

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

VALÉRIA CRISTINA DA COSTA

**O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA PERSPECTIVA COLETIVA NA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO CRAS: do idealizado ao possível**

FRANCA-SP

2025

VALÉRIA CRISTINA DA COSTA

**O TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA PERSPECTIVA COLETIVA NA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO CRAS: do idealizado ao possível**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Estadual Paulista (Unesp) “Júlio Mesquita Filho”, campus Franca, para obtenção do título de Doutora.

Área de concentração: Serviço Social: Trabalho e Sociedade.

Linha de pesquisa: Estado, Políticas Sociais e Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr^a Andréia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni.

FRANCA-SP

2025

C837t	COSTA, Valéria Cristina da O trabalho da/o assistente social na perspectiva coletiva na proteção social básica no CRAS: : do idealizado ao possível / Valéria Cristina da COSTA. -- Franca, 2025 217 p. : il., tabs., fotos, mapas Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca Orientadora: Andréia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni 1. SUAS. 2. CRAS. 3. Trabalho Coletivo. 4. Serviço Social. I. Título.
-------	--

VALÉRIA CRISTINA DA COSTA

**TRABALHO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA PERSPECTIVA COLETIVA NA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO CRAS:**

do idealizado ao possível

Tese apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP) “Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, cidade de Franca, Estado de São Paulo, para obtenção do título de Doutora
Área de Concentração: Serviço Social: trabalho e sociedade.

Data da defesa: 27/11/2025.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Andréia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni
UNESP – Franca, São Paulo

Prof.^a Dr.^a Adriana Giaqueto Jacinto
UNESP, Franca, São Paulo

Prof.^a Dr.^a Fernanda de Oliveira Sarreta
UNESP, Franca, São Paulo

Prof. Dr.^a Marcelo Gallo
ISSSP, Porto, Portugal

Prof.^a Dr.^a Vanessa Rombola Machado
UEM, Maringá, Paraná.

Dedico este, assim como todos os meus trabalhos, aos meus pais: **Benedito** e **Cironez** (*in memoriam*). No período que estive fora do Brasil, realizando o doutorado sanduíche, as lembranças da família reunida me revisitaram por todos os 178 dias. Pergunto-me: compreenderiam eles o quanto essa oportunidade é relevante para mim e o quanto pode ser para a sociedade? Tenho a convicção de que isso os faria profundamente felizes.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é o reconhecimento a quem é devido por colaborar, incentivar, apoiar e impulsionar a algum resultado positivo. Fazer um doutorado são anos longos e intensos. É preciso contar com pessoas, espaços, tempo, resiliência e uma grande dose de persistência. Uma amiga, certa vez, me disse: “No doutorado sempre acontece alguma coisa muito forte na vida da pessoa”. Na minha jornada, não foi diferente. Enfrentei desafios profissionais e pessoais que, embora difíceis, me fortaleceram. De alguma forma, cada um/uma deles/delas me ajudaram a chegar até aqui, pois me reconstruí, fiz uma reforma interna e aqui estou escrevendo a minha gratidão pelo vivido e experimentado ao longo deste caminho.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001 do Programa PDSE.

À Tereza Pauliqui, assistente social, a quem eu devo o objeto deste trabalho, pois foi ela quem me incentivou a escrever sobre a temática do trabalho coletivo.

Ao Josivaldo, então superintendente da Secretaria de Assistência Social de Maringá, minha gratidão pelo apoio à dispensa aos estudos e licença por seis meses para que eu pudesse participar, em Portugal, do Programa de Doutorado Sanduíche.

As/Aos minhas e meus colegas de trabalho que me incentivaram e apoiaram, meus sinceros agradecimentos. Em especial, com toda a certeza, a ela, que me deu força, passou alegria, me incentiva, me escuta, me corrige. Sem ela, o resultado não seria o mesmo: a psicóloga e parceira de trabalho Priscila Xander, este ser humano e profissional imensuravelmente potente.

Meu carinho à amiga de todos os momentos da minha vida, Eliane Pacheco Dias, minha irmã de caminhada, pessoa que eu posso contar e foi motivo das minhas orações e vibrações positivas ao longo de todo o percurso, e à Helaine Patricia, que teve participação no resultado desse trabalho como incentivadora, que vibrou com cada conquista (sempre a primeira a se manifestar) e com os seus conhecimentos brilhantes sobre as normas da ABNT, tão fundamentais para este trabalho.

Quero agradecer a minha prima Keity. Temos uma história longa e cheia de momentos especiais. Além de crescermos juntas, enfrentamos os percalços da vida no mesmo período, e ela sempre se manteve linda, forte e vence cada batalha sempre de forma muito positiva e alegre. Para este trabalho, com toda sua inteligência e competência, ela leu a introdução e fez contribuições metodológicas brilhantes.

Ao Lelis, que segurou a minha mão e esteve comigo em todos os momentos de superação e vibração.

Quero destacar, a amiga Márcia Faraum, que me convidou a cursar uma disciplina especial do doutorado, acendendo em mim a chama que me levou a ingressar no doutoramento. Iniciamos e terminamos no mesmo ano, em instituições diferentes, mas sempre trocando experiências. Tenho enorme admiração por sua postura profissional, dedicação, escrita brilhante e generosidade afetiva.

Muitos são as/os amigas e amigos importantes em minha vida, mas essas pessoas, em especial, tiveram uma participação direta e indispensável para minha inclusão e conclusão deste trabalho.

Às e aos assistentes sociais da Proteção Social Básica que atuam nos CRAS de Maringá, minha profunda gratidão. Vocês contribuíram de forma essencial a esta pesquisa. São meus amigos e minhas amigas, com quem trabalhei tanto como par, como na gerência. Expresso aqui a minha admiração e respeito por cada uma/um, pois sei o quanto o trabalho é árduo, intenso e, na grande maioria das vezes, pouco reconhecido.

Em especial, gostaria de agradecer à minha amiga amada, assistente social do CRAS Ney Braga, Fernanda (a Fer Grazi), que, além de iluminar a minha vida, colaborou como mediadora junto às/aos assistentes sociais dos CRAS.

Às amigas e aos amigos do doutorado, meu agradecimento pelas trocas, pelo apoio e pelo incentivo. Em especial, ao Cristiano, à Ana Joyce, à Alessandra e à Fátima, que foram fundamentais na minha caminhada. E às queridas Lara e Viviane e ao querido Rafael, que as publicações e as participações em eventos trouxeram como presente para a minha trajetória.

Aos professores e as professoras do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), meu agradecimento pelo conhecimento compartilhado e pelas contribuições ao longo da formação.

E, com todo o carinho do mundo, à minha orientadora Andréia Liporoni. Uma pessoa leve, descomplicada, que tornou a caminhada do doutorado mais simples e possível. Nos momentos em que eu estava acelerada, às vezes até desenfreada, ela fazia as observações mais precisas e necessárias e me pedia calma. Dizia: “Vai dar certo” e, sorrindo, me perguntava: “Como você consegue fazer tantas coisas assim?” Brincava que eu tinha uma voltagem maior do que a das outras pessoas.

Sou imensamente grata por sua escuta, paciência e sensibilidade ao longo de toda a orientação.

Ao professor Marcelo Gallo, de Portugal, embora ele mesmo dissesse que não era meu professor e não gostasse de ser chamado assim, te chamo sim, de professor e mestre. Uma pessoa leve, alegre, sutil e descomplicada, perfeita para me conduzir durante essa etapa da jornada na Europa. Minha sincera gratidão por sua acolhida e orientação generosa sobre a vida.

Agradeço, também, a professora Adriana Giaqueto Jacinto, convidada para a banca de qualificação, cujas contribuições foram fundamentais para o aprimoramento do trabalho, trazendo novos conceitos, autores e olhares.

As professoras da banca de defesa: Vanessa Rombola Machado, Adriana Giaqueto Jacinto e Fernanda de Oliveira Sarreta, minha gratidão pelas leituras atentas, pelo tempo dedicado e pelas valiosas contribuições para o enriquecimento desta pesquisa.

Às professoras Claudiana e Marília, agradeço a disponibilidade em contribuir com este trabalho, profissionais por quem tenho admiração, respeito e carinho.

A toda a minha família, meus irmãos e minhas irmãs: Riva, Néia, Rúbia, César, Luci e José Geraldo; às minhas cunhadas Célia e Jane e ao meu cunhado Kirk; aos meus sobrinhos e minhas sobrinhas, que são a minha vida e para quem quero sempre ser motivo de orgulho: Lilian, Livia, Laís, Lara, Lucas, Luiz Henrique, Leonardo e Luiz Gustavo.

Gostaria de destacar as/os minhas/meus pequenas/os, ou, como se diz em Portugal, as/os miúdos: Théo (nem tão miúdo assim), Júlia, Valentim, João Pedro, e mesmo o Ben, que ainda não o conheço, vocês enchem a minha vida de leveza e graça. Durante o meu período de doutorado sanduíche em Portugal, foram eles a minha maior expressão do que significa, para nós brasileiros, essa palavra única: saudade. E à pequena Emily, que nasceu em setembro de 2024, quando eu estava longe... A tia Vá esteve presente em todos os momentos, mesmo que em pensamento e ao Heitor que está por vir.

Agradecimento especial às amigas, aos amigos e às/ aos profissionais que participaram de um momento tão importante da minha vida, dedicando seu tempo para assistir à banca de defesa do meu doutorado.

Minha gratidão também aos momentos de silêncio, às orações com Deus, que me conduziu e me acalentou.

“Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão”

(Freire, 1987, p. 33).

COSTA, Valéria Cristina. **O trabalho da/o assistente social na perspectiva coletiva na Proteção Social Básica no CRAS: do idealizado ao possível.** 2025. 217 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Campus de Franca. Franca, SP, 2025.

RESUMO

O objetivo desta tese é compreender como assistentes sociais inseridos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Maringá-PR desenvolvem o trabalho na perspectiva coletiva com famílias e indivíduos, enquanto estratégia de fortalecimento da participação e emancipação social. A pesquisa tem como natureza prioritária a abordagem qualitativa, a fim de analisar os desafios e potencialidades do trabalho coletivo com as famílias e indivíduos na rede de proteção social básica/CRAS. O método adotado apoia-se na teoria social crítica, fundamentada nos princípios do materialismo histórico-dialético, pois esta matriz ideológica é que se aproxima da proteção social. Os momentos da pesquisa incluem a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, a pesquisa empírica por meio de grupo focal e a contribuição da trajetória profissional da pesquisadora. O cotidiano do trabalho social vivenciado pela pesquisadora impulsionou o processo investigativo. Parte-se da hipótese de que o trabalho social coletivo com famílias e indivíduos no âmbito do SUAS é potencializador das relações sociais, contribui para a efetivação da participação social, para a mobilização das/dos usuárias/os enquanto sujeitos político-organizativos, capazes de protagonizar suas próprias histórias de forma emancipatória. Ademais, acredita-se que essa abordagem aproxima o projeto ético-político profissional ao projeto societário totalitário. A análise dos estudos identifica três categorias de análise: a primeira, sobre a percepção das/dos Assistentes Sociais de Maringá sobre o trabalho coletivo e possíveis contribuições para o processo de trabalho; a segunda diz respeito ao planejamento e organização o trabalho coletivo desenvolvidos nos CRAS; e a terceira debate sobre os limites, os avanços e o desafios de materializar o trabalho na perspectiva coletiva e na percepção das/dos participantes da pesquisa. O estudo desvela que a precarização do trabalho no SUAS expressa a lógica de exploração do capital e subalternização da classe trabalhadora, e que os avanços no campo dos direitos sociais são frutos da ação coletiva. Nesse contexto, destaca-se a importância da educação permanente como instrumento para qualificar o trabalho social, promover práticas democráticas e fortalecer a construção de um projeto ético-político profissional e societário de maneira indissociável e, ainda, que a educação popular que pode contribuir, por meio do trabalho coletivo, ultrapassa a característica de metodologia de trabalho, para servir enquanto estratégia de articulação emancipatória dos sujeitos sociais. Considera-se, por fim, que a noção idealizada de que o trabalho das e dos assistentes sociais no CRAS na perspectiva coletiva é possível, desde que haja, para além do compromisso profissional em desenvolver propostas permeadas pelas dimensões da profissão, o compromisso do Estado ao financiamento, a estruturação dos serviços e a valorização das/dos profissionais, reafirmando o aprimoramento do SUAS como política pública de direito.

Palavras-chave: SUAS; CRAS; Trabalho Coletivo; Serviço Social.

COSTA, Valeria Cristina. **The work of the social worker from a collective perspective in Basic Social Protection IN CRAS**: from idealized to possible. 2025. 217 f. Thesis (PhD in Social Work) – Graduate Program in Social Work, São Paulo State University, Franca Campus, Franca, SP, 2025.

ABSTRACT

The objective of this thesis is to understand how social workers inserted in the Social Assistance Reference Centers (CRAS) in the city of Maringá-PR develop work from a collective perspective with families and individuals, as a strategy to strengthen participation and social emancipation. The research is primarily qualitative in nature, aiming to analyze the challenges and potentialities of collective work with families and individuals within the basic social protection network/CRAS. The adopted method is grounded in critical social theory, based on the principles of historical-dialectical materialism, as this ideological framework is most closely aligned with the concept of social protection. The research process includes bibliographic, documentary, and empirical investigation through focus groups, as well as contributions from the researcher's professional trajectory. The daily experience of social work by the researcher served as a driving force for the investigative process. The study is based on the hypothesis that collective social work with families and individuals within the SUAS framework enhances social relations, contributes to the realization of social participation, and promotes the mobilization of users as political-organizational subjects capable of leading their own emancipatory processes. Moreover, this approach is understood as bringing the ethical-political project of the profession closer to the broader societal emancipatory project. The analysis identifies three categories: the first concerns the perceptions of social workers in Maringá regarding collective work and its possible contributions to the work process; the second refers to the planning and organization of collective work developed in the CRAS; and the third discusses the limits, advances, and challenges of materializing work from a collective perspective, as perceived by the research participants. The study reveals that the precariousness of labor within SUAS expresses the logic of capital exploitation and the subordination of the working class, while advances in the field of social rights result from collective action. In this context, the research highlights the importance of continuing education as a tool for improving social work, promoting democratic practices, and strengthening the construction of an inseparable professional and societal ethical-political project. Furthermore, it emphasizes that popular education, through collective work, transcends its role as a methodological approach to become a strategy for the emancipatory articulation of social subjects. Finally, it is argued that the idealized notion that social workers' collective work in the CRAS is feasible, provided there is—beyond professional commitment to developing proposals grounded in the dimensions of the profession—the State's commitment to financing, structuring services, and valuing professionals, thereby reaffirming the consolidation of SUAS as a public policy of rights.

Keywords: SUAS; CRAS; Collective Work; Social Work.

COSTA, Valéria Cristina. **El trabajo del trabajador social desde una perspectiva colectiva en la Protección Social Básica en CRAS: de lo idealizado a lo posible.** 2025. 217 f. Tesis (Doctorado en Trabajo Social) – Programa de Posgrado en Trabajo Social, Universidade Estadual Paulista, Campus de Franca. Franca, SP, 2025.

RESUMEN

El objetivo de esta tesis es comprender cómo los trabajadores sociales insertados en los Centros de Referencia de Asistencia Social (CRAS) de la ciudad de Maringá-PR desarrollan el trabajo desde una perspectiva colectiva con familias e individuos, como estrategia para fortalecer la participación y la emancipación social. La investigación tiene como naturaleza prioritaria el enfoque cualitativo, con el fin de analizar los desafíos y potencialidades del trabajo colectivo con las familias e individuos en la red de protección social básica/CRAS. El método adoptado se apoya en la teoría social crítica, fundamentada en los principios del materialismo histórico-dialéctico, ya que esta matriz ideológica es la que más se aproxima al concepto de protección social. Las etapas de la investigación incluyen la revisión bibliográfica, la investigación documental, la investigación empírica mediante grupo focal y la contribución de la trayectoria profesional de la investigadora. El cotidiano del trabajo social vivido por la investigadora impulsó el proceso investigativo. Se parte de la hipótesis de que el trabajo social colectivo con familias e individuos en el ámbito del SUAS potencia las relaciones sociales, contribuye a la efectivación de la participación social y a la movilización de las/os usuarias/os como sujetos político-organizativos capaces de protagonizar sus propias historias de manera emancipadora. Además, se considera que este enfoque aproxima el proyecto ético-político de la profesión al proyecto societario emancipador. El análisis de los estudios identifica tres categorías de análisis: la primera, sobre la percepción de las/os trabajadoras/es sociales de Maringá acerca del trabajo colectivo y sus posibles aportes al proceso de trabajo; la segunda, relacionada con la planificación y organización del trabajo colectivo desarrollado en los CRAS; y la tercera, que debate los límites, avances y desafíos de materializar el trabajo desde la perspectiva colectiva y la percepción de las/os participantes de la investigación. El estudio revela que la precarización del trabajo en el SUAS expresa la lógica de explotación del capital y la subordinación de la clase trabajadora, y que los avances en el campo de los derechos sociales son fruto de la acción colectiva. En este contexto, se destaca la importancia de la educación permanente como instrumento para cualificar el trabajo social, promover prácticas democráticas y fortalecer la construcción de un proyecto ético-político profesional y societario de manera indisoluble. Asimismo, se resalta que la educación popular, a través del trabajo colectivo, trasciende la característica de metodología de trabajo para constituirse en una estrategia de articulación emancipadora de los sujetos sociales. Finalmente, se considera que la noción idealizada de que el trabajo de las/os trabajadoras/es sociales en los CRAS desde la perspectiva colectiva es posible, siempre que exista, además del compromiso profesional en desarrollar propuestas permeadas por las dimensiones de la profesión, el compromiso del Estado en el financiamiento, la estructuración de los servicios y la valorización de las/os profesionales, reafirmando el fortalecimiento del SUAS como política pública de derecho.

Palabras clave: SUAS; CRAS; Trabajo Colectivo; Trabajo Social.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Exposição “Participação, Já!”	51
Figura 2 – Jornal Miragaia em Luta	53
Figura 3 – Distribuição dos CRAS e extensão geográfica em Maringá-PR.....	93
Figura 4 – Principais eixos para a gestão do trabalho, pela NOB-RH/SUAS	100
Figura 5 – Composição da NUNEP/SUAS	101

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Famílias cadastradas no Cadastro Único e famílias com renda de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo.....	106
Gráfico 2 – Famílias em situação de pobreza por território de CRAS	114
Gráfico 3 – Famílias beneficiárias PBF por CRAS	121
Gráfico 4 – Famílias beneficiárias de BPC e o atendimento dos CRAS/Análise quadrimestral/ano 2024.....	122

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Composição CRAS/equipe de referência de acordo com NOB/RH/SUAS..	103
Quadro 2 – Capacidade de atendimento CRAS	104
Quadro 3 – Ações do PAIF	128
Quadro 4 – Diversificação do trabalho social com Famílias/PAIF	129
Quadro 5 – Monitoramento Plano Municipal de Assistência Social quanto a ação estratégica do trabalho coletivo	131
Quadro 6 – Temas trabalhados coletivamente no CRAS	142

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Orçamento da União para Política de Assistência Social no Brasil	64
Tabela 2 – CRAS: Data da implantação, o número de Bairros Referenciados e situação do imóvel onde se localiza	94
Tabela 3 – Estimativa de população residente e domicílio por CRAS (Censo 2022)	104
Tabela 4 – Composição de RH CRAS/outubro de 2024	107
Tabela 5 – Caracterização dos CRAS de Maringá: Famílias, Atendimentos e Composição das Equipes Profissionais.....	108
Tabela 6 – CRAS: Capacidade para atendimento coletivo.....	126
Tabela 7 – Atendimentos coletivos realizados por CRAS no ano de 2024.....	141

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

§	parágrafo
ABEPSS	Associação Brasileira de Pesquisa e Ensino em Serviço Social
Art.	artigo
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CCGP	Construção Coletiva do Grupo Focal
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
COMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CONGEMAS	Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRP	Conselho Federal de Psicologia
EC	Emenda Constitucional
FETSUAS	Fórum Estadual de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social
FMTSUAS	Fórum Municipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS
FONSEAS	Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social
FORTSUAS	Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social
GESUAS	Gestão do Sistema Único da Assistência Social
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Travestis, Queer, Intersexuais, Assexuais/Arromânticos/Agênero, Pansexuais, Não-binários e outros
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
NOB-RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
NUNEP	Núcleo Nacional de Educação Permanente

PAF	Plano de Acompanhamento Familiar
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa-Família
PCCS	Plano de Carreira, Cargos e Salários
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNEP	Política Nacional de Educação Permanente
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
RAV	Rede de Atenção e Prevenção à Violência
RH	Recursos Humanos
RIPS	Rede Intersetorial de Proteção Social
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SAS	Secretaria de Assistência Social
SENARC	Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
1 TRABALHO E RELAÇÕES SOCIAIS NO CAPITALISMO E O SERVIÇO SOCIAL 33	
1.1 Do legado Feudal ao Capitalismo: transformações da mundialização do capitalismo e a realidade brasileira	34
1.2 As novas morfologias do trabalho e as expressões da questão social	41
1.3 A categoria trabalho e o Serviço Social	47
1.4 Projeto ético-político do Serviço Social, princípios éticos e a relação com o objeto de discussão	65
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL.....	81
2.1 Assistência Social – Política Pública de direito: direito de quem e para quem?	86
2.2 Precarização do trabalho e a Política de Assistência Social.....	98
2.3 As respostas profissionais e metodologia de trabalho das/dos assistentes sociais – o ideal e o objetivado no trabalho no CRAS	118
3 POSSIBILIDADES E DESAFIOS: apresentação das percepções das/dos participantes da pesquisa	139
3.1 Contextualização do Universo da Pesquisa	139
3.2 Organização do trabalho no SUAS: Proteção Social Básica/CRAS em Maringá.....	140
3.3 Categorias de análise da pesquisa empírica	146
3.3.1 Categoria 1: Percepção das/dos Assistentes Social de Maringá sobre trabalho coletivo e possíveis contribuições para o processo de trabalho.....	148
3.3.2 Categoria 2: Planejamento e organização do trabalho coletivo desenvolvido nos CRAS em Maringá.....	163
3.3.3 Categoria 3: Análise dos limites, avanços e dos desafios para materializar o trabalho coletivo no SUAS na perspectiva das/dos assistentes sociais da rede de Maringá	180
CONSIDERAÇÕES FINAIS	192
REFERÊNCIAS.....	198
APÊNDICES	208
Apêndice A – Roteiro de Perguntas Grupo Focal	208

Apêndice B – Solicitação de autorização para realização de pesquisa	209
Apêndice C – Folha de Rosto Plataforma Brasil – Comitê de Ética.....	211
Apêndice D – Termo Livre de Consentimento e Esclarecimento.....	212
ANEXOS	213
Anexo A – Autorização da Secretaria de Assistência Social, Política sobre Drogas e Pessoa Idosa de Maringá-Paraná	213
Anexo B – Parecer Consubstanciado do CEP?	214

INTRODUÇÃO

A discussão a respeito do trabalho do Serviço Social na Política de Assistência Social na perspectiva coletiva sempre foi uma inquietude para esta pesquisadora. Que teve sua história profissional marcada pela luta para a consolidação da Assistência Social enquanto política pública de direito e obrigação do Estado, em regulamentar os fundos de Assistência Social em todos os âmbitos de governo, e em legitimar os conselhos setoriais e de direitos para o seu pleno exercício em defesa dos interesses coletivos e de controle social.

A motivação para discutir essa temática surgiu, principalmente, pelo fato de estar diretamente inserida no contexto da Política de Assistência Social. Enquanto servidora pública tenha exercido seu trabalho no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no município de Maringá, no Estado do Paraná. Além disso, registra-se a experiência como gerente da proteção social básica em dois momentos distintos na mesma cidade. Além da participação no Fórum Regional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS (FORTSUAS)¹ também foi fundamental, pois esse fórum democrático promove a articulação, a participação e o debate coletivo em defesa da Política de Assistência Social e do seu aprimoramento.

O objeto deste estudo é o trabalho social realizado com famílias e indivíduos desenvolvidos por assistentes sociais nos CRAS de Maringá-Paraná, a partir da perspectiva coletiva.

Refletir sobre essa questão revela-se fundamental, pois pode orientar propostas metodológicas para a atuação profissional de Serviço Social. Diante disso, o objetivo primário deste trabalho é compreender como assistentes sociais nos CRAS do município de Maringá, Estado do Paraná desenvolvem o trabalho na perspectiva coletiva com famílias e indivíduos, enquanto estratégia de fortalecimento da participação e emancipação social. A partir desse objetivo, desdobram-se os seguintes objetivos secundários: mapear e caracterizar como o trabalho coletivo é

¹ Sigla referente ao Fórum de trabalhadores e trabalhadoras do SUAS. Está organizado em diferentes instâncias: nacional (Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – FNTSUAS), estaduais (Fórum Estadual de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – FETSUAS), regionais (Força de Proteção do Sistema Único de Assistência Social – FORTSUAS) e municipais (Fórum Municipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS – FMTSUAS), deve conter Regimento Interno e estar em defesa dos valores estabelecidos em Carta de Princípios. Maiores informações FNTSUAS (2015).

desenvolvido pelos profissionais de Serviço Social nos CRAS; analisar de que forma esse trabalho pode contribuir para o caráter emancipatório das/dos usuárias/os; e discutir criticamente os desafios e as possibilidades para a efetivação do trabalho coletivo no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

A escolha do tema está diretamente relacionada à vivência profissional da pesquisadora e à sua proximidade com o objeto de estudo. Desse modo, a pesquisa mostra a relevância do trabalho do/a assistente social na perspectiva coletiva, no âmbito da proteção social básica, especificamente no CRAS. O trabalho trouxe a reflexão sobre a capacidade do trabalho coletivo em potencializar o caráter emancipatório da sociedade, e, ainda, promover o diálogo entre diferentes saberes e políticas públicas. Além disso, pretende-se compreender as estratégias de enfrentamento adotadas no cotidiano profissional do/a assistente social e problematizar se as soluções individualizadas e particularizadas têm contribuído para a reprodução da lógica assistencialista.

A Lei Orgânica da Assistência Social em seu Art. 5º, Inciso II, preconiza a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (Brasil, 1993b). Nesse sentido, faz-se necessário investigar o universo das demandas das famílias e indivíduos referenciados. Quando esse contingente aumenta, é fundamental verificar se a capacidade de atendimento também foi ampliada, pois a falta de cobertura dos serviços coloca em risco aqueles que se encontram em situação de desproteção social. Essa realidade exige novas formas de regulação, novos processos de organização e de desenvolvimento do trabalho social. Isso inclui a recomposição das equipes, a oferta de educação permanente, a revisão das metodologias de trabalho, o fortalecimento do conhecimento técnico e a ampliação do acesso das/dos usuárias/os a esta e às demais políticas públicas.

O SUAS prevê, em sua essência, a integração entre as proteções, a interface entre as políticas e o trabalho interdisciplinar articulado. E, não incentiva ou prevê a focalização fragmentada do atendimento, pois um sistema deve ser organizado não para que cada um faça a sua parte, mas em completude e cobertura para que seja promovida a proteção social com integralidade. Pois o trabalho social com famílias não pode ser pautado apenas nas situações singulares e isoladas.

A intersetorialidade e a interdisciplinaridade entre políticas públicas e profissionais de diferentes áreas não apenas promovem o atendimento integral e

integrado, como também se configuram como estratégias concretas de contestação à racionalidade neoliberal do Estado, desafiando seus desdobramentos desmobilizadores e focalizados. Contudo, a plena efetividade dessas estratégias enfrenta limites estruturais que podem comprometer a concretização de resultados consistentes.

O trabalho da/do assistente social na perspectiva coletiva na proteção social básica no CRAS: do idealizado ao possível, trata sobre a Política de Assistência Social constituída enquanto política de direito, que compõe, junto com a Saúde e a Previdência Social, a Seguridade Social a partir da Constituição Federal Brasileira de 1988.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 2004, prevê o caráter não contributivo e se destina para quem dela necessitar. Diferentemente das demais políticas que integram a Seguridade Social, a Previdência Social é contributiva e a Saúde é I (SUAS) e, para consolidação do avanço desta política, foram desenvolvidas normativas, cadernos orientativos, instrumentos jurídicos e políticos, de vigilância e controle social.

A proteção social, no âmbito da Política de Assistência Social, deve assegurar as seguranças de sobrevivência, acolhida e convívio, organizadas em diferentes níveis: proteção social básica e proteção social especial, de média e alta complexidade. Esta pesquisa concentra-se na proteção social básica, com ênfase na unidade estatal do CRAS e no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Nesse contexto, a organização deste trabalho fundamenta-se nesses documentos para dimensionar, analisar e confrontar dados com os aportes teóricos, indicadores sociais e resultados da pesquisa empírica e participativa realizada com assistentes sociais. Estes profissionais atuam na proteção social básica, nos CRAS do município de Maringá, no estado do Paraná.

Diante disso, torna-se necessário fundamentar o reconhecimento do CRAS como espaço de promoção de participação popular. A partir da definição do universo da pesquisa, o trabalho analisa em que medida essa perspectiva coletiva tem sido efetivamente valorizada no cotidiano do trabalho profissional dessas unidades públicas da Assistência Social no município de Maringá.

Além disso, trata da compreensão de questões relevantes, como: os profissionais vêm oportunizando espaços democráticos, socioeducativos e de

politização, os quais contribuem para o fortalecimento do senso crítico das/dos usuárias/os? As/os assistentes sociais inseridos nos CRAS têm refletido, de forma hegemônica, os princípios do projeto ético-político profissional? Pois defendemos que o projeto profissional deve estar em consonância com o projeto societário, comprometido com a democracia, a emancipação social e os direitos humanos.

Ademais, tem se evitado a reprodução de práticas marcadas pela intolerância, pelo autoritarismo e pela psicologização dos atendimentos. Ao considerar a unidade estatal CRAS como o principal equipamento da Política de Assistência Social nos territórios, cabe o compromisso de assegurar o acesso das famílias referenciadas aos serviços, programas, projetos e benefícios, sejam eles eventuais ou continuados, e, de articular, de forma qualificada, com a rede socioassistencial.

O objetivo, caracterizado de forma descritiva, está respaldado nas afirmativas de Gil (2002, p. 42) “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Nesse sentido, o objetivo se justifica pela relevância do levantamento das percepções das/dos assistentes sociais participantes envolvidos, enquanto trabalhadores do SUAS inseridos nos Centros Referência de Assistência Social no município de Maringá – Paraná. Considera-se, portanto, que a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH esteja sendo respeitada. Esta normatiza: “equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial” (Ferreira, 2011, p. 25).

A hipótese deste estudo é que o trabalho social coletivo realizado por assistentes sociais com famílias e indivíduos que atuam no CRAS no âmbito do SUAS é uma metodologia potencializadora das relações sociais, contribui para a efetivação da participação social e para a mobilização das/dos usuárias/os enquanto sujeitos político-organizativos, capazes de protagonizar suas próprias histórias. A adoção da perspectiva coletiva no trabalho profissional justifica-se pela necessidade de compreender e ampliar tanto os espaços sociais já vivenciados e percebidos quanto aqueles ainda não plenamente explorados no território. Além disso, acredita-se que essa abordagem aproxima o projeto ético-político profissional ao projeto societário mais amplo.

Para atingir os objetivos propostos e analisar a hipótese da pesquisa, o caminho a ser percorrido para a compreensão de nosso objeto de pesquisa científica

está imerso na realidade das relações sociais da sociedade capitalista. Trata-se de um estudo de tipo exploratório e descritivo, com abordagem prioritariamente qualitativa, que busca analisar os desafios e potencialidades do trabalho coletivo com as famílias e indivíduos na rede de proteção social básica/CRAS.

A pesquisa foi organizada em três etapas: revisão bibliográfica, para fundamentar o referencial teórico; pesquisa documental, destinada à análise de registros e normativas relacionadas ao objeto de estudo; e pesquisa de campo, na qual se utilizou como técnica o grupo focal, realizado no município de Maringá, Estado do Paraná, cidade de grande porte habilitada em Gestão Plena do SUAS desde 2005.

O método adotado apoia-se na teoria social crítica, fundamentada nos princípios do materialismo histórico-dialético. A abordagem metodológica, no entanto, integra técnicas quantitativas quanto a indicadores do universo da pesquisa durante o corpo do trabalho, o que possibilita um diálogo aprofundado entre o objeto de estudo e os sujeitos da pesquisa.

O método para nortear a pesquisa propõe a compreensão do movimento real do objeto na sua totalidade, nas suas contradições e na historicidade do pensamento científico – agregando fatos históricos da realidade concreta – o que contribui para que se possa compreender as suas múltiplas determinações.

O trabalho coletivo está previsto nas normativas e legislações da política de Assistência Social, porém não se configura como uma prioridade na organização desta política. Sendo assim, no campo teórico, concentrou-se em ter a presença de enfoques que estabelecessem coerência entre o trabalho e as defesas hegemônicas dos princípios éticos profissionais. A partir disso, pode-se observar argumentos de autores e autoras que apresentam como discussão matrizes teóricas e ideológicas norteadas pelo materialismo histórico-dialético, e que possibilitam compreender que a política de Assistência Social, enquanto direito, é um produto das contradições capitalistas. Assim, o sistema em vigência no Brasil pressupõe a defesa de espaços de diálogos e participação para entender a sociedade em sua totalidade e suas múltiplas determinações.

Um dos aspectos do referencial teórico refere-se à apresentação das categorias profissionais sobre: os fenômenos sociais do cotidiano profissional que possibilitam analisar dialeticamente as determinações da universalidade e a totalidade das relações sociais; a mediação, enquanto categoria que contribui com

análise crítica, política e de pedagogia emancipatória e decolonial, e que intenciona o trabalho para o enfrentamento às forças autoritárias, misóginas, preconceituosas, racistas, capacitista, capitalista e em defesa aos direitos e a multiculturalidade; e, por último, a categoria da contradição das relações sociais, para que se possa desvelar a realidade e desenvolver potencialidades para a consciência de classe na dinâmica social de posicionamento político contra aos opressores.

Reconhece-se que a fundamentação do trabalho intersetorial e coletivo na perspectiva coletiva ultrapassa a categoria metodológica, a ser reconhecida como estratégia de emancipação humana, em defesa do projeto societário, pois o projeto ético-político do Serviço Social não coaduna com o colonialismo do poder, com a insurgência de classes e com os direitos cerceados à classe trabalhadora, visto que defende a democracia, a liberdade, a diversidade, a ampliação dos direitos, acesso a bens e riquezas socialmente produzidos.

A pesquisa empírica tem como universo de pesquisa os CRAS do Município de Maringá, localizado ao noroeste do Estado do Paraná, e que possui uma população de 409.657 habitantes. A escolha intencional do universo desta pesquisa se deu pela proximidade da pesquisadora com a realidade local, uma vez que atua como funcionária pública na Política de Assistência Social e participou do conselho municipal da mesma política. Portanto, o objeto de estudo teve como fonte, ou, podemos dizer, inspiração, a realidade vivenciada no âmbito de seu cotidiano profissional e por acreditar que a tese de que o trabalho coletivo pode potencializar a efetividade do projeto profissional do Serviço Social, bem como os objetivos, princípios e diretrizes da Política de Assistência Social.

Para a definição das/dos participantes da pesquisa, considerou-se a formação profissional em Serviço Social, primeiro por ser uma categoria profissional que possui um projeto ético-político que direciona aos objetivos propostos por esta tese e é reconhecida enquanto profissão estabelecida na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social como referência no trabalho a ser desenvolvido em CRAS.

Para isso, realizou-se o convite as/aos participantes da pesquisa: 23 assistentes sociais, que na data da realização do grupo focal – dezembro de 2024 – faziam parte da composição dos CRAS de Maringá-PR – sendo o regime de trabalho caracterizado como 13 estatutários e 10 celetistas que atuam nas 10 Unidades de CRAS e suas duas extensões CRAS: Alvorada, Branca Vieira, Iguatemi, Itaipu,

Mandacaru, Morangueira, Ney Braga, Requião, Santa Clara, Santa Felicidade, além de suas duas extensões: Floriano e São Judas Tadeu – vinculadas, respectivamente, aos CRAS Itaipu e Mandacaru.

Assim, esperamos que esta pesquisa exploratória possa, de fato, contribuir para o aprimoramento do processo metodológico e para o planejamento e a realização do serviço PAIF tipificado ao CRAS, sob uma perspectiva coletiva. Por meio da técnica de grupo focal, fomentamos o debate acerca da temática, permitindo que os profissionais envolvidos reconheçam e avaliem a necessidade de estabelecer novas estratégias sociais e rompam com metodologias conservadoras. Além disso, esperamos que a gestão incentive e adote as medidas necessárias para superar os entraves existentes, garantindo que os trabalhadores do SUAS tenham condições objetivas para aplicar as orientações técnicas e as diretrizes desta política.

A análise dos dados obtidos por meio de grupo focal segue uma compreensão dialética, na qual essa “categoria constitui um instrumento básico de produção do conhecimento” (Gohn, 2012, p. 260). Segundo a autora, as categorias servem de mediação para a decomposição do objeto de estudo e são ponto de partida para a análise proposta. No entanto, ao adotar categorias, o pesquisador deve evitar o dogmatismo, que consiste em reconhecê-las como verdades absolutas, visto que elas não determinam a realidade.

A partir do estudo dos dados obtidos através da pesquisa participante, emergiram três categorias de análise: quanto a percepção das/dos assistentes sociais de Maringá sobre o trabalho coletivo e as potenciais contribuições para o processo de trabalho; quanto a compreensão do planejamento e organização do trabalho coletivo desenvolvido nos CRAS de Maringá; e na análise dos limites, avanços e desafios para materializar esse trabalho sob a ótica da perspectiva coletiva, segundo a percepção das/dos assistentes sociais da rede de Maringá.

O risco em nossa pesquisa empírica era da possibilidade de pouca adesão e reflexão dos/das participantes durante o grupo focal. Para o êxito de nossa pesquisa foram realizadas as tratativas burocráticas necessárias, incluindo a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, aprovada pelo Parecer Consubstancial nº 6.923.954, a apresentação da proposta de pesquisa, a obtenção da autorização da Secretaria de Assistência Social (SAS) e a mobilização pessoal da pesquisadora ao órgão gestor do município e diretores das unidades de CRAS para liberação e incentivo à participação. E, assim, a realização do grupo focal em dezembro de 2024 contou

com a adesão de 11 assistentes sociais, dentre eles 9 profissionais que atuam no regime estatutário e 2 pelo regime celetista.

Todas/os as/os assistentes sociais com lotação de trabalho em Centro de Referência de Assistência Social no município de Maringá-PR, independentemente do regime de contrato – celetista ou estatutário –, foram convidados para formação do grupo focal, realizado com a presença da pesquisadora. A técnica de grupo focal serviu como estratégia de pesquisa que valoriza a descrição da narrativa das respostas de forma coletiva, permitindo identificar percepções, desafios e potencialidades do trabalho coletivo, a partir do diálogo e da interação entre as/os participantes, avaliado como essencial para os objetivos propostos, uma vez que os processos de trabalho se constroem na referência das equipes profissionais, privilegiando, assim como trata Gondim (2003), a geração de conhecimento a partir da compreensão do significado de um contexto particularizado.

Foi garantido o anonimato das/dos participantes através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pelos participantes e as narrativas foram consideradas de duas formas: como construção coletiva e como informação verbal, pois a divulgação nominal dos resultados poderia expor a categoria presente na proteção social básica nas unidades de CRAS, a partir da abordagem realizada.

Caminha-se com a certeza de que essa temática, embora à primeira vista pareça óbvia e comum, não se caracteriza como algo simples. Trata-se, na verdade, de um tema emergente e complexo, que exige aprofundamento teórico, levantamento de dados empíricos e uma análise crítica da realidade observada, buscando situar o problema no contexto histórico brasileiro, marcado por atrocidades e profundas desigualdades sociais.

Dessa forma, entendemos que o processo de investigação exige habilidade em trabalhar com o conjunto de informações necessárias à construção da análise do material empírico em todo o percurso da investigação, bem como criatividade para resolver as questões não previstas (Bourguignon, 2019).

Na decomposição do objeto de estudo, as categorias são mediações para a construção de novos conhecimentos. Como categorias filosóficas, elegemos a totalidade, a historicidade e a contradição, entre outras categorias que serão desveladas pela pesquisadora ao longo da trajetória da pesquisa. Quanto às categorias teóricas, foram utilizadas: o Estado, o trabalho e o direito. Existem, ainda,

as categorias emergentes ou empíricas, que surgem como marcas particulares do problema em distintos momentos históricos.

A pesquisa empírica se categoriza em três problematizações: a primeira, quanto a percepção das/dos Assistentes Sociais de Maringá sobre trabalho coletivo e as possíveis contribuições para o processo de trabalho; a segunda configura-se na compreensão do planejamento e de como está organizado o trabalho coletivo desenvolvido nas unidades de CRAS em Maringá; e a terceira se propõe a analisar os limites, os avanços e os desafios para materializar o trabalho coletivo no SUAS, sob a perspectiva das/dos assistentes sociais da rede de Maringá.

Nesse ponto, realizou-se o debate com as/os participantes da pesquisa, por meio da construção coletiva das ideias, sobre a metodologia de trabalho, tendo como base o compromisso ético-político que convoca as/os participantes a refletirem sobre o exercício da profissão e a repensar os processos usados para desenvolver seu trabalho. Essa metodologia leva os participantes da pesquisa a criar novas estratégias de comportamento e a romper com perspectivas individualistas, além de capacitá-los a elaborar respostas qualificadas e legitimadas para o enfrentamento das expressões da questão social. Isso faz com que os mesmos extrapolem as perspectivas e as requisições imediatistas.

Ademais, enquanto assistente social atuante na Política de Assistência Social no município de Maringá-PR, além da experiência vivenciada no CRAS e também na gestão da proteção social básica do município, a análise da pesquisa empírica no trabalho, teve, por vezes, como recurso a exposição na primeira pessoa do singular. O objetivo dessa escolha da perspectiva narrativa é descrever as experiências, as percepções e as análises pessoais da pesquisadora.

Contudo, tais vivências pessoais corroboram com a pesquisa empírica, que se vale, também, do conhecimento individual de cada assistente social das unidades de CRAS, construindo, por meio do grupo focal, a construção coletiva das ideias.

A pesquisa qualitativa, portanto, contará com a incorporação da pesquisa pessoal e profissional à tese, de forma cuidadosa, ética e objetiva. A pesquisa participativa se justifica no corpo do trabalho, pois acredita-se que a experiência da pesquisadora pode contribuir significativamente para o estudo e análise mais crítica e contextualizada da realidade. E, em sequência, a metodologia de pesquisa científica, as interpretações, as análises e as observações se servirão do conjunto das informações obtidas pela pesquisa documental e fundamentação teórica.

O ponto de partida foi a recolha, a organização e o mapeamento dos dados coletados por meio do registro escrito da pesquisadora e de uma/um das/dos assistentes sociais eleitas/os para, também, descrever as discussões apresentadas pelo roteiro de perguntas do estudo empírico por meio do grupo focal, sendo elas: Qual a compreensão das/dos profissionais de Serviço Social do CRAS sobre trabalho coletivo? Os profissionais de Serviço Social desenvolvem de que forma o trabalho coletivo na perspectiva do SUAS no CRAS? Como é realizado o planejamento do trabalho coletivo desenvolvido no CRAS? As/Os profissionais de Serviço Social acreditam que o trabalho coletivo pode contribuir com ou para potencializar as famílias, enquanto sujeito coletivo? Por quê? Quais são os desafios e as possibilidades da realização do trabalho coletivo no SUAS?

Ao final da realização do grupo focal se fez necessária a leitura dos registros, para que todas e todos os assistentes sociais legitimassem o texto de suas narrativas que serão analisados pela pesquisadora.

Posteriormente, entram em cena as categorias capazes de fazer uma releitura da realidade, baseadas nos referenciais teóricos pesquisados, a fim de responder aos objetivos específicos propostos no projeto de pesquisa. Bourguignon (2019) ressalta que o processo de análise não se inicia com a organização dos dados, pois está presente em todas as etapas da pesquisa, inclusive no momento de construção do referencial teórico.

A pesquisa documental conta com informações de documentos jurídicos, políticos e normativos construídos para regulamentar a Política de Assistência Social, incorporada ao longo dos anos a partir de leis, portarias, decretos, resoluções e marcos regulatórios da Assistência Social nacional e municipal, bem como documentos regulatórios e orientativos das representações de classe, como o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e a Associação Brasileira de Pesquisa e Ensino em Serviço Social – ABEPSS, orientações técnicas e possíveis cartilhas produzidas pelos Conselhos (em todas as esferas de governo: Nacional, Estadual e Municipal) de Assistência Social e o Ministério a que esteja vinculada a política de Assistência Social.

Podemos citar como documentos utilizados: a Política Nacional de Assistência Social – PNAS em 2004, Norma Operacional Básica do SUAS de 2005, as Normas Operacionais Básicas de Recursos Humanos (Brasil, 2006, 2012) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009, a Lei nº 12.435 de

2011 (Brasil, 2011), que dispôs sobre a organização dessa política, o Caderno de Orientações Técnicas de Proteção Social Básica do SUAS – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o caderno orientativo CFESS/CRESS: “Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social”, dentre outros (CFESS, 2011).

Para o estudo dos indicadores locais, a pesquisa documental teve acesso aos seguintes materiais: questionários respondidos pelos CRAS no ano de 2024, para coleta de informações ao CENSO SUAS; Relatório Anual de Gestão da Política Municipal de Assistência Social de Maringá no ano de 2024 (Maringá, 2024b), que apresentaram os principais dados sobre os atendimentos e a realidade territorial dos CRAS; Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025 (Maringá, 2025) e o Plano específico do ano de 2024. Tais documentos foram essenciais para compreender a realidade local e interpretar os pressupostos das normativas desta política e dos referenciais teóricos. Por isso, estes dados foram tratados e tabulados e serão apresentados no decorrer de toda a tese, a fim de atingirmos os resultados esperados quanto à contribuição da perspectiva do trabalho coletivo no CRAS e ao caráter emancipatório da população atendida e acompanhada.

As informações têm por prioridade serem abstraídas de fontes primárias e visam compreender uma dada realidade apresentada pelos autores e autoras. Conforme Marconi e Lakatos (2001, p. 174), “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”.

Ao final da pesquisa, além da entrega da versão final do relatório ao programa de pós-graduação, dar-se-á uma devolutiva aos participantes, entregando-lhes uma cópia da tese com os resultados obtidos para cada participante da pesquisa e para a gestão municipal da Assistência Social. Após a conclusão de todas as etapas, será feito um encontro para darmos uma devolutiva pessoalmente aos participantes sobre os achados deste estudo e para que o seu fruto possa fazer o ciclo de ação-pesquisa-ação, ou seja, para que contribua para o desenvolvimento do trabalho desenvolvido pelos participantes do universo da pesquisa e compartilhado com a comunidade acadêmica através de artigos em revistas e eventos.

A proposta desta pesquisa tem alguns desafios: a descrição e análise da realidade vivenciada pelo CRAS na perspectiva do trabalho coletivo; a identificação de potencialidades e subsídios para um planejamento transformador; e o

fortalecimento da fundamentação teórica sobre a temática. A intenção é o impacto positivo ao processo de trabalho, ampliando o acesso a informações relevantes. A fim de que se possa vencê-los, a presente tese será apresentada em 03 (três) capítulos, que, mesmo organizados por uma lógica didática, dispõe de conteúdos que se complementam e dialogam entre si, por terem sido desenvolvidos sob a orientação das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa necessárias para a construção da análise crítica e reflexões quanto ao objeto de estudo.

Desse modo, o primeiro capítulo traz uma análise de como a ordem capitalista pode impactar nas manifestações de expressões da questão social e nas relações sociais na sociedade. De forma objetiva, as análises serão apresentadas em diferentes contextos históricos, as relações sociais, o modelo antagônico e exploratório da realidade e como impactam na compreensão do Serviço Social enquanto profissão e nas condições objetivas de desenvolver o trabalho. Além disso, as reflexões culminam com a discussão sobre as novas morfologias de trabalho e transformações da classe trabalhadora e a relação do trabalho e o projeto ético-político do Serviço Social.

É relevante ressaltar que a luta anticapitalista e a consciência de classe são abordadas no primeiro capítulo, utilizando-se da experiência da pesquisadora no doutorado sanduíche em Portugal, que bebeu da fonte das riquezas culturais e históricas do país, vivenciadas pelos museus, em especial o Museu da Casa do Infante, em Porto, em que se deparou com a Exposição sobre as lutas sociais democráticas, chamada “Participação Já!”.

As exposições e análises do segundo capítulo procuram, com maior profundidade, indagar sobre a intervenção do Estado na Política da Assistência Social, enquanto política pública de direito e com a obrigação de manter, financiar e organizar o Sistema Único de Assistência Social em defesa dos interesses coletivos. Traz, ainda, a fundamentação da atuação da/do assistente social no âmbito do CRAS, relacionando-a com indicadores da realidade do universo da pesquisa. Interpreta a precarização do trabalho da Assistência Social, sobretudo o embate provocado ao desenvolvimento da Política de Assistência Social. E, por fim, traz o ideal e o objetivado das respostas profissionais e metodologia de trabalho diante das demandas apresentadas no trabalho no CRAS.

Para responder as problematizações apresentadas e os objetivos propostos a respeito da temática sobre o trabalho profissional do Serviço Social na perspectiva coletiva no CRAS, no último capítulo são analisadas três categorias de estudo: a primeira diz respeito sobre a percepção das/dos/ Assistentes Social de Maringá em relação ao trabalho coletivo e possíveis contribuições para o processo de trabalho; a segunda categoria busca compreender como é realizado o planejamento e como está organizado o trabalho coletivo desenvolvido nos CRAS em Maringá; e a terceira categoria propõe-se ao estudo dos limites, dos avanços e dos desafios para materializar o trabalho nesta perspectiva, na percepção das/dos assistentes sociais da rede de Maringá. Como já comentado anteriormente, a análise dos dados explorados conta, também, com as experiências e percepções profissionais da pesquisadora, a fim de contextualizar e compreender o objeto de estudo.

Em tempo, a assistente social Márcia Helena de Carvalho Lopes, atual ministra de Estado das Mulheres e ex-ministra de Desenvolvimento Social e Combate à Fome em 2010, em entrevista recente, datada em 06/05/2025, para a rede Globo News, quando indagada sobre como pretende trabalhar a pauta da mulher com os outros ministérios, responde: “falar de intersetorialidade é fácil, difícil é realizar o trabalho coletivo”². Essa resposta encoraja-nos a acreditar que a discussão proposta por esta pesquisa é pertinente e necessária para o trabalho no CRAS, para o SUAS, para as demais políticas setoriais e para todos os espaços participativos.

Registra-se a necessidade de evidenciar que a proposta de aproximação com a realidade, por meio dessa pesquisa, tem como desafio contribuir, outrossim, com a fundamentação teórica sobre a temática. Desse modo, busca tornar possível a identificação de potencialidades, no subsídio para o planejamento transformador de vidas e combate a violação de direitos para impactar positivamente às cidades, com o acesso a informações e a direitos, visto que o processo de obtenção e gerenciamento de informações é primordial na organização e funcionamento do SUAS (Santos, 2010).

² Para mais informações, ver: GLOBONEWS. Nova ministra das Mulheres diz que Lula “não está desatualizado”, e que falas machistas jamais podem ser relativizadas. **Instagram**, 2025. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/DJUhhigPvBc/?igsh=MThiNGN4MnBocmNi>. Acesso em: 25 out. 2025.

Assim, no caráter introdutório dessa pesquisa, a compreensão é que o trabalho das e dos assistentes sociais no CRAS na perspectiva coletiva é possível, legitimado pelos profissionais e incentivado pela gestão, conselhos e usuárias/os desta unidade pública estatal.

Mas tão somente após o percurso dos três capítulos e análise teórica, documental e empírica, são realizadas as considerações finais da tese, que conterão uma síntese acerca do objeto de estudo deste trabalho, uma resposta à hipótese inicial, uma apresentação de observações conclusivas e indicações de possíveis lacunas e fragilidades que possam contemporizar novas pesquisas.

Os resultados da pesquisa evidenciam que, apesar das limitações estruturais e de recursos humanos nos CRAS, é possível desenvolver o trabalho das e dos assistentes sociais na perspectiva coletiva, desde que sustentado pela autonomia profissional e pelo compromisso ético-político com os direitos sociais. Observou-se que a legitimação dessa prática ainda ocorre predominantemente no âmbito profissional, sendo necessário ampliar a participação das e dos usuárias/os nos processos de planejamento, decisão e execução das ações. A articulação entre profissionais, gestão e controle social, associada à dimensão intersetorial e interdisciplinar, mostrou-se essencial para o fortalecimento do SUAS e para a consolidação de práticas emancipatórias e democráticas. Assim, o trabalho coletivo se confirma não apenas como um método de intervenção, mas como uma estratégia política e ética central na defesa do projeto profissional do Serviço Social e do projeto societário comprometido com a liberdade, a justiça social e a efetivação dos direitos.

1 TRABALHO E RELAÇÕES SOCIAIS NO CAPITALISMO E O SERVIÇO SOCIAL

Neste primeiro capítulo, são apresentadas reflexões sobre o trabalho e as relações sociais na sociedade capitalista em diferentes contextos históricos. Tais reflexões dialogam com estudos de importantes autores de diferentes áreas de pesquisa, como Antunes (2008, 2018, 2025), Gramsci (2023), Iamamoto (1991, 1999, 2000, 2002, 2003, 2008, 2013, 2015), Marx (1983, 2002, 2009, 2017) e Netto (1992, 1999, 2005) em suas produções científicas em Serviço Social, pois compreender a evolução do trabalho e as relações sociais no capitalismo não se explica de forma precisa e simples. No entanto, é possível justificá-la a partir de uma leitura histórica e seus rebatimentos na constituição da sociedade em que vivemos atualmente.

A ênfase neste capítulo se prende à compreensão de como as expressões da questão social se manifestam diante das relações antagônicas de classe, agravando-se e intensificando-se à medida em que o mundo do trabalho se transforma e se reproduz na vida material. Esse processo impacta diretamente o ser social, concebido como sujeito de uma história vivida, mas não escolhida, pela classe trabalhadora.

Para Iamamoto (2003, p. 27), a questão social é definida como o:

[...] conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

A compreensão das relações sociais no capitalismo em diferentes contextos históricos é essencial. Assim, propõe-se, aqui, um resgate conciso da evolução do trabalho e das formas de organização da classe trabalhadora, bem como das formas de resistência que se desenvolveram ao longo do tempo. É fundamental reconhecer que as manifestações da questão social na sociedade capitalista não se restringem à classe assalariada do século XX. Tal compreensão é necessária para que possamos discutir, com maior profundidade, a perspectiva do trabalho coletivo na contemporaneidade.

As relações sociais que temos hoje têm sua origem nas profundas transformações do sistema de produção capitalista e nas novas formas das relações sociais, sendo o fruto das desigualdades sociais, econômicas, políticas, culturais e

da expropriação de direitos. Ao longo dos anos, na mesma ordem da acumulação de riqueza, são geradas transformações nas formas em que se manifestam as expressões da questão social.

Ainda que de forma sucinta e objetiva, porém sem pressupor uma linearidade, é fundamental discutir os principais elementos que constituem as relações capitalistas, a fim de valorizar o objeto de trabalho e fundamentar novas metodologias de trabalho frente às transformações na morfologia da classe trabalhadora. Essa análise é essencial para orientar os movimentos de organização, resistência à exploração da classe trabalhadora e defesa dos direitos.

A contraposição entre trabalho e capital está diretamente relacionada às lutas de classes, às tensões provocadas por esses polos antagônicos que se divergem em interesses e visão de sociedade. De um lado, estão os interesses coletivos da classe trabalhadora, a luta por distribuição de renda e acesso à propriedade, com o objetivo de garantir condições dignas de vida e desenvolvimento. Do outro, a acumulação de riqueza ocorre a qualquer custo, sustentada pela exploração desenfreada da força de trabalho.

Nesse contexto, o proletariado cresce, como nos aponta Marx (2009, p. 139), ao analisar as relações de produção e o processo pelo qual a própria classe trabalhadora é gerada:

Dia após dia, torna-se assim mais claro que as relações de produção nas quais a burguesia se move não têm um caráter uno, simples, mas um caráter dúplice; que, nas mesmas relações em que há desenvolvimento das forças produtivas, há uma força produtora de repressão; que essas relações só produzem a riqueza burguesa, ou seja: a riqueza da classe burguesa [...] produzindo um proletariado sempre crescente.

O lado que detém o capital enxerga a classe trabalhadora – justamente aquela que possibilita sua acumulação de riqueza – como uma ameaça potencial. Por isso, busca impedir que ela desenvolva consciência política, promova o debate crítico e se organize coletivamente. Quando isso ocorre, o poder dominante se vê confrontado, o que caracteriza uma ameaça real aos seus interesses.

1.1 Do legado Feudal ao Capitalismo: transformações da mundialização do capitalismo e a realidade brasileira

Desde a idade média (séculos V e XV), período marcado pela arte medieval e que era influenciado fortemente pelos valores religiosos, especialmente os da Igreja

Católica, a organização da sociedade era centrada no sistema feudal. Os feudos detinham grandes propriedades territoriais, constituíam a base da estrutura econômica e social da época. A mão-de-obra era servil, e os senhores feudais detinham total domínio sobre os servos, inclusive o poder militar. Além de trabalhar nas terras, os servos eram obrigados a pagar tributos aos senhores, enquanto grande parte do clero era composta por membros da nobreza. A própria Igreja era controlada por senhores feudais e também recebia tributos para a manutenção dos templos religiosos (Amboni, 2010).

Nesse contexto, a classe feudal, além de proprietários das terras, dominava também o comércio e mantinha uma forma de organização social de forma a garantir a subserviência das demais camadas da população. Nessa relação hierárquica, pode ser observada, por exemplo, a figura do suserano, que contava com o apoio de um grupo de vassalos, geralmente homens armados que o acompanhavam em incursões militares. Nesta condição:

O suserano, dispunha também de um grupo de vassalos, homens armados que o acompanhavam em irrupções militares. Quando o senhor de terras concedia parte delas para outros nobres, estes também eram considerados seus vassalos, caso este concedesse uma pequena parte dessa propriedade a um terceiro homem, esse se consideraria vassalo, configurando assim, uma rede de dependência pessoal e de poder fragmentado que seriam características do período. Estes laços de dependência, inclusive, poderiam ser consolidados por meio de cerimônias em que o vassalo jurava sua lealdade ao senhor feudal (Queiroz; Rocha Júnior, 2015, p. 38).

A exploração de classes pelos senhores feudais era a ordem vigente no sistema feudal. Quem produzia os bens não os consumia – escravizados, camponeses e vassalos. Esses trabalhadores viviam em condições de submissão e estavam sujeitos a castigos caso descumprissem ou questionassem as ordens impostas pelos senhores.

A chamada suserania, uma relação de troca de favores característica da Idade Média, era utilizada como base para as relações de produção. Essa relação era profundamente marcada pela subordinação, assim como ocorria com os camponeses, que produziam para os senhores feudais sem ter acesso ao fruto do próprio trabalho. Sendo assim,

[...] As relações de produção ou relações de servidão deste período foram marcadas, sobretudo, pela subordinação jurídica da maioria pobre dos camponeses, sejam eles livres ou escravos, aos senhores feudais. Estes trabalhadores eram obrigados a cultivar as reservas senhoriais e a conceder

ao suserano uma parte da sua produção cultivada na parcela de terra ofertada pelo senhor para esse fim (Queiroz; Rocha Júnior, 2015, p. 39).

É nesse contexto de exploração de classes que as profundas transformações do capitalismo têm como pressuposto central a realização de marcantes revoluções de natureza burguesa. Por um lado, essas revoluções estabeleceram as condições para o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas; por outro, consolidaram a dominação sob a qual o poder burguês passou a ser exercido (Pochmann, 2016).

[...] Em cada país, a revolução burguesa expressou suas especificidades, em geral decorrentes tanto da forma pretérita de organização social (feudal ou colonial) como da fase de estruturas de mercado capitalista de livre competição ou monopolista (Pochmann, 2016, p. 63).

O reflexo da consolidação e organização do capitalismo se evidencia na intensificação da exploração da classe trabalhadora. A segregação social torna-se cada vez mais visível: a ocupação dos espaços urbanos vividos é marcada pela transformação de cidades em ambientes desiguais, onde a dignidade de viver não é garantida para todas as classes. As camadas subalternizadas são empurradas para as periferias, enquanto a população empobrecida, muitas vezes, é convertida em uma massa de trabalhadores desempregados, sem acesso à moradia ou vivendo em condições precárias de habitação.

É relevante analisar, como aponta Harvey (2011, p. 59), que

[...] quanto mais estruturado e organizado o capitalismo é, [...] maiores são as desigualdades de classe. E é desnecessário dizer que há evidências suficientes para apoiar a visão de que a retórica do livre mercado e do livre-comércio e seus supostos benefícios universais, à qual fomos submetidos nos últimos trinta anos, produziu exatamente o resultado esperado por Marx: uma concentração maciça de riqueza e de poder numa ponta da escala social, concomitante ao empobrecimento crescente de todos os demais.

O autor evidencia a forma desigual da geografia sob a influência do capitalismo, na verdade, como o modelo capitalista neoliberal é responsável por produzir a miséria e aprofundar as desigualdades sociais, ao mesmo tempo em que concentra riqueza e poder nas mãos de poucos. Desvela, assim, as falácias de que o crescimento econômico gera empregos, que retrai as condições indignas de vivências. Os bens produzidos e os benefícios não são universais, não são acessíveis ao consumo para todos que produz, pelo contrário, ampliam os abismos entre os dois polos da sociedade: os detentores do capital e a classe trabalhadora.

Para entendermos melhor, ainda que de forma resumida, o desenvolvimento histórico do capitalismo e as relações sociais capitalistas perpassam por três momentos transitórios: a fase comercial, conhecida por alguns autores como fase pré-capitalista. Nessa fase, a acumulação de riqueza se deu, principalmente, por meio do comércio, da exploração da terra e da expansão marítima europeia, iniciada com as Grandes Navegações.

A segunda fase do capitalismo se consolidou pela Revolução Industrial. O modelo de capitalismo industrial se desenvolveu inicialmente na Europa e nos Estados Unidos, e tempos depois na América Latina. A acumulação de riqueza gerada pela exploração da força de trabalho operária resultava na produtividade maximizada, a partir do menor custo possível. Os trabalhadores atuavam em condições insalubres, sem condições mínimas de segurança ou direitos, o que marcou uma nova forma de imposição das condições indignas de trabalho pelo uso da máquina.

Nesse contexto, como destaca Proni (1997, p. 10) “A maquinaria representou, do ponto de vista da valorização do capital, um poderoso instrumento de subordinação do trabalhador às condições impostas pelos detentores dos meios de produção e um poderoso impulso ao ritmo da acumulação”.

Neste período, a situação exploratória gerada pelas contradições do capitalismo foi tão agravada que a Igreja Católica, por meio do papado de Leão XIII, se manifestou em defesa da classe operária, através da encíclica *Rerum Novarum*. A Carta Encíclica³ defende os direitos das pessoas, de forma isolada e nas suas relações sociais, destaca o papel da igreja diante da questão social e cobra dos governantes do Estado e dos ricos que estes empreguem esforços para a solução dos problemas sociais enfrentados pelos operários, e por uma solução possível para melhoria nas condições de vida e dignidade ao trabalho. Defende, também, o direito à propriedade para todos e destaca com veemência que “o governo é para os governados e não vice-versa”. Assim, demonstra o posicionamento de que o Estado deve defender os interesses gerais da sociedade: “o interesse duma classe em particular, se encontram ou lesa-dós ou simplesmente ameaçados, e se não for possível remediar ou obviar a isso doutro modo, é de toda a necessidade recorrer à autoridade pública” (Leão XIII, 1891, p. 8-9). Este talvez seja o primeiro momento em

³ A Encíclica, no entanto, influencia o conservadorismo ao Serviço Social e a ideia de caridade quanto à distribuição de riqueza, legitimando a acumulação do capital desde que contribua com a sociedade em forma de benesse. Portanto, fundamenta a propriedade privada e nega o socialismo.

que a Igreja Católica se posicionou, ainda que de forma cautelosa e neutra, em defesa da classe operária frente aos capitalistas e ao próprio Estado.

A terceira fase, conhecida como capitalismo monopolista, teve início após a Segunda Guerra Mundial, no século XX, e é a fase que vivenciamos até o momento atual. Essa etapa é marcada pela acumulação de riqueza baseada na forte exploração da classe trabalhadora e pauperização da população. Novas expressões da questão social emergem a partir desse cenário, refletindo o aprofundamento das desigualdades sociais. Iamamoto e Carvalho (2003, p. 62) sintetizam esse processo da seguinte maneira:

A reprodução ampliada do capital é acompanhada não só da reprodução ampliada das relações de classes, à proporção que o proletariado é absorvido pelo capital se expande; mas esta reprodução da relação social é também reprodução dos antagonismos de classe que tendem a se aprofundar. A acumulação da miséria é proporcional à acumulação do capital.

Diante do exposto sobre as fases do capitalismo destacamos, embora existam pontos entre elas que se divergem, ou de diferentes modos se desenvolvem a fim de acumular riquezas, de organização social e de controle a classe trabalhadora, com especificidades de acordo com a localização geográfica, todas compartilham dos mesmos interesses: maior produtividade e a acumulação de riqueza, bem como criam novos modelos de exploração e desmobilização da classe trabalhadora, independentemente do contexto e localização.

O modo de produção capitalista se organiza pela lógica da acumulação de capital e da exploração da força de trabalho, e na busca incessante por lucro. Essa lógica repercute diretamente nas condições de trabalho, especialmente no aumento da jornada laboral e na ausência de garantias mínimas de segurança, empurrando o trabalhador à exaustão.

A respeito da mundialização do capitalismo, diziam Engels e Marx (1999, p. 11-12):

Pela exploração do mercado mundial, a burguesia imprime um caráter cosmopolita à produção e ao consumo de todos os países. [...] No lugar da tradicional autossuficiência e do isolamento das nações surge uma circulação universal, uma interdependência geral entre os países. E isso tanto na produção material quanto na intelectual. [...] Com a rápida melhoria dos instrumentos de produção e das comunicações, a burguesia logra integrar na civilização até as nações mais bárbaras. Os preços baratos de suas mercadorias são a artilharia pesada com a qual ela derruba todas as muralhas da China e faz capitular até os povos bárbaros mais hostis aos estrangeiros. Sob a ameaça das ruínas as nações adotam o modo burguês de produção; força-as a introduzir a assim chamada civilização, que

dizer, a se tornarem burguesas. Em suma, ela cria um mundo segundo à sua imagem e semelhança.

No caso do Brasil, historicamente marcado por uma economia dependente e predominantemente agrícola, a transição para o processo de industrialização ocorreu a partir da mudança do modelo agrário e escravagista para um modelo voltado à modernização, iniciado na década de 1930, com maior intensidade a partir dos anos 1950. Vale destacar que o desenvolvimento do processo produtivo capitalista no país sempre contou com o apoio do Estado. Na verdade, o poder estatal era controlado pela própria classe burguesa, que produzia leis e políticas específicas exclusivamente para a preservação e o fortalecimento dos seus interesses.

Nesse sentido, Iamamoto e Carvalho (2003, p. 60) apontam que:

O desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho permite ao capitalista, com o mesmo desembolso de capital variável, colocar em ação maior quantidade de trabalho, mediante maior exploração intensiva e extensiva de forças de trabalho individuais. Esse excesso de trabalho de trabalhadores ativos tem como contrapartida o engrossamento das filas dos trabalhadores em reserva, ao mesmo tempo em que a pressão deste sobre aquele obriga-os a trabalharem mais e a se submeterem às pressões do capital.

A partir disso, conforme Peliano (1990, p. 87), a contradição entre o capital e o trabalho gerou efeitos e prejuízos societários, conforme a escala de seu desenvolvimento:

A reprodução em escala ampliada das condições e relação de produção capitalista significa estender a circulação crescente e progressiva do capital (renovação contínua das esferas da circulação e reprodução das mercadorias) e aumentar a reprodução da classe trabalhadora em si mesma. Desse modo, o capital assegura total e amplamente seu domínio sobre a sociedade na medida em que só se limita a si mesmo, enquanto capacidade produtiva, através de suas possibilidades de se valorizar como valor. Esse movimento expansivo do capital é impulsionado pelo trabalho, força social do capital, ao se apropriar constantemente de trabalho não pago em detrimento do trabalho necessário. Neste contexto “a lei da mais-valia, forma capitalista da lei de valor, é a lei que governa a reprodução das relações capitalistas e determina suas possibilidades e limitações”. [...] E assim o capital é capital por ser trabalho acumulado, enquanto o trabalho é trabalho por ser condição de existência dos homens, embora exista como trabalho assalariado por ser condição de existência do capital.

Portanto, a realidade retratada vai além da busca pelo lucro ou da concentração de renda: trata-se da constituição de novas relações sociais a partir do processo de reprodução do capital, que “não produz apenas mercadorias, não

apenas mais-valia, mas também produz e reproduz a própria relação de capital; de um lado o capitalista, de outro o trabalhador assalariado” (Marx, 2017, p. 700).

O capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatos. E que este processo é todo ele tensionado, não só pelas exigências da ordem monopólica, mas pelos conflitos que esta faz dinamizar em toda escala societária. É somente nestas condições que as sequelas da “questão social” tornam-se – mais exatamente: podemos tornar-se – objeto de uma intervenção contínua e sistemática por parte do Estado (Netto, 2018, p. 29).

Ainda fundamentado por Netto (2018), a questão social no capitalismo era objeto da ação estatal, pois na medida em que motivava a mobilização trabalhadora, ameaçava a ordem burguesa ou, no limite, colocava em risco o fornecimento da força de trabalho para o capital, ou seja, respondia às condições externas à produção capitalista.

E, portanto, compreender as expressões da questão social na ordem capitalista e as políticas sociais de enfrentamento promovidas pelo Estado revela que tais iniciativas visam, em última instância, atender à ordem da burguesia no capitalismo monopolista, manifestando a relação de produção da sociedade. Como Marx (1979 *apud* Iamamoto; Carvalho, 2003, p. 30) aponta,

[...] as relações sociais, de acordo com as quais os indivíduos produzem, as relações sociais de produção alteram-se, transformam-se com a modificação e desenvolvimento dos meios materiais de produção, foram o que se chama relações sociais: a sociedade e, particularmente, uma sociedade num determinado estágio de desenvolvimento histórico, uma sociedade com um caráter distinto particular [...]. O Capital também é uma relação social de produção. É uma relação burguesa de produção, relação de produção da sociedade burguesa.

Marx Marx (1979 *apud* Iamamoto; Carvalho, 2003) destaca que a relação entre capital e trabalho pode ser compreendida em três momentos: no primeiro, aparentam estar juntos, mas se separam em lados opostos; em segundo lugar, há oposição e negação entre capitalista e operário; e, no terceiro, ocorre a “oposição de cada um contra si mesmo” (Cabral, 2024, p. 1).

As tensões desses momentos do movimento capitalista desencadearam novas morfologias de trabalho e suas relações, de forma direta: desemprego, o trabalho precarizado, informal, desproteção social e, mais recente, a uberização, a

flexibilização do trabalho e, dentre outros fatores, a racionalização do trabalho por meio do avanço tecnológico e modernização conservadora.

Essa dinâmica do capitalismo materialista leva, conseqüentemente, à alienação, na qual o trabalhador não usufrui dos frutos do seu próprio trabalho. Como Marx (1989, p. 111) sintetiza:

O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadoria; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens.

Todo esse percurso histórico permite compreender, ainda que minimamente, o mundo do trabalho e as relações sociais contemporâneas. O reordenamento do sistema econômico, social, ético e político atual decorre das transformações no sistema de produção, dos mecanismos de obtenção do lucro e das novas morfologias do trabalho, que, enquanto base de sustentação da vida cotidiana, são estabelecidos no modelo exploratório capitalista, geram e trazem conseqüências das quais chamamos de expressões da questão social à classe trabalhadora.

Dessa forma, analisar a trajetória do capitalismo no Brasil e seus desdobramentos nas relações de trabalho e nas políticas sociais é fundamental para compreender as expressões da questão social e os desafios enfrentados pela classe trabalhadora.

Ao observar o avanço do capitalismo, as metamorfoses do trabalho e as expressões da questão social, torna-se evidente que estão intrinsecamente articulados. As novas morfologias do trabalho não apenas reconfiguram as formas de inserção produtiva, mas também ampliam desigualdades, fragilizam direitos e intensificam a exploração, reafirmando a centralidade da questão social como expressão histórica do capitalismo. Portanto, compreender essa dinâmica é condição essencial para refletir criticamente sobre os rumos do trabalho, das políticas sociais e das possibilidades de resistência e transformação da realidade contemporânea.

1.2 As novas morfologias do trabalho e as expressões da questão social

Contextualizado historicamente a respeito do modelo capitalista e a organização da sociedade, ao iniciarmos a reflexão a partir do século XX, é

fundamental compreender que nem todos os trabalhadores que migraram do campo para as cidades em busca de melhores condições de vida foram inseridos no mercado de trabalho. Muitos se depararam com péssimas condições laborais e, ainda, com a insuficiência de postos de trabalho, dado que o exército de reserva aumentou, condição fértil para a exploração da mão de obra, que se submetia a jornadas exaustivas e ambientes insalubres, pois poderia ser facilmente compensado pela lógica do capital. Como resultado, a demanda por trabalho era maior que as vagas existentes, situação pretendida e explorada pelos empregadores, que não viam necessidade de promover melhorias nas condições de trabalho. Crianças e mulheres também foram inseridas no mercado de trabalho para ampliar a renda familiar, recebendo propostas ainda menores que as dos homens.

A expansão da acumulação do capital não é linear: vai abarcando progressivamente diversos ramos da produção. Ao atingir a agricultura, tende a reduzir a demanda da população trabalhadora rural, sendo que esta expulsão não é completada, como na indústria, por um movimento de nova absorção. Uma das alternativas que se afigura à população é a migração para os centros urbanos. O fluxo para as cidades supõe, no campo, a existência de uma superpopulação latente constante (Iamamoto; Carvalho, 2003, p. 61).

Essa expansão capitalista é liderada por poucos e consentida por muitos. Como destaca Gramsci (2023, p. 9), há um “violento subversivismo reacionário da classe média” que contribui para a expulsão de trabalhadores antes atuantes na agricultura na tentativa de sobrevivência nos centros urbanos em formação, muitas vezes sem trabalho, moradia ou acesso ao mínimo necessário para a sobrevivência, sujeitando-se à ordem monopólica. “A constituição da organização monopólica obedeceu à urgência de viabilizar um objetivo primário: o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados” (Netto, 2018, p. 20).

O desenvolvimento do capitalismo é marcado pela revolução industrial no século XIX na Europa e o surgimento de duas classes antagônicas. O resultado desse novo modo de produção e reprodução conhece-se bem: resignificação do trabalho e do papel do homem sobre ele, mudanças na sociabilidade e nas relações familiares com incorporação de toda a família ao árduo labor industrial, migração para os centros urbanos em virtude da privatização das terras públicas, e a oferta de salários dentro do limite da sobrevivência combinando-se assim ao aumento da pobreza e miséria. Tais expressões exigiram novas relações entre Estado e sociedade, via regulamentação da vida social, expressa em leis sociais e trabalhistas, em vista da emergência da “Questão Social” (Pereira, 2016, p. 4).

O Estado, historicamente, esteve em defesa da ordem burguesa frente a relações sociais vigentes, como evidencia Forti (2013, p. 51):

Nisso temos a evidência da(s) política(s) como elemento funcional, estratégico da ordem monopolista, por constituir(em) a resposta necessária aos interesses da burguesia e à consequente necessidade de legitimação do Estado burguês face às “novas” configurações dos conflitos de classe, suscitados por essa ordem do capital e pela consequente conformação política dos movimentos operários – mecanismo tomado como eficiente para aplacar os conflitos que ameaçam pôr em xeque a ordem societária estabelecida, ou seja, os antagonismos da relação capital/trabalho, objetivados nas múltiplas e tipificadas expressões da “questão social”.

A forma exploratória da acumulação capitalista submete a classe trabalhadora à ordem vigente, promovendo a concentração de bens e uma maior dificuldade na distribuição de renda.

O desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho permite ao capitalista, com o mesmo desembolso de capital variável, colocar em ação maior quantidade de trabalho, mediante maior exploração intensiva e extensiva de forças de trabalho individuais. Esse excesso de trabalho de trabalhadores ativos tem como contrapartida o engrossamento das filhas dos trabalhadores em reserva, ao mesmo tempo em que a pressão deste sobre aquele obriga-os a trabalharem mais e a se submeterem às pressões do capital (Iamamoto; Carvalho, 2003, p. 60).

Ao analisarmos os argumentos das citações dos autores anteriormente referendados, Forti (2013), Iamamoto e Carvalho (2003), Marx (1989), Netto (2018) e Peliano (1990), dentre outros citados, considera-se que o modo de produção capitalista não reflete sobre a acumulação de bens e riquezas materiais tão somente, mas produz novas relações sociais, ou seja, “como um processo de reprodução, não produz apenas mercadorias, não apenas mais-valia, mas também produz e reproduz a própria relação de capital; de um lado o capitalista, de outro o trabalhador assalariado” (Marx, 2017, p. 667). Pois:

O trabalho, na sua duração, o tempo de trabalho, portanto, é o fundante de todos os preços. Isso não quer dizer que os preços sejam meramente custos de produção em salários. É preciso deixar bem claro, porque essa é uma confusão muito frequente. O preço é uma soma de salários e de renda que são de trabalho, como lucros, juros, renda da terra, impostos. [...] Pois bem, lucros, juros, renda da terra e tributos dão direito aos seus proprietários de se apropriar de parcelas do produto do trabalho humano. Esses rendimentos não criam valor, meramente regem a repartição do valor entre as classes sociais. O valor das mercadorias, que se traduz em preços, é, em última análise, tempo de trabalho social, de trabalho inserido na divisão social do trabalho. Não gera valor o tempo de trabalho utilizado para produzir não-mercadorias, ou seja, valor de uso (ex. trabalho realizado pela dona de casa). O trabalho, despendido na divisão social do trabalho, é que dá origem a todas as mercadorias e por isso origina o valor (Singer, 1998, p. 25-26).

Diante das ordens do capitalismo imposto, coube aos trabalhadores a indignação, a resistência e a organização frente às condições de trabalho a que

foram submetidas. Com o desenvolvimento capitalista, ao longo do tempo, ocorreu o agravamento das desigualdades sociais e da estratificação entre o proletariado e a burguesia. Segundo Gramsci (2023, p. 15), essa luta só pode ter êxito:

Trabalhadores, camponeses e povos coloniais são igualmente interessados na luta contra o capitalismo. Portanto, devemos nos esforçar para mobilizar todas as forças anticapitalistas, para unir suas lutas: essa é a única maneira de facilitar a luta dos trabalhadores do poder.

A luta anticapitalista é uma forma em que os sujeitos manifestam sua consciência de classe e se posicionam coletivamente frente às relações de poder e ao autoritarismo. Iamamoto (2008, p. 24) ressalta:

[...] à reprodução das forças produtivas sociais do trabalho e das relações de produção na sua globalidade, envolvendo sujeitos e suas lutas sociais, as relações de poder e os antagonismos de classes. É um processo que inclui a reprodução da vida material e espiritual, ou seja, das formas de consciência social – jurídicas, religiosas, artísticas, filosóficas e científicas – através das quais os homens tomam consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção, pensam e se posicionam perante a vida em sociedade.

Isto posto, o trabalho não deve ser desenvolvido enquanto forma de alienação e subserviência. Pois, conforme Antunes (2025, p. 12) destaca:

[...] quando a vida humana se resume exclusivamente ao trabalho, ela frequentemente se converte num esforço penoso, alienante, aprisionando os indivíduos de modo unilateral. Se, por um lado, necessitamos do trabalho humano e reconhecemos seu potencial emancipador, devemos também recusar o trabalho que explora, aliena e infelicitiza o ser social.

As tensões provocadas pelo processo de industrialização, de urbanização e concentração do capital nas mãos de proprietários privados resultaram na formação de monopólios industriais, bancários, comerciais e agrícolas. A classe operária do século XIX posicionou-se antagonicamente frente aos exploradores, e a luta de classes tornou-se uma urgência para a defesa do proletariado (Gramsci, 2023).

A luta por melhores condições de trabalho e remunerações dignas foi travada em duas frentes: pela geração de empregos e pela melhoria das condições laborais. Essa luta era dos explorados contra os seus exploradores. Os trabalhadores (no caso, os explorados) não podiam contar com o Estado, historicamente aliados aos interesses capitalistas. Como Gramsci (2023, p. 9) afirma, “a relação do líder com as massas, ambos devem primeiro fazer parte da classe, ou pelo menos representar interesses e aspirações mais específicas”.

No século XX, o processo de trabalho foi marcado pelo controle do tempo e da produção, com o taylorismo⁴ e o fordismo⁵, impulsionados pelo desenvolvimento da indústria automobilística, levando a uma exploração exaustiva do trabalho. Através das organizações coletivas, foi possível conquistar alguns direitos trabalhistas e previdenciários. Nesse sentido, Antunes (2008, p. 22) explica:

Flexibilizar a legislação social do trabalho significa aumentar ainda mais os mecanismos de extração do subtrabalho, ampliar as formas de precarização e destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora, desde o início da Revolução Industrial, na Inglaterra, e especialmente após 1930, quando se toma o exemplo brasileiro. Tudo isso em plena era do avanço tecno-científico que fez desmoronar tantas (infundadas) esperanças otimistas. Isso porque, em pleno avanço informacional, amplia-se o mundo da informalidade.

No entanto, a precarização da contratação e da exploração do trabalho não foi superada; as legislações mascaram a exploração e aumentaram significativamente a sobrecarga e a informalidade trabalhista. Essas configurações introduziram a era da informatização, da informação e da comunicação, da marquetização e da simbologia do pertencimento material e imaterial. O capitalismo manifesta-se, assim, na transformação do valor do trabalho:

[...] a própria forma valor do trabalho se metamorfoseia. Ela assume crescentemente a forma valor do trabalho intelectual-abstrato. A força de trabalho intelectual produzida dentro e fora da produção é absorvida como mercadoria pelo capital que lhe incorpora para dar novas qualidades ao trabalho morto [...]. A produção material e a produção de serviços necessitam crescentemente de inovações, tornando-se por isso cada vez mais subordinadas a uma produção crescente de conhecimento que se converte em mercadorias e capital (Vincent, 1993, p. 121).

A classe trabalhadora, para o capitalismo, é tratada como mercadoria barata e desvalorizada, contribuindo para a concentração da riqueza sem se apropriar do que produz. Em relação a isso, Marx (2002, p. 111) faz a seguinte observação:

O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas

⁴ O Taylorismo surgiu no início do século XX, criado por Frederick W. Taylor, e era uma forma de gestão empresarial, não uma nova forma de produção. Seu objetivo era tornar o trabalhador mais produtivo, sem com isso exaurir suas capacidades físicas e mentais (Vidal, 2002).

⁵ O Fordismo tem como objetivo a produção em grande escala, que necessita de um consumo também em grande escala, criado por Henry Ford (1863-1947), fabricante de relógios e automóveis (Vidal, 2002).

mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens.

A nova morfologia do trabalho, no século XXI, caracteriza-se pela manutenção do antagonismo entre capital e trabalho, impulsionada pela flexibilização, uberização, informatização, inteligência artificial e informalização do trabalho, consentidas pelas leis. Antunes (2025, p. 195) classifica a classe trabalhadora da atualidade a este respeito:

[...] eu diria que a classe trabalhadora hoje não se restringe somente aos trabalhadores manuais diretos, mas a classe trabalhadora hoje incorpora a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo que vende sua força de trabalho em troca de salário. Mas ela é hoje centralmente composta pelo conjunto de trabalhadores produtivos que são aqueles, lembrando de novo Marx, que produzem diretamente mais-valia e que participam também diretamente do processo de valorização do capital. Ela tem o papel central no processo de produção de mais-valia. No processo de produção de mercadorias, desde as fábricas mais avançadas, onde é maior o nível de interação entre trabalho vivo e trabalho morto, entre trabalho humano e maquinário científico-tecnológico, onde há maior interação entre trabalho vivo e trabalho morto.

E, portanto, extrapola a venda da força de trabalho de produção fabril, amplia para o setor de prestação de serviços e, ainda se agrava pela retração sindical, pela desarticulação das manifestações organizadas da classe trabalhadora e pela despartidarização representativa, fatores que geram precarização dos direitos trabalhistas, fragilização dos vínculos empregatícios e ameaçam o acesso a direitos historicamente conquistados pela luta de classes.

Essa questão, iniciada durante o governo de Michel Temer e aprofundada no governo de Jair Bolsonaro, culminou na promulgação da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017). Desde então, instituiu-se uma contrarreforma nas relações de trabalho, promovendo alterações significativas que resultaram na precarização e flexibilização das formas de contratação. Além disso, fragilizou-se a organização sindical, ao serem individualizados os processos de negociação entre empregadores e trabalhadores. A facultatividade da contribuição sindical enfraqueceu a capacidade de mobilização e as estratégias coletivas dos sindicatos, comprometendo, assim, as relações conquistadas e fortalecidas historicamente entre a representatividade sindical e a classe trabalhadora (Brasil, 2017).

É nesse contexto que o Serviço Social se reafirma como uma profissão fundamental na mediação das expressões da questão social e na defesa dos direitos da classe trabalhadora, assumindo um papel estratégico na interpretação crítica das

transformações das contradições das relações sociais e na mediação na construção de políticas e enfrentamento às forças exploratórias do capitalismo.

1.3 A categoria trabalho e o Serviço Social

À medida que conhecemos a evolução do trabalho e suas relações, nos aproximamos do desenvolvimento dos movimentos e organização da classe trabalhadora, preponderantemente de forma coletiva, por luta emancipatória contra a opressão e a exploração e defesa por direitos. Como destaca Fernandes (1991, “os direitos do homem são, na verdade, uma função da natureza humana e das condições históricas da sociedade, na perspectiva de uma luta da humanidade pela sua própria emancipação” (Fernandes, 1991, p. 24). Neste sentido, Gramsci (2023, p. 8) contribui para essa análise:

[...] de forma mais orgânica o problema organizativo da luta para a emancipação, com a convicção de que a predominância de organizativos e amplos de direção política teria ou poderia levar a superação de esquemas naturalizados na política, principalmente na relação entre os líderes e as massas.

No entanto, na sociedade capitalista sempre ocorreram dois polos antagônicos que, organicamente, se posicionaram opostamente: de um lado, a classe que detém os meios de produção, e do outro, a classe trabalhadora. Destaca-se, contudo, que no século XX, a classe média, que tem uma subserviência à classe dominante, por gozar de alguns ilusórios privilégios, se manifesta a favor de seus próprios interesses. E essa talvez seja a classe mais pobre, no que tange o movimento das ideias, de ideologias, de senso crítico sobre si mesma e aos interesses pelos quais defende.

Nessa perspectiva, Marx compreende o homem social a partir da articulação entre direitos individuais e da construção de um ideário coletivo, próprio das massas. Sobre esse pensamento marxista, destaca Gohn (1997, p. 173):

O paradigma marxista aplicado à análise dos movimentos sociais tem sido visto como sinônimo de análise do movimento operário, entretanto devem reconhecer que o marxismo, aplicado ao estudo dos movimentos sociais operários e não operários, não é apenas uma teoria explicativa, mas é também uma teoria orientadora para os próprios movimentos. As teorias marxistas são utilizadas para refletir sobre a origem dos participantes, os interesses do movimento, assim como o programa ideológico que fundamenta suas ações.

Na sociedade capitalista, o acúmulo do capital se dá por meio da exploração do trabalho. É através das relações sociais e do trabalho que a vida material é produzida e garante a reprodução da vida em sociedade. Nesta lógica, Marx (2002, p. 219) explica:

O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista, a quem pertence seu trabalho. O capitalista cuida em que o trabalho se realize de maneira apropriada e em que se apliquem adequadamente os meios de produção, não se desperdiçando matéria-prima e poupando o instrumental de trabalho, de modo que só se gaste deles o que for imprescindível à execução do trabalho. Além disso, o produto é propriedade do capitalista, não do produtor imediato, o trabalhador. O capitalista paga, por exemplo, o valor diário da força de trabalho. Sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria [...] pertence-lhe durante o dia. Ao comprador pertence o uso da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho apenas cede realmente o valor-de-uso que vendeu, ao ceder seu trabalho. Ao penetrar o trabalhador na oficina do capitalista, pertence a este o valor-de-uso de sua força de trabalho, sua utilização, o trabalho. O capitalista compra a força de trabalho e incorpora o trabalho. [...] De seu ponto de vista, o processo de trabalho é apenas o consumo da mercadoria que comprou, a força de trabalho, que só pode consumir adicionando-lhe meios de produção.

A supervisão capitalista ao processo de trabalho visa garantir que ele seja realizado de maneira eficiente, evitando desperdícios de matéria-prima e zelando pelo uso adequado dos instrumentos de trabalho. O produto final, nesse contexto, pertence ao capitalista, e não ao trabalhador que efetivamente o produziu.

No entanto, o trabalho, enquanto categoria fundamental, expressa a capacidade humana de transformar a natureza por meio da ação consciente. Como destaca Marx (2002, p. 211),

[...] põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza.

Assim, utopicamente, o trabalho não é apenas o meio pelo qual a sociedade se reproduz materialmente, mas também o processo pelo qual o ser humano se realiza e se humaniza, mesmo estando, no capitalismo, submetido à lógica da exploração e da alienação. Pautando-se, ainda, na afirmativa de Marx (2002, p. 87),

Através do trabalho estranhado o homem engendra, portanto, não apenas sua relação com o objeto e o ato de produção enquanto homens que lhe são estranhos e inimigos; ele engendra também a relação na qual outros homens estão para a sua produção e o seu produto, e a relação na qual ele está para com estes outros homens. Assim como ele engendra a sua própria produção para a sua desefetivação, para o seu castigo, assim como [engendra] o seu próprio produto para a perda, um produto não pertencente a ele, ele engendra também o domínio de quem não produz sobre a

produção e sobre o produto. Tal como estranha de si a sua própria atividade, ele apropria para o estranho a atividade não própria deste.

Os movimentos sociais, trabalhistas e democráticos historicamente têm sido considerados como formas coletivas de expressão das insatisfações e de resistência da classe trabalhadora diante de decisões que expropriam direitos, promovem a exploração ou causam prejuízos. Nesse contexto, Gramsci (2023, p. 7) afirma que a democracia “é fruto da vontade transformadora das grandes massas populares”. Segundo o autor, “a classe trabalhadora, ao ganhar o consentimento e a confiança das amplas massas trabalhadoras com base em suas habilidades, exerce sua função de classe dirigente em relação às outras classes exploradas, lançado as bases de sua nova ordem futura” (Gramsci, 2023, p. 17).

Assim, os movimentos sociais e democráticos são essenciais não apenas para a defesa de direitos, mas também para a justiça social pautada na participação popular.

À vista desta afirmação, Gohn (1997) classifica movimento social, sob a perspectiva coletiva, como característica de existir liderança, uma base teórica que fundamenta a demanda real, classes antagônicas, conflitos sociais, um projeto sociopolítico, entre outros elementos. Além disso, “ao realizar essas ações, projetam em seus participantes sentimentos de pertencimento social. Aqueles que eram excluídos passam a se sentir incluídos em algum tipo de ação de um grupo ativo” (Gohn, 1997, p. 38).

Discutindo acerca dos estudos de Antonio Gramsci, Gohn (1997) defende que o Estado não conduz os movimentos sociais. A autora afirma que o renomado teórico assinala que se trata de um “processo dialético, conflituoso e contraditório” e que seus estudos influenciam a autonomia dos movimentos populares em relação ao Estado (Gohn, 1997, p. 188).

Ninguém induz ninguém sozinho, há um sistema de correlação de forças no qual a cada pressão há uma resposta ou uma atuação antecipada às pressões. É uma luta. Se algum grau de democratização é obtido no processo, é graças às lutas e não à clarividência ou à predisposição de algum ator ou setor governamental. Gostaríamos ainda de assinalar, nesta breve revisão das correntes marxistas que influenciaram as abordagens sobre os movimentos sociais, que Gramsci é o autor que mais contribuiu para as análises das lutas e movimentos populares urbanos realizadas na América Latina nos anos 70 e início dos 80. Entre os clássicos do marxismo, ele é o autor que fez a ponte possível para a compreensão da realidade: a articulação entre as análises estruturais e as conjunturais. Ele resgatou a política e as conjunturas específicas, abrindo caminhos para se fugir das análises mecanicistas e deterministas da história (Gohn, 1997, p. 188).

E, nesta perspectiva, a respeito dos movimentos sociais e organização de classe, destaca-se a experiência vivenciada em Portugal pela pesquisadora, durante a realização do Doutorado Sanduíche na cidade do Porto, entre junho e novembro de 2024 para exemplificar e ilustrar os termos discutidos por Gohn e Gramsci e as afirmativas de Marx.

O acesso às riquezas culturais e históricas fornecidas pelos Museus e Bibliotecas do Porto, especialmente a Casa do Infante, localizado próximo ao cais da Ribeira do Douro, uma das construções mais antigas da cidade, originalmente Alfândega e Casa da Moeda, foi fundamental para a ampliação do olhar crítico sobre as narrativas históricas de participação social e defesa coletiva de direitos.

Na Casa do Infante, além da exposição fixa sobre o Infante D. Henrique⁶ e dos arquivos históricos (nos quais se encontram diversas projeções sobre a história – ou, quem sabe, a “estória” da descoberta do Brasil, sob a ótica de quem se coloca como descobridor e explorador), destaca-se, também, o Gabinete do Tempo, local destinado a exposições temporárias, e foi nesse espaço que estava disponível, de 20 de abril a 1 de setembro do ano de 2024, a exposição **“Participação, Já!”**, sob curadoria de Jorge Sobrado e Rita Roque.

A exposição “Participação, Já!” propõe uma intervenção nas lutas sociais e democráticas, destacando a importância da mobilização coletiva e da participação ativa da população. O percurso expositivo evidencia como diferentes grupos sociais, ao longo da história, buscaram superar situações de exclusão e opressão, aproximando-se das reflexões da autora Gohn (1997), ao afirmar que os movimentos sociais promovem o sentimento de pertencimento e inclusão entre aqueles historicamente marginalizados.

Além disso, a exposição dialoga com a perspectiva gramsciana, desenvolvida por Gohn (1997), ao evidenciar a dinâmica de manifestação de forças entre oprimidos e opressores, e a necessidade de articulação entre análises estruturais e conjunturais para compreender as transformações sociais. Assim, a experiência proporcionada pela exposição reforça a centralidade da participação popular e da luta coletiva na construção de sociedades mais justas e democráticas, tal como defendido pelos autores citados.

Logo na entrada, uma imagem impactante recebia os visitantes, convidando à reflexão sobre o papel do cidadão na construção da democracia e na reivindicação

⁶ Infante D. Henrique, o navegador (1394-1460), foi um infante português que teve um relevante papel na expansão marítima portuguesa. Sua biografia pode ser consultada em: Frazão (2023).

de direitos. O interesse pela exposição partiu desta imagem, que conota o protagonismo dos trabalhadores em suas lutas, manifestações e conquistas.

Enquanto pesquisadora, a relação com o objeto de discussão despertou o interesse em dialogar com o material em exposição, por meio da leitura dos conteúdos abordados e ilustrações disponibilizados.

A frase “A emancipação dos trabalhadores é obra dos próprios trabalhadores”, conforme exposto na figura 1, dialoga diretamente com as propostas de fundamentações teóricas apresentadas anteriormente. Ela reforça a ideia de que a emancipação só é possível, e, se possível, fruto da luta daqueles que a constroem coletivamente. Não por acaso, a frase está no plural, referindo-se aos próprios trabalhadores, o que evidencia a perspectiva coletiva e a centralidade do sujeito coletivo no processo de transformação social, conforme defendido por Gramsci (2023) e Gohn (1997).

Figura 1 – Exposição “Participação, Já!”



Fonte: Arquivo pessoal (2025)⁷

⁷ Imagem extraída da exposição do Museu da Biblioteca do Porto, Portugal.

Reforça, também, que a emancipação não é um processo de concessão, mas sim conquistada coletivamente, sendo o fruto da luta de quem pertence a ela. Por isso, não é à toa que a frase está no plural – “dos próprios trabalhadores” –, visto que evidencia a centralidade do sujeito coletivo e sintetiza a ideia de que a conquista de direitos e a construção de uma nova ordem social, emancipatória, são resultados de ação coletiva, e não de iniciativas isoladas ou externas ao grupo oprimido.

Além de recursos audiovisuais, a partir do uso de fotos expressivas e monitores de TVs antigas exibindo imagens de vídeo com um som sutil⁸, pensado para não atrapalhar a concentração, mas ao mesmo tempo estimulando o visitante com gritos de ordem, a exposição apresentou um verdadeiro tesouro documental sobre a organização, participação e trabalho coletivo ocorridos durante a Revolução Portuguesa, conhecida como 25 de Abril, no período de 1974 a 1977. Entre os materiais expostos, destacavam-se boletins, revistas de movimentos sociais e de partidos políticos, despachos de sindicatos e associações tanto de moradores quanto de trabalhadores, cadernos políticos, panfletos e diversos outros impressos. Esses documentos fazem sentido ao objeto de estudo, pois é exemplo concreto e documentado da organização participativa cívica e da política daquele período. As manifestações ali expostas apresentavam como justificativa que a Revolução “moldou a experiência da democracia e da liberdade de expressão e ainda em temas tão contemporâneos como a habitação, a saúde, a educação e o rendimento” (Participação, Já!, com curadoria, 2024).

O curador da exposição justifica que os documentos expostos buscam

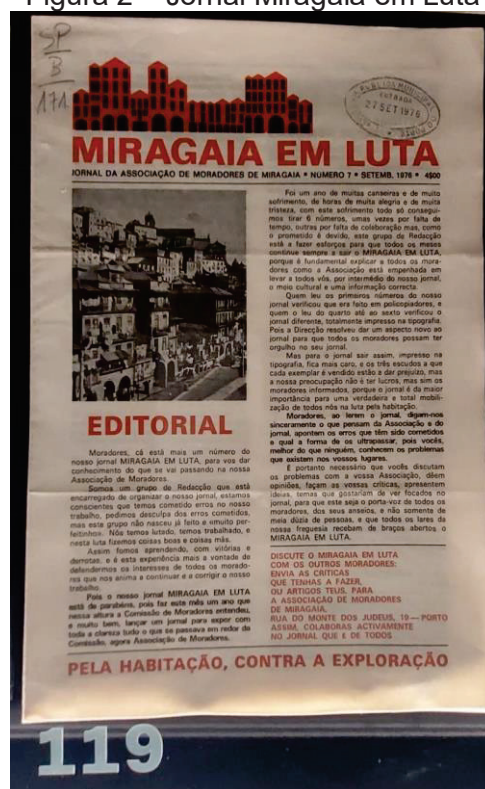
[...] destacar na sua diversidade de linguagens e agilidade de composição visual e produção, mas também na sua efervescência vital, em aparente contraste com o carácter formal e acomodatório do país político de hoje. Estes documentos são ainda uma janela de observação sobre o território de pluralidade pulsante no qual se formaram, ramificaram e contaminaram movimentos políticos e cívicos, em cujas forças se experimentaram formas de participação. Além da sua intrínseca dimensão historiográfica, persiste uma força humana absoluta nestes objetos, nos seus diferentes formatos, composições, tipografias e precários modos de impressão. Uma força que conduz para o impulso, a energia da Participação, Já! (Participação, Já!, com curadoria, 2024).

⁸ A exposição conta com uma paisagem sonora inédita, criada pelo compositor Igor C. Silva, e uma peça em vídeo a partir dos filmes de época do arquivo de José Alves de Sousa, pela cineasta Amarante Abramovici. Para mais informações: Participação, Já!, com curadoria (2024).

Durante a pesquisa na exposição, o tempo parecia voar. Foram tiradas 118 fotos dos documentos, dentre os 121 documentos expostos e catalogados. O rico acervo documental foi organizado de forma didática: cada documento possuía um número de identificação e havia um catálogo disponível, permitindo conhecer a origem e o nome de cada peça. Por exemplo, o arquivo 119 tratava-se de um Jornal da Associação de Moradores de Miragaia, Porto, do ano de 1976, nº 7 (setembro). Ao ler seu conteúdo, a visualização foi iniciada propositalmente do último para o primeiro, buscando compreender a cronologia de trás para frente, e assim foi possível perceber o quanto esse material faz sentido para a pesquisa e para o objeto de estudo.

O jornal, além de trazer uma chamada em letras vermelhas e chamativas “Pela Habitação, contra a exploração”, tema tão relevante e atual no Brasil, faz um apelo à contribuição dos moradores como mecanismo de mobilização na luta pela causa e ainda convidava os moradores à discussão sob o argumento de que ninguém melhor do que os que vivenciam os problemas nos bairros e lugares onde vivem para manifestarem seus interesses, sugerirem, criticarem e usarem o mecanismo de comunicação escrita como porta voz de suas demandas.

Figura 2 – Jornal Miragaia em Luta



Fonte: Arquivo pessoal (2025)⁹.

⁹ Imagem extraída da exposição do Museu da Biblioteca do Porto, Portugal.

Nosso objetivo não é discutir profundamente essas obras, até porque isso exigiria uma nova tese, rica em metodologia e fundamentos próprios. No entanto, utilizamos, aqui, esses recursos documentais, inicialmente não previstos nesta pesquisa, para fundamentar o quanto é necessária a mobilização, organização e participação social para destacar que estes elementos têm se mostrado, ao longo da história, como fundamentais para a conquista e a preservação de direitos, assim como para evitar sua expropriação em diferentes contextos históricos e ideopolíticos.

Ao refletirmos sobre o papel fundamental da mobilização, organização e participação social na conquista e na preservação de direitos, torna-se evidente que a história demonstra a centralidade do trabalho coletivo para o avanço das conquistas sociais. Esse processo, embora marcado por lideranças relevantes, sempre dependeu da ação conjunta dos assuntos sociais para que as ideias se materializassem em transformações reais.

Reconheçamos, portanto, a necessidade de conhecer e valorizar a história, para que sirva de exemplo: as conquistas sociais resultaram do trabalho coletivo, sempre a partir de uma perspectiva coletiva. As lideranças tiveram papel importante, sejam elas locais, científicas ou filosóficas – como ilustram figuras como Ernesto Che Guevara, Friedrich Engels, Karl Marx e Rosa Luise Luxemburgo, entre muitos outros. Contudo, é fundamental ressaltar que essas lideranças, suas ideias e lutas só ganharam força e sentido porque foram manifestadas e vivenciadas de forma coletiva, por meio da ação conjunta dos sujeitos sociais.

Recorremos ao pensamento sobre autoconstrução de Ferro (2006), que diferencia a construção coletiva da autoconstrução individual. Segundo Ferro (2006, p. 66), a autoconstrução, ao negar a universalidade alcançada pelo trabalhador coletivo com os meios de produção em massa “nega a solidariedade orgânica e coletiva, fruto do trabalho comum e retoma o princípio da propriedade que lhe é negada enquanto assalariado”.

E, a partir da consciência coletiva da classe trabalhadora, é possível debater, articular, mobilizar para um ideário emancipatório humano, sem restrição e destruição de direitos. Nas palavras de Gramsci (2023, p. 1), “toda organização é um complexo articulado que só funciona se houver uma relação numérica congruente entre as massas e os líderes”.

Desta maneira, ao reafirmarmos que as conquistas sociais são frutos da ação coletiva e da mobilização dos sujeitos sociais, avançamos para a compreensão de

como essa lógica se manifesta no trabalho profissional do Serviço Social contemporâneo. Inspirados pelo pensamento de Ferro (2006), que evidencia a força transformadora do trabalho coletivo frente às limitações da autoconstrução individual, percebemos que a construção coletiva não apenas fortalece a sociedade, mas também potencializa o alcance e a efetividade da atuação profissional. É nessa direção que Martinelli (1995) destaca a importância de haver uma superação das divisões corporativas e uma consideração pela identidade dos trabalhadores, somando saberes e práticas em torno de causas comuns:

Nossas formações profissionais básicas não devem nos dividir, mas, pelo contrário, nos proporcionar os fundamentos para a construção de um saber coletivo. É como trabalhadores que temos de nos reconhecer e juntos que temos que atuar. Ao não nos identificarmos como trabalhadores, sucumbimos à lógica do capital que nos divide para nos fragilizar. [...]. Todos somos trabalhadores por causas comuns e das diferenças de nossas profissões é que devem brotar as possibilidades! (Martinelli, 1995, p. 149-150).

Além disso, ao pensarmos o trabalho em sua totalidade, é fundamental superar a visão limitada de que ele se resume à produção de bens, serviços ou à geração de lucros. O Serviço Social propõe uma leitura ampliada, entendendo o trabalho como elemento fundamental na criação e manutenção das relações sociais e dos processos de reprodução da vida social. É por meio do trabalho que se constroem os contextos de convivência e as experiências coletivas da classe trabalhadora, tornando-se, assim, central para a análise e intervenção profissional.

Logo, acredita-se que uma das possibilidades de desvendar, explicar e atuar nas diversas formas que são manifestadas a questão social – fruto da desigualdade e das condições de trabalho e vida da classe trabalhadora –, se insere na construção coletiva enquanto sujeito, assumindo organicamente o compromisso ético-profissional e construindo espaços políticos comprometidos com a liberdade, a democracia, proteção social e a dilatação de direitos. O/a assistente social se afirma, portanto, enquanto trabalhador coletivo, dado que seu trabalho é socialmente necessário para intervir no meio social para mantê-lo vivo, atuante, produzindo e reproduzindo, apesar de refrações políticas e da minimização dos impactos de modelos governistas conservadores e ultra neoliberais que engendram novas formas de exploração que atenuam os efeitos negativos à classe trabalhadora.

E é na categoria “trabalho e suas múltiplas dimensões” que o Serviço Social não se limita a discussão de que trabalho tem função de produzir coisas, bens mensuráveis e serviços para servir a alguém físico e jurídico, pela ótica da função de gerar lucros e prover o sustento das necessidades humanas, e, portanto, ultrapassa a análise para entender que o trabalho produz relações sociais e reprodução social, que determinam os cenários de vivência e convivência da classe.

O Serviço Social vai além dessa compreensão e reconhece que o trabalho é também responsável por contribuir com o caráter protetivo das relações sociais, além de contribuir para a reprodução da vida em sociedade. Desse modo, o trabalho se revela como um elemento central na formação dos espaços de convivência e nas experiências coletivas da classe trabalhadora, influenciando diretamente as formas de organização e interação social.

Como ressaltado por Marx (1983), o trabalhador se transforma com seu próprio trabalho, e o trabalho, por sua vez, torna-se algo externo ao trabalhador, não representando sua essência ou potencial criativo:

[...] o trabalho é exterior ao trabalhador, ou seja, não pertence à sua essência, [...], portanto ele não se afirma, mas se nega em seu trabalho, [...] não se sente bem, mas infeliz, [...] não desenvolve energia mental e física livre, mas mortifica a sua physis e arruína a sua mente. Daí que o trabalhador só se sinta junto a si fora do trabalho. Sente-se em casa quando não trabalha e quando trabalha não se sente em casa. O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas compulsório, trabalho forçado. Por conseguinte, não é a satisfação de uma necessidade, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele (Marx, 1983, p. 153).

Partindo desta análise, é possível compreender o Serviço Social enquanto trabalho inserido na divisão sociotécnica da sociedade capitalista. O/a assistente social se constitui num processo de trabalho, que vende sua força de trabalho, munido de conhecimentos específicos, participando nas relações sociais em defesa dos interesses da classe trabalhadora. Contudo, ao mesmo tempo em que busca promover direitos e garantir melhores condições de vida, sua atuação também se insere no processo de reprodução do sistema capitalista, já que contribui para a manutenção da força de trabalho necessária à produção.

O Serviço Social contribui para a produção e reprodução desta sociedade, ele participa deste processo enquanto trabalhador coletivo que, por meio de seu trabalho, garante a sobrevivência e a reprodução da força de trabalho. É desta forma, uma profissão socialmente necessária [...] porque ela atua sobre questões que dizem respeito à sobrevivência social e material dos setores majoritários da população trabalhadora (Iamamoto; Carvalho, 2003, p. 67).

O/A assistente social trabalha com a contradição da balança do mercado de trabalho na sociedade capitalista, como citado anteriormente: de um lado os empregadores que detêm os meios de produção e do outro a classe trabalhadora, que vende a mão de obra e produz a mais valia. E é o lado da balança de quem vende a força de trabalho que carrega em si a luta de viver com o que recebe pela venda dos seus esforços a fim de atender às suas necessidades – que não deveriam ser mínimas, fenômeno que ocorre para que o outro lado da balança goze somente das vantagens da produção de riqueza.

No entanto, o/a profissional de Serviço Social, além de entender essas contradições, tem o compromisso de se posicionar de forma intransigente em defesa da classe trabalhadora, afinal, também faz parte desta mesma classe e vivencia as mazelas dessa contradição.

E mais, objetivamente não transformamos matéria-prima em produto mensurável e consumível, como ocorre em outros setores produtivos, o que, para muitos, pode não ser reconhecido como trabalho, mas as atribuições e competências profissionais do Serviço Social são fundamentais para a transformação da realidade social, o que caracteriza, sim, o exercício profissional como trabalho.

Segundo lamamoto (1991), o trabalho não precisa estar necessariamente vinculado à transformação da natureza. Para a autora,

É pelo trabalho que o homem se afirma como um ser social e, portanto, distinto da natureza. O trabalho é a atividade própria do ser humano, seja ele material intelectual ou artístico. É por meio do trabalho que o homem se afirma como um ser que dá respostas prático-conscientes aos seus carecimentos, às suas necessidades. O trabalho é, pois, o selo distintivo da atividade humana (lamamoto, 1991, p. 59).

Como destaca lamamoto (1991, p. 58), “a questão social conforma a matéria-prima do trabalho profissional, sendo a prática profissional desenvolvida como uma especialização do trabalho, participante de um processo de trabalho”. Assim, mesmo que o trabalho não seja diretamente ligado à transformação de bens materiais, ele é fundamental para a transformação da realidade social, reafirmando a centralidade do trabalho na vida humana.

Vale ressaltar que não há uma hegemonia em torno dessa concepção de trabalho e o Serviço Social. No entanto, serão adotados como verdade, neste trabalho, os argumentos de lamamoto (1991), que afirma que Serviço Social é trabalho, tendo como objeto central a questão social e suas múltiplas manifestações.

A partir dessa perspectiva, compreendemos que o debate, o senso crítico e político, a luta e a busca do trabalho de Serviço Social se direcionam ao enfrentamento das expressões da questão social, principalmente por meio da garantia de direitos nas políticas públicas, entendidas como obrigações do Estado.

Para refletir sobre a discussão do Serviço Social enquanto trabalho, recorreremos as várias obras do pesquisador Ricardo Antunes para ampliar o debate sobre as transformações contemporâneas do mundo do trabalho. Segundo Antunes (2018, p. 61).

estamos desafiados a compreender sua nova polissemia, sua nova morfologia, cujo elemento mais visível é o desenho multifacetado, que faz aflorar tantas transversalidades entre classe, geração, gênero, etnia etc. Clivagens que se desenvolvem em inter-relação com o mundo do trabalho, entre homens e mulheres; jovens e idosos; nacionais e imigrantes; brancos, negros e indígenas; qualificados e desqualificados; estáveis e precários; formalizados e informalizados; empregados e desempregados; dentre tantos outros exemplos.

O desafio colocado pelo autor consiste em compreender as transformações no mundo do trabalho, tanto em relação às condições de trabalho quanto à sua concepção, enquanto emprego, entendido como fonte de remuneração. Antunes (2018) coloca que os bens produzidos permanecem incessíveis para grande maioria da população e desvela outras questões importantes, como as desigualdades salariais, gênero, raça, etnia, dentre outros fatores.

A discussão sobre trabalho e o capitalismo é indispensável para compreender o Serviço Social enquanto profissão. Como aponta Netto (1992, p. 70), “[...] o Serviço Social é indivorciável da ordem monopólica – ela cria e funda a profissionalidade do Serviço Social”. Na lógica do sistema capitalista, a precarização do trabalho, seja em suas relações ou nas condições no processo de trabalho, as novas morfologias do trabalho atingem todas as categorias profissionais, como argumenta Raichelis (2011, p. 41):

Essa dinâmica de flexibilização/ precarização/ desregulamentação atinge também as relações e o trabalho dos profissionais de nível superior que atuam em instituições públicas e privadas no campo das políticas sociais. Gerando rebaixamento salarial, intensificação do trabalho, precarização dos vínculos e condições de trabalho, perda e/ou ausência de direitos sociais e trabalhistas, pressões pelo aumento da produtividade, insegurança do emprego, ausência de direitos sociais e trabalhistas, pressões pelo aumento da produtividade, insegurança do emprego, ausência de perspectivas de progressão na carreira, ampliação da competição entre trabalhadores, adoecimento, entre tantas outras manifestações decorrentes do aumento da exploração da força de trabalho assalariada.

Esta dinâmica de organização e relações de trabalho implica em novas formas de desproteção social e, como consequência, diversifica e intensifica as expressões da questão social, instaurando a urgência de políticas públicas que respondam não só ao desemprego, mas também ao subemprego, à baixa remuneração e à contrarreformas que destroem os direitos trabalhistas e previdenciários.

Assim, a Assistência Social, política pública de Seguridade Social no Brasil, instituída pela Constituição Federal de 1988, como política de direito de todos e obrigação do Estado marca um novo momento histórico (Brasil, 1988). Após a abertura democrática do Brasil pós regime militar, passa a orientar-se pela garantia da proteção social, inaugurando um novo momento histórico, de novas lutas frente à necessária superação de ações pontuais, fragmentadas e assistencialistas.

No entanto, o ideário neoliberal se impõe ao Estado brasileiro em defesa dos interesses econômicos capitalistas, pautando-se pelas privatizações, pela abertura financeira ao mercado externo e pela oposição à intervenção do Estado no campo das políticas sociais. Diante do Estado mínimo aos interesses do povo e máximo ao capital, agravam-se as desigualdades sociais e as mais diversas formas de expressões da questão social.

Conforme destaca Iamamoto (1999, p. 100):

[...] questão social em suas múltiplas manifestações – saúde da mulher, relações de gênero, pobreza, habitação popular, urbanização de favelas etc. – tal como vivenciadas pelos indivíduos sociais em suas relações cotidianas, às quais respondem em ações, pensamentos e sentimentos. Tais questões são abordadas pelo assistente social por meio de inúmeros recortes, que contribuem para delimitar o ‘campo’ ou objeto de trabalho profissional [...].

A partir da Constituição de 1988, o Estado assume, legalmente, a obrigação de implantar políticas públicas de enfrentamento a todas as formas de manifestações da questão social. No que se refere à Assistência Social, deve sistematizar informações, planejar e desenvolver a Política de Assistência Social a partir do contexto histórico, atendendo às variadas especificidades territoriais de um país da dimensão continental do Brasil, garantindo interesses coletivos e condições dignas de sobrevivência de forma equitativa, democrática e participativa.

Diante disso, de acordo com Iamamoto (2002, p. 101),

[...] é construída tendo por hipótese diretriz a de que a prática institucional, demandada pelo patronato e pelo Estado para intervir junto aos trabalhadores, constitui-se numa atividade auxiliar e subsidiária no exercício

do controle social e da difusão da ideologia dominante. [...]. Sendo o exercício profissional polarizado pela luta de classes, o Serviço Social também participa do processo social, reproduzindo as contradições próprias da sociedade capitalista [...]. Se de um lado, o Serviço Social é solicitado a responder às exigências do capital, participa, ainda que subordinadamente, de necessidades legítimas de sobrevivência das classes trabalhadoras.

Historicamente, as respostas estatais às demandas sociais refletem as correlações de força entre capital e trabalho, voltadas à reprodução da força de trabalho e à manutenção da ordem social. No marco do capitalismo monopolista, as políticas sociais, ao mesmo tempo em que garantem a reprodução da força de trabalho, constroem legitimidade e consenso social por meio do atendimento às demandas da classe trabalhadora. Contudo, permanecem articuladas às políticas econômicas, enquanto estratégias do Estado para assegurar a lógica da maximização de lucros e do controle de mercados. Assim, a forma e o conteúdo das políticas econômicas e sociais dependerão dos processos de lutas sociais concretas que produzirão a morfologia do Estado interventor e de sua política social, num determinado contexto histórico (Netto, 1992).

No marco do capitalismo monopolista, as políticas sociais, a partir de seu objetivo imediato de garantir a reprodução da força de trabalho, atuam em determinadas expressões da questão social como forma de construir uma base ampla da legitimidade e consenso social, através do atendimento concreto de demandas e necessidades da classe trabalhadora. No entanto, elas se encontram intrinsecamente relacionadas às políticas econômicas como estratégia de intervenção do Estado, visando a realização da lógica monopólica de maximização de lucros pelo controle dos mercados. A forma e o conteúdo das políticas econômicas e sociais, por conseguinte, dependerão dos processos de lutas sociais concretas que produzirão a morfologia do Estado interventor e de sua política social, num determinado contexto histórico (Netto, 1992, p.22).

No contexto do capitalismo monopolista, as políticas sociais, ao buscarem garantir a reprodução da força de trabalho, cumprem, também, a função de construir uma base de legitimidade e consenso social por meio do atendimento concreto às demandas e necessidades da classe trabalhadora. Entretanto, essas políticas estão intrinsecamente articuladas às estratégias econômicas do Estado, funcionando como instrumentos de intervenção que visam, em última instância, garantir a lógica monopólica de maximização dos lucros e o controle dos mercados.

Reconheçamos, portanto, que embora o Estado atenda aos interesses capitalistas – que têm, em sua essência, “[...] o limite da produção é o lucro dos capitalistas e jamais as necessidades dos produtores” (Marx, 2009, p. 151) –, as políticas sociais também avançaram na perspectiva da proteção social no âmbito da

luta pela seguridade social e às conquistas de direitos sociais vinculados ao trabalho. Nesse sentido, “reforça a importância da Política de Assistência Social no conjunto protetivo da Seguridade Social, como direito de cidadania, articulada à lógica da universalidade” (Brasil, 2004, p. 42).

Assim, mesmo em meio às contradições inerentes ao capitalismo, as políticas sociais podem se constituir como espaços de resistência e afirmação de direitos:

No Brasil, na dinâmica da expansão monopolista, as políticas assistenciais são partes da “regulação truncada” ou regulação *ad hoc* – em que cada caso é um caso – exercida por um “Estado de Mal-Estar Social”, nos termos de Oliveira (1990), presidida pela ausência de regras estáveis e de direitos, particularmente dos trabalhadores (Iamamoto, 2015, p. 306).

É fundamental destacar que, ao ser incorporada como política integrante da Seguridade Social, a Assistência Social impõe ao Estado as obrigações de garanti-la. Nesse sentido, Iamamoto (2003, p. 25) alerta para o risco de “fazer do interesse privado a medida de todas as coisas, obstruindo a esfera pública, a dimensão ética da vida social pela recusa das responsabilidades e obrigações sociais do Estado”. No entanto, observa-se um processo crescente de terceirização dessa responsabilidade às organizações da sociedade civil. Estas, ao integrarem a rede socioassistencial, devem respeitar as diretrizes da tipificação de serviços, regida pela Lei nº 13.019/2014 chamada de Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que estabelece, para além do regime jurídico, organização contábil, a formalização das organizações como executoras de políticas de direitos (Brasil, 2014a).

Neste contexto, tanto os serviços públicos quanto as organizações da sociedade civil integram o Sistema Único de Assistência Social, sendo que a rede deve ter como motriz as diretrizes, objetivos e tipificações estabelecidas para o pleno funcionamento do SUAS. O SUAS está organizado pela Tipificação Nacional de Serviços, que segue a hierarquização entre Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade.

Apesar disso, os recursos destinados à manutenção dessa rede são, por muitas vezes, insuficientes, sendo formalizados por meio de repasses limitados entre o setor público e o privado. Além disso, observa-se o “aumento da inserção de recursos oriundos de organizações vinculadas ao empresariado em projetos de interesse público” (Menegasso, 2001, p. 64). Essa interlocução entre os setores,

incentivada pelo discurso das parcerias e esforços coletivos, é definida por autores e autoras como Pfeifer e Nogueira (2003) como “Welfare Mix”. Segundo elas,

Envolvimento crescente das empresas em projetos sociais pode ter contribuído para o crescimento do Terceiro Setor e para o fortalecimento da lógica do “Welfare Mix”, ao articular a sociedade à necessidade de mobilização contra a exclusão social através de relações de solidariedade. Não se questiona nesse eixo analítico a forte exigência de ampliação de mercado, favorecendo a inserção das massas empobrecidas como agentes de consumo (Pfeifer; Nogueira, 2003, p. 6).

O cenário do ideário neoliberal, objetivamente se opõe à intervenção do Estado no campo das políticas sociais e defende os princípios econômicos do capitalismo, privatizando instituições públicas, abertura internacional financeira, exploração da mão de obra, corroborando com o agravamento das desigualdades sociais e as mais diversas formas de manifestações das expressões da questão social.

Como observa Barroco (2011, p. 207),

A ideologia neoliberal pós-moderna declara o “fracasso”: dos projetos emancipatórios, das orientações éticas pautadas em valores universais, da razão moderna, da ideia de progresso histórico e de totalidade. O estímulo à vivência fragmentada centrada no presente (resumida ao aqui e ao agora, sem passado e sem futuro), ao individualismo exacerbado, num contexto penetrado pela violência, dá origem a novas formas de comportamento.

No Brasil, as refrações orçamentárias em políticas sociais sobre com o ideário ultraneoliberal¹⁰ – em especial após o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff¹¹, identificado por muitos autores como um golpe político de 31 de agosto de 2016 –, com um cenário de retrocessos na cobertura do Estado e desmonte das políticas públicas e sociais, em que a legitimação da própria Ordem Democrática de Direito já estava em cheque, conquistas legitimadas pela política de

¹⁰ O termo diz respeito ao ultraneoliberalismo, caracterizado como o avanço do neoliberalismo. O conceito é tratado por Behring (2023), que o conceitua, na particularidade brasileira, como a reação burguesa no contexto geral de crise pela via neoliberal. Resulta, também, na incrementação da exploração da força de trabalho e seus pressupostos, nas expropriações e subsunção do trabalho às atuais condições de produção e reprodução do capital.

¹¹ Processo Jurídico forjado politicamente para tomar o poder do executivo da presidente eleita sob a alegação de crime de responsabilidade fiscal – chamada de “pelada fiscal”. A Câmara, em meio a discursos antidemocráticos e controversos, acolheu o pedido de *impeachment* feito pelo ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha, que deu prosseguimento ao pedido dos juristas Hélio Bicudo, Miguel Real e Júnior e Janaína Paschoal. Com uma duração de 273 dias, o caso se encerrou, tendo como resultado a cassação do mandato, mas sem a perda dos direitos políticos de Dilma. Fonte: Agência Senado. Impeachment de Dilma Rousseff marca ano de 2016 no Congresso e no Brasil (Agência Senado, 2016).

Assistência Social, garantidas constitucionalmente como direito fundamental e devidamente regulamentada, sofreram duramente com o modelo de governo, que substituiu a presidenta eleita e de forma sucessora ao modelo fatalista.

Em 2018, foi eleito um presidente ultra neoliberal e neoconservador¹² que manteve o despautério da Emenda Constitucional (EC) 95/2016 de redução dos gastos públicos, também conhecida enquanto projeto como o epíteto: PEC da morte, que alterou vergonhosamente a Constituição Brasileira de 1988, instituindo um novo regime fiscal, que limitou os gastos públicos em políticas elementares e essenciais para sobrevivência da população durante o período de 20 anos (Brasil, 2016). Esse foi o prenúncio do agravamento das condições precárias de vida, das desigualdades sociais, das condições de trabalho e das consequências da falta de investimentos públicos para o enfrentamento ao combate da pandemia no Brasil e seus rebatimentos à sociedade.

No atual governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, eleito novamente nas eleições gerais de 2022, após ter exercido dois mandatos consecutivos entre 2003 e 2010, reassume a condução do país em um contexto de intensa polarização política. Seu antecessor e opositor no segundo turno, o então presidente Jair Messias Bolsonaro – que encerrou seu mandato em dezembro de 2022 e é frequentemente caracterizado como um político de postura negacionista, inclusive em relação aos resultados eleitorais – incentivou, juntamente com aliados e financiadores, uma tentativa de golpe contra a democracia. Tal movimento culminou nos acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, quando, sob a alegação infundada de fraude nas urnas eletrônicas e de vitória no pleito, grupos extremistas protagonizaram ataques às instituições republicanas. Bolsonaro, conforme julgamento e condenação, já proferidos em 2025, é reconhecido judicialmente como o principal articulador dessa tentativa de golpe.

O ataque de 8 de janeiro foi uma tentativa de ataque à democracia brasileira, em um *front* aos três poderes: Judiciário, Executivo e Legislativo, ao invadirem o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal e o Palácio do Planalto e

¹² O neoconservadorismo pode ser traduzido nas circunstâncias mencionadas do trabalho à ação do governo Bolsonaro pela aproximação às ações reacionárias; ao novo conservadorismo; à insistência ao negacionismo sobre a diversidade das conjugações de família; à irracionalidade quanto a ciência; ao fascismo; ao autoritarismo; à apologia ao uso de armas e violência; com argumentos fundamentados na moral, costumes e religiosidade; e como o que potencializa o colonialismo contemporâneo – no qual a burguesia utiliza-se de novas formas de exploração e de dominação da classe trabalhadora (Barroco, 2010).

depredarem o patrimônio público e cultural, objetos foram roubados e foi instaurado que as forças de segurança federais contivessem os atos de vandalismo.

Feitas estas considerações a respeito da transição governamental de 2022 e 2023, o atual governo, diante do quadro orçamentário, propôs um novo arcabouço fiscal em substituição ao teto de gasto aplicado pela EC 95/2016, atualizando para o novo regime fiscal através da Lei complementar nº 200/2023 (Brasil, 2016, 2023). Mas, para a Política de Assistência Social, o arcabouço ainda traz fragilidade e restrições para criação e ampliação de programas socioassistenciais, pois o governo deve estabelecer as prioridades dos gastos públicos.

Para dar visibilidade ao que está sendo abordado, vejamos, a seguir, a tabela que relaciona o orçamento para Assistência Social de forma comparativa ao orçamento geral da União.

Tabela 1 – Orçamento da União para Política de Assistência Social no Brasil

Ano	Orçamento Geral União	Assistência Social
2010	1.766.021.794.352	39.112.121.094
2011	1.966.015.896.211	45.570.866.178
2012	2.150.458.867.507	56.633.741.536
2013	2.165.910.805.669	64.646.573.248
2014	2.383.177.997.310	70.433.458.816
2015	2.876.676.947.442	73.231.136.410
2016	2.953.546.387.308	79.760.672.079
2017	3.415.431.200.238	84.718.166.403
2018	3.506.421.082.632	88.678.803.760
2019	3.262.209.303.823	95.973.703.167
2020	3.565.520.100.068	423.577.258.618
2021	4.181.004.169.000	168.633.447.005
2022	4.730.024.789.081	198.333.628.211
2023	5.259.472.925.590	261.279.613.885
2024	5.427.570.542.041	277.146.211.195
2025	5.702.473.779.810	288.400.000.000

Fonte: Elaborado pela autora (2025), baseado no Portal da Transparência (Brasil, 2025).

Esses aumentos não se traduzem, necessariamente, em maior priorização estatal da política, uma vez que reflete também os efeitos inflacionários e conjunturais da economia. Observa-se um pico atípico em 2020, quando o orçamento da assistência social alcança R\$ 423,5 bilhões, resultado das medidas emergenciais implementadas durante a pandemia da COVID-19, como o Auxílio Emergencial. A partir de 2021, há uma retração acentuada e posterior recomposição gradual dos valores, especialmente a partir de 2023, com a retomada de uma agenda voltada à reconstrução das políticas sociais no governo de Luiz Inácio Lula

da Silva. Apesar dessa recuperação, o montante destinado à assistência social continua representando uma fração reduzida do orçamento geral da União, o que revela a persistência de um padrão de financiamento residual e vulnerável às oscilações políticas e econômicas.

Em relação ao orçamento, é possível verificar que o atual governo tem tido uma maior atenção à política de Assistência Social, porém os valores expressam o atendimento às obrigações do Estado em assegurar as demandas apresentadas pela realidade nacional. Por conseguinte, as lutas coletivas em defesa da Seguridade Social, previstas na Constituição Federal de 1988, e em defesa dos direitos sociais devem ser fortalecidas e estrategicamente trabalhadas nos diversos espaços de atuação de Assistentes Sociais.

Nesse sentido, é imprescindível refletir sobre o projeto ético-político profissional que orienta a profissão na defesa intransigente da classe trabalhadora, na luta pela não destruição de direitos, pela justiça social, pela liberdade e pela emancipação dos sujeitos, que orienta uma atuação crítica, emancipatória e comprometida com a materialização da Política de Assistência Social no conjunto dos seus objetivos, princípios e diretrizes.

Assim, a próxima seção de discussão abordará como o projeto ético-político do Serviço Social se articula com a Política de Assistência Social e norteia o trabalho profissional.

1.4 Projeto ético-político do Serviço Social, princípios éticos e a relação com o objeto de discussão

Ainda que a profissão tenha sido historicamente estabelecida para atender, em certa medida, aos interesses do capital, ela não se limita à reprodução de forma monolítica para necessidades exclusivas desse sistema.

Conforme destaca Iamamoto (2003, p. 100):

Embora constituída para servir os interesses do capital, a profissão não reproduz monoliticamente necessidades exclusivas do capital: participa também das respostas às necessidades legítimas de sobrevivência da classe trabalhadora, enfrentadas, seja coletivamente, através dos movimentos sociais, seja na busca de acesso aos recursos sociais existentes, através de equipamentos coletivos que fazem face aos direitos sociais.

A compreensão e a defesa do projeto profissional do Serviço Social, fundamentadas de forma hegemônica em um código de ética e em um projeto ético-político que vêm ao encontro ao projeto societário mais justo, democrático, com liberdade, justiça social, garantia de direitos sem retrocessos, e por isso requer o entendimento dos movimentos construídos desde a sua gênese. Não se trata de uma consulta histórica linear, mas a busca das intencionalidades, influências e tensões das quais a profissão e as relações sociais são permeadas para sua construção e fundamentação que direciona os seus servidores à prática cotidiana, orientando as escolhas, posicionamentos e intervenções diante das diversas expressões da questão social.

O objetivo, portanto, é destacar como os princípios éticos – liberdade, emancipação, defesa intransigente dos direitos humanos e justiça social – expressam o projeto ético-político profissional articulada com o cotidiano profissional, mostrando que, embora o projeto tenha uma direção emancipatória, na prática encontramos limites concretos: limites pessoais (condições de trabalho, sobrecarga, subalternidade profissional) e limites institucionais (burocracias rígidas, lógicas de controle, foco em demandas imediatas).

É nesta tensão entre os princípios profissionais previstos no Código de Ética do Assistente Social de 1993 e a realidade cotidiana que nos se propõe a discutir como o/a assistente social pode construir com as mediações críticas e criativas que mantenham viva a defesa dos direitos e da emancipação humana (CFESS, 1993).

Revisitando a gênese da profissão, percebe-se que esta está vinculada à manutenção da ordem, imposta pela ordem burguesa e à Igreja católica:

Como profissão inscrita na divisão do trabalho, o Serviço Social surge como parte de um movimento social mais amplo, de bases confessionais, articulado à necessidade de formação doutrinária e social do laicato, para uma presença mais ativa da Igreja Católica no “mundo temporal”, nos inícios da década de 30. Na tentativa de recuperar áreas de influências e privilégios perdidos, em face da crescente secularização da sociedade e das tensões presentes nas relações entre Igreja e Estado, a Igreja procura superar a postura contemplativa (Iamamoto, 2013, p. 18).

No entanto, como visto anteriormente, o Serviço Social passou por um intenso processo de reconceituação e ressignificação, rompendo gradativamente com suas bases conservadoras e assumindo um compromisso ético-político. O processo de busca em romper com o doutrinamento dos ideários conservadores, funcionalista e

tecnicista só foi possível a partir da aproximação da profissão com a corrente ideológica marxista, proposto pelo movimento que conhecemos como Reconceituação, que não era hegemônico, pois existia uma linha que defendia a manutenção do conservadorismo, enquanto outra frente defendia a ruptura total com o conservadorismo, e outra linha, ainda mais contida, propunha a modernização do conservadorismo. Esta discussão foi abordada por Netto (2005, p. 139) em três argumentos:

1. O reconhecimento de que a profissão ou se sintoniza com 'as solicitações de uma sociedade em mudança e em crescimento' ou se arrisca a ver seu exercício profissional 'relegado a um segundo plano'; 2. [...] aperfeiçoar o aparelhamento conceitual do Serviço Social e de [...] elevar o padrão técnico, científico e cultural dos profissionais desse campo de atividade; 3. A reivindicação de funções não apenas executivas na programação e implementação de projetos de desenvolvimento.

A profissão, enquanto categoria, foi construída e sofreu alterações pela perspectiva coletiva:

Com renovada capacidade intelectual, ético-política e organizativa, a categoria profissional, as unidades acadêmicas, docentes e discentes da graduação e pós-graduação, sob a coordenação de suas entidades representativas apresentaram-se, a entrada dos anos de 1990, para um amplo repensar coletivo e democrático da profissão. Cabia redimensionar o projeto profissional, a partir de então denominado projeto ético-político, frente as alterações no mundo do trabalho, nas manifestações da questão social, nas práticas do Estado e suas relações com as classes sociais (Koike, 2009, p. 12).

A articulação da profissão com o movimento de Reconceituação se deu pelo questionamento à ordem vigente, pela construção de documentos e defesas por meio da mobilização coletiva em seminários, como: Araxá, no ano de 1967, em Minas Gerais, de Teresópolis, no Rio de Janeiro, em 1970, e Sumaré, ocorrido no Estado de São Paulo, no ano de 1978, do Alto da Boa Vista no Rio de Janeiro, em 1984.

Assistentes Sociais inquietos e dispostos à renovação indagaram-se sobre o papel da profissão em face de expressões concretamente situadas da "questão social", sobre a adequação dos procedimentos profissionais tradicionais em face da nossa realidade regionais e nacionais, sobre a eficácia das ações profissionais, sobre a pertinência de seus fundamentos pretensamente teóricos e sobre o relacionamento da profissão com os novos protagonistas que surgiam na cena político-social (Netto, 2005, p. 9).

As discussões destes seminários resultaram em documentos com posicionamentos profissionais mais críticos, que impulsionaram o Serviço Social para o rompimento com a visão funcionalista, a abertura de discussões da dimensão teórica e metodológica para o processo formativo e exercício da profissão, assim como a dimensão ético e política.

[...] nos projetos societários (como, aliás, em qualquer projeto coletivo) há necessariamente uma dimensão política, que envolve relações de poder. É claro que esta dimensão não pode ser diretamente identificada com posicionamentos partidários, ainda que se considere que os partidos políticos sejam instituições indispensáveis e insubstituíveis para a organização democrática da vida social no capitalismo contemporâneo (Netto, 1999, p. 3).

O projeto ético-político discutido se dá pelo compromisso de que nos espaços trabalhados, as/os assistentes sociais estejam alinhados com essas lutas, pois os propósitos são os mesmos e, portanto, não faz sentido nos limitarmos somente aos atendimentos emergenciais, singulares, que, por vezes ou por muitas vezes se fazem necessários. No entanto, mitigar o nosso trabalho pela metodologia individualizada é retroceder no tempo, é ceder ao conservadorismo, é limitar o potencial de trabalho e subestimar a potencialidade da população pela qual trabalhamos: “a liberdade como autodeterminação é coletiva no sentido de que consiste na imposição, socialmente cooperativa e organizativa, do controle humano tanto sobre a natureza como sobre as condições reais de produção” (Bottomore, 2012, p. 182). “Se um projeto social contribuir de forma relevante para fazer brilhar a luz interior de cada indivíduo no processo de constituição de novos sujeitos coletivos, então ele terá promovido o resgate da dignidade humana, em suma, terá sido exitoso” (Carvalho; Müller; Stephanou, 2003, p. 6).

O movimento de Reconceituação durou cerca de 30 anos no Brasil, destacando que o Brasil vivia no mesmo período momentos tensos de repressão da Ditadura Militar, na qual os profissionais coletivamente demarcaram o posicionamento de resistência e [...] “muitos dos protagonistas da Reconceituação experimentaram o cárcere, a tortura, a clandestinidade, o exílio e alguns engrossaram as listas dos “desaparecidos” nas ditaduras” (Netto, 2005, p. 10).

O projeto profissional “reconhece o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade, capaz de projetar coletivamente seu trabalho e buscar sua implementação por meio de sua atividade” (Iamamoto, 2014, p. 621).

Os códigos de ética profissionais do Serviço Social estavam pautados pelas ideias que influenciavam coletivamente. Os três primeiros Códigos de Ética do Conselho Federal de Serviço Social, de 1947, 1965 e 1975, eram permeados pelo conservadorismo, sendo que o de 1947 mantinha estreita ligação com a Igreja – sendo extremamente doutrinário e subordinado aos dogmas religiosos. O de 1965 revelou traços de renovação profissional no contexto da modernização conservadora e introduziu valores liberais, e o de 1975 configurou-se nas expressões da reatualização do conservadorismo da profissão. Após o período de redemocratização, o Código de Ética de 1986 introduziu a recusa da ética da neutralidade, mostrando um nítido deslocamento da categoria em favor dos interesses dos trabalhadores. Mas foi com o Código 1993, ainda em vigência, que houve um avanço nas orientações por princípios éticos e em defesa à classe trabalhadora e à liberdade como valor ético central (Barroco; Terra, 2012).

Ao revisitar os Princípios previstos no Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, observa-se que este já prevê que o projeto social e o projeto profissional são intrínsecos e destaca “pensar a ética como pressuposto teórico-político que remete ao enfrentamento das contradições postas à profissão, a partir de uma visão crítica, e fundamentada teoricamente, das derivações ético-políticas do agir profissional” (CFESS, 1993, p. 22).

Realizar a análise de todos os princípios do Código de Ética se faz importante, porque eles orientam a profissão para além do atendimento individual, direcionando-a a convergir a ações coletivas e transformadoras.

O primeiro princípio, denominado “Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (CFESS, 1993, p. 23), permite a sociedade refletir acerca da emancipação humana. Na perspectiva marxiana, a emancipação está condicionada a superação do individual em direção ao genérico, ou seja, à apropriação coletiva da vida social.

Mas a emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado ente genérico na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas “forces propres” [forças próprias] como forças sociais e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma de força política (Marx, 2010, p. 54).

Essa concepção pressupõe o direito de ser compreendido e reconhecido em suas singularidades, mas também como sujeito coletivo, capaz de interagir e intervir na realidade. Trata-se transpor os limites do vínculo social fundado apenas em necessidades imediatas, como observa Marx, ao destacar que “o único laço que os une é a necessidade natural, a carência e o interesse privado, a conservação de sua propriedade e de sua pessoa egoísta” (Marx, 2010, p. 50).

No cotidiano profissional de assistentes sociais, muitas vezes a atuação acaba restrita à reprodução desses vínculos imediatos – voltados à satisfação de carências básicas –, sem avançar na direção do que orienta o Código de Ética: a defesa da liberdade, da autonomia e da emancipação dos indivíduos sociais.

Gramsci (2023) contribui com a reflexão, ao argumentar que práticas baseadas no corporativismo, no paternalismo, na tutela aos interesses individuais diminui ou limita a classe operária e o próprio sujeito, pois ao desvalorizar a sua capacidade política e de autodeterminação, reforçam sua condição de subalternidade, posicionando-a como classe menor e não enquanto classe dirigente com força e capacidade de se posicionar frente aos seus exploradores, de manifestar revolta frente ao capitalismo e de fazer suas próprias escolhas.

O terreno das lutas aos interesses coletivos está previsto no segundo princípio: “Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo” (CFESS, 1993, p. 23). Este princípio nos convoca a refletir sobre a subalternidade enquanto profissionais e sobre a necessidade de reconhecimento social do nosso trabalho.

Ao discutir o autoritarismo, torna-se indispensável a discussão sobre liberdade, compreendida por Karl Marx como a eliminação dos obstáculos à emancipação humana, isto é, “ao múltiplo desenvolvimento das potencialidades humanas e à criação de uma forma de associação digna da condição humana” (Bottomore, 2012, p. 182).

Nessa direção, Gramsci (2023, p. 119) alerta para os riscos de que políticas paliativas, como a mera ampliação do subsídio ao desemprego, possam reforçar a passividade social: “à medida que se faça elevar o subsídio ao desempregado, mais próximo será esse estado das coisas”. Uma classe trabalhadora desprovida de meios de organização e resistência torna-se mais vulnerável ao controle e ao cerceamento da liberdade.

Portanto, defender de forma intransigente os Direitos Humanos é compreender e assegurar que direitos não sejam utilizados ou reduzidos a instrumentos de manipulação ou como mecanismo de manipulação das massas, mas sejam reconhecidos como universais e inalienáveis. Por exemplo, os direitos humanos essenciais, previstos mundialmente: o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Será que as pessoas pelas quais o Serviço Social atende entendem que o direito à vida subentende viver em um lugar seguro, que tenha alimento e segurança alimentar? Que tenha acesso aos bens e serviços? Ou seja, qualquer coisa diferente disso estará relacionado à expropriação e ao não cumprimento da lei. Fica evidente que o exercício de fazer com que as pessoas se posicionem politicamente, criticamente e se manifestem livremente, sendo conhecedoras dos seus direitos e das formas de defendê-las contra qualquer forma de autoritarismo, fascismo e opressão é papel ético-político do Serviço Social.

Já quanto ao terceiro princípio, para que se possa desvendá-lo é preciso entender palavra por palavra e o que estas significam de forma articulada: “Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras” (CFESS, 1993, p. 23). A respeito dos Direitos Civis, recorre-se a Marshall (2002)¹³, que traz em seu conceito uma base no modelo inglês pelos direitos civil, político e social. Ter esse conceito como certo é engessar uma discussão que vai muito além.

Hoje muito se fala em cidadania, principalmente do ponto de vista de aquisição de direitos. A mentalidade de “ter direitos e poder reivindicá-los” pode reforçar uma perspectiva que negligencia o princípio construcionista, histórico e não natural de qualquer direito, portanto, de que é no bojo da interlocução com o(s) outro(s) que se constroem continuamente as direções [...] de uma sociedade (Castro, 2004, p. 229).

Portanto, se há a proposta de cumprir esse princípio ético é porque se pensa em estratégias de articulação real para além da emancipação política, do direito de votar e ser votado, como Karl Marx que reduzir a ideia de emancipação pela ordem política é reduzir o ser humano meramente como membro de uma da sociedade civil,

¹³ O referido autor elaborou o conceito de cidadania, contextualizando-o na Inglaterra do final do século XIX, a partir do surgimento dos direitos – civil, político e social – que, segundo ele, seriam constituintes desta cidadania (Marshall, 2002).

como sujeito egoísta, a pessoa moral e a cidadão abstrato das suas relações ao ser humano, pois “o elemento social da cidadania não se refere à capacidade de executar os direitos de cidadania, mas às possibilidades de atribuição de recursos e capacidades necessárias ao exercício desses direitos” (Mozzicafreddo, 2000, p. 182).

A cidadania não pode ser compreendida somente pela ordem jurídica, na qual o indivíduo possui um conjunto de direitos e deveres previstos legalmente por meio de conquistas da própria sociedade, pela luta participativa pelo direito a votar e ser votado, pelo direito de ser respeitado, liberdade expressão, liberdade de fé, direito à justiça, pelo direito de ir e vir, pelo direito individual, pelo direito de casar independentemente de seu gênero, pelo direito à propriedade, lembrando, só pela manifestação e participação coletiva organizada que esses direitos civis e políticos foram previstos em textos legais. Quando se fala a respeito dos direitos sociais, se tem a impressão de que é mão única para o cidadão e cidadã de um território, pois esse direito pressupõe fazer parte da riqueza produzida por seus próprios esforços, “o cidadão pleno seria aquele que fosse titular dos três direitos. Cidadãos incompletos seriam os que possuísem apenas alguns direitos. Os que não se beneficiassem de nenhum dos direitos seriam não-cidadãos” (Carvalho, 2004, p. 9).

Por essa ótica, há muito que se trabalhar enquanto profissionais, para que os cidadãos e cidadãs façam a leitura crítica do que são os direitos, de conhecê-los, do direito à informação correta, direito de saber onde buscar e reivindicar pelos seus direitos, “os direitos do homem são, na verdade, uma função da natureza humana e das condições históricas da sociedade, na perspectiva de uma luta da humanidade pela sua própria emancipação” (Fernandes, 1991, p. 24).

Nesse sentido, o papel do Serviço Social é hegemônico, sem esse trabalho não é Serviço Social, e o que é esse trabalho? É despertar a consciência coletiva, que é uma responsabilidade profissional e social, pois a democracia só é possível pelo coletivo, previsto no princípio que defende a “defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida” (CFESS, 1993, p. 23).

Por que se está preambulando pelos princípios? Porque são eles que norteiam, ou, pelo menos, deveriam nortear as defesas dos sujeitos e se materializar pelo processo de trabalho, mas que para muitos e muitas se tratam de pressupostos previstos no papel e a eles é limitado.

Que devamos nos posicionar, enquanto sociedade, com veemência em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática. No âmbito do trabalho profissional, destaca-se a Política de Assistência Social no serviço, que é considerado porta de entrada dessa política, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em que nos próximos capítulos será feita uma abordagem mais enfática a esse respeito.

Deve-se questionar enquanto profissionais de Serviço Social: O que estamos fazendo em busca da equidade e justiça social? Estamos debatendo no coletivo a esse respeito? Estamos democratizando informações para que as pessoas se manifestem pelas garantias universais e tenham acesso aos bens e serviços? No cotidiano, estamos realizando o nosso trabalho com a população ou para a população?

Uma coisa é bem diferente da outra: uma reproduz o conservadorismo e a manutenção do *status quo* e a outra forma o que se está falando de espaços participativos democráticos. Portanto, o que se propõe nesse momento é uma reflexão sobre as orientações técnicas dos serviços, que muitas vezes são criticadas, e que não de ser revistas, pois muitos pontos estão postos e precisam ser debatidos.

O preconceito, o racismo, a xenofobia, intolerância religiosa, nem sempre foram tratados como crime, no entanto, por meio de muitas lutas, hoje é previsto legalmente. A aplicação dessa lei vem carregada de muito sofrimento e desgaste por quem a sofre, historicamente sempre houve uma naturalização desse tipo de atitude abominável e precisa mais de combatê-la, é preciso retratar uma dívida social milenar. Nesse sentido, assim como de todas as profissões, defende-se o “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CFESS, 1993, p. 23). Esse trabalho é cotidiano, e incansavelmente estas pautas precisam ser debatidas e reconhecidas como essenciais.

Quando se fala de participação de grupos socialmente discriminados, fala-se em ouvir, em incentivar espaços de discussões no âmbito do exercício profissional. Mas é preciso recorrer a essa máxima de ouvir quem tem lugar de fala – os que mais sofrem no Brasil: os/as negros/negras, povos indígenas, os imigrantes e refugiados, os/as quilombolas, as mulheres, pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais,

Transexuais/Travestis, Queer, Intersexuais, Assexuais/Arromânticos/Agênero, Pansexuais, Não-binários e outros – LGBTQIAPN+, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas, dentre tantas representatividades quem sofreram e sofrem discriminação, preconceito ou outros tipos de violência por desrespeito à diversidade. Assim, para além do combate a todas as formas de preconceito, o Serviço Social também defende ativamente no “exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física” (CFESS, 1993, p. 24).

A “garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual” (CFESS, 1993, p. 24) é um princípio que deveria ser de fato hegemônico, pois se está sendo falado dessa forma, é que ainda há profissionais que não entendem que a defesa desse princípio é o respeito ao pluralismo de discussões e posicionamentos. Tal situação decorre da existência de profissionais que defendem pautas conservadoras ou até mesmo alinhadas a projetos autoritários e fascistas, que se colocam em contradição com a defesa intransigente de um projeto societário pautado na equidade, na justiça social e na universalização de direitos.

Por isso, a relevância do “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (CFESS, 1993, p. 24).

Há de se destacar que este princípio não estabelece um diálogo direto e fluido entre os/as profissionais de Serviço Social e a sociedade, mas se refere, sobretudo, ao próprio compromisso ético da categoria com o exercício profissional e com as relações estabelecidas entre seus pares. Trata-se de um valor que orienta a coerência interna da prática profissional e, quando não é tomado como norte, tende a afastar-se da perspectiva hegemônica que sustenta os demais princípios do projeto ético-político do Serviço Social. Afinal, como defender e argumentar em favor de pessoas e grupos que não respeitam a diversidade, não atuam pela garantia e ampliação de direitos e não se comprometem com a defesa da classe trabalhadora diante de atitudes antidemocráticas e autoritárias?

Esses são questionamentos que, ao respondê-los, faz-se a “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 1993, p. 23).

E essa opção está imbuída de compromissos firmados com a sociedade com “Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as” (CFESS, 1993, p. 24).

Parece lógico e talvez pode causar um certo estranhamento, mas a discussão desses princípios éticos profissionais nos leva a fundamentar nosso objeto de estudo de que é por meio do trabalho coletivo na perspectiva coletiva é que assumiremos, enquanto profissionais do Serviço Social, de fato, o projeto ético-político na qual nossa formação está vinculada: “Elevar o nível de consciência funcional das massas populares e leva-las a função dirigente na luta da emancipação. É um papel pedagógico” (Gramsci, 2023, p. 23).

A dimensão pedagógica do trabalho coletivo não é tão simples como se pode pensar. Pois, pelo senso comum, pode ser definido por todo trabalho não individualizado, realizado a partir do conjunto de várias pessoas reunidas que pode ser registrado como sendo de caráter coletivo.

Mas a proposta atual de discussão extrapola esta definição simplista: o trabalho em grupo também é importante e caracterizado enquanto processo de trabalho no âmbito da Política de Assistência Social, mas se imbuí da cultura de coletividade que excede este limite. “[...] quando o que denomina ‘cultura de coletividade’ é instaurada, as pessoas passam a reconhecer o que sabem, o que não sabem e o que todos não sabem – atitudes que resultam na busca de superação dos limites [...]” (Araújo, 2004 *apud* Damiani, 2008, p. 218).

Se for pensado, didaticamente, que estes ambientes coletivos, são espaços privilegiados de trocas de experiências, de estabelecer parcerias, articulação de interesses, debates reflexivos, aprimoramento e amadurecimento de ideias, de organização e participação social para defesa de interesses coletivos e de direitos, será possível haver uma maior compreensão da discussão que se está propondo.

Diante da totalidade do trabalho coletivo, o envolvimento de diferentes sujeitos, a superação de ações individualistas, disciplinares, setorializadas, hierarquizadas, capacitistas, colaborativas ou cooperativas, “há a contribuição de todos no todo e de todos no cada um. Pimenta (1993, p. 80) traduz da seguinte

forma “especialização de um não é somada à especialização de outro, mas ela colabora com e se nutre da especialização do outro, visando a e por causa de finalidades comuns”.

Sem embargo, para além de interdisciplinar, a proposta é ser inclusiva e participativa, dado que a tese é de suplantar a perspectiva interdisciplinar, de interface entre profissionais e políticas setoriais, de somas de ações em que cada faz a sua parte, mesmo que com excelência, mas que a metodologia de trabalho, o processo de construção e o resultado sejam ressignificados para quem participa, pois quem a constrói a usufrui, no sentido de necessidade e de pertencimento. Nesse sentido, Versari (2007, p. 5) reputa “a consciência do significado das diferentes ações que compõem a atividade coletiva dá aos indivíduos o sentido das suas ações”.

O sentido que está sendo abordado é o ideário dialético de Marx (2002, p. 84): “O homem é um ser social. Seja uma atividade coletiva, seja uma atividade individual, o trabalho revela a essência social do homem, pois a imediata manifestação de sua sociabilidade está no conteúdo da sua atividade”.

Na defesa do protagonismo e ativismo político, a luta de classes em contraposição à exploração e dominação capitalista, de um método que estabeleça intrinsecamente o estudo e seu objeto e a realidade que o seu trabalho propõe alterar, como movimento que materializa a vida das pessoas, as relações sociais e a forma que se organizam para suprimir a burguesia e o poder estabelecido para com os demais. Assim como o próprio Estado, que se manifesta a favor do capital e pouca, ou nenhuma defesa aos interesses coletivos. “O trabalho coletivo tem como base a suposição de que as melhores ideias e soluções para os problemas emergem das diferentes percepções e contribuições pessoais e do tipo de análise (conjunta) que é propiciada nessas situações” (Alonso, 2002, p. 4).

Dessa forma, é a partir da luta contra relações autoritárias, exploratórias, fascistas, assim como ao comportamento passivo, de subserviência, de prostração, de ausência de indignação ou manifestação de insatisfação que a equipe do CRAS pode repensar sua metodologia de trabalho, aproveitando os espaços, sejam eles do equipamento público ou os existentes no território de abrangência, ou para além dele e a utilizar o tempo, considerando a demanda existente, o estudo da realidade e os recursos humanos para contribuir na criação de espaços coletivos que

prevaleçam em quebra de convicções historicamente estabelecidas a ideia de repensar metodologias de trabalho. Pois,

As premissas do SUAS exigem de nós, profissionais e gestores/as, um esforço a mais e isto não quer dizer que estamos fechando os olhos para as inúmeras dificuldades que enfrentamos, nem para as situações restritivas e negativas do trabalho em equipe, interdisciplinar e coletivo. Mas o fato é que só se garante ou conquista direitos sociais na coletividade e a História confirma esta assertiva (Paula; Borges, 2018, p. 1).

O projeto profissional precisa estar compatibilizado com os projetos societários, no campo democrático de participação social, no campo de lutas e da direção social no campo de trabalho, na prospecção de identidades cristalizadas, e em promover unidades dinâmicas (Netto, 1992).

Destarte, reafirma-se que a construção do projeto profissional do Serviço Social deve estar articulada a projetos societários mais justos. A partir desta compreensão é possível pensar as respostas profissionais e as metodologias de trabalho que orientam a atuação na Política de Assistência Social.

A apreensão conjuntural e histórica da realidade e o estudo aprofundado da Política de Assistência Social se fazem necessários, a fim de reconhecer as estratégias de trabalho utilizadas e possíveis metodologias desenvolvidas na defesa de direitos e da proteção social que justifiquem a prossecução em nossas fundamentações que faremos a partir deste momento.

Dessa forma, o Serviço Social se insere no contexto das políticas sociais, atuando tanto na mediação das demandas impostas pelo capital quanto na defesa dos direitos sociais e no atendimento às necessidades da classe trabalhadora. Iamamoto (2000, p. 27-28) decifra a produção social como uma raiz comum, quando explica sobre o objeto do Serviço Social:

Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade [...] Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem [...] Assim, apreender a questão social é também captar as múltiplas formas de pressão social, de invenção e de reinvenção da vida construídas no cotidiano.

Essa citação é importante para a compreensão de que a produção social determina a vida social na lógica coletiva, porém a acumulação da riqueza está concentrada numa parte minoritária da sociedade, que a particulariza. Além disso, Iamamoto (2003) chama a atenção para a necessidade de compreender as manifestações da questão social a partir da realidade da classe trabalhadora, que vivencia diretamente as pressões e explorações do sistema e vivencia as consequências das desigualdades. No entanto, é importante ressaltar que essa mesma classe também ocupa o lugar da resistência imposta, opondo-se às condições exploratórias e luta por direitos.

Diante desse contexto, surge o questionamento: qual é o papel do/a Assistente Social ao lidar com as expressões das desigualdades em uma sociedade capitalista madura? Para argumentar sobre a atuação profissional, recorreremos à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que traz uma discussão sobre a mediação das relações sociais.

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social (Brasil, 2004, p. 41).

As abordagens da autora Iamamoto (2000) sobre o enfrentamento às expressões da questão social referem a profissão do Serviço Social como participativa das repostas e mediação do acesso aos recursos e atendimentos às necessidades da classe trabalhadora. A PNAS traz a mesma afirmativa de mediação, mas da família em relação aos sujeitos e à coletividade, o que nos provoca a analisar as contradições sobre a dinâmica das relações sociais e da reprodução das desigualdades. Se enquanto profissionais de Serviço Social a atuação é de mediação entre a família e o Estado, para acesso a direitos e às políticas públicas, é preciso pensar o trabalho com as famílias, no contexto de sua totalidade, em compreender as determinações sociais, econômicas e políticas na sociedade capitalista.

Resumidamente, analisamos, então, que o/a assistente social faz a mediação entre os sujeitos e a coletividade, e que, por sua vez, está inserido enquanto profissional que media as famílias e o Estado.

Na dinâmica antagônica da realidade, em que de um lado encontram-se a classe trabalhadora e os usuários das políticas públicas, e, de outro, o Estado e os empregadores, que, ao mesmo tempo em que têm a responsabilidade de garantir – ou limitar – o acesso a direitos, também exercem o papel de empregador dos/as assistentes sociais. Nesse duplo movimento, o Estado busca estabelecer parâmetros e impor limites à atuação profissional, revelando as tensões inerentes entre a função pública do Serviço Social e as determinações político-institucionais que condicionam seu exercício.

Esse cenário revela uma lógica de mercado, em que o acesso às políticas públicas é tratado sob a égide do consumo. Parte-se da premissa da sociedade de mercado, em que a pessoa entra, utiliza a política, satisfazem suas necessidades imediatas, portanto consumidor do Estado. Nessa perspectiva, o Estado adota mecanismos de seletividade e focalização, restringindo o acesso a direitos a determinados grupos e, conseqüentemente, excluindo muitos outros. Isso resulta em políticas segmentadas e na criação de uma demanda profissional pautada em números, metas e resultados imediatos.

Para o/a Assistente Social, essa lógica impõe desafios éticos e políticos, pois o trabalho tende a ser instrumentalizado, limitado a procedimentos técnicos e burocráticos. De certa maneira, o/a profissional é chamado/a para atuar de forma focalizada, respondendo a demandas específicas e, desta forma, contribui para a manutenção da lógica excludente do próprio sistema, esvaziando o sentido crítico da profissão e oprimindo a autonomia profissional no desenvolvimento do trabalho.

O movimento das/dos assistentes sociais não deve ser orientado pela busca da legitimidade destes dois lados, mas sim assumir um papel ativo, educativo e politizador junto a ambos os lados, estimulando o debate a respeito da consciência de classe a respeito da dominação que o Capital e o próprio Estado exercem sobre a sociedade, colocando-as em posição de que a riqueza produzida por ela deva ser acessível e consumida por ela. O compromisso ético-político da profissão exige uma atuação que vá além da mera operacionalização de políticas públicas ou da reprodução da lógica mercantil do Estado.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o/a Assistente Social tem o desafio de defender o sistema como uma conquista coletiva, que foi resultado da luta dos trabalhadores e da sociedade civil. É preciso atuar na defesa

do financiamento público, na ampliação da cobertura e na qualidade dos serviços, bem como na valorização e reconhecimento dos/as profissionais da área.

A construção e o fortalecimento do SUAS devem ser, necessariamente, uma atividade coletiva. Isso envolve não apenas as/os assistentes sociais, mas também os seus pares de outras áreas, da sociedade civil, dos conselhos deliberativos e dos movimentos sociais. Esse processo coletivo é fundamental para garantir que a Política de Assistência Social seja efetivamente pautada pelos princípios, objetivos e diretrizes que a orientam, e que dialogue com as demais políticas públicas. Pois a luta é política, para o investimento ao fundo público, o reconhecimento do Sistema, a avaliação da capacidade técnica e demandas territoriais, além da valorização dos/as profissionais que compõem os serviços.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) fundamenta que:

[...] Política de Assistência Social possui papel fundamental no processo de emancipação destas, enquanto sujeito coletivo. Postula-se, inclusive, uma interpretação mais ampla do estabelecido na legislação, no sentido de reconhecer que a concessão de benefícios está condicionada à impossibilidade não só do beneficiário em prover sua manutenção, mas também de sua família. Dentro do princípio da universalidade, portanto, objetiva-se a manutenção e a extensão de direitos, em sintonia com as demandas e necessidades particulares expressas pelas famílias (Brasil, 2004, p. 42).

Desta forma, evidencia-se que a Assistência Social, ao assumir a perspectiva ampliada de proteção social, não se limita ao atendimento das situações de vulnerabilidade pontuais, mas considera as múltiplas dimensões das necessidades sociais. A Política de Assistência Social, portanto, deve ser compreendida como uma construção coletiva, voltada para a promoção da autonomia e da cidadania, em diálogo permanente com as demais políticas públicas e com a participação ativa dos sujeitos envolvidos.

É nesta perspectiva que discutiremos o próximo capítulo, pois ao aprofundar a lógica da Assistência Social enquanto política de direito, conhecer o conjunto de leis, normativas, orientações técnicas e demais estruturas que organizam a política de Assistência Social, será possível uma aproximação da unidade pública, referente ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que é o objeto da discussão, bem como alcançar ao objetivo de analisar a realidade do universo da pesquisa deste trabalho.

2 ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL

A reflexão proposta neste capítulo diz respeito à intervenção do Estado e às políticas sociais, mais precisamente à Política de Assistência Social, evidenciada sob uma perspectiva crítica e ao trabalho profissional do/a Assistente Social.

Sendo assim, propomo-nos a realizar o mapeamento e a caracterização do desenvolvimento do trabalho pelas e pelos profissionais de Serviço Social nos CRAS e analisar as contribuições para o caráter emancipatório do trabalho coletivo com a rede e famílias dos territórios de trabalho, nos aproximando do universo de pesquisa para exemplificar as discussões apresentadas sobre a Assistência Social e o trabalho profissional do Serviço Social.

Para isso, se faz necessário, primeiramente, compreender a categoria teórica e prática do caráter emancipatório pressuposto no SUAS para o trabalho no CRAS. A origem da palavra vem do latim *ex-manus*, que significa tirar a mão ou o poder de cima, ou seja, a melhor compreensão seria de abrir mão do poder e empoderar o oprimido a dizer a quem o oprime: tire sua mão de cima de mim. Na perspectiva jurídica *emancipare*, que ao direito romano significa “legalmente libertar alguém da autoridade de outra pessoa”. Portanto, emancipar é ter a liberdade conquistada pelos sujeitos para se manifestarem na vida social e condução de sua própria história.

Na perspectiva do SUAS, a categoria emancipatória está relacionada com o protagonismo social, com a participação social e com a forma de organização crítica, consciente, política e coletiva da sociedade. O trabalho emancipatório no sistema da Assistência Social está presente intrinsecamente em suas diretrizes e no bojo do desenvolvimento das ações dos conselhos deliberativos, da relação interdisciplinar e intersetorial da rede socioassistencial.

O caminho que será percorrido neste capítulo permitirá a dialogicidade com a conceituação apresentada a respeito do caráter emancipatório.

A Assistência Social não pode perder de vista o caráter de política constituída no campo do direito. Foi incorporado ao Estado o dever de prover os direitos socioassistenciais, devendo garantir a proteção social, a defesa social e institucional, bem como a vigilância socioassistencial por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nas esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, além

de assegurar os serviços estatais e coordenar os serviços complementares que articulam esta política.

A implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) exige novas formas de regulação, organização e gestão do trabalho. Segundo Raichelis (2010, p. 761):

A ampliação do número de trabalhadores com estabilidade funcional é condição essencial, ao lado dos processos continuados de formação e qualificação, a partir do ingresso via concurso público, definição de cargos e carreiras e de processos de avaliação e progressão, caracterização de perfis das equipes e dos serviços, além de remunerações compatíveis e segurança no trabalho.

Para que a Assistência Social fosse consolidada como política pública, foi necessário instituir um arcabouço de normas e leis que possibilitassem a organização e gestão das ações voltadas à superação das demandas sociais, pelas quais iremos tratar no próximo capítulo.

O processo de construção deste arcabouço buscou romper com a perspectiva assistencialista baseada na caridade, assim como superar práticas fragmentadas e facultativas do Estado. No âmbito do SUAS, a implantação de seus eixos estruturantes só foi possível graças à construção democrática e à visão republicana, voltadas ao combate à miséria, à pobreza, às desigualdades e à vulnerabilidade social

A proteção social, no âmbito da Política de Assistência Social, tem por direção o desenvolvimento humano e social e a defesa dos direitos, na busca em garantir as seguranças à sobrevivência, da acolhida e do convívio, organizadas em diferentes níveis de proteção: proteção social básica e proteção especial de média e alta complexidade.

Indiscutivelmente, a Assistência Social, enquanto política pública de direito, representa uma grande conquista. Dentre as normativas construídas para efetivação do SUAS no campo profissional, destaca-se como referência a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em 13 de dezembro do ano de 2006, pela Resolução nº 269 e o texto publicado pela Resolução nº 1, de 25 de janeiro de 2007 (Brasil, 2006, 2007).

Esta norma representou um grande avanço ao campo da assistência social enquanto política pública de direito, em que deve ser orquestrada e executada por profissionais habilitados na busca da garantia de direitos e na busca incansável da qualidade dos serviços.

A Política de Assistência Social, desde a sua construção, deve garantir a participação efetiva das/dos usuárias/os, seja por meio de fóruns de discussão ou da representatividade nos conselhos. Entretanto, a promoção dessa participação não pode ocorrer de forma isolada; o debate das discussões políticas deve ser protagonizado coletivamente pelos sujeitos nas quais objetivam essa política.

Porém, estes não são espaços únicos: é preciso privilegiar no cotidiano dos processos de trabalho espaços de debates e discussões para somar às formas de participação deliberativas como os conselhos e as conferências. A PNAS destaca como desafio a participação das/dos usuárias/os, fazendo as seguintes reflexões:

A primeira delas, sobre a natureza da assistência social, que só em 1988 foi elevada à categoria de política pública. A concepção de doação, caridade, favor, bondade e ajuda que, tradicionalmente, caracterizou essa ação, reproduz usuários como pessoas dependentes, frágeis, vitimizadas, tuteladas por entidades e organizações que lhes “assistiam” e se pronunciavam em seu nome. Como resultado, esse segmento tem demonstrado baixo nível de atuação propositiva na sociedade, e pouco participou das conquistas da Constituição enquanto sujeitos de direitos. A segunda reflexão a ressaltar é a necessidade de um amplo processo de formação, capacitação, investimentos físicos, financeiros, operacionais e políticos, que envolva esses atores da política de assistência social. Assim, há que se produzir uma metodologia que se constitua ao mesmo tempo em resgate de participação de indivíduos dispersos e desorganizados, e habilitação para que a Política de Assistência Social seja assumida na perspectiva de direitos publicizados e controlados pelos seus usuários (Brasil, 2004, p. 52).

Portanto, é importante investir em estratégias que promovam a participação das/dos usuárias/os, superando práticas assistencialistas e consolidando seu papel como sujeitos de direitos e protagonistas da Política de Assistência Social.

A forma como a Política de Assistência Social se organiza e como o sistema deve ser operacionalizado de maneira democrática e participativa estão previstas na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), a partir dos seguintes princípios organizacionais:

- a) dos Conselhos e das Conferências de Assistência Social realizadas a cada biênio organizadas e sustentadas pela respectiva esfera de governo;
- b) da publicização de dados e informações referentes às demandas e

necessidades, da localização e padrão de cobertura dos serviços de Assistência Social; c) de canais de informação e de decisão com organizações sociais parceiras, submetidos a controle social, por meio de audiências públicas; d) mecanismos de audiência da sociedade, de usuários, de trabalhadores sociais; e) conselhos paritários de monitoramento de direitos socioassistenciais; f) conselhos de gestão dos serviços (Brasil, 2012, p. 88).

Esses princípios dialogam diretamente com o objeto de estudo desta tese, pois, em todos eles, é evidente o trabalho sob uma perspectiva coletiva. Os conselhos e as conferências são formas concretas de participação e controle social exercidos pela sociedade como um todo. Não se trata apenas de reunir pessoas em grupos, reuniões ou assembleias, mas sim de promover discussões políticas, reflexivas e orientadas para a conquista coletiva de direitos.

Ao tratar da divulgação de informações e dos canais utilizados para gerar informação, debater e tomar decisões, é fundamental compreender que não se trata apenas de estratégias individualizadas. Essas estratégias, por si só, não alcançaram a totalidade, estas não chegariam a todos que a delas necessitam e de que a delas pertencem no contexto. Refere-se a assuntos coletivos, que constroem contextos históricos não de forma passiva, mas por meio de processos participativos e ressignificados a partir de suas vivências, experiências e expectativas.

Essa perspectiva está prevista no texto da NOB/SUAS, que afirma:

Trata-se, efetivamente, de operar um modelo emancipatório, que requeira, então, a provisão das medidas da Política de Assistência Social que responda às necessidades sociais e coletivas, e também seja capaz de atuar a partir de inúmeros requerimentos individuais e privados, decorrentes da situação de vida das famílias. Tal padrão se realiza a partir dos parâmetros de proteção, elencados na PNAS/2004, que demarcam a sua especificidade no campo das políticas sociais e das responsabilidades de Estado, próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros: a proteção social básica e a proteção social especial de média e alta complexidade (Brasil, 2012, p. 89).

À vista disso, a divulgação e os canais de participação devem ser pensados e estruturados para garantir o acesso e o envolvimento de todos, promovendo a construção coletiva e democrática das políticas, e garantindo tanto a resposta às demandas coletivas quanto às necessidades individuais.

Os recursos argumentativos apresentados na hipótese de que o trabalho coletivo possa colaborar para a proteção socioassistencial, conforme previsto no SUAS, não são refutados pelos princípios estabelecidos na NOB/SUAS (Brasil,

2012). Pelo contrário, tais princípios reforçam a importância da atuação coletiva e participativa para a efetivação da proteção social.

O Art. 7 da NOB/SUAS estabelece diretrizes que fundamentam e legitimam o trabalho coletivo, como:

I - precedência da proteção social básica, com o objetivo de prevenir situações de risco social e pessoal; II - não submissão do usuário a situações de subalternização; III - desenvolvimento de ofertas de serviços e benefícios que favoreçam aos usuários do SUAS a autonomia, resiliência, sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, condições de convívio e socialização, de acordo com sua capacidade, dignidade e projeto pessoal e social; IV - dimensão proativa que compreende a intervenção planejada e sistemática para o alcance dos objetivos do SUAS com absoluta primazia da responsabilidade estatal na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; V - reafirmação da assistência social como política de seguridade social e a importância da intersetorialidade com as demais políticas públicas para a efetivação da proteção social (Brasil, 2012, p. 89).

Em especial, o inciso III, ao destacar a necessidade de promover a autonomia, o protagonismo, o acesso às oportunidades e o convívio social, evidencia que o trabalho coletivo é central para o desenvolvimento dessas capacidades nas/nos usuárias/os do SUAS. O fortalecimento das relações sociais de convívio, a construção de redes de apoio e a participação ativa dos sujeitos são elementos que só podem ser realizados de forma completa por meio de práticas coletivas e participativas.

Assim, longe de refutar a hipótese, os princípios do Art. 7 da NOB/SUAS a sustentam e orientam para os próximos passos da pesquisa, especialmente ao direcionar o olhar para o trabalho profissional desenvolvido no CRAS, que tem como um de seus pilares a promoção do protagonismo e da autonomia das/dos usuárias/os por meio da atuação coletiva e da construção de espaços de participação de social (Brasil, 2012).

Portanto, a análise dos incisos do Art. 7 reforça a tese de que o trabalho coletivo é fundamental para a efetivação da proteção socioassistencial, apontando para a necessidade de aprofundar a compreensão sobre como essa dinâmica se realiza no cotidiano dos profissionais do CRAS (Brasil, 2012).

2.1 Assistência Social – Política Pública de direito: direito de quem e para quem?

Os estudos sobre a Assistência Social enquanto política pública são contextualizados a partir da Constituição Federal Brasileira de 1988, considerada como um marco da abertura política do Estado Democrático de Direito e da organização da proteção social no prisma da Seguridade Social, quando imprime no Art. 194: “A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da Sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social” (Brasil, 1988, p. 120).

A Constituição Federal de 1988 pode ser reconhecida, de forma indiscutível, como um marco para a consolidação da democracia brasileira e para a institucionalização da Seguridade Social. Contudo, ela apresenta poucas especificidades em relação à Assistência Social. Até então, essa política era tratada sob uma perspectiva assistencialista e pontual, sem que o Estado assumisse responsabilidade direta pela sua execução. A partir da promulgação da Carta Magna, contudo, novas lutas foram impulsionadas em defesa da ampliação dos direitos sociais e da consolidação da proteção social, em meio a embates e diálogos que envolvem dimensões econômicas, culturais e sociais, historicamente marcadas pela ausência até mesmo da garantia dos mínimos sociais (Brasil, 1988).

E, a partir de então, rumou-se à construção de um novo percurso para a Assistência Social, de afirmação enquanto política pública de direito não contributiva e de responsabilidade do Estado. Foram construídos coletivamente pela sociedade civil, pelos movimentos sociais, por políticos e por profissionais de diversas áreas, incluindo de forma protagonista os profissionais de Serviço Social, que participaram ativamente desse processo, culminando na promulgação da Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Brasil, 1993b). Posteriormente, um conjunto de normas, leis, orientações técnicas e portarias foram criadas para organizar a gestão, os planos, programas, projetos, serviços e benefícios desta política.

A Assistência Social, enquanto política pública, é constituída no campo do direito, incorporado ao Estado o dever de prover os direitos socioassistenciais, a proteção social, a defesa social e institucional e a vigilância socioassistencial. Essa política, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foi instituída em 2005 pela Resolução nº 130 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) (Brasil, 2005). Entre suas principais características, destacam-se: a descentralização

das responsabilidades nas esferas de governo Federal, Estados, Municípios e Distrito Federal; a previsão de participação social desde a formulação até ao controle social por meio dos Conselhos deliberativos em todas as esferas de governo; e a estruturação de uma rede socioassistencial organizada com os objetivos de garantir a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, conforme previsto no art. 2º da LOAS (Brasil, 1993b).

Conceituar a proteção social não é tarefa simples. Trata-se de uma categoria que exige ser ampliada para abarcar as desigualdades sociais e a compreensão das múltiplas formas de desproteções vivenciadas pelos indivíduos e famílias. A garantia da proteção social deve considerar as diversas forma de segurança: de acolhida, de convívio e de direito. Como destacado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), esta enfatiza que a proteção social deve ser compreendida a partir das vulnerabilidades e riscos sociais:

[...] não são fatos homogêneos e simples, mas complexos e multifacetados, que exigem respostas diversificadas alcançadas por meio de ações contextualizadas e para as quais concorrem contribuições construídas coletivamente e não apenas por intermédio do envolvimento individualizado de técnicos com diferentes formações (Brasil, 2004, p. 64).

Isso exige um rol de serviços e de trabalhadores de diferentes áreas capacitados para atuar de forma integrada de modo a assegurar a vigilância, a proteção social e o acesso a programas, a benefícios, a serviços e demais políticas públicas. Trata-se de garantir o acesso a direitos e romper com a leitura de naturalização das desigualdades sociais.

Os estudos abrangidos neste trabalho enfatizam os princípios da LOAS, a partir da perspectiva do trabalho coletivo. Assim, para melhor compreensão, destacam-se algumas palavras chaves que, entretanto, não devem ser consideradas de maneira isolada. Dito isto, passa-se à análise do Art. 4º que estabelece os princípios da Política da Assistência Social.

I - supremacia do atendimento das **necessidades sociais** sobre as exigências de rentabilidade econômica; II - universalização dos direitos sociais, de modo a tornar o destinatário da ação assistencial **acessível** por outras políticas públicas; III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à **convivência familiar e comunitária**, vedada qualquer prova vexatória de necessidade; IV - igualdade de direitos no **acesso** à assistência, sem discriminação de qualquer espécie, garantindo equivalência às populações urbana e rural; V - **ampla divulgação** dos benefícios, serviços, programas e

projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (Brasil, 1993b, p. 1, grifos nossos).

A construção coletiva se fundamenta na defesa da não discriminação de qualquer situação que possa ser apresentada. Trata-se de um trabalho pedagógico, de estudo sobre igualdades de direitos, de equidade, das diversas formas de preconceito que se manifestam na sociedade, bem como das estratégias possíveis para que nos espaços de atuação profissional o princípio do não preconceito reverbere entre os sujeitos envolvidos no processo de trabalho. Esse cenário exige dos profissionais uma análise crítica que considere tanto a sua inserção enquanto trabalhadores assalariados quanto a observância dos princípios éticos da profissão. Assim, a supremacia do atendimento das necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica rompe com a lógica mercantil, pois afirma que a vida e a dignidade devem se sobrepor aos interesses do capital e à lógica da acumulação.

A universalização dos direitos sociais está associada à Declaração Universal dos Direitos Humanos, que prevê garantias aos direitos básicos e essenciais à saúde, educação, habitação e à assistência social, sem discriminação de qualquer espécie. Quanto a sua acessibilidade, é possível associá-la ao quinto princípio, que pressupõe primordialmente que conheçamos o acesso, os serviços e todas as informações dessas políticas para propiciar que o máximo de pessoas possíveis tenham informação segura e confiável.

A respeito da informação, devemos considerá-la um direito primordial para que as pessoas tenham acesso a conteúdo, para que possam apoiar causas, fortalecer suas lutas sociais, capacitação, publicização de como acessar e serviços, benefícios, projetos, recursos e divulgação de amplo dos direitos sociais.

O terceiro princípio, em sua concepção, já permite ao seu leitor interpretar que o convívio envolve as relações humanas, a sociabilidade e a coletividade. O acesso à assistência social está intrinsecamente ligado a ampla divulgação, ou seja, muitas vezes não se dá a devida publicização de informações acerca de como acessar, quais critérios, os benefícios disponíveis, os serviços existentes e aqueles que deveriam existir por direito. Essa realidade exige aprofundamento crítico, sobretudo considerando a condição dos trabalhadores assalariados, inseridos na lógica da mais valia e a necessidade de observância dos princípios éticos

profissionais. Ademais, acredita-se que o trabalho isolado não contribui como a organização coletiva para manifestação de defesas dos interesses coletivos.

Nesta lógica, Yazbek (2019, p. 136-137) ressalta:

A fragmentação da prática assistencial se expressa, assim, em um conjunto de atendimentos que se organizam a partir das “tipificações das carências” (Sposati e Falcão, 1985, p. 60) que os segmentos demandatários da assistência social apresentam. Atendimento em geral efetivados numa ótica individualizada e competitiva e desvinculados de uma ação conjugada e abrangente em direção do enfrentamento da questão em sua globalidade. Pulveriza-se, dessa forma, a identidade subalterna a partir de suas inúmeras carências.

Feitas as considerações sobre os princípios da Assistência Social, é fundamental destacar o Inciso II, do Art. 5º das diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que determina a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (Brasil, 1993b, p. 1). Essa diretriz reforça a centralidade do protagonismo social, garantindo que as/os usuárias/os e a sociedade civil tenham voz ativa não apenas na execução, mas também na construção e fiscalização das políticas públicas de Assistência Social.

Tomar conhecimento, compreender e atender às necessidades sociais requer estudo, aproximação com a realidade, pesquisa, análise crítica diante dos fatos postos e o que os justifica. É possível assegurar que realizar exclusivamente o trabalho particularizado, possivelmente o estudo das necessidades sociais se torna mais difícil, requerendo mais tempo e recursos.

A Lei nº 12.435, do ano de 2011, incorpora e traz atualizações importantes à LOAS, introduzindo, por exemplo, no Art. 6º a organização da gestão da Assistência Social no Brasil, estabelecendo diretrizes para a estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): “A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social” (Brasil, 1993b, p. 2).

De forma complementar, o Art. 6º determina que a organização dos serviços socioassistenciais deve ser por níveis de proteção: básica e especial – de média e alta complexidade (Brasil, 1993).

Na LOAS, a Proteção Social Básica, foco deste estudo, é definida como o

[...] conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (Brasil, 1993b, p. 2).

A unidade considerada como porta de entrada da rede socioassistencial é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que, nesta pesquisa, constitui a unidade de análise. O universo do estudo compreende o município de Maringá, no qual se encontram as unidades públicas de referência da política de Assistência Social responsáveis pela execução da proteção social básica. Por esse motivo, tomaremos como base a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e os demais ordenamentos jurídicos e normativos que regulamentam e orientam o funcionamento do CRAS. Antes de aprofundar a análise, faz-se necessário apresentar a definição dessa unidade prevista na referida Lei Orgânica, em seu Art. 6º-C, §1º:

[...] unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação de serviços de assistência social em seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos de proteção social assistencial social básico para às famílias (Brasil, 1993b, p. 3).

O § 3º do mesmo artigo traz a definição do serviço da proteção social média complexidade através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): “são unidades públicas estaduais instituídas no âmbito do SUAS, que têm interface com outras políticas públicas e articulam, coordenam e oferecem serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social” (Brasil, 1993b, p. 3).

A respeito das instalações, a LOAS direciona sobre a necessidade de espaços para realização do trabalho coletivo, destacando que a estrutura deve estar compatível com os serviços que são oferecidos e com acessibilidade a todos/as os/as usuárias/usuários e trabalhadoras/trabalhadores, conforme previsto no Art. 6º-D: “com espaços para trabalho em grupo e ambientes específicos para acolhimento e atendimento reservado de famílias e indivíduos” (Brasil, 1993b, p. 3).

O Art. 23 da LOAS estabelece que os serviços socioassistenciais devem ser entendidos como: “as atividades contínuas que visam a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas às necessidades básicas, observam os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos pela LOAS” (Brasil, 1993b, p. 5).

A LOAS, institui no Art. 24-A à proteção social básica e ao CRAS a unidade pesquisada neste trabalho: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que oferta

[...] ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos CRAS, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1993b, p. 5).

A proteção social, no âmbito da Política de Assistência Social, tem por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania.

O estudo fixa-se na proteção social básica, no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social, que oferta os seguintes serviços tipificados: a) proteção e atendimento integral à família; b) convivência e fortalecimento de vínculos; c) proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiências e idosas.

A Política Nacional de Assistência Social configura o público a quem se destina a Proteção Social Básica:

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (Brasil, 2004, p. 33).

Quanto ao objeto da Assistência Social, a desproteção social, é preciso analisar a questão dos vínculos no contexto dos serviços socioassistenciais, na perspectiva relacional e protetiva. Esta é uma questão que a princípio pode parecer nítida, mas comumente é remetida à interpretação ao vínculo emocional, no entanto, no contexto do trabalho social com famílias fala-se em vínculos relacionais, para que as pessoas tenham garantidas a proteção social em detrimento à vulnerabilidade social em diferentes ciclos de vida por pessoas que possam ser responsáveis, por políticas públicas e a sociedade.

A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a ser preenchida pela Política de Assistência Social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A

dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio (Brasil, 2004, p. 32).

Esta longa citação discutida na PNAS, quando se argumenta a Assistência Social enquanto política pública de direito e dever do Estado, se fez necessária para se entender que a defesa que se faz ao trabalho coletivo é uma discussão não muito explícita na materialidade de seu conteúdo. Porém, ao ser interpretada a natureza humana e o comportamento gregário, fala-se do convívio das pessoas de forma protetiva, do coletivo construído naturalmente como forma de interação e cooperação.

O direito ao convívio é uma forma expressa como segurança e está prevista a forma de promovê-la como: “ações, cuidados e serviços que restabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, desenvolvidas em rede de núcleos socioeducativos” (Brasil, 2004, p. 39).

O fortalecimento a esse convívio, há que se destacar, tem um papel importante, mas não exclui a responsabilidade do Estado em implantar serviços em quantidade e qualidade que promovam a proteção social.

É preciso entender primeiro a leitura a respeito do significado de vulnerabilidade social, proteção social e vínculos familiares e comunitários na perspectiva da Política de Assistência Social.

Segundo a PNAS (Brasil, 2004, p. 42):

A vulnerabilidade à pobreza está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica e das qualificações específicas dos indivíduos, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias. Portanto, as condições de vida de cada indivíduo dependem menos de sua situação específica que daquela que caracteriza sua família.

Isso significa que a questão da vulnerabilidade vai além da ausência de recursos financeiros, e devem ser consideradas questões relacionadas às desigualdades, relações sociais, estratégias de sobrevivência, bem como “há que considerar a diversidade sociocultural das famílias, na medida em que estas são,

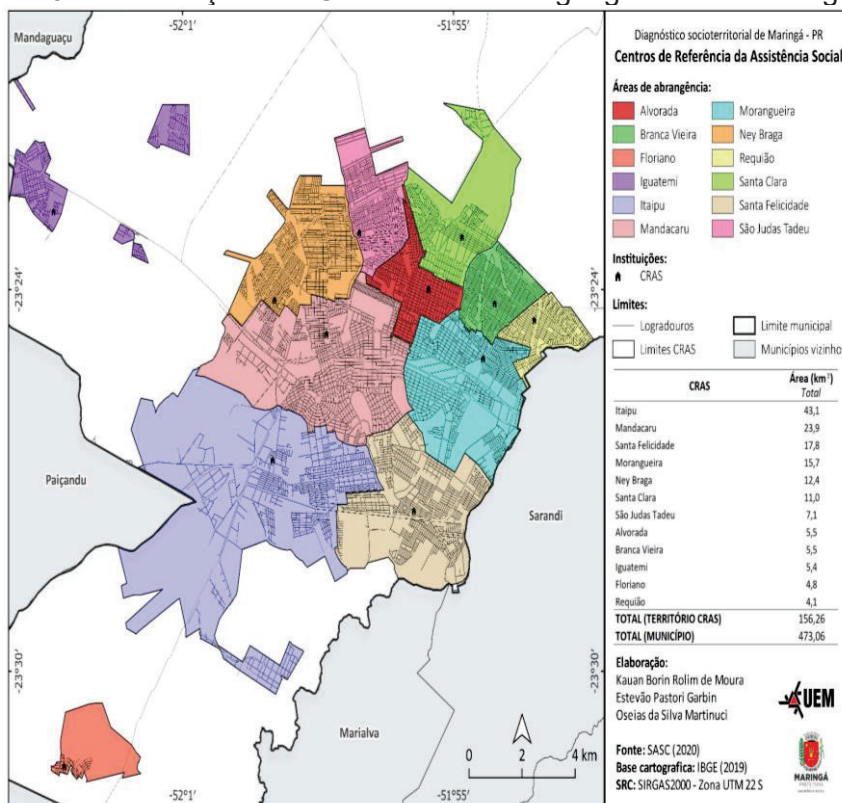
muitas vezes, movidas por hierarquias consolidadas e por uma solidariedade coativa que redundam em desigualdades e opressões (Brasil, 2004, p. 42).

A Norma Operacional (NOB/SUAS), aprovada em 2012, regula a operacionalização do SUAS para que as ações, os serviços e a rede de proteção social estejam organizadas e respeitem as especificidades dos territórios (Brasil, 2012).

A saudosa pesquisadora em Serviço Social Professora Dirce Koga, que discutia território no âmbito da Assistência Social, afirma que para pensar o território é necessário revisitar a história, o cotidiano e como as pessoas vivem no território, ou seja, “[...] A perspectiva de totalidade, de integração entre os setores para uma efetiva ação pública [...] vontade política de fazer valer a diversidade e a interrelação das políticas locais” (Koga, 2003, p. 25).

No universo desta pesquisa, é relevante observar a extensão geográfica dos territórios do CRAS no município de Maringá no Paraná, a ser disponibilizada na figura 3, a seguir.

Figura 3 – Distribuição dos CRAS e extensão geográfica em Maringá-PR



Fonte: Maringá (2024b).

E conta com a divisão territorial dos bairros, conforme a tabela 2.

Tabela 2 – CRAS: Data da implantação, o número de Bairros Referenciados e situação do imóvel onde se localiza

CRAS	Data de Implantação	Bairros
Alvorada	26/03/2010	11
Branca Vieira	22/05/2017	22
Iguatemi	21/12/11	Distrito
Itaipu	01/12/2006	62
Itaipu – Unidade de Floriano	SR*	Distrito
Mandacaru	24/08/2005	51
Mandacaru – Unidade São Judas Tadeu	SR*	25
Morangueira	13/12/2013	57
Ney Braga	01/05/2006	51
Requião	23/08/2005	17
Santa Clara	20/03/2017	20
Santa Felicidade	01/06/2005	69
TOTAL		385 bairros e 2 Distritos

*SR – Sem Registro.

Fonte: Maringá (2024a)¹⁴.

A tabela apresentada permite observar a distribuição dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Maringá, considerando a data de implantação, o número de bairros referenciados e a situação do imóvel onde cada unidade se localiza. Verifica-se que a implantação dos CRAS ocorreu de forma gradativa a partir de 2005, acompanhando o processo de consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no país. O total de 385 bairros e dois distritos referenciados evidencia a complexidade e a capilaridade da rede socioassistencial em Maringá. Contudo, a diferença no número de bairros atendidos por unidade pode indicar desigualdades na distribuição territorial dos serviços, o que demanda análise mais aprofundada quanto à capacidade operacional de cada CRAS e à adequação entre oferta e demanda por proteção social básica no município.

Destaca-se que as formas de enfrentamento às desproteções sociais, nas quais estão inseridas as famílias, são oriundas de diversos fatores, como: desemprego, más condições de trabalho, exploração de mão de obra, ausência ou insuficiência de recursos, dentre vários outros fatores que se agravaram no atual contexto político brasileiro. No entanto, “[...] as políticas acabam sendo o lugar de não direito e de não cidadania [...] lugar a que o indivíduo tem acesso, não por sua condição de cidadania, mas pela prova de que dela está excluído” (Couto, 2007, p. 95).

¹⁴ Lista de Bairros Revisada (Setor de Vigilância Socioassistencial) e CENSO SUAS 2024.

Estes argumentos expressam a necessidade de reconhecimento das potencialidades, pois as necessidades e fragilidades se apresentam espontaneamente à rotina de trabalho, mas identificar as potencialidades e dar vazão fluida para que estas se manifestem e se tornem desafios que precisam ser transpostos.

A Política Nacional de Assistência Social de 2004, em seus argumentos introdutórios, justifica que essa política deve ter:

Uma visão social capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas. Assim, uma análise de situação não pode ser só das ausências, mas também das presenças até mesmo como desejos em superar a situação atual (Brasil, 2004, p. 15).

A operacionalização da Política de Assistência Social é compreendida em rede de atendimento e de proteção, a fim de transpor a fragmentação e trabalhos setoriais.

Trabalhar em rede, nessa concepção territorial significa ir além da simples adesão, pois há necessidade de se romper com velhos paradigmas, em que as práticas se construíram historicamente pautadas na segmentação, na fragmentação e na focalização, e olhar para a realidade, considerando os novos desafios colocados pela dimensão do cotidiano, que se apresenta sob múltiplas formatações, exigindo enfrentamento de forma integrada e articulada (Brasil, 2004, p. 44-45).

Mas, sem dúvida, a PNAS instaurou um novo momento à política pública de assistência social, ao definir os seus eixos estruturantes a matricialidade sociofamiliar; território como *locus* da descentralização; novas formas de pactuação entre Estado e Sociedade Civil; “alteração dos mecanismos de financiamento, controle social e participação social, além do direcionamento para a política de recursos humanos e tipificação dos serviços (SUAS) [...]”.

A matricialidade sociofamiliar, princípio estruturante da PNAS, é por muitas vezes interpretada equivocadamente como uma forma de responsabilização da família, como se fosse alternativa única para assegurar o bem estar e a proteção social de seus membros. Essa compreensão desconsidera a corresponsabilidade do Estado na garantia de direito.

Para melhor compreensão, a PNAS traz a definição em que “família é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e de solidariedade,

cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica” (Brasil, 2009, p. 41).

Assim, observamos que a PNAS a reconhece como núcleo fundamental da vida social, mas não a reduz à função de única provedora de proteção.

A centralidade da família justifica-se pela sua condição de espaço privilegiado de vínculos, convivência e suporte afetivo, sendo, portanto, a referência para a organização de ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais. Essa lógica sustenta a hierarquização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em diferentes níveis de proteção: básica e especial e média e alta complexidade, conforme previsto na LOAS.

Há que se empreender esforços para a compreensão deste significado, para romper com velhos padrões, tanto de culpabilização quanto de expectativas patriarcais da família burguesa, condicionando arranjos, organização e responsabilidades quanto ao papel da mulher e do homem, que devem ser superadas e retratadas. Pois, sim,

[...] a família é o núcleo básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social; a defesa do direito à convivência familiar, na proteção de Assistência Social, supera o conceito de família como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento per capita e a entende como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero (Brasil, 2006, p. 90).

Contudo, a matricialidade que estamos falando é da política para com ela, ou seja, as pessoas convivem entre suas famílias, independente de seus arranjos. Conforme Alencar (2006, p. 63) nos explica, que se trata da proteção da Política de Assistência Social à família,

[...] a proteção à família se tornou uma estratégia a ser considerada pela Política de Assistência Social, enquanto alvo privilegiado dos programas sociais, e é nesse sentido que se tem a articulação de alguns programas, de garantia de renda mínima, por exemplo, que toma a família como unidade de intervenção.

A família, enquanto núcleo central do trabalho do CRAS, deve ser compreendida de forma contextualizada, valorizando a realidade vivida de cada grupo familiar. É fundamental reconhecer que as famílias podem ser compostas nas mais diversas formas, e que os vínculos e relações estabelecidos entre seus

membros, bem como com a sociedade, são dinâmicos e influenciados por aspectos culturais, sociais e por seus próprios símbolos.

Pensar a família como uma realidade se constitui pelo discurso sobre si própria, internalizado pelos sujeitos, é uma forma de buscar concepção de pobreza uma definição que não se antecipe à sua própria realidade, mas que nos permita pensar como ela se constrói, constrói sua noção de si, supondo evidentemente que isto se faz em cultura, dentro, portanto, dos parâmetros coletivos do tempo e do espaço em que vivemos, que ordenam as relações de parentesco (entre irmãos, entre pais e filhos, entre marido e mulher). Sabemos que não há realidade humana exterior à cultura, uma vez que os seres humanos se constituem em cultura, portanto, simbolicamente (Acosta; Vitale, 2008, p. 27).

A obra citada, denominada “Família: Redes, Laços e Políticas Públicas” (Acosta; Vitale, 2008), destaca como as políticas públicas, sobretudo, a assistência social, devem considerar a diversidade e a complexidade das famílias, promovendo ações que valorizem a liberdade e potencializem sua autonomia e protagonismo. As autoras fazem a defesa do trabalho socioeducativo e militante junto às famílias e adotam

[...] a família como lócus do protagonismo social para usar o feitiço contra o feitiço, ir na contracorrente do biopoder, usando o mesmo remédio para obter efeitos contrários; em lugar da disciplinarização, a liberdade; em lugar do isolamento, a abertura ao coletivo (Acosta; Vitale, 2008, p. 43).

Este conceito diz objetivamente sobre a proposta de trabalho na perspectiva coletiva que está sendo defendida neste trabalho e, um pouco mais à frente, na obra há um destaque importante: “[...] o projeto coletivo não pode desconsiderar o gozo individual, tampouco exigir sacrifícios remetendo ao futuro a satisfação (paradigma da redenção)” (Acosta; Vitale, 2008, p. 49).

Além disso, a obra convida o seu leitor a olhar os sujeitos em três dimensões distintas: o sujeito como indivíduo, como sujeito coletivo e como sujeito político. Esta proposta tem natureza metodológica de trabalho, primeiro em olhar as necessidades individuais, conhecer a realidade que é vivenciada pelo sujeito, olhar a expressão de um grupo, que se relaciona todo tempo e que, “sem relacionar-se, não existe”, para, enfim, perceber que é capaz de influenciar e é influenciado no contexto em que se relaciona” (Acosta; Vitale, 2008, p. 76).

Essa abordagem subsidia e fundamenta a atuação do/da assistente social no âmbito do CRAS, valoriza e potencializa o trabalho considerando as capacidades

individuais e coletivas, a relação entre o trabalho e a Política de Assistência Social. No entanto, a realidade vivenciada apresenta desafios, sobretudo em relação à efetivação da NOB-RH-SUAS, evidenciando que a excelência e a qualidade dos serviços socioassistenciais dependem, fundamentalmente, do reconhecimento e fortalecimento do trabalho profissional no âmbito do SUAS.

2.2 Precarização do trabalho e a Política de Assistência Social

Para que as respostas oferecidas pela Política de Assistência Social sejam entregues e efetivas, é necessário que os profissionais tenham um número suficiente para atender à demanda existente. Além disso, é fundamental que esses trabalhadores tenham tempo destinado à educação permanente, articulação e conhecimento da rede socioassistencial, participação em espaços coletivos, envolvimento com a realidade e o contexto social em que atuam, bem como organização da categoria. Todas essas dimensões fazem parte do processo de trabalho no SUAS e são essenciais para garantir respostas adequadas e integradas às demandas da população.

A PNAS (Brasil, 2004, p. 54) destaca:

Considerando que a assistência social é uma política que tem seu campo próprio de atuação e que se realiza em estreita relação com outras políticas, uma política de recursos humanos deve pautar-se por reconhecer a natureza e especificidade do trabalhador, mas, também, o conteúdo intersetorial de sua atuação. Outro aspecto importante no debate sobre recursos humanos refere-se a um conjunto de leis que passaram a vigorar com a Constituição Federal de 1988, sendo ela própria um marco regulatório sem precedentes no Brasil para a assistência social, ao reconhecê-la como política pública, direito do cidadão, dever do Estado, a ser gerida de forma descentralizada, participativa e com controle social.

Esse entendimento reforça a necessidade de equipes preparadas, integradas e capazes de responder às demandas complexas da população e de contribuir efetivamente para a proteção social.

Compreendemos que as referências são nortes para a composição das equipes de trabalho, no entanto “são referências de proteção social para as famílias e indivíduos, que têm nas equipes a certeza de que encontrarão respostas qualificadas para suas necessidades” (Brasil, 2012, p. 26).

Nesse sentido, insta que os diferentes níveis de gestão e de proteção do SUAS contém em seus quadros de recursos humanos servidores públicos de carreira devidamente regulamentados em suas profissões, admitidos por meio de concurso público e mantidos “na quantidade necessária à execução da gestão e dos serviços socioassistenciais, conforme a necessidade da população e as condições de gestão de cada ente” (Ferreira, 2011, p. 16).

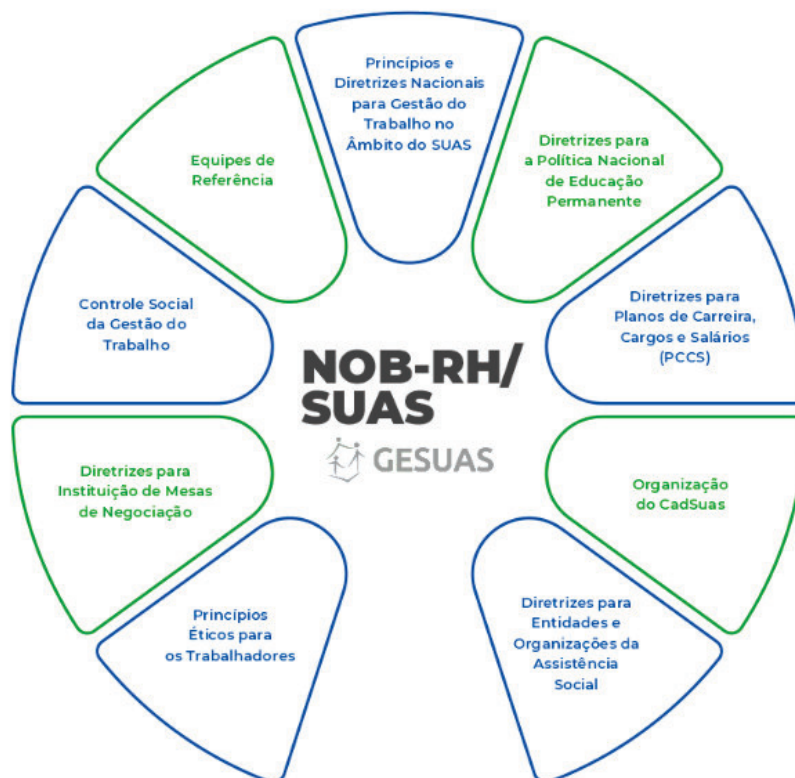
A despreciação dos vínculos de trabalho é fundamental para garantir estabilidade, valorização e comprometimento dos profissionais com a política pública. A NOB-RH/SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS), ao orientar a contratação de trabalhadores, preferencialmente, por meio de concurso público, evita, assim, vínculos precários, como contratos temporários e terceirizações (Brasil, 2006).

Outro ponto relevante refere-se ao investimento em educação permanente aos profissionais do SUAS, colocado pela Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, Resolução nº 8/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social, que prevê permanentemente o aprimoramento por meio de realização de cursos, seminários, palestras, assessorias, supervisão técnica e incentivos educacionais (Brasil, 2010b).

A valorização dos/das profissionais do SUAS está intrinsecamente relacionada às intenções de se efetivar a Política de assistência social enquanto política de direito e ampliação de direitos.

A seguir, são apresentados os principais eixos para a gestão do trabalho, a partir da figura 4.

Figura 4 – Principais eixos para a gestão do trabalho, pela NOB-RH/SUAS



Fonte: Medeiros (2022, p. 1).

A figura 4 ilustra os principais eixos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), que orienta a gestão do trabalho no âmbito da política de Assistência Social. Observa-se que a NOB-RH/SUAS estrutura-se a partir de princípios e diretrizes que buscam garantir a valorização dos trabalhadores, a qualificação profissional contínua, a organização e fortalecimento das equipes de referência e a institucionalização de processos democráticos de gestão, como o controle social e as mesas de negociação. Esses elementos revelam uma concepção de gestão que ultrapassa a dimensão administrativa e assume caráter ético-político, ao reconhecer o trabalhador como sujeito fundamental para a efetivação da proteção social. Assim, a NOB-RH/SUAS se configura como instrumento estratégico para a consolidação de um modelo público, estatal e profissionalizado de Assistência Social, pautado na educação permanente, na valorização do trabalho e na ampliação da qualidade dos serviços ofertados à população.

Estes eixos de gestão dos trabalhos estabelecidos pela NOB-RH/SUAS são fundamentais para a estruturação de um SUAS forte, eficiente e comprometido com os propósitos da Política de Assistência Social (Brasil, 2012).

Em 2017, foram instituídos os Núcleos Nacional de Educação Permanente do SUAS – NUNEP/SUAS, que é uma instância colegiada com caráter consultivo para a efetivação da PNEP/SUAS. O NUNEP/SUAS é composto por representantes de diversos órgãos, garantindo a participação ampla e democrática dos diferentes segmentos envolvidos na Política de Assistência Social.

O NUNEP/SUAS é composto por representantes de diversos órgãos, como demonstrado na figura 5.

Figura 5 – Composição da NUNEP/SUAS



Fonte: Medeiros (2022, p. 1).

A figura 5 apresenta a estrutura do Núcleo Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUNEP/SUAS), evidenciando sua composição interinstitucional e o caráter articulador que desempenha dentro da política de Assistência Social. O NUNEP/SUAS é formado por um conjunto de órgãos governamentais, instâncias de controle social, fóruns e entidades representativas dos trabalhadores e gestores do SUAS, como o CNAS, Colegiado de

Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social – FONSEAS, Fórum Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único da Assistência Social – FNTSUAS, Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, entre outros. Essa configuração expressa o princípio da gestão participativa e compartilhada, característico do SUAS, ao integrar diferentes atores na formulação e implementação de estratégias voltadas à educação permanente e à qualificação profissional dos trabalhadores da Assistência Social.

O NUNEP/SUAS fortalece a formação continuada dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, dos conselhos setoriais e gestores do SUAS.

As equipes de referência dos serviços, benefícios e gestão do SUAS são compostas por profissionais de diferentes categorias, tanto de nível superior – orientadas por códigos de ética –, como por profissionais de ensino médio. São equipes de referência:

Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários (Ferreira, 2011, p. 25).

Destaca-se que ao planejar, elaborar orientações técnicas, protocolos e fluxos para a efetivação desta política é necessário considerar os princípios éticos das respectivas profissões:

O SUAS propõe o estabelecimento de novas relações entre gestores e técnicos nas três esferas de governo, destes com dirigentes e técnicos de entidades prestadoras de serviços, com os conselheiros dos conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais, bem como com usuários e trabalhadores. Portanto, as novas relações a serem estabelecidas exigirão, além do compromisso com a assistência social como política pública, qualificação dos recursos humanos e maior capacidade de gestão dos operadores da política (Brasil, 2004, p. 54).

As equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) desempenham papel central na organização, oferta e execução de serviços, benefícios e programas socioassistenciais.

Elas são encarregadas de intervir junto a um determinado número de usuária/os e/ou famílias, conforme identificadas situações de vulnerabilidade ou risco

social, de acordo com o nível de proteção social em que se insere (básica ou especial, de média ou alta complexidade) e o tipo de serviço socioassistencial, criando vínculos de confiança com eles (Ferreira, 2011).

Neste sentido, é importante questionar se a NOB-RH-SUAS está plenamente efetivada. E quando considera a referência de equipe mínima, está considerando na formação da equipe às necessidades específicas, aos perfis dos territórios, ao número de famílias referenciadas e às complexidades inerentes ao atendimento proposto por essa política. Ou seja, a mera existência de uma equipe mínima não garante a efetividade da proteção social, pois pode ser insuficiente diante da demanda e das particularidades locais.

Sobre a normativa da equipe de referência prevista na NOB-RH-SUAS, esta pesquisa se propõe a expor e discutir a respeito da equipe de referência da Proteção Social Básica dos CRAS, no serviço do PAIF. As equipes devem ser compostas em números suficientes de profissionais de nível superior e médio, considerando a NOB-RH/SUAS e as especificidades do território de abrangência, conforme definido no quadro 1.

Quadro 1 – Composição CRAS/equipe de referência de acordo com NOB/RH/SUAS

Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, Metr�pole e DF
At� 2.500 fam�lias referenciadas	At� 3.500 fam�lias referenciadas	A cada 5.000 fam�lias referenciadas
2 t�cnicos de n�vel superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psic�logo	3 t�cnicos de n�vel superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psic�logo	4 t�cnicos de n�vel superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e um psic�logo e um profissional que comp�e o SUAS
2 t�cnicos de n�vel m�dio	3 t�cnicos de n�vel m�dio	4 t�cnicos de n�vel m�dio

Fonte: Brasil (2006, p. 30).

A norma estabelece categorias profissionais como psic logos/os e assistentes sociais para a composi  o das equipes, destacando a import ncia dos conselhos de classe e do cumprimento dos respectivos c digos de  tica. Nesse sentido, a atua  o no  mbito do SUAS n o implica em qualquer forma de precariza  o, autoritarismo ou afastamento dos princ pios  ticos dessas profiss es. Da mesma forma, as institui  es empregadoras devem conhecer e respeitar tais princ pios, garantindo condi  es adequadas para o exerc cio profissional – como salas que assegurem o sigilo, formas adequadas de armazenamento das informa  es e outros elementos essenciais. Assim, assegura-se que os objetivos da Pol tica de Assist ncia Social

sejam cumpridos em consonância com os juramentos e compromissos éticos que orientam essas categorias.

Portanto, a partir deste ponto, a exposição será centrada exclusivamente na equipe de referência do PAIF, considerando sua estrutura, atribuições e importância para a efetivação da Política de Assistência Social no território e, no próximo capítulo, será realizada a abordagem teórico-metodológica a respeito deste serviço socioassistencial.

As orientações técnicas para o funcionamento dos CRAS destacam que a capacidade de atendimento dessas unidades deve ser dimensionada a partir do número de famílias residentes no território de abrangência. Segundo o Caderno de Orientações Técnicas, “a capacidade de atendimento do CRAS deve considerar o número de famílias que vivem no território” (Brasil, 2009, p. 35), conforme destacado no quadro 2.

Quadro 2 – Capacidade de atendimento CRAS

Famílias Referenciadas*	Capacidade de Atendimento Anual**
Até 2.500	500 famílias
3.500	750 famílias
5.000	1.000 famílias

* São aquelas que vivem no território de abrangência do CRAS.

** A capacidade de atendimento é estimada. Consiste em uma proporção do número de famílias referenciadas e o volume real de atendimentos realizados pelos CRAS.

Fonte: Elaborado pela autora (2025), baseado em Brasil (2009, p. 35).

A tabela 3, posta a seguir, demonstra a população residente em cada território do CRAS, segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), no município de Maringá-PR, que constitui o universo desta pesquisa. Esses dados permitem a comparação com as orientações técnicas para o dimensionamento das equipes de referência:

Tabela 3 – Estimativa de população residente e domicílio por CRAS (Censo 2022)

CRAS	População residente	% em relação a população local total	Domicílios
Alvorada	28.705	7,01%	12.611
Branca Vieira	28.860	7,04%	11.344
Iguatemi (Distrito)	8.031	1,96%	3.161
Itaipu	29.830	7,28%	11.355
Itaipu – Unidade de Floriano (Distrito)	20.96	0,51%	859
Mandacaru	80.194	19,58%	41.462
Mandacaru – Unidade São Judas Tadeu	27.127	6,62%	10.988
Morangueira	52.885	12,91%	24.725

Ney Braga	46.825	11,43%	18.383
Requião	16.745	4,09%	6.455
Rural ¹⁵	925	0,23%	628
Santa Clara	25.930	6,33%	10.878
Santa Felicidade	61.504	15,01%	27.278
TOTAL	409.657	100%	180.117

Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2025), a partir dos dados de Maringá (2024b).

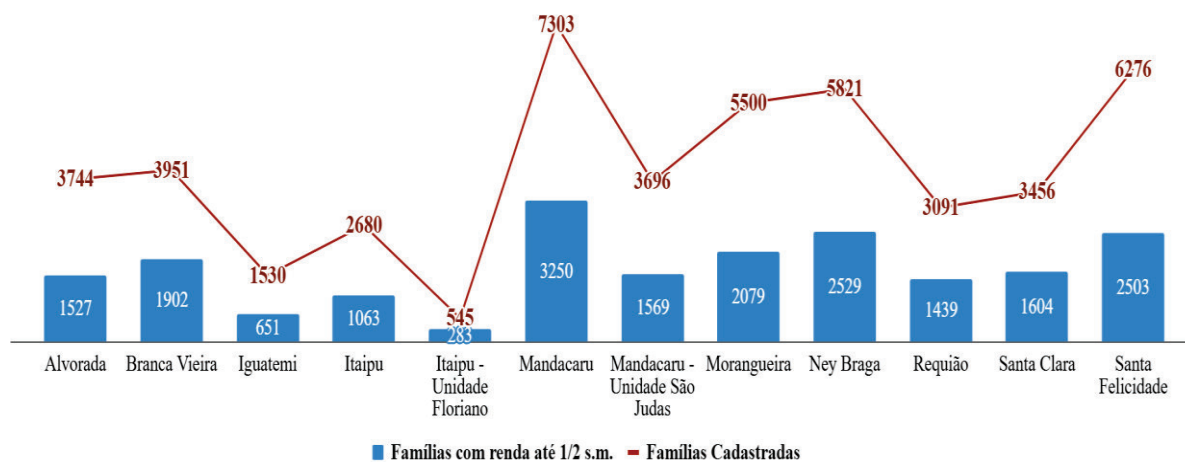
Ao comparar a população residente em cada território do CRAS de Maringá-PR, conforme demonstrado na tabela anterior, observa-se que alguns territórios apresentam número de habitantes significativamente superior ao recomendado para uma única equipe de referência. Na tabela 3, quatro unidades de CRAS concentram as maiores populações: CRAS Mandacaru, com 80.194 habitantes, CRAS Santa Felicidade, com 61.504 habitantes, CRAS Morangueira, com 52.885 habitantes, chegando entre 50 e 80 mil habitantes cada unidade de CRAS. Estes três concentram juntos quase 47,5% da população do município, mostrando maior pressão sobre os serviços socioassistenciais nessas regiões e possibilitam justificar haver sobrecarga da equipe de referência, demandando maior número de profissionais e recursos e evidenciando a desigualdade territorial na demanda socioassistencial.

Já as unidades que atendem os distritos, devido à questão geográfica, embora o número de população residente seja expressivamente inferior, há necessidade de adotar estratégias diferenciadas e considerar a necessidade de equipe mínima de referência completa para garantir à população os serviços e direitos socioassistenciais. No entanto, o distrito de Floriano não é considerado uma unidade de CRAS, mas uma extensão do CRAS Itaipu.

As desproporções e realidades numéricas apresentadas na tabela 3 por si só não significam a identificação de maior vulnerabilidade do território, embora o número discrepante de população geral possa dificultar o estudo de demandas e potencialidades territoriais. Porém, faz-se necessário analisar o cenário de referenciamento desta população por território de CRAS considerando, pelo menos, o recorte de renda. Estes indicadores são possíveis de serem visualizados a partir do gráfico 1, exposto em sequência:

¹⁵ Este número se refere à parte da população rural que está em território e que não foi referenciado ao CRAS devido à dificuldade de localização.

Gráfico 1 – Famílias cadastradas no Cadastro Único e famílias com renda de até ½ salário-mínimo



Fonte: Maringá (2024b).

No que se refere à renda das famílias, adota-se como fonte os dados do Cadastro Único. Em 2024, ano de referência para os estudos quantitativos, por serem os mais recentes disponíveis, havia 47.593 famílias cadastradas. Esse quantitativo está distribuído conforme o recorte de renda de até meio salário mínimo, definido no Decreto Nacional nº 11.016 de março de 2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. De acordo com o Art. 5º, inciso: “família de baixa renda – família com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo” (Brasil, 2022).

Ao compararmos a tabela 3 com os números apresentados no gráfico 1, é possível analisar, no que se refere à vulnerabilidade econômica, que se evidencia a necessidade de redimensionamento e estudo aprofundado dos territórios dos três CRAS citados: Mandacaru, Santa Felicidade e Morangueira, pois todos apresentam os maiores indicadores de famílias no recorte de renda apresentado, o que reforça a necessidade de pensar estratégias de atendimento e fortalecimento da rede socioassistencial nesses territórios.

A tabela 4 apresenta os dados dos Recursos Humanos (RH) no universo da pesquisa, segundo o CENSO SUAS 2024. Todas as unidades declararam possuir a capacidade de referenciamento para até 5.000 famílias, sendo que a descrição detalhada do número de profissionais foi condensada na tabela anterior.

Tabela 4 – Composição de RH CRAS/outubro de 2024

CRAS	Assistente Social	Psicólogo	Educador Social	Profissionais de nível médio	Serviços Gerais	Cadastradores CadÚnico Terceirizados	Estagiários
Alvorada	2 CLT	1	1	2	2	1	2
Branca Vieira	1 CLT	0	0	2	3	2	1
Iguatemi	1 CLT	1		2	1	1	0
Itaipu	3 Estatutários	1	0	1	2	1	3
Itaipu – Unidade de Floriano	1 CLT	0	0	1	2	1	1
Mandacaru	2 Estatutários	1	1	2	2	1	2
Mandacaru – Unidade São Judas Tadeu	2 Estatutários	1	0	1	2	1	1
Morangueira	1 CLT, 2 Estatutários	2	0	2	2	2	2
Ney Braga	1 Estatutário,	2	0	2	2	2	1
Requião	1 CLT 1 Estatutário	2	0	1	3	3	5
Santa Clara	2 Estatutários	1	0	1	1	1	1
Santa Felicidade	4 CLT	1	0	3	2	6	4
TOTAL	11 CLT, 12 Estatutários	13	02	20	24	22	23

Fonte: Elaborada pela autora (2025), de acordo com Maringá (2024b)¹⁶.

Destaca-se que a tabela 4 a todo momento pode sofrer alteração devido a exoneração, contratação ou transferência de profissionais. As informações extraídas em janeiro de 2025 subsidiaram a análise sobre as condições de trabalho, relacionando-a com outros quadros e a pesquisa empírica.

Todas as unidades possuem assistentes sociais e é possível observar que em muitas unidades não contam minimamente com profissionais de referência: duas unidades, Branca Vieira e a extensão de Floriano, não contam em sua composição com profissionais de psicologia, e somente duas unidades contam com educadores sociais para realização do trabalho no CRAS. Muito embora a NOB/RH/SUAS não registre a/o profissional desta área em seu quadro de referência. O Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014 reconheceu as funções, dentre outras, a de educadora/educador social e orientador social, como composição às equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Brasil, 2014b). Há um Projeto de Lei, sob o nº 2.941/2019, em tramitação para regulamentar a profissão¹⁷.

¹⁶ Registro dos atendimentos realizados pelos CRAS em 2024, Painel de Monitoramento da Gerência de Gestão do SUAS e Sistema de Registro Mensal de Atendimento do MDS – atualizada em janeiro de 2025.

¹⁷ Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2093383. Acesso em: 30 out. 2025.

A tabela 5 traz dados relevantes para a compreensão do território, apresentando por unidade de CRAS o número de famílias referenciadas no território, o número de famílias efetivamente atendidas pelas equipes, a quantidade de atendimentos realizados, bem como a disponibilização de profissionais de nível superior e médio responsáveis pelo atendimento e acompanhamento das famílias e, por último, o déficit de profissionais, considerando a NOB/RH-SUAS.

Tabela 5 – Caracterização dos CRAS de Maringá: Famílias, Atendimentos e Composição das Equipes Profissionais

CRAS	Nº Famílias referenciadas	Nº Famílias atendidas	Nº de Atendimentos	Profissionais de nível superior	Profissionais de nível médio	Déficit Profissionais Nível Superior – NS Nível Médio – NM
Alvorada	3.744	2.756	9.884	4	2	NS: 00 NM: 01
Branca Vieira	3.951	3.182	9.522	1	2	NS: 02 NM: 01
Iguatemi	1.530	1.356	3.965	2	2	NS: 00 NM: 00
Itaipu	2.680	2.758	10.488	4	1	NS: 00 NM: 02
Itaipu – Unidade de Floriano	545	709	4.359	1	1	NS: 01 NM: 01
Mandacaru	7.303	3.756	10.504	4	2	NS: 02 NM: 04
Mandacaru – Unidade São Judas Tadeu	3.696	2.772	10.025	3	1	NS: 00 NM: 02
Morangueira	5.500	4.147	13.976	5	2	NS: 00 NM: 02
Ney Braga	5.821	3.283	8.842	3	2	NS: 01 NM: 02
Requião	3.091	2.595	11.035	4	1	NS: 00 NM: 02
Santa Clara	3.456	2.585	9.672	3	1	NS: 00 NM: 02
Santa Felicidade	6.276	5.111	18.268	5	3	NS: 00 NM: 01
TOTAL	41.993	34.990	120.541	39	20	NS: 06 NM: 20

Fonte: Elaborado pela autora (2025), baseado em Maringá (2024b)¹⁸.

A referência para o cálculo da última coluna desta tabela baseia-se na tabela 4, e o número de famílias referenciadas na coluna 2 baseia-se na tabela 5. Cabe destacar, entretanto, que caso fosse adotado como parâmetro o número de atendimentos realizados efetivamente pelos CRAS, como disponível na coluna 4 da

¹⁸ Registro dos atendimentos realizados pelos CRAS em 2024, Painel de Monitoramento da Gerência de Gestão do SUAS e Sistema de Registro Mensal de Atendimento do MDS – atualizada em janeiro de 2025.

tabela 5, e reconhecendo o limite de 1.000 atendimentos/ano por equipe de referência, conforme orientações do Caderno de Orientações Técnicas do MDS, o déficit de recursos humanos identificados seria ainda mais expressivo. No entanto, os dois parâmetros comparativos “número de famílias referenciadas” ou “número de atendimentos” evidenciam lacunas importantes em relação às diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) (Brasil, 2006).

Ressalta-se que o cálculo do déficit de profissionais com base nessa estratégia não é um processo simples, uma vez que envolve diversas variáveis que impactam diretamente a análise. Dentre essas variáveis, destacam-se: as definições adotadas para caracterizar um atendimento para fins de registro em sistemas oficiais; as formas e metodologias de registro exigidas em cada unidade, as especificidades do território, que incluem o grau de vulnerabilidade social, a incidência de situações de risco e as demandas específicas das famílias atendidas.

Esses fatores tornam o cálculo do déficit de profissionais mais complexo, exigindo uma análise qualitativa e quantitativa aprofundada para que se possa aferir, com maior precisão, a real necessidade de recursos humanos em cada unidade. Essa questão evidencia que a padronização normativa, quando descolada da realidade dos territórios, pode invisibilizar o trabalho de qualidade, incidir na sobrecarga de trabalho das equipes e comprometer a efetividade da proteção social ofertada.

Diante deste cenário, optou-se neste trabalho por uma análise objetiva e quantitativa, focando no comparativo entre o número de profissionais contidos no quadro de servidores públicos no Formulário do CENSO SUAS 2024 (Maringá, 2024b) e o número de famílias referenciadas em cada CRAS. Essa abordagem permite identificar os principais gargalos estruturais e orientar recomendações práticas para o fortalecimento da rede de proteção social no município de Maringá.

Segundo as orientações técnicas, cada equipe de referência do CRAS deve ser composta por, no mínimo, um coordenador, dois assistentes sociais, um psicólogo e dois profissionais de nível médio, para atender até 5.000 famílias referenciadas. Para territórios com maior vulnerabilidade social ou número de famílias acima desse limite, recomenda-se a ampliação das equipes ou a criação de novas unidades.

Em termos gerais, conforme evidenciado no quadro anterior, das 41.993 famílias referenciadas nas 12 unidades analisadas, 34.990 foram atendidas, o que corresponde a cerca de 83,3% de cobertura, indicando que a maior parte das famílias nos territórios sob a responsabilidade do CRAS recebeu algum tipo de acompanhamento. Em todos os CRAS, exceto no CRAS Itaipu e na unidade de Floriano, o número de famílias atendidas superou o de famílias referenciadas. No entanto, o Relatório Anual de Gestão da Política Municipal de Assistência Social de Maringá (Maringá, 2024b) não apresenta uma explicação a respeito, se houve alguma ação específica para superação da demanda ou alguma situação emergencial que sinalize a discrepância.

Esta análise comparativa entre famílias referenciadas e atendidas constitui uma importante ferramenta de gestão do SUAS, pois possibilita avaliar a cobertura e a efetividade dos serviços oferecidos, além de identificar demandas e desafios relacionados à capacidade de atendimento, assim como contribuir como indicador de planejamento metodológico de ações para ampliar o acesso e qualificar o acompanhamento das famílias. Nesse sentido, o trabalho coletivo no CRAS se apresenta como uma alternativa relevante no processo de trabalho, uma vez que contribui tanto para otimizar a capacidade operacional, especialmente diante das limitações impostas por equipes reduzidas, que podem restringir quantitativamente os atendimentos realizados, como aprimorar a qualidade entre os profissionais do atendimento. A troca de experiências e as narrativas dos profissionais e das famílias atendidas favorecem processos de aprendizagem coletiva que podem potencializar os resultados esperados.

É importante ressaltar, contudo, que a exposição dos números, por si só, não reflete integralmente a realidade vivenciada no território. Uma análise mais aprofundada se faz necessária, visto que diversos fatores podem influenciar a sistematização dos dados, tais como: o fluxo migratório, pois mudanças de endereços e atualizações cadastrais podem gerar distorções temporárias nos números; e a priorização do atendimento por demanda espontânea, dado que nem todas as famílias referenciadas demandam o acompanhamento contínuo, mas sim em situações pontuais. Ainda assim, tais situações não descaracterizam a necessidade de manutenção e atualização constante dos cadastros, que são fundamentais para o planejamento e a efetividade das ações socioassistenciais.

Os CRAS Mandacaru, Morangueira e Ney Braga apresentam um volume maior de famílias referenciadas e o número de atendimentos que se apresentam significativamente superior ao recomendado para uma equipe de referência. Destaca-se em especial o CRAS Mandacaru, que apresenta a maior diferença absoluta: das 7.303 famílias referenciadas, apenas 3.756 foram atendidas, resultando um déficit de 3.547 famílias sem acompanhamento, com o agravante de contar com apenas 4 profissionais de nível superior e 2 de nível médio, sendo que o ideal, conforme a NOBSUAS/RH, seria o reforço da equipe ou a divisão do território para melhor distribuição da demanda (Brasil, 2006).

Referente ao CRAS Branca Vieira, destaca-se por contar com apenas 1 profissional de nível superior para quase 4.000 famílias referenciadas, o que pode comprometer a qualidade do atendimento e o acompanhamento das famílias.

E, finalmente, o CRAS Santa Felicidade chama a atenção ao apresentar uma alta cobertura, com 5.111 famílias atendidas de um total de 6.276 referenciadas (cerca de 81%). Trata-se de um número expressivo de atendimentos (18.268), o que sugere alta vulnerabilidade social no território. Apesar de contar com 5 profissionais de nível superior e 3 de nível médio, a demanda elevada pode indicar necessidade de reorganização interna ou reforço temporário de equipe.

Referente a recursos humanos, observa-se que as Unidades como Itaipu, Mandacaru – São Judas Tadeu, Requião e Santa Clara apresentam déficit de profissionais de nível médio, o que pode prejudicar o apoio administrativo e operacional das ações socioassistenciais.

Portanto, a comparação entre os dados locais e as orientações técnicas evidencia a necessidade de aprofundar estudos em diferentes frentes: estudos territoriais que subsidiem possíveis mudanças das áreas de abrangência; avaliação de viabilidade de ampliação do número de CRAS no município; se houver capacidade física da estrutura de funcionamento, contratação de mais profissionais por meio de concurso público com foco nas demandas, ou pelo menos, que atendam o preconizado nas orientações técnicas; e o estudo de indicadores para compreender as variações de demanda e a forma de registro do monitoramento para que não haja distorções de compreensão entre o realizado e interpretado. Estas são sugestões, formuladas a partir desta pesquisa, diante dos estudos documentais realizados, que se constituem como caminhos para o enfrentamento da precarização

do trabalho e qualificação no atendimento prestado pelos CRAS no município de Maringá-PR.

A adequação do quadro de profissionais às orientações técnicas é fundamental para garantir a oferta de um atendimento qualificado, humanizado e capaz de promover a inclusão e a proteção social das famílias em situação de vulnerabilidade.

Portanto, a análise dos dados populacionais à luz das orientações técnicas reforça a importância do planejamento e da gestão territorial no âmbito da assistência social. O dimensionamento adequado das equipes de referência é fundamental para garantir o atendimento humanizado, fortalecer as relações protetivas familiares e relações com a comunidade e promover a cidadania e o acesso aos direitos sociais no município de Maringá-PR. Além disso, é essencial para que se cumpram os objetivos da Assistência Social, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Art. 2º, inciso II, que diz respeito à vigilância socioassistencial: “que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos” (Brasil, 1993b, p. 1).

Destaca-se ainda que, conforme levantamento realizado, todas as unidades contam com coordenação com profissionais de nível superior, além de três motoristas lotados como profissionais exclusivos do CRAS, o que representa um déficit, pois cada unidade deveria contar com motorista e veículo disponíveis para o atendimento das demandas e articulação territorial.

As equipes dos CRAS devem contar com um/uma coordenador/a, independentemente do tamanho e capacidade de atendimento, conforme descrito: “ser um técnico de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais” (Brasil, 2006, p. 31). A coordenação deve fomentar o trabalho articulado entre os profissionais de referência, “estimulando a troca de conhecimentos e a produção de novos saberes. Ao mesmo tempo, reconhece as necessidades de capacitação e formação continuada da equipe que coordena com vistas a superar dificuldades e melhorar a qualidade dos serviços” (Brasil, 2006, p. 31).

A coordenação é a forma mais direta de gestão que os profissionais do SUAS contam, por isso reconhecer seu papel não só de articulação com a equipe de

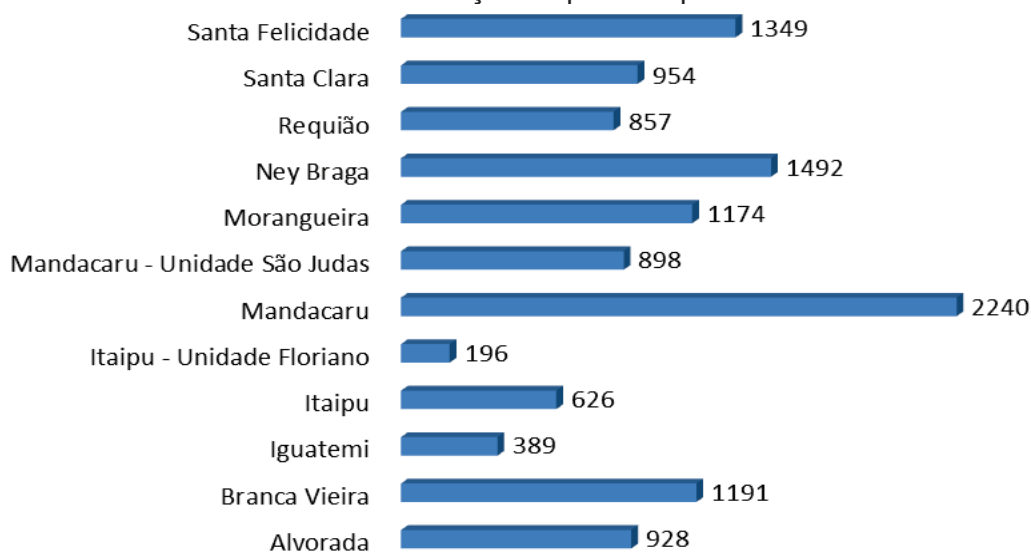
trabalho no CRAS, mas com a gestão municipal e com a rede intersetorial é essencial para promover avanços e defesa do SUAS.

Entretanto, observa-se que nenhuma das unidades atende plenamente às orientações da NOB-RH/SUAS quanto à composição mínima das equipes de referência. Esse descompasso entre o recomendado e o existente ressalta a urgência de medidas para recomposição e fortalecimento das equipes, de modo a garantir o atendimento qualificado e humanizado à população usuária dos CRAS (Brasil, 2006).

Além da análise da composição das equipes, é fundamental observar o perfil da população atendida pelos CRAS, especialmente no que se refere à situação de pobreza ou vulnerabilidade à pobreza. Conforme as orientações mais recentes sobre o Cadastro Único, considera-se: “População pobre ou vulnerável à pobreza aquela que ingressou na faixa de renda familiar mensal por pessoa de até R\$ 218 e, ao longo de 24 meses, não ultrapassou o limite de meio salário-mínimo por mais de 2 trimestres consecutivos” (Brasil, 2024, p. 2).

A análise do gráfico 2 é essencial para a identificação do público prioritário das políticas socioassistenciais. A seguir, apresenta-se a distribuição das famílias em situação de pobreza por território de CRAS, com base em dados extraídos do sistema Rel Cad, referente ao mês de dezembro de 2024. Esta análise territorializada permite visualizar a concentração da demanda e identificar áreas com maior incidência de vulnerabilidade financeira, subsidiando o planejamento e a priorização das ações dos CRAS.

Gráfico 2 – Famílias em situação de pobreza por território de CRAS



Fonte: Maringá (2024b).

A leitura desses dados reforça a necessidade de equipes técnicas completas em cada unidade de CRAS, visto que a elevada demanda por atendimento, especialmente em territórios com maior número de famílias em situação de pobreza, exige respostas rápidas e efetivas do serviço socioassistencial, além das demandas não ligadas diretamente a vulnerabilidade financeira, mas sociais, como fragilidades nas questões relacionais e protetivas das famílias, ausência de políticas públicas, dentre outros fatores.

No entanto, o debate sobre recursos humanos configura-se frequentemente como um tema conflituoso, influenciado por questões políticas e outros fatores, como o subfinanciamento compartilhado entre os entes federativos, ou seja, União, Estados, Municípios não priorizam em seus orçamentos o financiamento da política de Assistência Social de forma a atender às demandas da população, o que impacta na precarização nas condições de trabalho, como na ausência ou pouco investimento de recursos para que os/as profissionais tenham condições objetivas de desenvolver seu trabalho com qualidade.

Nessa dinâmica, profissionais do SUAS e equipes de gestão acabam, por muitas vezes, se posicionando de forma antagônica. De um lado, os profissionais do SUAS buscam discutir e reivindicar melhorias nas condições de trabalho, em consonância com a complexidade e as demandas crescentes do serviço. De outro lado, a gestão municipal não compreende plenamente as especificidades vivenciadas e analisadas pelos trabalhadores, acreditando ser possível manter a

qualidade dos serviços sem a ampliação do quadro de profissionais e depositando a responsabilidade no esforço individual dos trabalhadores. Essa postura acaba por aprofundar o distanciamento entre os interesses dos trabalhadores e da gestão, prejudicando diretamente a qualidade da atenção aos cidadãos e cidadãs usuárias/usuários dessa política pública.

A inexistência de debate sobre os recursos humanos tem dificultado também a compreensão acerca do perfil do servidor da assistência social, da constituição e composição de equipes, dos atributos e qualificação necessários às ações de planejamento, formulação, execução, assessoramento, monitoramento e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios, do sistema de informação e do atendimento ao usuário desta política (Brasil, 2004, p. 54).

Dessa forma, é urgente que a gestão municipal reconheça a importância estratégica dos recursos humanos para a efetividade do SUAS, promovendo espaços de diálogo permanente e escuta comprometida e valorização dos profissionais, de modo a garantir equipes completas, comprometidas e motivadas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais presentes nos territórios.

Diante da realidade ilustrada no município de Maringá, prosseguimos com a análise acerca da precarização do trabalho no âmbito da Política de Assistência Social. A NOB-RH/SUAS, com o objetivo de evitar o trabalho precarizado, estabelece um ponto fundamental: a instituição de Planos de Carreira, de Cargos e Salários (PCCS)¹⁹, sob o argumento de que “expressam o modo como a administração pública compromete-se com o desenvolvimento profissional dos servidores públicos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população” (Ferreira, 2011, p. 45).

Para a elaboração do PCCS na área de Assistência Social, as categorias profissionais devem ser consideradas, para classificação, em grupos de cargos ou carreira única (multiprofissional), na observância da formação, da qualificação profissional e da complexidade exigidas para o desenvolvimento das atividades que, por sua vez, desdobram-se em classes, com equiparação salarial proporcional à carga horária e ao nível de

¹⁹ “Cargo Público é o lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e estipêndio correspondente, para ser provido e exercido por um titular, na forma estabelecida em lei”. Cargo é uma composição de funções ou atividades equivalentes em relação às tarefas a serem desempenhadas. Função, por sua vez, “é a atribuição ou o conjunto de atribuições que a administração confere a cada categoria profissional ou comete individualmente a determinados servidores para a execução de serviços eventuais” (Meirelles, 2008, p. 423-424 *apud* Ferreira, 2011, p. 45).

escolaridade, considerando-se a rotina e a complexidade das tarefas, o nível de conhecimento e experiências exigidos, a responsabilidade pela tomada de decisões e suas consequências e o grau de supervisão prestada ou recebida (Ferreira, 2011, p. 46).

O modo de pensar capitalista incide diretamente no exercício profissional do/a assistente social, uma vez que promove a desarticulação do trabalho coletivo, reforçando mecanismos de dominação e exploração de classe. Diante desse cenário, surge um novo desafio para a profissão: romper a “bolha” imposta à classe trabalhadora, promovendo a compreensão das relações sociais, do lugar que ocupam e dos espaços que podem e devem conquistar.

Nesse contexto, o Serviço Social na ordem capitalista pressupõe, em primeiro lugar, o reconhecimento do/a assistente social como sujeito crítico, ético e politicamente comprometido com a defesa da classe trabalhadora. Isso implica ultrapassar ações isoladas e individualizadas, articulando discurso e prática de modo a superar o caráter conciliatório especificamente atribuído à profissão de forma conservadora. O objetivo é construir uma atuação mediadora e dialética, conforme argumenta Pontes (2003, p. 13): “Este movimento busca apreender na unidade da diversidade contraditória das determinações do ser, a legalidade imanente, a qual se processa na dialética da singularidade – mediatizada pela particularidade – universalidade e vice-versa”.

Assim sendo, o/a assistente social inserido no espaço do CRAS e munido de sua capacidade teórica crítica possui condições de interpretação do objeto da política pública de Assistência Social como matéria-prima de sua atuação profissional. A partir dessa compreensão, seu trabalho é desenvolvido enquanto prática em defesa de direitos para a construção de um projeto societário justo e em defesa da classe trabalhadora, mesmo que objetivamente haja implicações para impedir a sua objetivação, como escassez de recursos, interesses antagônicos, desrespeito a sua autonomia profissional, dentre outros fatores.

O que afirmamos com essa análise é que sempre existiram e continuarão existindo antagonismos entre o objeto profissional do Serviço Social e os interesses do capital. No entanto, a Política de Assistência Social, da forma como está descrita atualmente, sem a interferência personalista de seus gestores, revela, em um movimento dialético, que o objeto da assistência social e o do Serviço Social encontram-se intrinsecamente relacionados. Assim, o CRAS, enquanto unidade

pública estatal, e a política que está inserida configuram-se como equipamento coletivo capaz de materializar a luta e a resistência frente aos interesses do capitalismo e da classe dominante exploradora.

Portanto, em relação à precarização do trabalho no SUAS, é preciso reconhecer que, sem profissionais em número suficiente e condições objetivas adequadas, torna-se difícil realizar um trabalho que, de fato, promova a proteção social e a promoção da segurança relacional.

A garantia de profissionais qualificados/as, em número suficiente para compreender as demandas e intervir nas situações de desproteção social, é condição essencial para a efetivação do projeto profissional do Serviço Social. Essas/esses profissionais devem dispor de condições adequadas para realizar uma escuta qualificada das narrativas, compreender as narrativas das famílias e especificidades dos territórios e reconhecer as potencialidades dos sujeitos que, por muitas vezes, já chegam com demandas previamente formuladas.

Para tanto, é necessário transpor barreiras, compreender as questões estruturais e territoriais, dar visibilidade aos fatores alienadores revelados no cotidiano do trabalho e não se limitar às restrições políticas e orçamentárias que negam direitos. Trata-se, portanto, de desenvolver uma análise crítica compartilhada com os sujeitos sobre as situações de não proteção social e as fragilidades que interferem no fortalecimento das relações sociais.

A precarização do trabalho pode se manifestar tanto nas formas de contratação quanto na ausência ou insuficiência de investimentos em recursos necessários para que suas/seus profissionais possam desenvolver suas atividades com qualidade. Nesse sentido, ao refletirmos sobre a precarização do trabalho no âmbito do SUAS, é fundamental considerar que, sem profissionais devidamente valorizados e sem condições objetivas para a realização de um trabalho que efetivamente promova a proteção social, torna-se inviável garantir a segurança relacional e o reconhecimento necessário à promoção dos direitos.

É necessário que haja disposição profissional para compreender as demandas e desproteções sociais, de modo a intervir de forma comprometida. Isso inclui a capacidade de realizar uma escuta qualificada e sensível das narrativas das/dos usuárias/os, compreender as histórias dos territórios, identificar as potencialidades daquelas que já chegam com demandas postas e, assim, contribuir para a concretização do projeto societário e profissional do Serviço Social

A partir desta perspectiva é que buscaremos, no próximo ponto de discussão, aprofundar a discussão metodológica sobre o trabalho profissional, especificidades quanto a contribuição do projeto profissional ao projeto societário, bem como as estratégias e resistências cotidianas dos/as trabalhadores/as diante das demandas apresentadas.

2.3 As respostas profissionais e metodologia de trabalho das/dos assistentes sociais – o ideal e o objetivado no trabalho no CRAS

Antes de entrarmos nas discussões sobre a metodologia do processo de trabalho no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e a busca de respostas profissionais frente às demandas existentes, tanto em sua diversidade quanto em seu volume e em quantidade, é fundamental destacar que esta análise não se limita a uma perspectiva acadêmica de pesquisadora. Ela é também permeada por uma vivência concreta junto à Política de Assistência Social, e decorrente da atuação profissional no SUAS, como servidora pública estatutária e como gerente da proteção social básica em administrações diferentes no mesmo município que compõe o universo desta pesquisa.

Considerando a aproximação com o universo pesquisado, esclarece-se que, neste momento, o conteúdo apresentado e as reflexões estão fundamentadas nas normativas vigentes e nas principais referências teóricas da área, abstendo-se, inicialmente, de impressões empíricas advindas do cotidiano profissional, de modo a evitar possíveis contradições de pensamento. Ressalta-se que tal distanciamento refere-se apenas ao ponto de vista pessoal, pois, enquanto pesquisadora, os argumentos aqui expostos são rigorosamente ancorados em fundamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos, conforme propostos por autores que refletem sobre a metodologia do trabalho e as condições objetivas necessárias para a materialização do projeto profissional do Serviço Social no CRAS.

Com frequência, as expectativas direcionadas ao trabalho do Serviço Social e dos demais profissionais de referência do CRAS divergem do que está preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Tanto gestores políticos das diferentes esferas governamentais, quanto as/os própria/os usuária/os dos serviços tendem a exigir práticas pontuais, voltadas à produção e reprodução das relações sociais pela sociedade burguesa. Tais demandas geralmente privilegiam

abordagens individualizadas e fragmentadas, que acabam por neutralizar o potencial do trabalho coletivo integrado à organização, mobilização, politização e participação crítica dos sujeitos.

A compreensão acerca do trabalho do Assistente Social no CRAS, na maioria das vezes, é construída a partir da percepção de seus pares que integram a equipe de trabalho e, em algumas situações, da própria classe trabalhadora. No âmbito hierárquico, as demandas oriundas do órgão gestor geralmente se restringem à solicitação de análises quantitativas e burocratizadas, centradas no número de atendimentos realizados, seja de forma individualizada ou em grupos, reforçando, assim, uma perspectiva de intensificação e precarização do trabalho dissociada de seu caráter crítico e relacionado ao projeto profissional.

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais descreve o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família como o “[...] trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida” (Brasil, 2014c, p. 12).

O PAIF caracteriza-se, ainda, pelo atendimento universalizado e gratuito, oferecido exclusivamente pelo Estado, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), rompendo com a lógica de atendimento segmentado e descontextualizado da realidade vivenciada pelas famílias. Nesse sentido, prevê-se:

O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico (Brasil, 2014b, p. 12).

Para que esta unidade estatal cumpra seu papel na proteção social é preciso que conste em seu processo de trabalho o que está previsto na Política Nacional da Assistência Social/PNAS: programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, alinhados com os direitos constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, Lei nº 8.742/1993 (Brasil, 1993b).

Esse alinhamento deve considerar o conjunto de objetivos, princípios e diretrizes e demais normativas que possam assegurar o desenvolvimento do trabalho. Para tanto, pressupõe-se um corpo robusto de equipe técnica capacitada; recursos financeiros suficientes que possam atender às demandas; uma rede

socioassistencial fortalecida para viabilizar os devidos encaminhamentos; além de estrutura física e instrumentos disponíveis que possibilitem maior fluidez de estratégias de atuação. Nessas condições, será possível oferecer atendimento de qualidade, garantindo efetividade das seguranças socioassistenciais às/aos demandatárias/os desta política.

O CRAS, bem como seu principal serviço, o PAIF que estrutura e fundamenta a proteção social básica, por muitas vezes tem sua atuação reduzida, tanto no âmbito político quanto na percepção das/dos usuárias/os, como se fizesse a simples administração de benefícios socioassistenciais. Embora a transferência de renda ou benefícios eventuais integre a tipificação da proteção social básica, a viabilização dos benefícios e programas deve ser compreendida como estratégia de atuação às demandas, mas não como objetivo final do trabalho do PAIF. O foco central do trabalho está na promoção da proteção social, no fortalecimento das relações familiares e comunitárias, no acesso a direitos, a serviços socioassistenciais e setoriais, na prevenção da fragilização das relações familiares e situações de violência e na potencialização da autonomia, emancipação e protagonismo das famílias: “além das provisões materiais, a Assistência Social deve oferecer meios para o desenvolvimento ou (re)construção da cidadania e da autonomia, ou seja, necessidades que vão além da reprodução material da vida” (Brasil, 2013, p. 40).

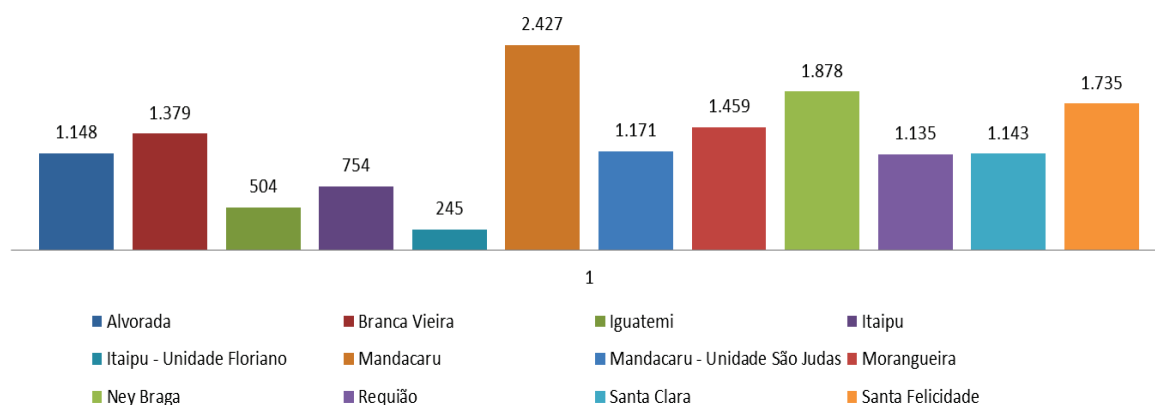
Esse é um desafio a ser transposto e evidencia a necessidade de ressignificar o papel do CRAS, reafirmando sua natureza de política pública de direitos e não de mera assistência pontual. Pois os serviços socioassistenciais são reconhecidos como meios de acesso à proteção social, a defesa dos direitos e a vigilância socioassistencial, desenvolvidas de forma continuada nas unidades públicas territorializadas e atenções profissionalizadas, com descrições, objetivos, provisões, destinação de recursos e públicos definidos.

Esta citação sintetiza de forma objetiva as seguranças sociais previstas na LOAS e norteia o caráter e o direcionamento dos serviços socioassistenciais. Por isso, é fundamental retomá-la para explicar o foco na análise aqui desenvolvida. Afinal, é nesse espaço – enquanto unidade pública e serviço – que o CRAS/PAIF se faz presente, situando-se mais próximo da classe trabalhadora em seu território e realizando a acolhida das pessoas que vivenciam diferentes manifestações da questão social.

Essa capilaridade reforça que a atuação do CRAS deve estar atenta às especificidades do território, considerando tanto as demandas quanto as potencialidades locais, de modo a garantir a efetividade das ações socioassistenciais. Dessa forma, o CRAS/PAIF consolida-se como espaço privilegiado e estratégico de proteção social.

O SUAS apresenta como uma das prioridades do trabalho no CRAS o atendimento e acompanhamento de famílias que são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda, como o Programa Bolsa-Família (PBF). Para exemplificar essa realidade no município de nossa pesquisa, em dezembro de 2024, Maringá contava com 12.193 famílias beneficiárias do PBF. O gráfico 3 expõe por CRAS os beneficiários do programa.

Gráfico 3 – Famílias beneficiárias PBF por CRAS

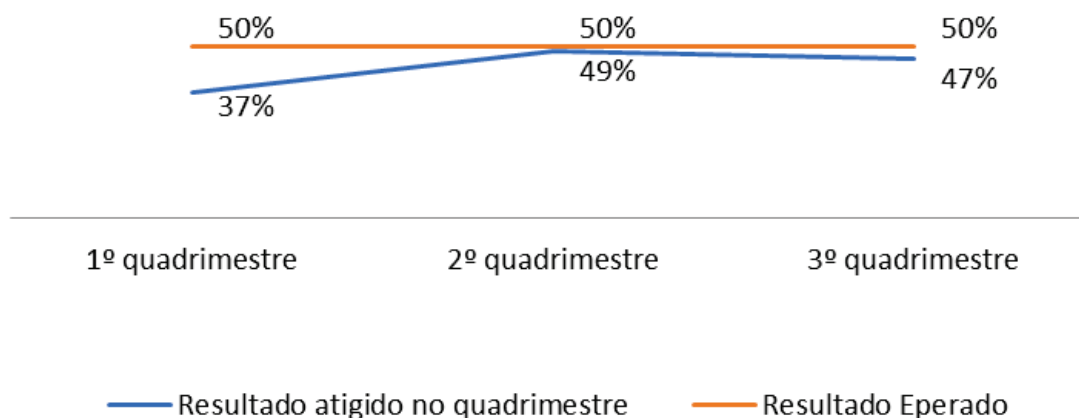


Fonte: Maringá (2024b).

A análise dos números apresentados permite, primeiramente, compreender a dimensão e amplitude do trabalho realizado pelos CRAS no acompanhamento das famílias beneficiárias. Observa-se que algumas unidades, como os CRAS Mandacaru, Ney Braga e Santa Felicidade, concentram aproximadamente 50% do total das famílias beneficiárias do PBF. Essa concentração exige das equipes uma atuação ainda mais estratégica e intensiva, tanto no acompanhamento das famílias, como no monitoramento das condicionalidades do programa, quanto no fortalecimento da articulação com outras políticas públicas e rede de proteção social dos territórios.

O relatório anual de 2024 da Política de Assistência Social traz o acompanhamento entre as famílias beneficiárias de Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o atendimento dos CRAS, conforme apresentado no gráfico 4:

Gráfico 4 – Famílias beneficiárias de BPC e o atendimento dos CRAS/Análise quadrimestral/ano 2024



Fonte: Maringá (2024b).

Podemos analisar pelo gráfico 4 que as equipes de CRAS conseguem acompanhar ou atender no máximo 50% das famílias beneficiárias do BPC. Essa baixa cobertura do acompanhamento familiar pelo CRAS serve como um alerta para a necessidade de fortalecimento da rede de proteção social em Maringá. Garantir que mais famílias beneficiárias do BPC sejam acompanhadas é fundamental para que tenham acesso integral aos seus direitos e condições efetivas de construir trajetórias de superação da pobreza.

Destaca-se que o acompanhamento do CRAS, como já dito anteriormente, não se reduz à vulnerabilidade econômica, restrito à concessão de benefícios, sejam eles eventuais ou de forma continuada. A análise do gráfico pressupõe que a garantia de um salário mínimo que o benefício continuado garante às famílias pode desvincular as famílias da prioridade de atendimento do CRAS, assim como os/as beneficiários/as avaliarem desnecessário o vínculo com a equipe de trabalho deste serviço.

Considerando o número de famílias beneficiárias, atingir as metas com efetividade pressupõe a necessidade do trabalho coletivo. A predominância da individualização do atendimento, embora importante para casos específicos, pode limitar o alcance das ações socioassistenciais, tornando os esforços mais focalizados e restritos. Além disso, a ausência de espaços coletivos restringe a

capacidade de identificar demandas comuns e de promover ações educativas, preventivas e de fortalecimento da cidadania, que são fundamentais para a superação das vulnerabilidades sociais.

Pressupondo, portanto, um trabalho educativo e preventivo nos territórios. Isso significa que não trata de situações isoladas, particularizadas, mas do estudo, do conhecimento das fragilidades e potencialidades de um determinado território, bem como o estabelecimento de conexões com as pessoas e com a rede, para além de atuações burocráticas e individualizadas. A/o profissional deve produzir, conhecer e analisar indicadores sociais, estudar mecanismos de informação e de produção social, de modo a qualificar as intervenções.

O desafio consiste em processos metodológicos que atendam aos objetivos profissionais e societários, mantendo o compromisso central de promoção à proteção social e a resposta às complexas questões relacionais que permeiam a Assistência Social. Isso implica repensar o processo de trabalho, de forma a torná-lo mais coerente com as demandas e com os princípios que fundamentam essa política.

Em entrevista concedida²⁰ em 2015 para o Instituto Humanitas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, a autora Berenice Rojas Couto argumenta: “A política social deveria estar apoiada na ideia de que a todos deveriam ser garantidas as condições para enfrentar as dificuldades que o capital impõe ao trabalho”.

O trabalho na assistência social tem sido um grande desafio, uma vez que é preciso ir além das regulações institucionais. Isso para garantir que a população tenha acesso àquilo que lhe é de direito. Esse trabalho exige, como bem nos aponta a professora Marilda Iamamoto um profissional sintonizado com o tempo presente, qualificado teórica e tecnicamente. De outra forma, podemos ficar reféns do senso comum, incorporar no trabalho critérios meritocráticos, trabalhar na perspectiva de enquadramento e acima de tudo despolitizar nossa relação com a população e a realidade que ela vive, culpabilizando a mesma pela situação que enfrenta (Couto, 2015, p. 4).

Ainda na entrevista, Couto (2015, p. 5) reforça a mesma necessidade de construir processos metodológicos coletivos, destacando:

²⁰ Entrevista realizada por João Vitor Santos (Couto, 2015).

Cada vez mais são necessários movimentos coletivos para garantir que as políticas sociais possam materializar-se na vida da população. É preciso construir caminhos coletivos que barrem os avanços do capitalismo predatório. É uma luta muito difícil na conjuntura atual, mas não impossível.

Essas afirmativas da autora reforçam a essencialidade e o propósito de discussão deste trabalho, situando-o no debate ainda não consensual acerca de o trabalho coletivo ser uma metodologia de trabalho ou um princípio pedagógico de caráter emancipatório (Couto, 2015). Na visão do educador Paulo Freire, o trabalho coletivo pode ser entendido em suas obras como um caminho para a emancipação e autonomia dos sujeitos. O pensamento freiriano orienta a valorização da perspectiva coletiva e da produção de conhecimento com função emancipatória, a partir das seguintes concepções: saber pensar por si mesmo, ser autor/a de sua própria história, ser um sujeito com autonomia com capacidade de pensar criticamente, aprender para governar-se e governar, assim como exercer plenamente sua soberania (Freire, 1987).

É, portanto, reconhecer que priorizar o trabalho coletivo enquanto prática pedagógica é fundamental para o enfrentamento à desproteção social, ao fortalecimento das questões relacionais internas e comunitárias e ao reconhecimento e desenvolvimento de potencialidades das pessoas, das famílias, da rede intersetorial e do território para promoção da proteção social, da convivência e a garantia de direitos.

Essa abordagem contribui diretamente para a promoção da proteção social, da convivência e para a garantia de direitos. Há a necessidade de reconhecer que metodologias participativas na perspectiva do SUAS superam a ideia restrita de grupos e escritórios focalizados e centralizados. O trabalho coletivo, conforme proposto como hipótese, deve ser entendido como um processo de construção coletiva voltado para interesses coletivos, e de natureza eminentemente política e dialética.

Os trabalhadores do SUAS desenvolvem o atendimento individualizado por meio da escuta qualificada, compreendendo e contribuindo para a superação das demandas específicas de cada indivíduo e família, a fim de contribuir com o fortalecimento das famílias.

A análise dessa prática precisa considerar as relações sociais estabelecidas pelos membros da família, no âmbito do trabalho, no convívio social ou no acesso às

políticas de direitos. Além disso, exorbita essa reflexão para incluir o impacto das redes sociais e das conexões virtuais, que atualmente exercem grande influência sobre as formas de interação e na forma que as pessoas se relacionam.

O trabalho realizado no CRAS evidencia a necessidade de uma atuação articulada e coletiva. No entanto, efetivar o trabalho a partir da perspectiva coletiva exige uma interpretação aprofundada sobre o seu significado e suas práticas. As Orientações Técnicas de Proteção Social Básica do SUAS – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – destacam, em sua introdução, pontos fundamentais para a implantação dessa unidade:

A implantação desta Unidade pressupõe diálogo com os elementos fundamentais do Sistema Único de Assistência Social, tais como: proteção básica e especial (articulação e fluxos na relação com os serviços socioassistenciais do território e com a proteção especial); responsabilidade das três esferas na oferta e cofinanciamento²¹ da proteção social básica; e rede que integra o SUAS – pública e privada sem fins lucrativos, no território de abrangência dos CRAS. Além disso, chama-se atenção para a importância da articulação PAIF (programa de Atenção Integral à Família) aos demais serviços territoriais, uma responsabilidade do gestor municipal (Brasil, 2009, p. 7).

As orientações técnicas reforçam que o trabalho do CRAS não se limita ao atendimento individualizado, mas exige articulação persistente com a rede socioassistencial do território pública e privada, bem como interrelação entre proteção básica e especial. A articulação da equipe do CRAS com os demais serviços é central para garantir a integralidade da atenção às famílias, potencializando a atuação coletiva e ampliando o alcance da proteção social básica.

Portanto, o CRAS, para ser considerado verdadeiramente a porta de entrada da Assistência Social (Brasil, 2009), deve ter um conhecimento aprofundado do território, da realidade vivenciada pela população, de suas demandas e potencialidades. O trabalho segue a lógica de que não se trata de uma atuação

²¹ O Relatório Anual de Gestão da Política Municipal de Assistência Social/Maringá (2024b, p. 31) informa que no ano de 2024 “não houve expansão do cofinanciamento federal”, e que somente 7 dos 10 CRAS são cofinanciados pela União, 03, além das 2 extensões, são exclusivamente mantidos pelo município e que não houve cofinanciamento pelo Estado do Paraná. O valor pactuado com o governo Federal foi de R\$ 1.542.000,00, mas foi repassado só 68% do valor. O FMAS para manutenção das Unidades CRAS foi orçado para 2024: R\$ 15.023.553,00 (Municipal) e R\$ 973.263,00 (Federal), posteriormente atualizado em: R\$ 13.677.050,51 (Municipal), R\$ 51.233, 88 (Estadual) e R\$ 1.172.098,50 (Federal). Quanto às despesas, o acumulado foi pago da seguinte forma: R\$ R\$ 12.429.727,42 (Municipal), R\$ 186.615,83 (Estadual) e R\$ 1.631.076,59 (Federal) (Maringá, 2024b).

individualizada, ainda que as escutas individuais aconteçam na maior parte do tempo, pois a análise e intervenção devem considerar a totalidade, ou seja, deve considerar o contexto coletivo e as múltiplas dimensões que compõem a vida das famílias atendidas. Somente desta forma é possível organizar, efetivamente, as ações preventivas, protetivas e proativas propostas para o serviço.

Além disso, é importante ressaltar que as orientações técnicas apresentam, no mesmo documento, que a infraestrutura do CRAS deve garantir espaço físico adequado para o uso coletivo, com área mínima de 35m² e capacidade para, pelo menos, 30 pessoas (Brasil, 2009). Essa exigência reforça o caráter coletivo e comunitário no trabalho realizado, possibilitando o desenvolvimento de atividades grupais e fortalecendo as relações sociais de convívio no território.

A esse respeito, destaca-se que o CENSO SUAS, preenchido diretamente no sistema eletrônico por cada unidade de CRAS em outubro de 2024, apresenta, no Bloco 02, informações a respeito da estrutura física dessas unidades. Observa-se que todas declararam possuir capacidade de referenciamento para até 5.000 famílias. No entanto, esta análise concentrou-se especificamente no item 8, que indica a quantidade de salas destinadas ao atendimento coletivo. Os dados levantados a partir desse item são apresentados na tabela 6, apresentada a seguir:

Tabela 6 – CRAS: Capacidade para atendimento coletivo

CRAS	Sede	Capacidade 6 a 14 pessoas	Capacidade 15 a 29 pessoas	Capacidade 30 pessoas ou mais
Alvorada	Alugada	04	01	-
Branca Vieira	Própria	02	-	-
Iguatemi	Própria	01	-	-
Itaipu	Própria	01	-	-
Itaipu – Unidade de Floriano	Alugada			
Mandacaru	Alugada	01	01	-
Mandacaru – Unidade São Judas Tadeu	Própria			
Morangueira	Própria	02	02	-
Ney Braga	Alugada	-	01	01
Requião	Própria	03	01	-
Santa Clara	Própria	01	-	-
Santa Felicidade	Própria	01	01	-
TOTAL		16	07	01

Fonte: Maringá (2024a).

A tabela nos permite observar que somente o CRAS Ney Braga não possui sala com capacidade para pequenos grupos de 6 a 14 pessoas. Metade das unidades possui estrutura física para atendimento de grupos de 15 a 29 pessoas, e

apenas uma unidade – o CRAS Ney Braga – declarou contar com uma sala capaz de atender 30 pessoas ou mais. Esses dados indicam que são necessárias adequações nas estruturas físicas disponíveis para atividades coletivas, de modo a atender às recomendações das orientações técnicas do MDS (Brasil, 2009).

Além disso, mesmo nas sedes alugadas, estas não atendem aos requisitos previstos em relação à infraestrutura para o efetivo desenvolvimento do trabalho coletivo no PAIF. Esta limitação pode impactar diretamente no planejamento das ações coletivas, fundamentais para o fortalecimento das relações comunitárias e para a efetivação do trabalho social com famílias.

Destaca-se que território não se restringe à delimitação espacial. Constitui um espaço humano, habitado. Ou seja, o território não é somente uma porção específica de terra, mas uma localidade marcada pelas pessoas que ali vivem. É nos espaços coletivos que se expressam a solidariedade, a extensão das relações familiares para além da consanguinidade, o fortalecimento da cumplicidade de vizinhança e o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade. O conceito de território, então, abrange as relações de reconhecimento, afetividade e identidade entre os indivíduos que compartilham a vida em determinada localidade (Brasil, 2009, p. 13).

Dessa forma, ao considerar a territorialização e a utilização de espaços alternativos para a realização de ações coletivas, amplia-se o alcance do trabalho social e promove-se uma maior integração comunitária. A realização dessas atividades fora do ambiente formal do CRAS é uma opção que deve ser considerada pela equipe, pois pode criar um espaço em que as pessoas se sintam mais à vontade para se manifestarem, favorecendo a participação e o protagonismo social. O distanciamento da formalidade institucional pode contribuir para o fortalecimento dos vínculos entre profissionais e as/os usuárias/os, bem como para o desenvolvimento de relações de confiança e pertencimento – elementos fundamentais para a efetividade das ações socioassistenciais.

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, nomenclatura do ano de 2012 para o Ministério que acolhe a Política Nacional de Assistência Social, publicou as Orientações Técnicas sobre o PAIF – Volume 2 – Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF. Neste documento, a discussão sobre o trabalho coletivo assume maior destaque, sendo enfatizada como uma das principais estratégias de atuação do PAIF:

acolhida, realização de oficinas com famílias, ações comunitárias, particularizadas e encaminhamentos. Essas ações estão sistematizadas no quadro 3.

Quadro 3 – Ações do PAIF

Estratégias de atuação do PAIF	
Individuais	Coletivas
Acolhida	
Ações particularizadas	Oficinas com famílias
Encaminhamentos	Ações comunitárias

Fonte: Elaborado pela autora (2025), baseado em Brasil (2012, p. 14).

As Orientações Técnicas do PAIF (Brasil, 2012) ressaltam que as ações coletivas desempenham papel estratégico no fortalecimento do trabalho social com famílias. A realização da colhida em grupo é destacada como uma oportunidade de promover o

[...] compartilhamento e identificação de demandas comuns, possibilitando às famílias a [...] compreensão de que as vulnerabilidades vivenciadas são fenômenos sociais e não problemas particularizados, sensibilizando-as para a importância do protagonismo e da participação social visando alcançar seus direitos (Brasil, 2012, p. 21).

Nas ações de realização de oficinas, o documento justifica que este formato de ação favorece o “desenvolvimento de projetos coletivos e o empoderamento da comunidade, assim como a conquista do protagonismo e da autonomia de cada um dos membros das famílias do território” (Brasil, 2012, p. 26). Já as ações comunitárias ampliam e dinamizam as relações do trabalho no território, possibilitando a mobilização de um maior número de participantes com interesses comuns.

O acompanhamento familiar em grupo, conforme defendido pelas Orientações Técnicas do PAIF (Brasil, 2012), constitui uma estratégia que potencializa a formação e o fortalecimento das relações de convívio, tanto na sociedade quanto com as equipes de referência. Esse formato favorece a interação de opiniões, ideias, sentimentos e experiências, criando um ambiente propício para a construção de projetos coletivos para a elaboração de soluções para as demandas do território.

O documento assinala que “aos/as técnicos de referência do CRAS devem utilizar-se da vivência comum de vulnerabilidades e/ou potencialidades/recursos das famílias para criar identificações e sentimento de grupo” (Brasil, 2012, p. 71). Assim, o trabalho social deve buscar um equilíbrio entre o respeito à privacidade e o

estímulo à participação coletiva, compreendendo que o envolvimento em ações grupais pode favorecer o empoderamento, a autonomia e a construção de redes de apoio, fundamentais para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social.

Ainda sobre o mesmo documento, este apresenta um quadro muito dinâmico, que sistematiza as principais formas de atuação do trabalho social com famílias no contexto do PAIF, distinguindo atendimento entre particularizados e coletivos, bem como entre acompanhamento familiar individual e em grupo. Ele pode ser observado a partir do quadro 4.

Quadro 4 – Diversificação do trabalho social com Famílias/PAIF

Trabalho Social com Famílias no âmbito do PAIF			
Atendimentos Particularizados	Atendimentos Coletivos	Acompanhamento Familiar Particularizado	Acompanhamento Familiar em Grupo
- Acolhida - Ações particularizadas/encaminhamentos: • CadÚnico (atualização, cadastramento no CadÚnico e acesso ao PBF) • Serviços da PSB e PAEFI (CREAS) • Serviços de outras Políticas Setoriais	- Acolhida - Oficinas com famílias - Ações comunitárias	Foco em somente uma família	Foco em um grupo de famílias que vivenciam vulnerabilidades ou têm demandas similares

Fonte: Elaborado pela autora (2025), baseado em Brasil (2012, p. 56)

Essa sistematização evidencia a importância de diversificar o atendimento, a fim de respeitar as singularidades das famílias e valorizar o potencial do trabalho coletivo.

O trabalho profissional na perspectiva coletiva justifica-se pela necessidade de compreender e ampliar tanto os espaços vívidos quanto aqueles ainda não aproveitados no território. Essa abordagem exige que os profissionais projetem esforços para dar significado ao estudo da realidade local, compreendendo profundamente o contexto em que atuam, para quem se destinam os serviços e qual é a proposta da Assistência Social, alinhando-se ao ideário profissional de compromisso ético e político com o projeto de sociedade mais amplo.

O trabalho coletivo só é possível quando as pessoas se reconhecem enquanto sujeitos pertencentes e priorizados por qualquer serviço e política. É fundamental que famílias e indivíduos participem efetivamente dos processos de planejamento, identificação e definição daquilo que é necessário e benéfico para o seu coletivo. Isso só é possível quando há acesso efetivo e transparente às

informações sobre seus direitos, às possibilidades de benefícios, serviços, programas e projetos da rede socioassistencial, tanto públicas quanto privadas, além de outras políticas públicas. Dessa forma, o acesso à informação permite que as pessoas atuem de forma preventiva diante de potenciais riscos sociais.

As formas de acesso ao CRAS são diversas, incluindo: por encaminhamento de outros serviços e/ou políticas públicas; a busca espontânea das/dos usuárias/os, que procuram a unidade para o atendimento de suas necessidades individuais ou familiares; e a busca ativa, compreendida como um importante estratégia de participação e de democratização, permitindo identificar fragilidades e potencialidades, bem como a compreensão da realidade, “superando estudos rasos e estatísticas e apreendendo de fato as experiências vividas pelas famílias e o cotidiano das comunidades” (Brasil, 2009, p. 29).

A busca ativa “contribui ainda para a definição de projetos coletivos a serem priorizados ou incentivados e identificar e estimular os potenciais existentes, favorecendo a participação cidadã das famílias atendidas pelo PAIF” (Brasil, 2009, p. 30). Essa metodologia, prevista nas normativas da Política de Assistência Social, é uma atribuição do trabalho desenvolvido no CRAS, reafirmando a articulação territorial e afiança a nossa discussão sobre a relevância do trabalho coletivo.

A intervenção profissional no CRAS pressupõe o trabalho em rede ao longo de todo o processo de trabalho. Quando essa atuação é realizada de forma coletiva, desde a busca de informações para o descortinamento da realidade do território até o planejamento e a organização das ações, respeitando a construção coletiva, os resultados tornam-se significativamente mais eficazes. Conforme preconizado pelo PAIF, o plano de acompanhamento não deve ser elaborado para a família, mas com a família. Essa diferença metodológica é fundamental para prover a proteção social e fortalecer os aspectos relacionais, pois valorizam a participação ativa e o protagonismo das/dos usuárias/usuários no processo.

A opção de se trabalhar com um conjunto de famílias decorre da compreensão de que as pessoas estão em contínuo processo de interação umas com as outras. Por isso se afirma que o ser humano é relacional, necessita do diálogo, da participação e da comunicação. Nesse sentido, as pessoas passam a concretizar a sua existência produzindo, recriando e realizando-se nas suas relações com os outros. Os membros familiares, portanto, se realizam no grupo familiar, ao passo que as famílias se percebem nos contextos comunitários e territoriais em que estão inseridas, ou ainda na interação com suas redes (NECA, 2020, p. 34).

Nesse contexto, a intervenção coletiva fortalece as relações de convívio, amplia a percepção de pertencimento e potencializa a construção de soluções compartilhadas para os desafios enfrentados. O trabalho em rede, portanto, é necessário para a efetivação dos direitos socioassistenciais, pois integra diferentes saberes, recursos e experiências, promovendo respostas mais amplas e superações às demandas das famílias e da sociedade.

Nesse sentido, observa-se que o Município de Maringá, ao elaborar o Plano Municipal de Assistência Social para 2024, assume como proposta a ampliação da cobertura e o aprimoramento da proteção social básica no território. Essa diretriz evidencia o compromisso em fortalecer o trabalho coletivo no CRAS.

Ao analisar a atualização do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Maringá para o ano de 2024, observa-se que, na Diretriz 2 – Manter, ampliar e qualificar os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Proteção Social –, o objetivo que trata de ampliar a cobertura e aprimorar os Serviços de Proteção Social Básica e o trabalho coletivo no CRAS está contemplado sob uma ação estratégica, apresentada no quadro 5.

Quadro 5 – Monitoramento Plano Municipal de Assistência Social quanto a ação estratégica do trabalho coletivo

Ação Estratégica	Meta	Indicador	Status
Ofertar atividades coletivas de caráter continuado (grupos e oficinas) e não continuado para as famílias e indivíduos nos serviços da PSB	Serviços ofertando, regularmente, atividades coletivas	Número de atividades coletivas	Realizado

Fonte: Elaborado pela autora (2025), baseado em Maringá (2025).

No Plano Municipal 2022-2025 (Maringá, 2025, p. 77), portanto, o planejamento seria “ampliar, por meio de atividades coletivas de caráter continuado, para 50% das famílias no âmbito do PAIF ao final do quadriênio”.

Nesse sentido, a importância do trabalho coletivo, da construção conjunta de estratégias e da centralidade do protagonismo das famílias, como discutido anteriormente, encontra respaldo no município, conforme preveem os documentos orientadores da Política de Assistência Social e da profissão.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no ano de 2011, publicou um caderno orientativo denominado “Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de

Assistência Social” (CFESS, 2011). Anteriormente, o CFESS havia publicado, em 2009, os parâmetros para atuação na área da saúde, e posteriormente os subsídios para atuação na Educação. Aliado a isso, o CFESS, em conjunto com o Conselho Federal de Psicologia – CRP, havia publicado, em 2007, uma cartilha sobre os Parâmetros de Atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos na Política de Assistência Social.

O documento sobre os parâmetros de atuação de assistentes sociais na Política de Assistência Social, em conformidade com as normativas profissionais como o Código de Ética de 1993 e a Lei que Regulamenta a Profissão – nº 8.662/1993, contribui significativamente para o fortalecimento do trabalho nesta política (Brasil, 1993a; CFESS, 1993). Além disso, possibilita uma compreensão mais ampla sobre a contribuição das/dos assistentes sociais no CRAS, especialmente sob a perspectiva do trabalho coletivo. Com base nos direitos e deveres da categoria, o documento define que

[...] o perfil do/a assistente social para atuar na Política de Assistência Social deve afastar-se das abordagens tradicionais funcionalistas e pragmáticas, que reforçam as práticas conservadoras que tratam as situações sociais como problemas pessoais que devem ser resolvidos individualmente (CFESS, 2011, p. 18).

Essa definição de perfil fundamenta a necessidade de aprofundar o debate sobre o trabalho coletivo, pois pressupõe o amadurecimento profissional a partir de uma perspectiva crítica. Tal postura é essencial para evitar o retorno a práticas conservadoras e individualizadas, já superadas nos discursos e projetos profissionais alinhados a propostas sociais mais justas, democráticas e comprometidas com a liberdade, a defesa dos direitos e a justiça social. Assim, o papel do assistente social deve ser articular uma

[...] leitura crítica da realidade e capacidade de identificação das condições materiais de vida, identificação das respostas existentes no âmbito do Estado e da sociedade civil, reconhecimento e fortalecimento dos espaços e formas de luta e organização dos/as trabalhadores/as em defesa de seus direitos; formulação e construção coletiva, em conjunto com os/as trabalhadores/as, de estratégias políticas e técnicas para modificação da realidade e formulação de formas de pressão sobre o Estado, com vistas a garantir os recursos financeiros, materiais, técnicos e humanos necessários à garantia e ampliação dos direitos (CFESS, 2011, p. 18).

As competências profissionais, nesse contexto, justificam o percurso realizado até aqui, que envolvem a compreensão da sociedade capitalista, do processo histórico do trabalho e do Serviço Social, da Política de Assistência Social e do exercício profissional, e que, só a partir de então, pode-se evoluir no aspecto metodológico da pesquisa.

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social prevê, com base na Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão, a importância da apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais sob a perspectiva de totalidade; da análise do movimento histórico da sociedade; da compreensão do significado social da profissão e da identificação das demandas presentes na sociedade (Brasil, 1993a).

O CFESS (2044) destaca, enquanto parâmetros de atuação, que as competências das/dos assistentes sociais na Política de Assistência Social abrangem diversas dimensões fundamentais. Considerando sua relevância para a análise e aprofundamento dessa pesquisa, opta-se em sua integralidade, mesmo que extensas, para posterior análise:

[...] uma dimensão que engloba as abordagens individuais, familiares ou grupais na perspectiva de atendimento às necessidades básicas e acesso aos direitos, bens e equipamentos públicos; uma dimensão de intervenção coletiva junto a movimentos sociais, na perspectiva da socialização da informação, mobilização e organização popular, que tem como fundamento o reconhecimento e fortalecimento da classe trabalhadora como sujeito coletivo na luta pela ampliação dos direitos e responsabilização estatal; uma dimensão de intervenção profissional voltada para inserção nos espaços democráticos de controle social e construção de estratégias para fomentar a participação, reivindicação e defesa dos direitos pelos/as usuários/as e trabalhadores/as nos Conselhos, Conferências e Fóruns da Assistência Social e de outras políticas públicas; uma dimensão de gerenciamento, planejamento e execução direta de bens e serviços a indivíduos, famílias, grupos e coletividade, na perspectiva de fortalecimento da gestão democrática e participativa, capaz de produzir, intersetorial e interdisciplinarmente, propostas que viabilizem e potencializem a gestão em favor dos/as cidadãos/ãs; uma dimensão que se materializa na realização sistemática de estudos e pesquisas que revelem as reais condições de vida e demandas da classe trabalhadora, e possam alimentar o processo de formulação, implementação e monitoramento da Política de Assistência Social; uma dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora de informações e saberes no campo dos direitos, da legislação social e das políticas públicas, dirigida aos/às diversos/as atores/atrizes e sujeitos da política: os/as gestores/as públicos/as, dirigentes de entidades prestadoras de serviços, trabalhadores/as, conselheiros/as e usuários/as (CFESS, 2011, p. 19-20).

Estas dimensões, de forma articulada e integrada, em sua completude geram um trabalho competente e comprometido com o projeto ético-político profissional e com todos os discursos em defesa da classe trabalhadora, da construção da identidade profissional de um ideário orientado pelo marxismo histórico-dialético e pela leitura crítica da realidade e das contradições sociais, bem como corrobora com o nosso objeto de discussão.

As dimensões apresentadas pelo CFESS (2011), ao estabelecerem parâmetros de atuação para as/os assistentes sociais na Política de Assistência Social, registram elementos norteadores que dialogam com o trabalho coletivo. Destacam-se, como possibilidades de atendimento profissional, a interlocução com os movimentos sociais, a intervenção participativa em espaços democráticos, a gestão democrática e, de modo especial, a dimensão pedagógica-interpretativa. À vista dessa dimensão é que a metodologia de trabalho na perspectiva coletiva pode ser aplicada e defendida, pois permite e viabiliza a socialização de informações, construção dialógica, a troca de experiências e saberes, a construção coletiva de conhecimento, o fortalecimento da consciência crítica e a promoção do protagonismo das usuárias e das/dos usuárias/os, trabalhadores/trabalhadoras e demais atores/atrizes sociais, não enquanto provedores/provedoras ou beneficiários/beneficiárias, mas enquanto sujeitos ativos nas relações sociais na sociedade.

O educador Paulo Freire, na obra “Pedagogia do oprimido” (1987) promove a seguinte reflexão relacionada à dimensão pedagógico-interpretativa: “Somente quando os oprimidos descobrem, nitidamente, o opressor, e se engajam na luta organizada por sua libertação, começam a crer em si mesmos” (Freire, 1987, p. 33).

No trabalho profissional realizado no CRAS ou em qualquer serviço do SUAS, a metodologia de trabalho, conforme previsto no caderno do CFESS, na dimensão pedagógica-interpretativa, dialoga com as ideias do educador Freire (1987, p. 35) que a define como “prática de uma pedagogia humanizadora”. Essa perspectiva permite compreender que a/o profissional de Serviço Social ou qualquer outro/outra que atue nos serviços públicos não deve se posicionar de modo hierarquicamente superior em relação às pessoas atendidas, sejam usuárias e usuários, pacientes ou a sociedade em geral. Trata-se de evitar a objetificação das pessoas, como se houvesse autoridade em determinar o que elas devem fazer, mas, ao contrário: “estabelece uma relação dialógica permanente” (Freire, 1987, p. 35).

O método proposto pelo educador orienta que todos se tornem “sujeitos no ato” (Freire, 1987, p. 36). Seria possível concluir por si só a fundamentação teórica da defesa deste trabalho, pois essa curta afirmativa justifica a sua realização a fim de contribuir com o processo de amadurecimento da metodologia de trabalho das/dos assistentes sociais no CRAS de forma coletivizada, no sentido mais amplo desta dimensão de trabalho.

Seria possível recorrer aos estudos do educador Paulo Freire presentes em suas principais obras, como a já citada, “Pedagogia do oprimido” (1987), bem como em “Pedagogia da Libertação” (2017) e a “Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa” (2019). Em todas elas, brilhantemente argumentada, o autor defende um projeto coletivo de sociedade, sustentando princípios que dialogam com a prática do SUAS. Para além das ideias já citadas anteriormente, destacam-se: o saber escutar e o respeito à autonomia do ser, em relação de que a transformação e a libertação só serão possíveis quando as pessoas tiverem convicção de que a mudança é possível.

É importante ressaltar que está sendo tratado do plano do ideário de trabalho profissional no CRAS. Para que esse ideal se concretize, como mencionado anteriormente, é necessário que diferentes atores e atrizes sociais estejam envolvidos: trabalhadoras/es da área, usuárias/os, gestores/as, dentre outras/os, e que estes acreditem nesse caminho como um processo metodológico possível. É necessário que os objetivos do trabalho profissional, do SUAS, das famílias, dos indivíduos e da rede socioassistencial sejam articulados, planejados e fortalecidos de forma coletiva. Dessa maneira, podem-se construir alicerces capazes de defender os seus interesses, posicionando-se de maneira crítica diante de seus “opressores”.

Como forma de compreensão dos fatores que envolvem as desigualdades sociais e, assim, intervir de forma mais próxima e efetiva no enfrentamento e na opressão, é fundamental reconhecer e interpretar a realidade social a partir das narrativas das famílias, considerando a sua visão a respeito dos aspectos econômicos, culturais e políticos que atravessam suas vidas. A partir da partilha de ideias, experiências e informações tanto das famílias quanto dos profissionais de diversas áreas e políticas, torna-se possível a construção coletiva e a capacidade dos indivíduos e da sociedade de se autogerirem a partir de suas próprias escolhas ao protagonizarem o seu desenvolvimento.

O trabalho do Serviço Social, enquanto profissão investigativa e interventiva, deve compreender e interpretar a família a partir de uma análise da totalidade: articulando a família à sociedade e reconhecendo-a como sujeito social e político. É fundamental considerar que o acesso à informação é um direito, cabendo ao/a profissional, independentemente do espaço ou tempo de atuação, valorizar a participação e compartilhar informações de forma clara e acessível no território onde atua. Embora o atendimento individualizado não seja descartado, é no âmbito coletivo, enquanto espaço relacional e de reflexão sobre o contexto, que as trocas, mesmo as mais simples, assim como as histórias de vida e dos territórios vívidos, possibilitam metodologicamente colocar a sociedade como protagonista, promovendo um aprendizado mútuo e recíproco, fundamental para a concretização dos objetivos do SUAS.

O SUAS, por sua vez, propõe o reconhecimento de que a proteção social é, sobretudo, uma construção relacional. É importante compreender que é difícil garantir a proteção daqueles que não se sentem protegidos, já que a proteção é uma ação que, por muitas vezes, é externa. Dessa forma, a prática educativa do/a assistente social é permeada por ideias de transformação social e defesa da classe trabalhadora, constituindo-se como uma estratégia que busca a autonomia dos indivíduos e das famílias, para que se reconheçam como sujeitos sociais protegidos e capazes de promover o cuidado e a proteção social em suas relações.

Portanto, ao refletir sobre o papel do CRAS e dos profissionais que nele atuam, torna-se evidente que a efetivação da proteção social vai muito além de um atendimento pontual ou da simples concessão de benefícios. Reduzir o CRAS a uma “porta de entrada” para demandas imediatas, sem considerar a complexidade das situações vivenciadas pelas famílias, é negar o verdadeiro sentido da Política de Assistência Social e perpetuar práticas que não promovem a cidadania, tampouco a emancipação dos sujeitos.

A precarização das condições de trabalho, a fragmentação dos atendimentos e a lógica comercial e imediatista são expressões de uma não proteção social, que contraria os princípios do SUAS e o compromisso ético do Serviço Social. É fundamental resgatar o sentido da acolhida como espaço de escuta, análise crítica das demandas e construção conjunta de estratégias que fortaleçam os sujeitos em sua autonomia, participação e acesso a direitos.

O CRAS, evidentemente, não pode existir sem a presença de profissionais de diversas áreas, uma vez que a precarização das condições de trabalho representa, por si só, uma forma de não proteção social. É importante superar a visão reducionista que enxerga o CRAS apenas como um espaço de atendimento imediato, a chamada “porta de entrada”, onde pessoas e famílias buscam espontaneamente apoio e são atendidas de forma mecanizada, quase como uma relação comercial: “O que você precisa hoje?” Muitas vezes, recebe uma resposta negativa ou limitada em relação ao que foi solicitado e a família deixa a unidade com ou sem o benefício eventual que buscavam. Essa lógica, centrada apenas na concessão de benefícios, não caracteriza a proteção social efetiva. O verdadeiro papel do CRAS vai além desse modelo, na medida em que deve promover o acolhimento, a escuta qualificada, o comprometimento e a construção de vínculos, elementos essenciais para a garantia de direitos e o fortalecimento da cidadania e das relações sociais.

Este texto pode parecer cruel e, de fato, é, pois, enquanto profissionais do SUAS, nosso papel é o de acolhida. Acolher significa garantir a proteção social desde o primeiro contato, promovendo a segurança do atendimento em um espaço de escuta, com ênfase na dimensão humana e em uma postura crítica que vai além da demanda inicial, que, a princípio, pode ser apenas a necessidade de um benefício eventual. Não se trata de negar esse atendimento, mas o que diferencia é a visão crítica: a escuta é uma oferta de serviço de proteção social que revela a demanda real, os fatores que vulnerabilizaram a necessidade do atendimento, permitindo analisar antagonismos e evidenciar o multiculturalismo da diversidade. Além disso, permite descobrir as potencialidades individuais e construir o coletivo, a participação, a capacidade de organização da sociedade e da própria categoria profissional.

Atender às demandas da classe trabalhadora é, acima de tudo, questionar práticas fragmentadas e individualizadas, além de se contrapor ao conservadorismo. É buscar a garantia dos direitos sociais, da proteção social e relacional, bem como da segurança proporcionada pela acolhida bem realizada. Em muitos espaços de atuação das/dos assistentes sociais, ainda é comum ouvir discursos que culpabilizam famílias, estereotipam pessoas e grupos sociais ou propõem ações imediatistas e superficiais. No entanto, esses espaços também podem oportunizar

situações pedagógicas interpessoais, pois a educação é um processo contínuo, atemporal e ininterrupto.

O trabalho do Serviço Social se manifesta em diferentes configurações e acompanha as novas morfologias do mundo do trabalho. Apesar dessas mudanças, o foco central permanece: despertar a consciência crítica dos sujeitos e fortalecer o compromisso emancipatório dos participantes, sempre em defesa dos direitos sociais e da proteção social.

Diante das discussões apresentadas neste capítulo, fica evidente que o SUAS representa um avanço significativo na consolidação da proteção social no Brasil, ao estruturar e organizar a oferta de serviços, programas e benefícios de forma democrática, descentralizada e participativa. O fortalecimento dos trabalhadores do SUAS, o reconhecimento de que o trabalho coletivo, realizado de forma interdisciplinar, intersetorial e em diálogo com as/os usuárias/usuários e toda a rede socioassistencial do território, configura-se como forma potencializadora de garantir a efetividade das ações e a promoção dos direitos sociais, especialmente no contexto do CRAS. Justifica-se, portanto, a adoção da metodologia de trabalho ao Serviço Social na perspectiva coletiva, que possibilita a construção de respostas integradas, dialógicas e emancipadoras diante das múltiplas expressões da questão social.

Por acreditar na relevância e na valorização dessa possibilidade de trabalho, o próximo capítulo apresentará a pesquisa empírica realizada com as/os assistentes sociais que atuam no CRAS de Maringá-PR, com o objetivo de evidenciar as estratégias, desafios e potencialidades do trabalho coletivo desenvolvido por esses profissionais no cotidiano do atendimento às famílias.

3 POSSIBILIDADES E DESAFIOS: apresentação das percepções das/dos participantes da pesquisa

Neste momento da pesquisa, será apresentada a caracterização do universo investigado com base no estudo dos indicadores que detalham as demandas do serviço socioassistencial prestado pelos CRAS. Também será realizado o diálogo com o referencial teórico e documental, articulado com os aspectos relevantes problematizados pelos/as as/os assistentes sociais que atuam nos CRAS do município de Maringá, no estado do Paraná, a partir do grupo focal. Serão, ainda, expostas as percepções da pesquisadora que também atua no SUAS, enriquecendo a análise com sua experiência profissional.

O desfecho primário do capítulo é analisar as experiências vivenciadas pelas/pelos assistentes sociais que atuam no CRAS no município de Maringá-PR e se há reconhecimento pelas/pelos participantes das/dos participantes da pesquisa de que o trabalho coletivo pode contribuir para o caráter emancipatório das/dos usuárias/os

Os desfechos secundários tencionam para a contextualização do universo da pesquisa: busca-se dialogar com as fundamentações teóricas e documentais sobre os recursos utilizados, infraestrutura, recursos humanos, os tipos de abordagens e as pautas do trabalho coletivo trabalhados; propõe-se realizar uma reflexão das narrativas quanto às principais dificuldades, entraves encontradas e estratégias de enfrentamento na realização do trabalho na perspectiva coletiva; bem como uma compreensão sobre como se dá o planejamento e a participação das/dos usuárias/os do trabalho coletivo.

3.1 Contextualização do Universo da Pesquisa

A população do município de Maringá, do estado do Paraná, é de 409.657 habitantes, segundo o censo demográfico do ano de 2022, com o Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM de 0.808, e foi reconhecida como a melhor cidade para se viver no país, segundo o ranking Macroplan (2021). Maringá é considerada pela política de assistência social como um município de grande porte, com um índice de desenvolvimento considerado maior que a média brasileira, que em 2021 foi de 0,754, ocupando a 87ª posição no ranking entre 191 países.

O órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Maringá é a Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa (SAS). De acordo com os dados do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, disponível no site oficial da prefeitura, no portal da referida secretaria, estão lotados 446 trabalhadores e trabalhadoras, vinculados/as diretamente à Política de Assistência Social. Considerando o vínculo empregatício, tem-se: 352 estatutários, 40 estagiários, 26 terceirizados, 23 empregados públicos (celetistas) e 5 cargos comissionados. Na rede de Proteção Social Básica estão alocados/as 147 servidores/as (Maringá, 2025).

3.2 Organização do trabalho no SUAS: Proteção Social Básica/CRAS em Maringá

A pesquisa teve acesso a documentações atualizadas, das quais são consideradas relevantes tanto para contextualizar o universo da pesquisa quanto para a análise empírica. Entre esses documentos, destacam-se: Questionário CRAS CENSO SUAS/2024 por unidade; Relatórios trimestrais de 2024, que apresentam os principais dados sobre os atendimentos dos CRAS; Relatório Anual de Gestão da Política Municipal de Assistência Social de Maringá no ano de 2024, que cumprem o previsto no Art. 124 da Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS/2012; Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025; e o Plano específico do ano de 2024. Todos esses documentos foram submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O CENSO SUAS – Censo do Sistema Único de Assistência Social, instituído pelo Decreto nº 7.334, em 19 de outubro de 2010, constitui-se como uma ferramenta anual de operacionalização da vigilância socioassistencial (Brasil, 2010a). É realizado eletronicamente pela gestão municipal, demais unidades públicas e organizações da sociedade civil que desenvolvem suas atividades conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o conselho de assistência social, atendendo ao propósito disposto no Art. 1º, § único do referido decreto:

[...] a geração de dados no âmbito do Censo SUAS tem por objetivo proporcionar subsídios para a construção e manutenção de indicadores de monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como de sua gestão integrada (Brasil, 2010a, p. 1).

No relatório Anual de Gestão 2024 constam, ainda, os principais atendimentos individualizados realizados por unidade, sendo eles: 5.193 atendimentos familiares, com o objetivo de inclusão no Cadastro Único; 19.884 para atualização do Cadastro Único; 843 pessoas para acesso ao Benefício de Prestação Continuada; 44 referenciamentos ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS; e 3.389 visitas domiciliares. No total, foram registrados 29.353 atendimentos individualizados, o que sugere que somente 16% dos atendimentos são realizados por meio de ações coletivas. No entanto, essa proporção não pode ser afirmada com precisão, uma vez que o relatório não apresenta essa informação de forma clara e explícita.

Para a análise, considera-se o Bloco 3 do CENSO SUAS/2024, por se tratar exclusivamente do PAIF, o principal serviço desenvolvido diretamente no CRAS. A análise se concentrará em três itens principais (Maringá, 2024a).

O primeiro item solicita a indicação das ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF, permitindo múltiplas respostas entre 20 opções pré-definidas, além de uma alternativa aberta para outras ações não contempladas nas opções listadas. Dentre essas, apenas três alternativas referem-se a ações e atividades de caráter coletivo: Acolhida em Grupo realizada por profissional de nível superior, Grupo/Oficina com famílias e Campanhas ou eventos comunitários. Observa-se que somente o CRAS Branca Vieira não realizou Acolhida em Grupo nem Grupo/Oficina com famílias, e que somente o CRAS Santa Clara não realizou Campanhas ou eventos comunitários.

O segundo item solicita a informação sobre o volume mensal de pessoas, por idade e gênero, que participaram de atendimentos coletivos (oficinas com famílias, acompanhamento em grupo, ações comunitárias) realizados pelo PAIF durante o mês de aplicação da pesquisa, no caso, outubro de 2024. As informações são constadas na tabela 7.

Tabela 7 – Atendimentos coletivos realizados por CRAS no ano de 2024

CRAS	Total de pessoas	Sexo	0 a 6 anos	7 a 18 anos	19 a 59 anos	60 anos ou mais
Alvorada	28	Masculino	00	00	02	01
		Feminino	00	00	20	05
Branca Vieira	43	Masculino	00	00	02	07
		Feminino	01	00	16	17
Iguatemi	52	Masculino	00	00	10	10
		Feminino	00	00	12	20
Itaipu (Itaipu – Unidade de	84	Masculino	00	00	30	04

Floriano)		Feminino	00	00	40	10
Mandacaru (Mandacaru – Unidade São Judas Tadeu)	32	Masculino	00	00	02	03
		Feminino	00	00	19	09
Morangueira	30	Masculino	02	00	00	00
		Feminino	01	02	21	03
Ney Braga	38	Masculino	00	00	01	01
		Feminino	00	00	28	08
Requião	35	Masculino	00	00	02	00
		Feminino	00	00	19	14
Santa Clara	35	Masculino	00	00	00	08
		Feminino	00	00	08	19
Santa Felicidade	15	Masculino	00	00	00	02
		Feminino	00	01	04	08
TOTAL	392	Masculino	02	00	49	36
		Feminino	02	03	187	113

Fonte: Elaborada pela autora (2025), baseada em Maringá (2024a).

A tabela demonstra que as mulheres são as que mais participam das atividades coletivas, representando 75,83% do público em geral. Quanto à análise etária, destaca-se, de forma geral, que 67% das pessoas que participam se encontra na fase adulta entre 19 e 59 anos. No entanto, deve-se analisar a expressividade da participação das pessoas idosas, e, sobretudo nos CRAS Branca Vieira, Iguatemi, Santa Clara e Santa Felicidade, em que a participação deste público é superior à das demais faixas etárias em atividades coletivas.

O terceiro item do Bloco 3 do CENSO SUAS/2024 solicita que cada CRAS destaque às cinco temáticas mais frequentemente abordadas nos atendimentos coletivos realizados pelo PAIF, permitindo a seleção de até cinco opções dentre os seguintes temas apresentados, conforme apresentado no quadro 6:

Quadro 6 – Temas trabalhados coletivamente no CRAS

Temas	CRAS abordaram os temas
Direito à transferência de renda e benefícios assistenciais	Mandacaru, Ney Braga, Requião, Santa Felicidade, Itaipu, Iguatemi
Direito a Documentação Civil Básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral) Direito a cultura e lazer	Santa Clara, Iguatemi
Direito das mulheres	Alvorada, Morangueira, Requião, Santa Felicidade, Branca Vieira
Direitos das pessoas com deficiência	Santa Clara
Direito à alimentação e educação alimentar e nutricional	Sem indicação
Os direitos das famílias	Morangueira, Branca Vieira
Primeira infância – direitos e cuidados	Alvorada, Requião, Santa Felicidade, Branca Vieira, Itaipu
Direitos das crianças e dos adolescentes	Mandacaru
Direito das pessoas idosas	Ney Braga, Requião, Branca Vieira, Itaipu, Iguatemi
Prevenção ao trabalho escravo e tráfico de pessoas	Sem indicação
Prevenção ao trabalho infantil	Sem indicação

PBF e condicionalidades	Alvorada, Mandacaru, Morangueira, Ney Braga, Requião, Santa Felicidade
Convivência familiar dos filhos com mães encarceradas	Santa Felicidade
Cuidar de quem cuida	Santa Clara
Integração com o mundo do trabalho	Sem indicação
Problemas e soluções do território	Sem indicação
Diversidade cultural, racial, étnica e social (Diversidade cultural, étnica, racial, social, sexual e de gênero)	Alvorada, Mandacaru, Santa Clara
Violência doméstica contra mulheres	Alvorada, Santa Clara, Itaipu, Iguatemi
Violência doméstica contra crianças e adolescentes	Mandacaru
Violência doméstica contra pessoas idosas	Iguatemi
Saúde mental	Morangueira, Ney Braga, Branca Vieira, Branca Vieira
Sexualidade e diversidade de gênero (direitos sexuais e reprodutivos)	Sem indicação
Sexualidade e diversidade de gênero (direitos sexuais e reprodutivos)	Sem indicação
Planejamento familiar/paternidade e maternidade responsável prevenção ao suicídio	Sem indicação
Prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	Sem indicação
Atendimento a migrantes e refugiados	Sem indicação
Atendimento a migrantes e refugiados	Sem indicação
Outros: maternidade; comunicação não violenta; impacto das mídias sociais nas crianças e adolescentes	Morangueira
Outros: BPC; Cadastro Único; empoderamento feminino	Itaipu

Fonte: Elaborada pela autora (2025), baseada em Maringá (2024a).

Ressalta-se que nenhum CRAS assinalou que não há atendimento coletivo no PAIF, o que indica a metodologia como estratégia de trabalho pelas equipes do CRAS.

Os dados revelam que os CRAS diversificam os temas abordados com as/os usuárias/os. Esse cenário reforça uma preocupação já apresentada no escopo deste trabalho: a de que o atendimento no âmbito da proteção social básica tem sido, muitas vezes, reduzido à administração de benefícios socioassistenciais e à execução de programas de transferência de renda. É necessário investir na promoção de exposições e debates que dialoguem com a realidade dos territórios e da sociedade como um todo, temas voltados aos direitos, à prevenção da violência e à discussão crítica de questões atuais como diversidade, multiculturalismo e pautas vinculadas aos movimentos sociais emancipatórios.

O trabalho segmentado também se apresenta com maior frequência nos focos de discussões coletivas a grupos específicos, como: mulheres, pessoas idosas, migrantes e refugiados e primeira infância. Embora essas sejam pautas de

grande relevância social, observa-se a ausência de discussões sobre temáticas políticas que incidem diretamente nas relações sociais e na vida das pessoas e das famílias, como, por exemplo, a reforma trabalhista, a reforma previdenciária, o financiamento e o orçamento das políticas públicas e sociais voltadas à superação do ciclo intergeracional de pobreza e subalternização da sociedade. Promover o debate dessas pautas emergentes junto à sociedade significa fortalecer seu protagonismo e reafirmar o caráter emancipatório das práticas sociais.

No Bloco 10 do CENSO SUAS/2024, o item 54 solicita a indicação das ações e atividades realizadas pelas unidades em relação à gestão de benefícios do PBF. Das 12 alternativas elencadas, uma se refere a uma atividade de caráter coletivo: “Informação **coletiva** às famílias sobre regras do Programa (Reuniões de acolhida, palestras, rodas de conversa, etc.)” (Brasil, 2024b). Nesse aspecto, apenas os CRAS Santa Felicidade e Santa Clara informaram não desenvolver ações de informação coletiva às famílias sobre as regras do programa.

A análise a esse respeito é de que, possivelmente, essas unidades não dispõem de estrutura física adequada em suas sedes para a realização dessas atividades e que as equipes técnicas não recorreram a espaços alternativos no território para desenvolvê-las. Essa interpretação baseia-se nos dados apresentados na tabela 6, em que as duas unidades assinalaram não contar com salas com capacidade de atendimento para 30 pessoas ou mais, e a unidade Santa Clara não tem salas para atendimento para 15 a 29 pessoas.

O item 55, do mesmo bloco, questiona sobre o trabalho desenvolvido com famílias em situação de descumprimento de condicionalidades. Era possível selecionar até 12 respostas, no entanto apenas a ação intitulada “prestar informações às famílias sobre as condicionalidades (reuniões de acolhida, palestras, oficinas em grupo, etc.)” pode ser compreendida como uma atividade de caráter coletivo, e todos os CRAS declararam realizar esse tipo de ação (Brasil, 2024b).

Esse dado, no entanto, revela uma aparente contradição: observa-se que o problema relacionado ao descumprimento das condicionalidades, condição que interfere diretamente na manutenção do recebimento do benefício, tem sido abordado de forma coletiva. Por outro lado, aspectos essenciais da gestão do programa, como acolhida, a apresentação de diretrizes e a discussão dos fatores que fundamentam o direito à transferência de renda não têm recebido o mesmo tratamento coletivo.

Essa lacuna indica que o trabalho desenvolvido se aproxima mais de uma intervenção em grupo com foco em orientações pontuais, do que de um trabalho coletivo efetivo, que pressupõe a criação de espaços de diálogo ampliado com as/os usuárias/os e uma articulação intersetorial com a rede socioassistencial. Tais espaços seriam fundamentais para o enfrentamento das demandas complexas que envolvem tanto o acesso ao benefício quanto as situações de vulnerabilidade que resultam no descumprimento das condicionalidades.

O Bloco 11 do CENSO SUAS/2024 trata da Gestão e Território, e o item 57 questiona quais mecanismos de participação são utilizados pelas unidades. Observou-se que nenhum CRAS informou realizar reuniões com as/os usuárias/os e/ou seus familiares para participarem do planejamento da unidade, tampouco conta com representantes das/dos usuárias/os envolvidos nesse processo.

Apenas os CRAS Requião, Iguatemi e Itaipu informaram que as/os usuárias/os escolhem os temas a serem trabalhados nas atividades coletivas, como oficinas, palestras e rodas de conversa.

Por outro lado, todos os CRAS destacaram que a equipe técnica disponibiliza outros meios para avaliação da oferta de serviços, tais como questionários de satisfação, pesquisas de opinião e urnas de sugestões.

Os dados revelam a incipiência e fragilidade na realização do trabalho coletivo e efetivação do protagonismo na participação das/dos usuárias/os no planejamento e ações realizadas nas unidades de CRAS. Embora existam iniciativas pontuais, como a escolha de temas por parte das/dos participantes em algumas unidades e a disponibilização de instrumentos avaliativos, como questionários e urnas de sugestões, essas estratégias ainda se mostram limitadas e predominantemente consultivas. A ausência de metodologias coletivas na realização do trabalho e participação da sociedade nos processos de planejamento das unidades, como reuniões periódicas ou representação das/dos usuárias/os, compromete o fortalecimento do protagonismo das famílias e o exercício do controle social. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de ampliar e qualificar os espaços de participação no âmbito da proteção social básica.

Esses dados quantitativos serão, a seguir, confrontados com as informações da pesquisa empírica realizada com as/os assistentes sociais que integram as equipes dos CRAS do município de Maringá, permitindo aprofundar a análise a partir das percepções e experiências profissionais no cotidiano do serviço.

3.3 Categorias de análise da pesquisa empírica

Os elementos a seguir estão organizados em três categorias de análise: a percepção das/dos assistentes sociais de Maringá sobre o trabalho coletivo e suas possíveis contribuições para o processo de trabalho; a compreensão do planejamento e da organização do trabalho coletivo desenvolvido nos CRAS do município; e os limites, avanços e desafios para a materialização do trabalho na perspectiva coletiva no CRAS, na percepção das/dos assistentes sociais da rede socioassistencial de Maringá.

As categorias apresentadas visam apreender como as/os assistentes sociais inseridas/os na rede de proteção social básica, nos CRAS, vêm desenvolvendo o trabalho coletivo junto às famílias e indivíduos, sob uma perspectiva crítica e participativa. Além disso, objetiva-se analisar de que forma o trabalho coletivo pode contribuir para o fortalecimento do caráter emancipatório das/dos usuárias/os.

A pesquisa adotou os seguintes procedimentos metodológicos: definição do município de Maringá como universo da investigação, com recorte exclusivo para a proteção social básica. A coleta de dados foi realizada por meio da técnica de Grupo Focal, envolvendo profissionais de nível superior em Serviço Social que atuam nas dez unidades do CRAS: Alvorada, Branca Vieira, Iguatemi, Itaipu, Mandacaru, Morangueira, Ney Braga, Santa Clara, Santa Felicidade e Requião, além de suas duas extensões – Floriano e São Judas Tadeu vinculadas, respectivamente, aos CRAS Itaipu e Mandacaru.

Optou-se pela utilização da técnica de pesquisa qualitativa – grupo focal como procedimento de coleta de dados, por possibilitar a articulação de opiniões, ideias e narrativas vivenciadas pelas/pelos participantes em torno das questões norteadoras da discussão (Apêndice A). Nesse sentido, a interação entre os sujeitos e a dinâmica coletiva de construção tornam-se elementos essenciais do processo analítico.

A partir dessas definições, foram realizadas as tratativas burocráticas necessárias, incluindo a submissão ao Comitê de Ética – Parecer nº 6.923.954 –, a apresentação da proposta de pesquisa e obtenção da autorização da Secretaria de Assistência Social (SAS). A aplicação do Grupo Focal ocorreu em dezembro de 2024, com a participação de 11 assistentes sociais. Dentre essas/os participantes, 9 profissionais atuavam sob o regime estatutário e 2 sob o regime celetista.

No total, foram convidados 23 assistentes sociais que compõem a rede socioassistencial nos CRAS de Maringá, sendo 13 estatutários e 10 celetistas. Assim, a pesquisa contou com a adesão de aproximadamente 48% do total de profissionais convidados. Quando observada a participação por regime de vínculo, verificou-se que cerca de 82% das/dos assistentes sociais estatutários participaram da atividade, enquanto apenas 18% das/dos celetistas estiveram presentes no grupo focal.

Contudo, as/os profissionais que não estiveram presentes justificaram, por unanimidade, o motivo da ausência devido a compromissos profissionais inadiáveis, mesmo com o agendamento da atividade tendo sido realizado com antecedência. Considerou-se, portanto, que a não participação não esteve relacionada à desmotivação ou desinteresse em contribuir com a pesquisa. Diante da dificuldade em conciliar uma data e horário que fossem favoráveis a todos, em virtude das especificidades e autonomias organizacionais de cada unidade, avaliou-se que a aplicação do grupo focal com as/os profissionais presentes não comprometeria o objeto da pesquisa, mantendo-se a validade e a relevância dos dados coletados.

Foi realizado contato com a Gerência da Proteção Social Básica, que também passou por mudanças desde a solicitação de autorização para a aplicação da pesquisa (APÊNDICE B). A pesquisa foi autorizada e valorizada pela atual gerente, que emitiu o convite aos CRAS, manifestou-se favorável à iniciativa e garantiu autonomia às/aos profissionais quanto à participação no estudo. Dessa forma, a coleta de dados ocorreu no espaço físico da sala de multiuso do CRAS Morangueira.

Convém destacar que os esforços para a realização da pesquisa, ainda no mês de dezembro de 2024, coincidiram com o ano eleitoral municipal. Embora os gestores da Secretaria e da Gerência da Proteção Social Básica, que haviam aprovado a aplicação da pesquisa já tivessem sido substituídos em maio de 2025, a superintendência, as diretorias e as/os profissionais vinculadas/os aos CRAS permaneceram em seus cargos. Ressalta-se que tais funções poderiam sofrer mudanças no ano seguinte, com a posse de uma nova gestão executiva e legislativa no município.

O grupo focal contou com a participação de um relator/moderador, membro do grupo de assistentes sociais, além dos registros realizados pela pesquisadora. A dinâmica do encontro foi organizada em formato de círculo, visando garantir melhor visualização e interação entre todas/os as/os participantes. A partir das perguntas

norteadoras para a discussão, foi apresentada uma breve explanação sobre o projeto de pesquisa, o parecer do Comitê de Ética e a autorização da Secretaria de Assistência Social em exercício no momento da aprovação. Em razão do processo eleitoral e da troca na gestão da secretaria, esses esclarecimentos foram fundamentais. Também foi apresentado e assinado o Termo de Livre Consentimento e Esclarecido (APÊNDICE D) por todas/os as/os participantes.

Ressalta-se, nesse momento, que as citações serão expostas de duas formas: quando se tratar de relato individual, serão referenciadas como “informação verbal”, e quando a citação se tratar de narrativas construídas coletivas, estas estarão referenciadas pela sigla referente à Construção Coletiva do Grupo Focal (CCGP).

Após a observação dos dados obtidos por meio do grupo focal, a análise da pesquisa empírica norteia-se pelo método dialético de Marx (2009), pois procura desvelar para além da aparência das participações, relacionando as contradições e a essência das informações coletadas num processo dinâmico com o objeto de estudo e a realidade social. A análise será organizada a partir dos dados qualitativos a priori das três categorias apresentadas: primeiro, referente à percepção das/dos assistentes sociais de Maringá sobre o trabalho coletivo, e se elas/eles reconhecem a possibilidade de contribuição desta metodologia de trabalho para o processo de trabalho. No segundo momento, será analisada a categoria referente ao planejamento e como o trabalho coletivo está sendo desenvolvido nos CRAS do município de Maringá-PR. Já a terceira categoria analisada trata de elencar os desafios e as possibilidades mencionadas pelas/pelos profissionais para a realização do trabalho coletivo como um potencializador do caráter emancipatório das famílias. Por fim, será apresentada uma análise geral acerca das contribuições das e dos participantes envolvidos no grupo focal ao alcance dos objetivos da pesquisa.

3.3.1 Categoria 1: Percepção das/dos Assistentes Social de Maringá sobre trabalho coletivo e possíveis contribuições para o processo de trabalho

Esta primeira categoria de análise da pesquisa, construída a partir das contribuições das/dos assistentes sociais participantes do grupo focal, teve como objetivo compreender a percepção das/dos assistentes sociais que atuam nos CRAS

de Maringá sobre o trabalho coletivo. Buscou-se registrar as informações verbais, apresentando as falas dos participantes de forma a evidenciar suas percepções, para, em seguida, realizar a análise e problematização dos resultados emergentes do debate.

A exposição dos relatos e das reflexões da pesquisadora foi realizada com o compromisso de articular a realidade apresentada pelas/pelos participantes da pesquisa empírica aos objetivos do estudo, à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e aos princípios ético-profissionais que norteiam o Serviço Social.

Os relatos dos/das participantes destacaram que realizar o trabalho de forma coletiva é percebido como uma metodologia mais rápida e eficaz para alcançar um maior número de pessoas, promovendo o engajamento em torno da defesa de ideias e do debate em busca de soluções para situações concretas. Uma das profissionais participantes do grupo focal expressou essa percepção, ao afirmar:

Uma maneira de otimizar o processo de trabalho, trazer uma discussão dos iguais, pares para uma reflexão. Quando a gente consegue realizar esse trabalho, as pessoas se identificam, conseguem se ver no outro, as vivências são parecidas e como lidam com isso, é muito importante, traz a reflexão, ouvindo e expondo, abrangendo o maior número de pessoas, é a identificação entre os sujeitos (Informação verbal).

Pela manifestação dos/das profissionais, ficou evidente que o trabalho coletivo é valorizado, sobretudo, diante da elevada demanda apresentada nas unidades dos CRAS. Tal percepção dialoga com os indicadores previamente apresentados e analisados, que demonstram o alto número de famílias referenciadas, atendimentos realizados e a limitação do quantitativo de profissionais disponíveis para atuação nas unidades. Nesse contexto, o atendimento exclusivamente individual tornaria inviável a abrangência territorial necessária.

No início do grupo focal, os/as participantes salientaram as determinações da PNAS e as orientações técnicas da Proteção Social Básica no CRAS/PAIF, especialmente no que se refere ao PAIF, que propõe o trabalho coletivo como estratégia de promoção da emancipação dos territórios. No entanto, observaram que, na prática, a operacionalização desse trabalho ocorre majoritariamente por meio da formação de grupos com objetivos específicos, cuja condução carece de sistematização. Essa lacuna foi evidenciada na fala da profissional, ao afirmar que: “fica a critério de cada pessoa, do seu entendimento, a forma de executar o grupo.

Não é sistematizado, pensado, fica solto a forma de fazer” (Informação verbal). A mesma participante ainda pondera:

Tem o lado ruim e o lado bom, depende do entendimento do profissional e da equipe. Ainda não tem muito sentido da forma que está sendo feita dentro do CRAS, porque eu sei que tenho que fazer no PAIF, é o papel desta política, se não, não estou fazendo o papel deste serviço (Informação verbal).

Tais exposições de ideias revelam a ambiguidade na prática cotidiana: por um lado, há o reconhecimento da importância e da exigência normativa do trabalho coletivo; por outro, nota-se a ausência de uma padronização ou diretriz metodológica clara que oriente sua implementação. Isso implica que a realização das atividades coletivas depende fortemente da iniciativa, compreensão e intencionalidade de cada profissional ou equipe, o que pode comprometer a coerência e a efetividade da proposta no âmbito da política pública.

Diante do contexto exposto, a principal atenção recai sobre o sentido atribuído à realização do trabalho coletivo em cada CRAS. Ainda que num primeiro momento tenha havido a valorização dessa metodologia, com referência às orientações técnicas já abordadas nesta pesquisa, os relatos revelam uma realidade marcada por certa fragmentação e imediatismo nas práticas cotidianas.

Observa-se que, embora o trabalho coletivo esteja previsto e reconhecido como relevante, sua efetivação ainda carece de maior intencionalidade e sistematização. Tal cenário evidencia a necessidade de superar uma concepção meramente legalista da intervenção profissional, centrada apenas no cumprimento normativo, para uma abordagem mais crítica, que compreenda a potencialidade da metodologia coletiva como instrumento de fortalecimento da proteção social e de ampliação da cidadania.

É fundamental, portanto, que as equipes dos CRAS avancem no sentido de construir estratégias de atuação que estejam alicerçadas não apenas nas determinações formais, mas também na análise crítica do território, na escuta qualificada das demandas sociais e no compromisso com a função socioeducativa e emancipatória do trabalho social com famílias.

Na sequência, os participantes trouxeram uma ressalva importante sobre o desdobramento dessa situação:

Entendemos que o coletivo é pensado, organizado e com objetivo para o grupo de fortalecer a política, os direitos sociais, determinados pelo estado democrático de direito, que as pessoas têm condições de melhorar. É importante questionar o estado de direito, porque confunde, a gente fala bastante, é importante abranger mais pessoas, superar o individual (pro).

O relato citado ratifica a existência de um contrassenso entre o reconhecimento profissional de que o trabalho coletivo pode contribuir significativamente para os objetivos da Política de Assistência Social, para os propósitos do CRAS/PAIF e para a consolidação do projeto ético-político do Serviço Social; e, por outro, os desafios concretos que dificultam sua efetivação como um processo de trabalho hegemônico nas unidades. Torna-se, portanto, imprescindível identificar os obstáculos que atravessam essa prática, sejam eles advindos de paradigmas pessoais, da fragilidade no trabalho em equipe ou da insuficiência de debates ampliados nos espaços de gestão e buscar estratégias para superá-los.

Destaca-se, de maneira contundente, a afirmação de um/uma participante: “trabalho coletivo é o mais importante, quando ele funciona, ele dá resultado. Nós assistentes sociais não somos coletivos” (Informação verbal). Essa fala revela uma tensão central: embora se reconheça o valor da metodologia coletiva, a prática profissional ainda está marcada por desafios relacionados à própria cultura organizacional, à fragmentação institucional e, muitas vezes, à ausência de uma ação coletiva planejada e articulada entre as/os profissionais da rede.

Na visão dos/as participantes, é fundamental tirar a discussão do campo do privado e levá-la para o coletivo. É necessário promover espaços de escuta e debate onde se possa compreender, identificar-se no outro e reconhecer que os problemas enfrentados não são exclusivos de um indivíduo ou de uma família, mas conjunturais do contexto das relações sociais e trocas de experiências. Fortalecer-se coletivamente torna-se essencial para minimizar as expressões da questão social vivenciadas por cada família e reforça “o trabalho coletivo pressupõe o fortalecimento da/do usuária/o enquanto rede, do sujeito enquanto classe social” (Informação verbal).

Ressaltaram, ainda, a importância de ouvir as famílias, de compreender suas percepções sobre a realidade vivenciada e a respeito de como elas lidam com as situações no cotidiano, discutindo com essas famílias de forma acessível, clara e dinâmica para obterem as informações e orientações de que necessitam. Conforme revigora a participação individual: “coletivo é abranger uma comunidade inteira, eles trazerem as necessidades” (Informação verbal).

Os/as participantes destacaram sobre como a troca de experiências traz vantagens para ambos os lados: tanto às/aos usuárias/os como às/aos profissionais envolvidos.

Quando a gente faz o grupo PAIF, uma reunião que abrange muitas pessoas, acho que quando as/os usuárias/os participam frequentemente, abrangem mais pessoas, eles se fortalecem mais, minimamente chega, embora não pareça, eles trazem muitas coisas que enriquecem nosso cotidiano. Troca de experiências, em qualquer local, o grupo se fortalece mais que no individual, o coletivo funciona melhor, abrange melhor o que está sendo proposto (CCGP).

A reflexão teórica, necessária neste momento, diz respeito ao esclarecimento de que as atividades em grupo, embora se configurem na dimensão coletiva, muitas vezes ainda estão centradas nos interesses e nas necessidades individuais dos participantes. Já o trabalho coletivo, por sua vez, se organiza e se orienta a partir das necessidades e interesses comuns do território. Ele é pensado, refletido, compreendido e reconhecido pelos próprios sujeitos como parte de um processo de planejamento e construção conjunta, com propósitos voltados à superação de dificuldades e ao fortalecimento do desenvolvimento coletivo.

Essa distinção torna-se ainda mais evidente no seguinte relato:

Até fazemos um debate mais organizado e sistemático, porque fazer grupo é um trabalho coletivo, mas é uma reunião, mas não tem uma identidade, o trabalho coletivo vai para além, mexer com a comunidade, com os problemas sociais, dar visibilidade, puxar os debates das expressões da questão social (CCGP).

Destaca-se a importância dessa narrativa, pois demonstra que, na percepção do grupo, uma arguta compreensão sobre a diferença entre realizar uma atividade em grupo e desenvolver um trabalho social construído de forma coletiva, como processo profissional no âmbito dos CRAS.

No campo do debate conceitual sobre o trabalho coletivo e sua operacionalização nos CRAS, as/os assistentes sociais apontam que “participar é diferente de fazer um trabalho coletivo, isso tem a ver com a intencionalidade com que o trabalho é realizado” (CCGP). Essa percepção foi construída coletivamente durante o grupo focal e evidencia o discernimento dos/das trabalhadores/as sobre a metodologia adotada.

O papel das/dos profissionais de Serviço Social consiste em desenvolver um trabalho planejado, que contemple espaços de escuta, articulação e reflexão voltados ao fortalecimento das relações sociais e à disseminação de informações sobre direitos, por meio de processos coletivos. Trata-se de uma atuação orientada por objetivos e metodologia, com foco na intervenção social que promova a proteção social e o fortalecimento dos vínculos e aspectos relacionais. Esses espaços não devem ser compreendidos como momentos de animação, recreação ou dinâmicas motivacionais em grupo, mas como processos de construção coletiva, que estimulem o protagonismo dos participantes, alicerçados em fundamentos teóricos e éticos, com o propósito de enfrentar as múltiplas expressões da questão social.

Além disso, mencionaram que grupos são importantes, mas devem ter cuidado com a metodologia que direciona o trabalho. Como foi destacado: “é preciso compreender como estruturar bem o debate, entender o processo, construir em conjunto; uma pessoa pode mediar, mas a construção precisa ser debatida, caso contrário, não é coletivo” (Informação verbal).

Segundo as/os participantes da pesquisa, ainda que não haja, inicialmente, a intenção de desenvolver um trabalho participativo com base em uma perspectiva coletiva, é possível construir experiências significativas de identidade e de ações coletivas pontuais. Como afirmou uma/um das/dos assistentes sociais: “a gente consegue desenvolver de formas diferentes, de construção de identidade e trabalhos coletivos pontuais. Todo trabalho coletivo tem um lado positivo: as pessoas compartilham experiências, vivências” (Informação verbal) – opinião essa que foi endossada pelos demais participantes

De fato, é possível identificar aspectos positivos em todas as formas de participação coletiva, seja por meio de grupos, reuniões com as/os usuárias/os ou ações articuladas com as políticas setoriais e a rede socioassistencial do território. No entanto, esta análise não se limita a uma visão romantizada ou restrita ao campo do ideário positivada. Longe de uma perspectiva meramente normativa ou legalista, o que se pretende evidenciar é que a inserção em atividades coletivas, compreendidas sob a perspectiva dialética, pode representar uma ruptura com intervenções pautadas exclusivamente na lógica burocrática e formalista.

Tal inserção abre caminho para processos de reflexão crítica e de construção conjunta com as/os usuárias/os e demais sujeitos que compõem a rede de proteção. Possibilita, ainda, o fortalecimento das relações sociais, o reconhecimento dos

sujeitos como agentes de transformação, bem como a desconstrução de posturas conservadoras e preconceituosas. E contribui para aproximar o projeto ético-político do Serviço Social do projeto societário que almeja a justiça social, a equidade e a democracia.

Essa compreensão torna-se ainda mais evidente quando o grupo enfatiza:

O Serviço Social tem as dimensões, a metodologia visa o trabalho coletivo, é fundamental isso muito claro e fundamentado na nossa cabeça o que estou discutindo e levando para o debate, é que somos os provocadores do SUAS, projeto ético político do Serviço Social e as vivências da realidade, o que vamos fazer da nossa prática (Informação verbal).

O relato do/da participante faz referência às dimensões fundamentais da profissão, exemplificando que são intrínsecas e indissociáveis e podem ser observadas mediante a realização do trabalho coletivo. Como já sinalizado, neste trabalho, o relato dos/das participantes destacou-se por ilustrar a dimensão pedagógica-interpretativa e socializadora e reforça com a narrativa que o trabalho coletivo é

como um processo de educação popular, o trabalho coletivo, casa com o Serviço Social, a dimensão educativa do Serviço Social, a partir da realidade dos sujeitos que a gente trabalha, de levar conhecimento e informação, democratização da informação, coletivização de demandas, quando a gente consegue fazer eficientemente chega no poder público com mais força, sensibilizando com mais peso frente ao Estado, fazemos os enfrentamentos necessários, exercitamos a perspectiva da profissão no caráter educativo (CCGP).

O debate expôs, ainda, que a vivência entre as pessoas deve ser horizontalizada, evidenciando que a não verticalização das discussões torna todos protagonistas – seja nos grupos organizados nos CRAS, em associações, movimentos sociais ou na comunidade em que vivem.

Diante da provocação sobre qual seria a compreensão do que é o coletivo, essas foram as considerações dos/das participantes do grupo focal. Ao final, reforçaram a importância de dar continuidade ao trabalho coletivo.

Ainda na categoria sobre as percepções das/dos assistentes sociais, o debate do grupo focal desencadeou, a partir de então, para as reflexões se as/os profissionais acreditam que o trabalho coletivo pode contribuir com e para potencializar a emancipação das famílias enquanto sujeitos coletivos.

No campo do debate conceitual sobre o trabalho coletivo e sua operacionalização nos CRAS, a primeira consideração foi apresentada por uma/a assistente social participante e, prontamente, os/as demais profissionais demonstraram concordância com a reflexão exposta, o que estimulou a continuidade do debate e desencadeou contribuições relevantes para a análise proposta, como as seguintes: “Todas as conquistas de direitos sociais que tivemos no Brasil, foram coletivamente, ninguém cresce sozinho, só acredito no coletivo. Se não for no coletivo não vamos conquistar mais nada, assim é que dá resultado, a voz coletiva é que será ouvida” (Informação verbal); “O que é feito coletivamente tem mais força, é ouvido” (Informação verbal); “É no coletivo que nós nos fortalecemos, prova é a Constituição Federal de 1988, o que funciona quando é feito coletivo, as pessoas tem orgulho, acreditam, é como um contrato construído” (Informação verbal); “Há uma percepção da coerção tem mecanismos que boicotam o trabalho coletivo para que não aconteça” (Informação verbal); “Há um certo desânimo na resistência ao Estado o coletivo precisa repensar uma outra forma para avançar nesta perspectiva” (Informação verbal); assim como:

Eu acredito no trabalho coletivo, necessário, sem isso é impossível, não é qualquer coletivo, eu não acredito no controle social como ele é posto hoje, não acredito nas conferências, nos conselhos, debatemos muito, foram melhoradas a partir do Estado Democrático de Direito, mas ainda temos a avançar, pois há cooptação, mas com uma metodologia diferenciada, fazer no real vai funcionar, num novo formato, mas não no que temos hoje. O Estado é burguês (Informação verbal).

Um elemento proeminente nas falas foi a partilha de opiniões sobre o trabalho coletivo no contexto dos movimentos sociais, nos quais as conquistas de direitos são reconhecidas como fruto de uma construção conjunta da sociedade. As/Os assistentes sociais destacaram que, sob essa perspectiva, há um fortalecimento das lutas e das reivindicações democráticas, pois a ação coletiva confere maior legitimidade e poder de mobilização às demandas sociais. Os argumentos de Antunes (2008, p. 210) ratificam tal compreensão: “a luta ecológica, o movimento feminista e tantos outros novos movimentos sociais têm maior vitalidade quando conseguem articular suas reivindicações singulares e autênticas com a denúncia à lógica destrutiva do capital”.

Outro aspecto que repercutiu nas discussões foi a menção aos meios de participação e controle social previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe, em seu Art.16:

As instâncias deliberativas do SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são: o Conselho Nacional de Assistência Social; os Conselhos Estaduais de Assistência Social; o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; os Conselhos Municipais de Assistência Social. Os Conselhos, com competência para acompanhar a execução da Política de Assistência Social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, mediante lei específica (Brasil, 1993b, p. 11).

As Conferências de Assistência Social, conforme previsto na LOAS, são convocadas ordinária ou extraordinariamente a cada dois anos nos âmbitos nacional, estadual, Distrito Federal e municipal. Têm como atribuição principal “avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema” (Brasil, 1993b, p. 13).

Diante dos argumentos elencados, torna-se evidente a necessidade de fortalecimento das instâncias colegiadas deliberativas dos Conselhos Municipais que exercem o controle social sobre a Política de Assistência Social, que devem ser paritárias em sua composição, com 50% de representantes do governo e 50% da sociedade civil. No entanto, foi problematizado pelo grupo a coerção e a cooptação existente nesses espaços de decisão, bem como que os conselhos municipais da Assistência Social deveriam ser legítimos e autônomos para a discussão. Tal questão é, de fato, preocupante.

Uma das estratégias que podem ser apontadas consiste na revisão do critério de paridade vigente. A exemplo dos conselhos de saúde, propõe-se a inclusão formal dos/as trabalhadores/as da política nos conselhos de assistência social, garantindo uma composição mais equitativa e representativa entre os seguintes segmentos: governo, sociedade civil organizada, trabalhadoras/es do SUAS e usuárias/os dos serviços. Essa ampliação permitiria que as discussões e deliberações se desdobrassem em três níveis essenciais: o da gestão – a quem compete a realização desta política conforme as legislações e direitos assegurados; o dos/as trabalhadores/as – profissionais que realizam a política com base nos seus

conhecimentos; e o das/dos usuárias/os – que dela necessitam e a razão de existir toda a Política de Assistência Social.

Nesse sentido, como ressalta Raichelis (1992, p. 273-274),

[...] apesar da importância a serem atribuída à experiência atual dos conselhos, esses espaços não podem ser considerados como os únicos condutos de participação política. Nem é possível fazer dessas experiências exemplos modelares de uma sociedade civil ativa e organizada. Certamente, a nova dinâmica social submete à tensão as formas de representação política existentes, no quadro da desarticulação dos movimentos populares e de enfraquecimento das organizações sindicais, em meio à crise social e econômica. Ao mesmo tempo, revela outro estágio de inserção dos movimentos sociais na institucionalidade democrática. A abertura de novos canais de participação, fruto da luta e da conquista de diferentes movimentos coletivos.

Embora essa seja uma discussão ampla e que demandaria aprofundamento teórico e político mais consistente, não está diretamente vinculada ao objeto central deste estudo. No entanto, ela se insere no escopo das reflexões suscitadas, considerando que os canais de participação e controle social representam espaços fundamentais de construção coletiva. E o ano de 2025 pode ser considerado como um terreno fértil para este debate, pois é ano de realização de Conferências.

Destaca-se a este respeito que o Sistema Único de Assistência Social/SUAS, por exemplo, foi instituído a partir das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social do ano de 2003. Os eixos estruturantes do SUAS, só foram possíveis de existir pela construção democrática, após longos anos de luta em defesa da ampliação de direitos sociais e pela supremacia do Estado em provê-la e garantir a Assistência enquanto Seguridade Social ao combate à miséria, à pobreza, às desigualdades, à vulnerabilidade e ao risco social.

O desdobramento do debate encaminhou-se, então, para reflexões mais específicas sobre a categoria profissional do Serviço Social. Nesse sentido, os/as participantes descreveram: “Somos classe trabalhadora e somos engolidos pelo sistema e pela rotina” (CCGP); “Os avanços tecnológicos têm distanciado do coletivo, o segredo está na forma de mobilização para motivar a participação” (CCGP); e que

a categoria profissional, as/os profissionais do SUAS como um todo precisa se fortalecer e construir coletivamente, nessa construção efetiva podemos reproduzir e dar exemplo para o trabalho com a população. As/Os profissionais estão fragilizados, a conjuntura está individualizada e repercute

no trabalho, o sistema tem conseguido desmotivar a construção coletiva profissional, que influencia na efetividade de nosso trabalho, distanciando da nossa formação, do projeto hegemônico do projeto profissional. Colegas de trabalho estão desistindo da luta e de se fortalecerem coletivamente. Não podemos levar para lutas e culpabilizações individualizadas, mas em acreditar nas possibilidades e construção conjunta e participativa (CCGP).

Nessa linha, Osvaldo Coggiola (2020), no texto intitulado “Crise econômica, desgaste institucional e extrema direita”, prefácio do livro “Ascensão da nova direita e colapso da soberania política: transfigurações da política social”, organizado pela autora Potyara Amazoneida Pereira Pereira, afirma que:

A confluência da globalização liberal com a digitalização aumentou o medo do futuro. Fragilidade do emprego e desemprego estrutural maciço que comportam subestimação e vergonha. A desestruturação do mercado de trabalho, as novas demandas de competitividade e a redistribuição internacional de fatores acentuaram o sentimento de vulnerabilidade e aumentaram, significativamente, a insegurança profissional e material, o medo da exclusão e do desprestígio social (Coggiola, 2020, p. 47).

Aos/às profissionais impõem-se novos desafios, especialmente no que tange à defesa de que o Estado exerça, em sua plenitude, o papel de provedor da proteção social integral. Isso implica a efetiva articulação entre as políticas públicas, no cumprimento do pacto federativo e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito, com vistas à superação dos ciclos de pobreza e das múltiplas violações de direitos.

No que se refere à rotina de trabalho nos CRAS, torna-se necessário um olhar crítico sobre a operacionalização das competências e atribuições privativas do/a assistente social. Historicamente e de forma estrutural, é possível observar que o trabalho realizado nesses espaços, ainda que não intencionalmente, acaba por atender às necessidades de reprodução do capital. A elevada demanda presente nesses equipamentos é, em grande medida, consequência direta das contradições e desigualdades produzidas pelas relações capitalistas.

Nesse contexto, ao serem “engolidos pela rotina” – conforme citado nos relatos, as/os profissionais muitas vezes se veem limitados a uma prática voltada à resposta imediata das demandas, o que favorece a reprodução de uma lógica de trabalho enrijecida. Tal lógica se traduz na submissão ao controle estatal, transformando o exercício profissional em uma atuação meramente burocrática e trefista, centrada na concessão de benefícios, no repasse de renda e na

elaboração de relatórios técnico-administrativos, em detrimento de uma intervenção crítica, propositiva e transformadora, conforme preconiza o projeto ético-político do Serviço Social.

Ao sequestrar o tempo de um/uma profissional com formação qualificada e compromisso ético com a sociedade, o Estado contribui para a manutenção de uma lógica funcional ao sistema capitalista. Essa lógica prioriza a produtividade mecânica em detrimento da reflexão crítica, promove a alienação quanto aos direitos sociais e enfraquece a participação cidadã. Como resultado, compromete-se a qualidade da proteção social e do atendimento oferecido, reduzindo o papel do/a assistente social a um agente executor de tarefas, dissociado de sua função estratégica na mediação das expressões da questão social.

Ainda no calor do debate sobre as possibilidades e contribuições do trabalho coletivo no CRAS, os/as participantes destacaram o crescente distanciamento e a individualização das relações sociais, potencializados pelos avanços tecnológicos. Esse cenário pode ser analisado à luz da reflexão proposta por Antunes (2018), que caracteriza esse fenômeno como parte da precarização estrutural do trabalho, marcada pela emergência do infoproletariado²², informalidade e (i)materialidade do valor.

Em sua obra “O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital”, Antunes (2018) discute como as corporações se aproveitam da era digital para expandir formas precarizadas de trabalho, como a “uberização” e a pejetização²³, culminando em uma nova modalidade de exploração: o trabalho do “escravo digital”. Segundo Antunes (2018, p. 9), “tudo isso para disfarçar o assalariamento”, evidenciando uma nova morfologia do trabalho marcada pela intensificação da exploração sob a lógica do capital.

O autor ainda avulta a respeito do crescente processo de individualização no local de trabalho:

A ofensiva do capital sobre o trabalho, ao submetê-lo à sua lógica destrutiva, promovendo a individualização e o isolamento, é, nesse sentido, uma ação que busca desmontar de forma cotidiana sua manifestação de

²² Mais informações consultar Antunes e Braga (2009).

²³ Trata-se de referência à pessoa jurídica (PJ), que é falsamente apresentada como “trabalho autônomo”, visando mascarar relações de assalariamento efetivamente existentes se, desse modo, burlar direitos trabalhistas (Antunes, 2018).

classe historicamente antagônica aos interesses da ordem capitalista (Antunes, 2018, p. 162).

Ao que o autor denomina de uberização dos serviços e outras formas de arranjos trabalhistas, observa-se um cenário em que as condições de trabalho são cada vez mais precarizadas e mal remuneradas. Instauram-se novos formatos nas relações contratuais, marcados pela flexibilização das normas trabalhistas, pelas contrarreformas previdenciárias e pela crescente expropriação de direitos historicamente conquistados.

Nesse sentido, é possível traçar uma analogia com a análise de Ricardo Antunes (2018, p. 120), ao afirmar que: “O exercício da subjetividade empresarial não comporta, por exemplo, a propositura de uma greve para melhorar as condições de trabalho. Ao contrário, trata-se de um exercício de subjetivismo antioleto, antissindical e intensamente empresarial”.

Relaciona-se, no entanto, a uma fragilidade que envolve as duas classes antagônicas. É preciso que as/os assistentes sociais estejam atentos para não reproduzirem esse exercício de subjetividade no espaço do CRAS, pois ao formarem grupos e/ou canais de participação das/dos usuárias/os ao processo de trabalho, há necessidade em priorizar e potencializar as/os demandatárias/os dos serviços e policiar-se para não praticarem a subjetividade de pseudoformas de participação que contribuam com a subalternização da sociedade.

Atualmente, a forma de controle exercida pelo capitalismo sobre a classe trabalhadora se manifesta por meio de estratégias sagaz, nas quais as aspirações por participação e reconhecimento parecem ser contempladas em espaços artificiais criados pelas próprias empresas. Tais mecanismos, como comissões internas, canais tecnológicos de sugestões e outras ferramentas de gestão participativa funcionam, na verdade, como dispositivos de manipulação e controle de massa, promovendo a desmobilização política e esvaziando o sentido real de participação.

Essa lógica representa uma fragilidade que atravessa as duas classes antagônicas no capitalismo, sendo imperativo que as/os assistentes sociais estejam atentos para não reproduzirem esse modelo no interior dos CRAS. Ao propor grupos ou canais de escuta e participação das/dos usuárias/os no processo de trabalho, é fundamental que se priorize o protagonismo da/dos demandatárias/os dos serviços, evitando práticas que apenas simulem a escuta e a participação. É necessário um constante exercício crítico para não incorrer em formas de subjetivação que

reforcem a subalternização da sociedade, esvaziando o potencial emancipatório do trabalho social coletivo.

Sobre o trabalho coletivo potencializar e fortalecer o caráter emancipatório das famílias enquanto sujeitos coletivos, os/as participantes do grupo focal manifestaram-se da seguinte forma:

Eu acredito que potencializa o fortalecimento das pessoas, eu não acho que o resultado é rápido, mas é significativo. O modelo que estudei na educação profissional, e a forma que está na política, que se avalia os resultados de uma secretaria, das formas de monitoramento de gestão. A metodologia é imprescindível para ter respostas assertivas (Informação verbal).

Eu acredito no trabalho coletivo, as vivências geram transformações individuais, geram autonomia, protagonismo na família, no meio que vivem, na questão da comunicação, na forma de acesso ao serviço público, de transformação da realidade (Informação verbal).

O trabalho social coletivo com famílias e indivíduos no SUAS é sim potencializador das relações sociais, contribui com a materialização da participação social e mobilização das/dos usuárias/os enquanto sujeitos político-organizativos de suas histórias (CCGP).

Portanto, a relevância do trabalho coletivo no CRAS foi evidenciada nas narrativas dos/as participantes do grupo focal e, apesar das amarras e entraves existentes, a participação social permanece como um desafio a ser enfrentado no âmbito do SUAS. O debate promovido pelo grupo revelou um nível significativo de politização entre os/as participantes, o que se contrapõe à despolitização, que, por sua vez, poderia representar um agravante. O senso crítico demonstrado e as contribuições apresentadas permitiram aprofundar as reflexões sobre o objeto de pesquisa, conferindo maior densidade e consistência argumentativa às análises.

As/Os assistentes sociais, por fim, declararam a relevância do trabalho coletivo e afirmaram a tese de que essa metodologia pode se tornar uma estratégia de trabalho, e que não se deve ser compreendida apenas como uma forma para ampliar o alcance dos atendimentos, de forma quantitativa, mas como essencial à promoção da participação social, da construção de relações mais fortalecidas e proteção social. A PNAS estabelece como um de seus eixos estruturantes a centralidade da família e a perspectiva de territorialidade. Isso exige a superação de práticas meramente assistencialistas ou centradas no atendimento individualizado e

imediatista, que muitas vezes reduzem a intervenção ao cumprimento de metas e à lógica da burocracia estatal.

O trabalho coletivo, nesse sentido, se fundamenta em um processo contínuo e intencional de mobilização, de mediação, reconhecimento da pluralidade dos sujeitos, promoção de espaços democráticos e análise crítica de interpretação da realidade. Ao reunir grupos em torno de interesses comuns, experiências de vida semelhantes ou mesmo contrastantes, mas com necessidades compartilhadas, constrói-se um campo fértil para a articulação política, o fortalecimento da autonomia e a manifestação e conquistas de direitos.

É importante distinguir, conceitualmente, e, estabelecer consciência a respeito do que é o trabalho em grupo e o trabalho na perspectiva coletiva. Enquanto o primeiro pode estar voltado para objetivos pontuais, reunidos em grupo, mas focados na resolução de problemas individuais por meio da troca de experiências, o segundo exige planejamento, envolvimento e participação ativa e de pertencimento dos sujeitos em todas as etapas do processo, da formulação à avaliação das ações. No trabalho coletivo, o território deixa de ser apenas o local onde se reside para tornar-se um espaço de luta, convivência e transformação social.

A perspectiva coletiva está intrinsecamente ligada ao projeto ético-político do Serviço Social, que orienta as/os assistentes sociais a atuarem na defesa intransigente dos direitos humanos, no combate às desigualdades sociais, no fortalecimento da democracia e na promoção de processos emancipatórios e de proteção social. Nesse sentido, o trabalho coletivo deve contribuir para romper com práticas conservadoras e paternalistas que ainda persistem em alguns espaços socioassistenciais, e se colocar como contraponto à lógica neoliberal de responsabilização individual pela pobreza.

No contexto do CRAS, essa prática exige o enfrentamento de desafios estruturais, como a precarização das condições de trabalho, o número insuficiente de profissionais e a lógica gerencialista que tenta reduzir o papel do trabalhador à execução de tarefas operacionais. Envolve também o fortalecimento da articulação com a rede socioassistencial e com outras políticas públicas, bem como a valorização dos saberes populares e das formas autônomas de organização da comunidade.

Por fim, é necessário reconhecer que o trabalho coletivo tem um caráter educativo e político. Ao convocar os sujeitos a refletirem criticamente sobre sua

realidade, promove-se a construção de uma consciência de classe e de pertencimento coletivo. Isso permite que as famílias deixem de ser vistas e tratadas como objetos da política pública e se afirmem como sujeitos históricos, capazes de reivindicar, propor e transformar.

3.3.2 Categoria 2: Planejamento e organização do trabalho coletivo desenvolvido nos CRAS em Maringá

Um dos objetivos propostos neste trabalho é identificar como as/os profissionais de Serviço Social que atuam nos CRAS desenvolvem o trabalho coletivo na perspectiva do SUAS. Ao serem questionados sobre como desenvolvem o trabalho, destacaram-se, entre os relatos, as seguintes contribuições:

O trabalho realizado no CRAS não é preventivo. Me questiono, pois deveria ser proativo, protetivo e preventivo, a gente sempre está correndo atrás, não conheço o território em que trabalho, não conheço a realidade, quando preciso fazer um trabalho coletivo, está focado no que discute no mês, segue a manada, dezembro branco, setembro amarelo, etc. (Informação verbal).

O trabalho no CRAS, a gente tem o plano, tem os instrumentais da política, nós temos que desenvolver naquele formato, quando pensamos, ainda bem raso, no sentido da gente elaborar o que queremos, por exemplo, a demanda dos idosos, que é muito forte na nossa área, fazemos numa metodologia, que temos perna para fazer e pensamos como fazer o trabalho coletivo, está dando certo em passos lentos, mas está sendo trabalhado, na perspectiva no papel da política e nosso entendimento de profissional de Serviço Social, tem também vivências particularizadas, que dá muitas discussões (Informação verbal).

É muito gostoso, quando pensamos o trabalho coletivo, no plano que fizemos, jogamos os temas que seria no coletivo, a gente peca, porque deveríamos consultar mais a população, sentar com eles, não é fácil, preparar, junto, é um trabalho exigente, é prazeroso, quando sentamos com eles, eles aderem e trazem as ideias, na linha horizontal da importância que ele tem em dizer, percebe que a/o usuária/o traz a opinião, sente ouvido e acatado, espelha a ideia do outro, se veem como pares, na luta, na busca, na defesa, acho isso suprasumo. A gente avalia nos relatórios de maneira muito positiva, mas ainda está muito básica, devemos nos inspirar mais, apropriar mais e aprimorar (CCGP).

No que se refere ao trabalho preventivo, evidencia-se a descaracterização da função precípua dos CRAS, conforme prevista na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que enfatiza a territorialização da rede socioassistencial e o papel estratégico da proteção social básica na prevenção de riscos e rupturas de relações de convívio e o caráter protetivo.

[...] oferta capilar de serviços, baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão; localização dos serviços para desenvolver seu caráter educativo e preventivo nos territórios com maior incidência de população em vulnerabilidades e riscos sociais (Brasil, 2004, p. 95).

As condições objetivas de trabalho foram problematizadas quando utilizam a expressão “temos perna”, mais uma vez sinalizam as dificuldades das equipes em conseguir desenvolver o trabalho proposto pelo CRAS e as atribuições profissionais. A situação apresentada configura uma realidade que ainda demonstra o trabalho coletivo vinculado a campanhas formatadas de forma midiática, como tarefista, e muitas vezes estigmatizam os/as participantes.

Tais campanhas, além de comprometerem a intencionalidade do trabalho social, tendem a estigmatizar os/as participantes, reduzindo-os/as a objetos de intervenção e desconsiderando-os/as como sujeitos ativos do processo. Essa percepção fica evidente na fala a seguir:

É incipiente, temos percebido a importância, temos realizado ações que mira esse coletivo, mas o mote mais fácil é trabalhar as datas comemorativas, mas teríamos que ter tempo de pensar a partir da realidade. O que mata o trabalho coletivo é no próprio planejamento, que não é de forma participativa com as/os usuárias/os (CCGP).

Pelo exposto, e segundo as respostas registradas no formulário do Censo SUAS, conforme apresentado e analisado o quadro 6 a respeito dos temas trabalhados no trabalho coletivo, observa-se que a pauta sobre a pessoa idosa foi abordada em cinco unidades no ano de 2024, sendo destacada no grupo focal como uma experiência exitosa. A questão da longevidade é extremamente relevante, considerando que a população está vivendo mais, porém o Estado e a sociedade não têm acompanhado esse avanço com a mesma velocidade. Faltam políticas públicas e financiamento para atender essa demanda crescente, e, em sentido oposto, a capacidade de atendimento das unidades do CRAS não se desenvolveu proporcionalmente. Essa defasagem compromete a proteção social e expõe famílias e indivíduos a situações de vulnerabilidade. Tal contexto exige novas formas de regulação, bem como o fortalecimento dos processos de organização e desenvolvimento do trabalho social não só sobre e com as pessoas idosas, mas com todos os públicos.

Para isso, torna-se indispensável a recomposição das equipes técnicas, a oferta de formação continuada e qualificação profissional – especialmente quanto às metodologias de trabalho, além da ampliação do acesso das/dos usuárias/os a esta e às demais políticas públicas.

Em relação à capacidade de realizar o trabalho na perspectiva coletiva, os argumentos apresentados provocam a reflexão crítica sobre fatores que comprometem esse processo. Entre eles, destacam-se: a composição técnica reducionista, os problemas relacionados à infraestrutura e ao conhecimento aprofundado sobre o território, a limitação da autonomia profissional e, especialmente, a ausência do protagonismo das/dos usuárias/os desde as etapas iniciais de planejamento das ações.

Esses elementos fragilizam a efetivação de um trabalho social que vise, de fato, à emancipação dos sujeitos e famílias atendidas. No entanto, é fundamental atentar-se às falas que demonstram consciência crítica sobre a realidade vivenciada e que apontam caminhos de transformação. São essas percepções que revelam disposição para rever práticas e avançar na construção de um trabalho verdadeiramente coletivo e comprometido com os princípios do SUAS e com o projeto ético-político do Serviço Social.

Ainda assim, há que se ter atenção em falas que reconhecem o que precisa mudar e ser realizado, como exposto em:

Conhecer o território, a realidade, as angustias, todos tem um território muito extenso e com características diferentes, avançamos, era difícil sair desse lugar do individual, fazíamos grupos de benefícios, vejo a importância de parceria com outras/os profissionais, de outras áreas, que tem olhar mais coletivo, novas/os profissionais que não estão com nossos vícios, tem que ter tempo de organizar e planejar, fica muito centralizado fisicamente na unidade e não saímos para a realidade do coletivo (CCGP).

A proteção social não é uma preocupação única da Assistência Social: todas as políticas públicas que atendem aos direitos individuais e coletivos devem ser baseadas em estratégias públicas coletivas que enfatizem medidas intersetoriais, interdisciplinares e o fortalecimento da ação comunitária, reconhecendo o processo de articulação permanente e coletiva, desenvolvido por várias áreas e profissionais.

Nesse sentido, é inconcebível formular e desenvolver políticas sem uma estreita relação e articulação de saberes e ações. Conforme sustentado nos argumentos de Pereira (2014, p. 23):

Além do princípio ou paradigma norteador, a intersetorialidade tem sido considerada como: uma nova lógica de gestão, que transcende um único setor da política social; e/ou uma estratégia política de articulação entre “setores” sociais diversos e especializados. Além disso, relacionada à sua condição estratégica, a intersetorialidade é entendida como: instrumento de otimização de saberes; competências e relações sinérgicas, em prol de um objetivo comum; e prática social compartilhada, que requer pesquisa, planejamento e avaliação para a realização de ações conjuntas.

A interface entre as políticas públicas corrobora ao atendimento de forma integral e integrada, pois as famílias de um território são as mesmas que podem ser atendidas pelo CRAS, pelas Unidades Básicas de Saúde, nas Escolas, e que precisam de segurança pública e demais garantias. Desta forma, justifica o trabalho intersetorial.

Verificou-se, ainda no contexto da pesquisa, que as/os assistentes sociais demonstram conhecimento acerca das orientações técnicas referentes à atuação profissional no âmbito do CRAS, conforme estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). No entanto, uma das profissionais participantes do grupo focal manifestou sobre suas experiências:

Na perspectiva do SUAS, o trabalho coletivo com grupos, temos o grupo não continuado que é o de acolhida e continuado que é o grupo de mulheres, formado há 3 anos, tivemos várias fases, de 3 pessoas, de 16 pessoas, vai depender o que cada uma está passando, os filhos vão também, o grupo tem férias, não reconheço que fazemos um trabalho coletivo para além de grupo (Informação verbal).

Trata-se de uma fragilidade que envolve o fortalecimento das equipes, a valorização da gestão na organização e investimento em equipes, capacitações, melhorias na infraestrutura, transporte, estudos das áreas de abrangência dos territórios de CRAS e distanciamento do discurso político-ideológico de governos conservadores e autoritários, que procuram designar formas de trabalho. No cotidiano do trabalho, estas posturas comprometem a autonomia profissional e a democracia, e também a distância das defesas previstas pelo SUAS no conjunto de seus objetivos, princípios e diretrizes.

Como se pode perceber, registraram-se críticas ao conservadorismo por parte das/dos assistentes sociais participantes da pesquisa, o que evidencia uma orientação metodológica alinhada, em sua maioria, ao projeto profissional crítico e ao compromisso com a defesa da classe trabalhadora. O estudo reforça, portanto,

que a dimensão do trabalho para a profissão ultrapassa a mera reprodução dos interesses do Estado, posicionando-se como mediação para o fortalecimento dos sujeitos sociais e das lutas coletivas. Guerra (2013, p. 41) aponta “a abstração das mediações, como resultado de uma apreensão da realidade na sua imediatividade, é o procedimento da consciência comum, própria do cotidiano, que não questiona a gênese e não alcança a apreensão dos fundamentos”. Essa compreensão ficou particularmente evidente em relatos como: “Teve um impulso o trabalho coletivo, mas ao mesmo tempo, a gente precisa aprimorar, eu percebo que é uma característica do município, não é uma prática ter os movimentos sociais, é mais conservadora, é muito minimizado” (CCGP) e “E o que existem são cooptados, não conseguem ir além” (Informação verbal).

Os argumentos nos provocam a refletir sobre de que forma o conservadorismo está impregnado neste município: seria por influências político-partidárias, por ideologias conservadoras ou pelo autoritarismo presente na atuação do Estado?

As falas analisadas revelam que, apesar de haver iniciativas de trabalho coletivo, elas ocorrem em um contexto onde a estrutura política e cultural do município impõe limites significativos à participação social. O predomínio de uma cultura conservadora e a fragilidade dos movimentos sociais, somada à sua possível cooptação, constituem entraves à efetivação dos princípios democráticos do SUAS, como a centralidade da/o usuária/o, o fortalecimento do protagonismo social e o controle social efetivo.

Ao mesmo tempo, reconhece que o trabalho coletivo avançou, mas ainda precisa ser aprimorado nessa perspectiva. Contudo, sinaliza que a dificuldade para avançar está relacionada à desmobilização, alegada como uma característica própria do município.

Muitas considerações e estudos poderiam ser feitos sobre o município, como a análise dos partidos políticos que conduziram as gestões de governo, suas principais características, bem como investigações sobre os movimentos sociais existentes e demais canais de participação. Contudo, esta análise limitar-se-á à afirmativa da participação individual apresentada, sem tomá-la como uma verdade absoluta, buscando, acima de tudo, superar as barreiras que dificultam a participação e o exercício democrático e livre das discussões, essenciais para o avanço das pautas e a defesa dos interesses coletivos.

Além do exposto, o grupo destacou a participação do CRAS na Rede Intersetorial de Proteção Social (RIPS), evidenciada na participação, conforme descrito a seguir: “Participação na RIPS foi muito positivo, para poder fazer o trabalho coletivo, na questão educativa, mobilizando a rede para trazer informações, para discutir, foi um papel importante” (Informação verbal), e

É um dos espaços, a RIPS, de fazer debate da conjuntura, as relações sociais, fortalece a política da AS, podemos contribuir muito no caráter educativo da profissão. É importante enquanto papel do debate amplo da política de forma intersectorial. Conhecer as realidades das outras políticas, meu olhar para com as/os outros profissionais, de entender as dificuldades, de que forma pode trabalhar junto, trazer conhecimento da rede, quais formas podemos contribuir (Informação verbal).

Essa rede intersectorial e interdisciplinar inclui, além da proteção especial básica e de média complexidade da Política de Assistência Social, as escolas municipais e estaduais, o conselho tutelar, profissionais da atenção primária à saúde e instituições da sociedade civil dos territórios, ao desenvolver um trabalho descentralizado, intersectorial e interdisciplinar para construir estratégias técnicas e políticas que assegurem a proteção social e a segurança no município de Maringá-PR.

A Rede Intersetorial de Proteção Social (RIPS) de Maringá-PR foi criada em 2023, a partir de um Grupo de Trabalho Intersetorial (GT-RIPS). Este grupo se organizou para revisar a metodologia de trabalho, partindo do entendimento de que o foco da rede não deve ser exclusivamente educacional, tampouco restrito ao atendimento de crianças e adolescentes. Foi avaliada a necessidade de ampliar o escopo de atuação, com o objetivo de gerir, organizar, capacitar de forma permanente, para que, assim, se pudesse instrumentalizar e fortalecer a atuação, hoje com 13 polos da Rede no município

A história do grupo teve início o ano de 2006, e foi organizada enquanto Rede de Atenção e Prevenção à Violência (RAV), composta por representantes das secretarias municipais de Saúde, Educação, Políticas para Mulheres, Assistência Social, além de organizações não governamentais e do Conselho Tutelar. O objetivo era intensificar as ações de intervenção e notificação de situações de violência.

Em 2023, o trabalho da RIPS, passou a ser norteado da seguinte forma:

O primeiro momento para estudo relacionado a fluxos locais, estudo de materiais, planejamento de estratégias de atuação nos territórios para prevenção de violências e vulnerabilidades; num segundo momento deverá ser destinado à discussão de caso, neste permanecerão na reunião somente os serviços que possam contribuir com aquela discussão (Maringá, 2023, p. 3).

As equipes dos CRAS estão presentes em todos os treze polos da RIPS. Esses grupos, formados de maneira intersetorial e interdisciplinar, são, sem dúvida, espaços relevantes para o debate, a articulação entre as políticas públicas e a aproximação com a rede de proteção social. Além disso, representam oportunidades concretas de construção coletiva, podendo colaborar com a reflexão trazida por uma das participantes do grupo focal da pesquisa:

A observação que tenho, nós Assistentes Sociais, temos que desmistificar a política da Assistência Social, contribuir em defesa das famílias, desculpabilização, expor sobre a realidade, defesa das/dos usuárias/os (Informação verbal).

O relato da participante se destacou por ilustrar a importância de mobilizar o saber profissional das/dos assistentes sociais no sentido de garantir a proteção integral às famílias, bem como defendê-las de julgamentos morais e da culpabilização, tanto por parte da sociedade quanto, lamentavelmente, de algumas/alguns profissionais, diante das situações de desproteção e riscos sociais vivenciados.

Nesse sentido, Pereira (2014, p. 37) argumenta que o trabalho intersetorial “não é uma estratégia técnica, administrativa ou simplesmente de boa prática gerencial. Pelo contrário, é um processo eminentemente político e, portanto, vivo e conflituoso”.

Como podemos verificar na exposição a seguir pelo grupo focal:

A gente se vê como eles, quando participamos de atividades coletivas, nos reconhecemos em outras áreas, em outras/os profissionais de outras políticas, a gente é criticado e criticamos sem entender a nossa política e nós as outras políticas. Favorece o reconhecimento da política da Assistência Social participar de trabalho coletivo intersetorial (CCGP).

A intersetorialidade parte do pressuposto de que é possível superar a fragmentação das políticas públicas e enfrentar de forma mais eficaz os problemas

vivenciados pelas cidadãs e pelos cidadãos brasileiros, os quais devem ser compreendidos em sua totalidade.

[...] o objeto da ação pública, buscando garantir a qualidade de vida da população, extravasa os recortes setoriais em que tradicionalmente se fragmentaram as políticas sociais e em especial a Política de Assistência Social. Menicucci (2002) afirma que “o novo paradigma para a gestão pública articula descentralização e intersectorialidade, uma vez que o objetivo visado é promover a inclusão social ou melhorar a qualidade de vida, resolvendo os problemas concretos que incidem sobre uma população em determinado território” (Brasil, 2004, p. 44).

É nessa perspectiva que a Política Nacional de Assistência Social traz a concepção da Assistência Social como política pública que “tem como principais pressupostos a territorialização, a descentralização e a intersectorialidade” (Brasil, 2004, p. 44).

Além disso, cabe aos trabalhadores dessas políticas o reconhecimento de si mesmos como profissionais inseridos em uma lógica intersectorial, compreendendo que a efetividade da proteção social depende da articulação entre diferentes áreas, saberes e práticas profissionais voltadas à garantia de direitos e proteção social.

Considerando que a assistência social é uma política que tem seu campo próprio de atuação e que se realiza em estreita relação com outras políticas, uma política de recursos humanos deve pautar-se por reconhecer a natureza e especificidade do trabalhador, mas, também, o conteúdo intersectorial de sua atuação (Brasil, 2004, p. 44).

É nessa direção que as políticas públicas precisam ser formuladas, ou seja, a partir da construção de estratégias de ação articuladas e integradas entre as diversas políticas setoriais, mobilizando os diferentes setores e serviços. Essa é, inclusive, uma das prerrogativas fundamentais que norteiam os princípios organizativos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído em 2005.

A seguir, destacam-se os princípios que fundamentam a perspectiva intersectorial no âmbito do SUAS:

- integração de objetivos, ações, serviços, benefícios, programas e projetos em rede hierarquizada e territorializada, pela complexidade dos serviços e em parceria com organizações e entidades de Assistência Social;
- sistema de gestão de relações interinstitucionais, intersecretarias, intermunicipais, metropolitanas, através de ações complementares, protocolos, convênios, fóruns de gestão, mecanismos de responsabilidade social, intercâmbio de práticas e de recursos;
- articulação interinstitucional entre competências e ações com os demais sistemas de defesa de direitos humanos, em

específico com aqueles de defesa de direitos de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, negros e outras minorias; de proteção às vítimas de exploração e violência; e a adolescentes ameaçados de morte; de promoção do direito de convivência familiar; - articulação intersetorial de competências e ações entre o SUAS e o Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da rede de serviços complementares para desenvolver ações de acolhida, cuidados e proteções como parte da política de proteção às vítimas de danos, drogadição, violência familiar e sexual, deficiência, fragilidades pessoais e problemas de saúde mental, abandono em qualquer momento do ciclo de vida, associados a vulnerabilidades pessoais, familiares e por ausência temporal ou permanente de autonomia principalmente nas situações de drogadição e, em particular, os drogaditos nas ruas; - articulação intersetorial de competências e ações entre o SUAS e o Sistema Nacional de Previdência Social, gerando vínculos entre sistemas contributivos e não contributivos; - articulação interinstitucional de competências e ações complementares com o Sistema Nacional e Estadual de Justiça para garantir proteção especial a crianças e adolescentes nas ruas, em abandono ou com deficiência; sob decisão judicial de abrigo pela necessidade de separação provisória de pais e parentes, por ausência de condições familiares de guarda; aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto para adolescentes. Também, para garantir a aplicação de penas alternativas (prestação de serviços à comunidade) para adultos; - articulação intersetorial de competências e ações entre o SUAS e o Sistema Educacional por intermédio de serviços complementares e ações integradas para o desenvolvimento da autonomia do sujeito, por meio de garantia e ampliação de escolaridade e formação para o trabalho (Brasil, 2012, p. 87-88).

Esses princípios, no entanto, pressupõem repensar a lógica do trabalho nas políticas públicas, visto que propõem uma nova forma de gestão e de atuação profissional orientada pela totalidade dos sujeitos. A efetivação desses fundamentos implica uma mudança concreta nas práticas institucionais, representando a ruptura com estruturas tradicionais e fragmentadas.

Refere-se ao movimento em direção a novos arranjos nas relações entre os serviços e políticas, promovendo a articulação entre governo e sociedade civil, além de fomentar a atuação integrada entre as diferentes profissões que compõem as equipes multiprofissionais. Essa nova perspectiva pressupõe processos de trabalho mais dialógicos e comprometidos com as causas coletivas da classe trabalhadora.

As práticas paralelas precisam ser superadas, ao transpor a ideia de que cada serviço e políticas ou área de atuação criam suas estratégias de forma unilateral e executando suas ações de forma isolada e segmentada, sem articulação e interface entre as políticas. O que se confere, que a forma individualizada, em que cada um faz a sua parte, são práticas pouco eficazes que não englobam o indivíduo em sua totalidade e nem promovem respostas adequadas às complexas expressões da questão social.

Dessa forma, planos, programas, projetos, serviços e benefícios devem ser concebidos de maneira integrada, promovendo a interface entre diferentes áreas desde a etapa de planejamento até a execução, incluindo, também, a aplicação de recursos. O foco deve recair nas demandas concretas identificadas nos diagnósticos territoriais, sem que uma política se sobreponha à outra. A questão proposta é de um caminho que fortalece os princípios do SUAS na garantia da proteção social e organização do trabalho coletivo.

A respeito do debate sobre a organização do trabalho coletivo, foram expostas experiências exitosas de uma unidade de CRAS, assim como os desafios enfrentados nesse processo.

Somos engolidas pela rotina, acredito de forma intencional. Nos propomos a conhecer o território, não conseguimos concluir, mas ampliou o conhecimento, por exemplo, a abordagem realizada com os ciganos, fomos até eles, onde montam seu habitat para entender o ponto de vista deles, os conceitos de vida, para que pudessem conhecer as potencialidades do território. Esta experiência impulsionou o trabalho coletivo e também foi feito um trabalho coletivo na comunidade, na rua mesmo, a população trouxe coisas para além da Assistência Social, mas os ouvimos e foi possível direcionar o nosso trabalho de forma mais assertiva, é um trabalho de base. (Informação verbal).

As experiências relatadas são, sem dúvida, exemplos de que é possível realizar o trabalho coletivo ao repensar os muros arquitetônicos das unidades. Os espaços vividos tornam-se terrenos que podem ser encorajadores de participação, onde as pessoas não apenas verbalizam, mas também revelam suas realidades e fortalecem as relações sociais das equipes com as famílias.

Para ilustrar essa lógica, Junqueira (2004, p. 3) nos esclarece:

É um processo de aprendizagem e de determinação dos sujeitos, que deve resultar em uma gestão integrada, capaz de responder com eficácia à solução dos problemas da população de um determinado território, saindo, entretanto, do âmbito da necessidade para o da liberdade. O homem é considerado na sua integralidade, superando a autonomização e a fragmentação que têm caracterizado a gestão das políticas sociais para uma dimensão intersetorial.

No entanto, o trabalho de maneira transversal se faz necessário, de acordo com Bronzo (2008), que estejam estruturados incluindo dois eixos: o primeiro diz respeito ao conhecimento, à capacidade de análise e formulação de estratégias; o segundo, à capacidade relacional, à integração das políticas e programas setoriais,

aos setores do governo, da sociedade civil e do mercado, ou seja, uma nova proposta de arranjo institucional e organizacional, principalmente no âmbito municipal da Assistência Social e demais políticas públicas, por ser na esfera que as políticas estão próximas aos/as cidadãos e cidadãs de direitos dessas políticas e de conhecer as necessidades quanto às demandas dos cidadãos.

A partir desse momento, o grupo focal passou a descrever e justificar o planejamento do trabalho coletivo desenvolvido nos CRAS.

Em relação ao planejamento, ao recorrer às pesquisas documentais, destaca-se o Relatório Anual de Gestão da Política Municipal de Assistência Social de Maringá – 2024 como uma importante fonte de informação. Logo em sua apresentação, o relatório evidencia os esforços empreendidos pelas equipes dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município na construção e estudo de indicadores sociais. Conforme aponta o documento:

Na Proteção Social Básica (PSB), as discussões realizadas com as equipes dos CRAS buscaram dar evidência à importância dos registros enquanto estratégias para o planejamento das ações, permitido, ao mesmo tempo, que as equipes pudessem avaliar o trabalho que vem sendo realizado, a partir do entendimento de que o planejamento, o monitoramento e a avaliação são ações que se complementam, e que o trabalho cotidiano com as famílias, aquilo que diz sobre esse processo, carece do olhar atento das equipes. Com essa perspectiva, várias ações descentralizadas, que permitiram a ocupação dos territórios e o envolvimento de outras políticas, foram realizadas durante o ano de 2024 (Maringá, 2024b, p. 7-8).

A afirmação contida no relatório converge com os estudos desta pesquisa ao evidenciar a necessidade de superar práticas improvisadas e atendimentos fragmentados, muitas vezes restritos à busca espontânea por parte das/dos usuárias/os pelos serviços de caráter emergencial ou individualizado. Em contrapartida, destaca-se a relevância de uma atuação fundamentada na leitura crítica do território, considerando suas demandas e potencialidades, articulada à realidade local e à identificação das necessidades coletivas. Esse olhar ampliado e integrado contribui significativamente para o fortalecimento do planejamento, do monitoramento e da avaliação das ações, promovendo uma Política de Assistência Social mais planejada, estratégica e efetiva. Nesse sentido, Silva e Silva (2019, p. 162) afirmam:

[...] práticas baseadas no imediatismo, no emergencial, na improvisação e fragmentação das ações, que historicamente marcaram e continuam marcando o campo da Assistência Social no Brasil, precisam ser superadas mediante iniciativas que visem conhecer a realidade no local em que a

Política esteja sendo implementada e seus resultados na vida das famílias, individual e coletivamente.

Um/uma profissional do grupo focal manifestou-se nos seguintes termos:

No meu CRAS a gente tem realizado em mais momentos com a equipe técnica de nível superior, em alguns momentos as/os profissionais de nível médio participam, principalmente em ações mais amplas, como festa junina. Mas quando são focadas em determinados grupos, como pré-conferências, grupos realizados bimestralmente, atendimento coletivo sobre os benefícios eventuais, esses são planejados pelos técnicos de nível superior. Raramente as famílias participam do planejamento, as famílias PAIF, em alguns poucos momentos. Não conseguimos muito planejar, somos engolidos pela rotina (Informação verbal).

A narrativa apresentada suscita diversas discussões relevantes. O primeiro ponto a ser destacado refere-se ao papel das equipes atuantes nos CRAS. É fundamental não subjazer nenhuma categoria profissional, reconhecendo-se a importância de cada uma na construção e na efetivação do trabalho coletivo. Nesse sentido, as Orientações Técnicas sobre o trabalho nos CRAS enfatizam que o planejamento deve ser concebido como uma atividade integrante da rotina profissional. Quando necessário, é imprescindível promover capacitações voltadas ao aprimoramento dessa prática, por se tratar de uma ação essencial para a qualificação do processo de trabalho.

As reuniões periódicas de planejamento com toda a equipe de referência do CRAS, entre profissionais de nível superior e coordenador, deve ser parte do processo de trabalho do CRAS, sendo imprescindível para a garantia da interdisciplinaridade do trabalho da equipe. Além disso, cabe ao coordenador detectar necessidades de capacitação da equipe, redirecionar, junto com o grupo, objetivos e traçar novas metas a fim de efetivar o CRAS como unidade pública que possibilita o acesso aos direitos socioassistenciais nos territórios. Estes momentos, que devem ser preferencialmente semanais, são ainda importantes para possibilitar a troca de experiências entre as/os profissionais (Brasil, 2009, p. 41).

Não se trata de realizar reuniões apenas em função de uma recomendação técnica, mas, sobretudo, por reconhecer a importância dessa prática no processo de trabalho. O planejamento deve ser entendido como instrumento fundamental para a qualificação das ações desenvolvidas no CRAS. Nesse sentido, o mesmo documento ressalta a relevância da participação das/dos profissionais de nível médio nas reuniões de equipe, bem como a inclusão das/dos usuárias/os nesses espaços de construção coletiva.

Conforme expressado, é preciso, “com certa regularidade, o planejamento e a avaliação do processo de trabalho contarem com a participação das/dos usuárias/os dos serviços ofertados no CRAS” (Brasil, 2009, p. 42).

A equipe de referência do CRAS é interdisciplinar e os perfis devem convergir de forma a favorecer o desenvolvimento das funções do CRAS. O trabalho social com famílias depende de um investimento e uma predisposição de profissionais de diferentes áreas a trabalharem coletivamente, com objetivo comum de apoiar e contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade e fortalecer as potencialidades das famílias usuárias dos serviços ofertados no CRAS (Brasil, 2009, p. 62).

A participação individual, bastante sincera, torna imperativo refletir que o planejamento mencionado se refere ao trabalho coletivo compreendido como encontros pontuais entre pessoas, ou seja, à formação de grupos. Ainda que essa prática seja relevante, ela diverge da concepção que defendemos neste estudo, o qual entende o trabalho coletivo enquanto perspectiva de estratégia de intervenção e participação política. Os argumentos apresentados nos convidam a repensar práticas fragmentadas que se limitam a ações isoladas ou encontros esporádicos, propondo, ao contrário, a construção de processos contínuos que envolvam os sujeitos, no reconhecimento de suas situações de desproteção social nas fragilidades das relações sociais e nas diversas expressões da questão social vividas em seus territórios, e, sobretudo, no enfrentamento das diversidades de forma coletiva.

Nessa mesma linha, outras falas de assistentes sociais participantes do grupo focal, no âmbito do debate conceitual sobre o trabalho coletivo e sua operacionalização no CRAS, indicam que:

O planejamento anual de grupos, de ações comemorativas é feito com toda a equipe, não temos planejamento de trabalho coletivo diante das demandas das/dos usuári/as/os, de conhecer a real demanda do território (CCGP).

Outro ponto que suscita preocupação refere-se ao relato de que as famílias inseridas no PAIF participam pouco do planejamento. Tal constatação reforça a necessidade de aprofundamento teórico e metodológico sobre a capacidade organizativa e de mobilização das equipes, bem como de revisão crítica da forma como o Serviço desenvolve o Plano de Acompanhamento Familiar (PAF). Este

plano, conforme previsto nas normativas do SUAS, deveria ser construído com as famílias, e não para as famílias.

A maneira como o PAF é elaborado impacta diretamente no processo de acompanhamento: o envolvimento efetivo das famílias e a atuação articulada de profissionais de diferentes áreas favorecem a construção de diagnósticos mais consistentes sobre as fragilidades e potencialidades, para entender, de fato, o que é essencial para e pelas famílias, superando a lógica assistencialista centrada na mera identificação de carências ou demandas pontuais. Compreender o que é essencial para e pelas famílias implica reconhecer suas experiências, valores, relações e formas próprias de enfrentamento das vulnerabilidades.

As ações voltadas à superação de riscos, vulnerabilidades e desproteções sociais, bem como à prevenção de rupturas de suas relações protetivas e afetivas não podem ser encaradas apenas como iniciativas técnicas, inseridas em um processo organizativo funcional e verticalizado. Ao contrário, é no movimento das próprias famílias, ao expressarem suas necessidades no contexto de suas relações e trajetórias, que reside o potencial de transformação, quando essas demandas são identificadas, legitimadas e trabalhadas coletivamente. Com acesso garantido aos serviços, programas, projetos e benefícios das políticas públicas, é possível alcançar os objetivos traçados no PAF de forma mais assertiva, fortalecendo o protagonismo dos sujeitos e a perspectiva emancipatória da Política de Assistência Social.

A exclusão da família no planejamento das ações do CRAS, e especialmente na elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), configura uma forma de não garantia de direitos. A centralidade da família, enquanto núcleo que vivencia e expressa suas demandas e necessidades concretas, exige sua participação ativa na construção de estratégias voltadas à superação das desproteções e fragilidades que enfrenta.

Quando a participação não é valorizada, o trabalho técnico, seja realizado por profissionais de nível médio ou superior, corre o risco de ser limitado a escutas rasas, baseadas apenas na identificação de carências imediatas, sem alcançar a complexidade das situações vividas.

Nesse contexto, o CRAS passa a operar sob a lógica da mercadorização da pobreza, onde o atendimento se reduz à resposta imediata de demandas espontâneas, e a atuação profissional se restringe à disponibilização de benefícios eventuais, como cartão alimentação, vale-transporte ou outros benefícios. Tal prática

desvia-se dos princípios fundamentais do SUAS, afastando-se de sua proposta de proteção social como direito garantido pelo Estado e reduzindo o atendimento à mera ação assistencialista e paliativa.

Importa destacar que o objetivo da Política de Assistência Social não é apenas mitigar carências emergenciais, mas sim garantir direitos, fortalecer as relações de convívio e promover o protagonismo dos sujeitos no enfrentamento das desigualdades sociais. Para isso, é imprescindível envolver as famílias no processo de planejamento, fazendo com que o PAIF não seja um instrumento tecnocrático ou burocrático, mas uma ferramenta viva, construída com base no diálogo, na escuta qualificada e no reconhecimento das singularidades de cada núcleo familiar.

Um aspecto recorrente nas falas dos/das participantes do grupo focal foi a sensação de estarem sendo “engolidos pela rotina”. Essa expressão, presente em diferentes momentos dos relatos, evidencia o quanto as exigências do cotidiano institucional, marcadas por demandas acumuladas, escassez de recursos, sobrecarga de trabalho e urgências operacionais, comprometem o tempo e a qualidade do planejamento. Revela-se, assim, uma fragilidade estrutural que afeta diretamente a possibilidade de desenvolvimento de ações coletivas, articuladas e emancipadoras, como preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

O território é muito abrangente, somos engolidos com as demandas, o planejamento é prejudicado, o planejamento acaba sendo individual sobre a realização dos grupos. Temos dificuldades em planejar as pautas, as formas de participação, coletivamente o planejamento não é realizado (Informação verbal).

No entanto, a situação apresentada configura uma realidade em que o trabalho deve se pautar nas especificidades de cada unidade. O papel da vigilância socioassistencial e da gestão, de forma integrada, é analisar, em conjunto com as equipes, a capacidade de atendimento e a realidade do território, indo além dos números identificados pelo Cadastro Único e das famílias referenciadas. Embora esses dados sejam importantes norteadores, é necessário ultrapassar o aspecto quantitativo, identificando outros elementos que colaboram para o aprimoramento dos serviços, tais como a localização da unidade do CRAS, a avaliação da necessidade de realização do trabalho descentralizado, o estudo da área de abrangência do território, o repensar das estruturas e a reavaliação das ofertas e da

capacidade de atendimento, visando garantir maior qualidade e compromisso no atendimento às necessidades das/dos usuárias/os.

A participação social representa um desafio a ser superado no âmbito da Assistência Social enquanto sistema integrado e participativo. Um elemento proeminente na fala a seguir destaca a validação profissional sobre a relevância do trabalho coletivo em detrimento ao atendimento particularizado:

A gente consegue, pedir opiniões de outras/os profissionais, pensa junto, quem tem mais habilidade desenvolve algumas atividades, como preparar a apresentação, conhecimento sobre os assuntos a serem discutidos, estudamos, conseguimos desvencilhar da relevância dada ao atendimento individualizado e tem conseguido planejar e priorizar o trabalho coletivo, entendemos que é possível e relevante, pois o desgaste do individual era muito grande. Determinamos os dias de planejamento, ainda não é o ideal (Informação verbal).

Pode-se identificar que as dificuldades e o trabalho desenvolvido não são iguais em todos os 10 CRAS, nas duas extensões existentes no município. A seguir, apresentamos relatos de profissionais sobre suas experiências relacionadas ao planejamento coletivo:

Por exemplo, trabalho de grupo, como são os técnicos de nível superior, num primeiro momento quem realiza, faz-se o estudo de que forma será. Os temas que serão debatidos pensamos juntos – técnicos de nível superior, de acordo com o perfil do grupo. A fala do grupo acaba sendo mais particularizada. O tema foi da escuta das/dos usuárias/os o que mais eles gostariam de discutir e trazem para o próximo encontro coletivo, pegamos as ideias principais. A organização é que cada um faz a sua parte, é dividido, não é em conjunto a condução, mas particularizada. Temos o dia do estudo de caso, temos o dia de planejamento, para fazer avaliação, para realização de relatórios, sentamos para discutir no horário que todos os técnicos de nível superior podem estar presentes²⁴, puxamos os estagiários a participarem que tem trazido ideias novas (Informação verbal).

Os relatos revelam que as equipes estão buscando organizar o trabalho coletivo, ainda que de maneira incipiente, demonstrando disposição para debater e aperfeiçoar o trabalho sob essa perspectiva.

Inicialmente, o planejamento do trabalho coletivo foi para as famílias que tinham estabelecidos minimamente vínculos pelos profissionais de nível superior, porém as demandas foram redivididas, tudo é dividido no trabalho,

²⁴ As/Os assistentes sociais e psicólogos/as têm como carga horária 30h/semanal, sendo 6h diárias de segunda a sexta-feira, e o horário de trabalho é das 8h às 14h ou das 11h às 17h. Portanto, o único horário que todos estes profissionais estão no mesmo horário são das 11h às 14h.

perde a visão de outras/os profissionais de diferentes áreas. Retomamos discussões a partir das necessidades do grupo, fazemos a escuta a partir da realidade que são apresentadas, seja em pauta, como na forma de operacionalizar, segundo as suas necessidades, o grupo que decide o que discutir, o que fazer, o dia da semana, horário. Tem monitoramento e avaliadas. O técnico tinha ansiedade em passar o máximo de informações, que foi compreendido que as necessidades apresentadas eram diferentes e foi redimensionada (Informação verbal).

A narrativa apresenta um relato sobre a evolução do planejamento do trabalho coletivo no CRAS, destacando mudanças importantes no processo e nas práticas adotadas. Inicialmente, com uma abordagem mais restrita e direcionada, que ainda demonstra o desafio de organização, e em manter a perspectiva integrada e coletiva. Ainda que apresente desafios, como a dificuldade em integrar diferentes profissionais, destaca-se a intenção do diálogo e a adaptação constante, elementos essenciais para o sucesso do trabalho coletivo no âmbito do CRAS.

O planejamento anual é coletivo, é priorizado, sem participação das/dos usuárias/os, mas não há monitoramento do planejamento que foi realizado. Conforme as demandas aparecem, não fazemos no coletivo, é focalizado mais na equipe técnica, não são todos as/os profissionais que tem perfil do trabalho coletivo, vai muito do comprometimento profissional dar importância ao trabalho coletivo planejado. Não é retroalimentado com novas informações. Avalia no final, mas se perdem no meio do caminho (Informação verbal).

De forma geral, na categoria “Planejamento e organização do trabalho coletivo no CRAS”, as informações declaradas na pesquisa revelam preocupação das/dos assistentes sociais quanto à sobrecarga de trabalho. Esse cenário nos leva a um questionamento importante sobre a própria organização do trabalho coletivo, especialmente diante de declarações como: “o desafio é o preparo e organização para que aconteça; ocorre uma sobrecarga, falta envolvimento de toda a equipe que trabalho no CRAS” (Informação verbal).

Surge então a reflexão: falta o envolvimento de parte da equipe ou falta equipe técnica suficiente para atender as demandas? A conexão com a realidade do território tende a despertar maior comprometimento e engajamento. No entanto, é preciso atentar para que não se reproduza uma lógica de subalternidade, na qual parte da equipe é vista apenas como ajudante, sendo eventualmente consultada.

Não se trata aqui de emitir juízo de valor ou afirmar a existência de subalternização entre profissionais, mas de alertar sobre os riscos de um trabalho desarticulado internamente. Essa desorganização pode comprometer ainda mais a articulação externa com a rede socioassistencial, os movimentos sociais e as possibilidades de atuação territorial.

Por fim, um aspecto relevante ressaltado na última participação individual apresentada refere-se ao registro das informações enquanto indicadores sociais, fundamentais para o fortalecimento da vigilância socioassistencial e para a qualificação dos processos de trabalho, contribuindo para a melhoria contínua dos atendimentos e da resposta às necessidades sociais.

Nesse contexto, cabe destacar a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (Brasil, 2012), que estabelece a obrigatoriedade da elaboração quadrienal do Pacto de Aprimoramento do SUAS em todas as esferas de governo (federal, estadual, municipal e Distrito Federal), com revisão anual. Esse pacto deve avaliar prioridades, estruturas, planejamento, organização, execução dos serviços, programas, projetos e benefícios, assim como propor ações de aperfeiçoamento. Conforme estabelece o Art. 24 da NOB/SUAS, o Pacto de Aprimoramento deve:

I - definição de indicadores; II – definição de níveis de gestão; III – fixação de prioridades e metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Suas; IV – planejamento para o alcance de metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Suas; V – apoio entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Municípios, para o alcance das metas pactuadas; e VI – adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação (Brasil, 2012, p. 7).

Portanto, cabe às unidades públicas estatais descentralizadas, como os CRAS e os demais serviços socioassistenciais, a responsabilidade pela alimentação contínua de informações, bem como pela criação e utilização de instrumentos internos de registro. Além disso, é fundamental o preenchimento adequado dos sistemas da Rede SUAS, como o Censo CRAS, relatórios mensais e anual. Os indicadores provenientes desses instrumentos, inclusive já apresentados anteriormente neste trabalho, corroboram às fundamentações teóricas desta pesquisa, ao evidenciar aspectos centrais da organização e da efetividade das ações desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social.

3.3.3 Categoria 3: Análise dos limites, avanços e dos desafios para materializar o trabalho coletivo no SUAS na perspectiva das/dos assistentes sociais da rede de Maringá

A seguir, será apresentada a problematização dos resultados advindos do debate realizado com o grupo focal, buscando articular a realidade narrada

pelos/pelos participantes da pesquisa empírica com os dados obtidos por meio da pesquisa documental, com a análise crítica construída a partir da experiência pessoal e profissional, os objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e os princípios que norteiam o exercício profissional do Serviço Social.

Na análise percorrida até o momento, de um modo geral, em relação aos avanços, em confronto com o referencial teórico, demonstrou-se a partir do anexo que o trabalho coletivo é realizado nas unidades de CRAS, contudo, há necessidade de maior articulação, e um maior envolvimento de toda a equipe no processo de realização. Isso se faz necessário para que tanto os trabalhadores quanto as/os usuárias/os possam exercer, de fato, um papel ativo na condução do trabalho desenvolvido nos CRAS e na própria gestão da Política de Assistência Social no município. Entretanto, de forma contraditória, os desafios apontados nas falas dos participantes revelam que:

Fazer o trabalho de forma interdisciplinar, ter equipe suficiente, a mobilização para participação é um grande desafio. Faz todo sentido o trabalho de mobilização individual para participação coletiva, somos seres sociais, que no contexto via de regra é individual. A equipe de toda unidade se sentir fazendo parte do processo (CCGP).

As condições objetivas de trabalho foram problematizadas e justificadas com base em questões relacionadas à infraestrutura, à limitação da autonomia profissional, à ausência de protagonismo das/dos usuárias/os e à insuficiência de apoio por parte da gestão da Política de Assistência Social. Apesar desses desafios, as/os assistentes sociais reconhecem a relevância da perspectiva do trabalho coletivo e seu alinhamento com os princípios que orientam a profissão.

A análise do debate acerca dos desafios para a realização do trabalho coletivo no âmbito do SUAS evidenciou a necessidade de superar a priorização de ações individualizadas no CRAS, bem como o pensamento conservador que nega o direito à proteção social não contributiva, conforme foi esclarecido pelos participantes:

O grande desafio é primeiro reconhecer a importância do trabalho coletivo e não priorizar o individual. Agregar metodologias que de fato despertam o interesse das famílias sair da mesmice (CCGP).

As/Os assistentes sociais destacaram a necessidade de realizar um trabalho de base com os/as profissionais, no sentido de compreenderem o alcance e as potencialidades do trabalho coletivo na ampliação e no fortalecimento do trabalho no

CRAS. A partir da participação social, é possível promover o enfrentamento das situações de desproteção social. Em tom de desabafo, e muitas vezes se sobrepondo nas falas, os/as participantes revelaram que: “É preciso realizar a sensibilização do trabalho coletivo as/aos profissionais” (Informação verbal); “Tem muita gente que precisa da política da Assistência Social, a demanda é muito grande, gostaríamos que não tivesse a necessidade de atender tantas demandas mediatizadas, para potencializar as famílias em seu caráter emancipatório” (Informação verbal); “Temos pouco Recursos Humanos, as formas de contratação são precarizadas, falta de condições objetivas de trabalho, pouca valorização do trabalho” (Informação verbal), e que

A Assistência Social tem uma particularidade, a saúde já tem a perspectiva imbuída, colocou na política na forma da lei, mas o SUAS, a população reconheceu a importância do sistema, tem em seus princípios a participação, o desafio é divulgar o SUAS exaustivamente, conhecer os serviços, o trabalho no SUAS é o impulsionador para saber que ele existe e sua relevância, seu significado e sua importância (Informação verbal).

Podemos, contudo, perceber os esforços de aproximação por parte dos/as trabalhadores/as, que, embora tenham expressado críticas e dúvidas sobre como efetivar o trabalho coletivo, também evidenciaram o reconhecimento de sua importância. Torna-se, portanto, necessário identificar os principais óbices que dificultam sua realização, sejam eles relacionados à infraestrutura, à autonomia profissional, à participação e protagonismo das/dos usuárias/os ou, ainda, à ineficiência na divulgação e otimização de informações sobre a Assistência Social enquanto política de direitos e sobre o conjunto dos seus serviços. Além disso, os/as participantes reforçam que “ocorre a estigmatização do capacitismo, sem ter serviços, políticas e formas de acesso à garantia de direitos” (CCGP).

Essas fragilidades precisam ser identificadas, debatidas e compreendidas, de modo a possibilitar a construção de estratégias para sua superação. Isso implica enfrentar paradigmas pessoais, fortalecer as equipes em sua totalidade – considerando todos as/os profissionais que as compõem – e ampliar o debate para o âmbito da gestão. Como sinaliza uma/um das/dos assistentes sociais participantes do grupo focal: “se reconhecer como trabalhador que faz parte da comunidade, muitas vezes são propostos o trabalho para sermos vigilantes da população” (CCGP).

É necessário repensar como o tempo e os esforços das/dos profissionais estão sendo direcionados. Demandas trefistas, administrativas e cadastrais acabam absorvendo, no cotidiano do CRAS, potencialidades técnicas e capacidades de articulação que poderiam ser canalizadas para ações mais estratégicas. No entanto, são desviadas para resolverem situações bancárias da população que não está conseguindo receber o benefício de prestação continuada, resolver problemas administrativos de programas e benefícios de transferência de renda, organizar o lanche que será servido nos grupos, o modelo de convite que será realizado às famílias, dentre outras ações, necessárias, mas que deveriam ser realizadas por equipes de apoio, primeiro se houver esta equipe no CRAS e eles estejam fortalecidas e alinhadas num trabalho conjunto de suas relações.

É preciso trabalhar os regimes de sensibilidade, corpo, emoção, na dimensão íntima (sexualidade, relações afetivas, subjetividade desejo), e no plano coletivo (consumo, mídia, relações de produção), para tirar as famílias do enstimesmamento: pela participação em outro coletivo, agir sobre a desqualificação de si e dos familiares. Cada uma delas é parte fundamental de sua inserção nas engrenagens da sociedade. Entre o indivíduo, o coletivo e a política há uma relação de interdependência, em que os elementos são fundantes do funcionamento do todo e o todo determina a maneira de ser de cada um (Acosta; Vitale, 2008, p. 49-50).

Neste momento, permito falar na primeira pessoa do plural, ao afirmar que nós, assistentes sociais no CRAS, nos tornamos instrumentos mecanizados que operacionalizam benefícios sociais as/aos usuárias/os, enfrentando recursos insuficientes. Nesse contexto, nos impulsionam a selecionar a pobreza para avaliar quem deve ou tem prioridade em receber um benefício eventual. Assim, o controle do Estado, profissionalmente dinamizado por assistentes sociais, que deveriam defender direitos, acaba se transformando em controle dos pobres, por meio de políticas seletivas, consultas cadastrais e escutas pouco dinâmicas, porém com alta produtividade de atendimento. Dessa forma, reproduzimos as relações capitalistas do trabalho, em que uns detêm os meios de produção – neste caso, os benefícios, e, do outro lado, as/os usuárias/os, que são os subalternizados explorados e que precisam dos benefícios.

É no cotidiano do trabalho da Política de Assistência Social que as competências e atribuições privativas do/a assistente social são realizadas e tensionadas. Muitas vezes, as demandas institucionais manifestam-se sob uma lógica burocrática, tecnicista e conservadora, mas que desafia o/a profissional a

“construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos a partir das demandas emergentes no cotidiano” (Iamamoto, 1999, p. 20).

O trabalho coletivo com famílias e pessoas está condicionado aos esforços das/dos profissionais para reconhecer e qualificar a dinâmica macrosocietária e ampliar a capilaridade da rede socioassistencial do CRAS, que envolve tanto unidades públicas quanto a sociedade civil organizada dos territórios intraurbanos e rurais – verificando se há cobertura suficiente na oferta de serviços e atenções. É preciso ter um olhar totalitário do território, garantindo a proteção social em face às realidades urbanas, rurais e às especificidades do território de abrangência e interlocuções com demais territórios e políticas.

A discussão sobre a abrangência territorial, por exemplo, surgiu no grupo focal de forma superficial, embora a qualificação na prestação dos serviços socioassistenciais dependa desse debate, especialmente no que tange à cobertura do atendimento do CRAS em seus serviços, programas, projetos e benefícios, levando em conta as complexidades reais do contexto.

Conforme ressalta as já citadas autoras Ana Rojas Acosta e Maria Amália Faller, organizadoras do livro sobre *Famílias: redes, laços e políticas públicas* (2008):

Uma proposta desta natureza, que considera a pessoa em primeiro lugar, requer que se olhe o sujeito por três dimensões distintas, mas complementares. A primeira vê o sujeito como indivíduo, suas características e necessidades físicas e emocionais. O segundo olhar deverá enxergá-lo como sujeito coletivo, como expressão de um grupo, como alguém que se relaciona todo tempo e que, sem relacionar-se, não existe. A terceira dimensão percebe-o como sujeito político, que influencia e é influenciado pelo contexto social em que vive (Acosta; Vitale, 2008, p. 76).

A composição técnica reducionista limita o alcance do atendimento. Não estamos falando apenas de dados quantitativos, mas, sobretudo, do acolhimento das necessidades. Na análise dos recursos humanos disponíveis nas unidades do CRAS – conforme mostram as Tabelas 2 e 3 –, o número de famílias referenciadas já revela muito sobre as condições de trabalho. Ainda assim, é preciso ir além dos números para compreender a complexidade da realidade e propor estratégias para o fortalecimento das equipes, que envolvem desde o cadastro único até as/os profissionais de apoio estrutural, como limpeza, alimentação, motoristas e demais especialidades.

Segundo as/os profissionais, a mobilização das/dos usuárias/os para participação coletiva enfrenta dificuldades, principalmente por conta da extensão geográfica dos territórios do CRAS e até por questões simples, como o lanche, que afetam a organização.

A forma de mobilização para trazer as/os usuárias/os para participar coletivamente, os territórios de abrangência do CRAS são extensos geograficamente. Até o lanche, situações que prejudicam a mobilização, a organização (CCGP).

Nesse sentido, a composição das equipes poderia e deveria refletir essas análises feitas pelas/os profissionais. A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOBRH/SUAS) define o mínimo necessário, mas não deve ser limitante. A composição de equipes diversificadas e comprometidas poderia ultrapassar essas normativas, as quais, por vezes, sequer são cumpridas minimamente (Brasil, 2006). Portanto, a revisão da NOB em âmbito federal, com exigências mais enfáticas quanto ao seu cumprimento, se faz necessária para que municípios como Maringá sejam obrigados a adequar-se às mudanças legais.

Embora publicada em 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) ainda enfrenta, 21 anos depois, desafios evidentes, conforme trecho introdutório que expressa:

É grande o desafio de trabalhar recursos humanos em um contexto no qual o Estado foi reformado na perspectiva de seu encolhimento, de sua desresponsabilização social. O enxugamento realizado na máquina estatal precarizou seus recursos humanos, financeiros, físicos e materiais, fragilizando a política (Brasil, 2004, p. 55).

A tabela 7 já alertava sobre a incipiência do trabalho coletivo desenvolvido nos CRAS de Maringá, com números praticamente simbólicos. Contudo, mesmo que quantitativamente reduzidos, deve-se refletir sobre a profundidade das discussões. As/Os assistentes sociais, apesar dos desafios, apontaram avanços, ao dizerem: “Temos que nos preocupar com a acessibilidade de locais que desenvolvemos o trabalho coletivo. Mas quando fizemos na rua, foi gratificante e deu resultado” (Informação verbal), bem como

Retomar o trabalho coletivo foi desafiante após a pandemia, mobilizar a equipe e depois as/aos usuárias/os, teve resistência das equipes, sair da zona de conforto, de poder fazer o coletivo onde é possível, em lugares e situações adversas, para além do prédio do CRAS, mas em outras unidades (Informação verbal).

Além disso, reforçam com o comentário “você faz um trabalho na comunidade, na rua, no coletivo, com as pessoas, em qualquer lugar é possível” (Informação verbal). Partimos da compreensão de que a infraestrutura é importante, mas pode haver alternativas de execução para além dos muros do CRAS.

Acreditamos que, embora a infraestrutura seja importante, há alternativas para a execução do trabalho coletivo que extrapolam os muros do CRAS. Essa ideia ecoa as reflexões freirianas sobre o engajamento dos oprimidos, defendendo a construção coletiva no sentido da emancipação social, e não apenas de poucos indivíduos. Para isso, é fundamental a consciência crítica e política dos oprimidos acerca de quem os oprime, como a opressão se manifesta e de que forma podem se fortalecer para transformar a realidade de exploração.

As/Os assistentes sociais finalizam as discussões, apresentando a dificuldade que as/os usuárias/os têm em reconhecer o trabalho coletivo como uma possibilidade efetiva de atendimento. As Orientações Técnicas do PAIF (Brasil, 2012) já reconhecem essa fragilidade, mencionando a resistência que algumas famílias têm em compartilhar publicamente suas demandas, vulnerabilidades ou contribuições nos espaços coletivos. O documento ressalta que, em casos de maior fragilidade emocional, estigmatização ou exposição, o atendimento individualizado pode ser preferido, mas recomenda que os técnicos incentivem a participação nas oficinas com famílias, destacando os benefícios dessa participação (Brasil, 2012).

Portanto, desafios existem e sempre existirão, mas é preciso reconhecê-los para enfrentá-los. Invisibilizar esses fatos contraria os objetivos profissionais e da Política de Assistência Social. Os avanços não vieram de fora para dentro, mas foram construídos coletivamente, fortalecendo a identidade desta política enquanto parte das políticas públicas de proteção social e garantia de direitos.

O SUAS, assim, exige que “nessas situações, recomenda-se que o atendimento individualizado seja realizado, mas que os técnicos incentivem sua participação nas oficinas com famílias, ressaltando as possíveis aquisições e vantagens que decorrem destas oficinas” (Brasil, 2012, p. 41-42).

Ou seja, desafios existem e sempre existiram nas mais variadas formas e contextos, mas é preciso reconhecê-los para enfrentá-los, pois dar vazão à invisibilidade dos fatos é ir na contramão dos objetivos profissionais e da Política de Assistência Social. Ademais, os avanços não vieram de fora para dentro: foram

construídos coletivamente, na construção de identidade desta política como parte de políticas públicas de promoção a proteção social e garantia de direitos.

O SUAS, portanto, exige:

Novas formas de regulação, organização e gestão do trabalho e, certamente, a ampliação do número de trabalhadores com estabilidade funcional é condição essencial, ao lado de processos continuados de formação e qualificação, a partir do ingresso via concurso público, definição de cargos e carreiras e de processos de avaliação e progressão, caracterização de perfis das equipes e dos serviços, além de remuneração compatível e segurança no trabalho (Raichelis, 2010, p. 761).

Assim sendo, as possibilidades existem e requerem estudo, visão de totalidade, e aprimoramento do sistema por meio de revisão de processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações empreendidas no CRAS e no sistema como um todo. Isso afeta as demais proteções, influencia a proteção social básica, assim como, se a base preventiva e de articulação do território estiver fortalecida e com efetividade na abrangência de atuação, a proteção social e o fortalecimento das relações. Ou seja, o efeito atingirá todo o contexto do SUAS.

As/Os participantes falaram com proeminência a respeito das possibilidades de realização do trabalho coletivo no CRAS. Destacamos que as citações a seguir foram construídas de forma coletiva e não por participação individualizada (CCGP): “Por meio dos vínculos comunitários fortalecidos, tem potencial, mas ainda há muitas dificuldades”; “O reconhecimento do CRAS enquanto equipamento de proteção social básica no território, o trabalho intersetorial, integrado da rede socioassistencial”; O trabalho com a rede do território, reconhecer as possibilidades de fato do território, trabalho em conjunto da equipe fazendo parte do processo e do todo”; “Fortalecimento da política com condições de trabalhos dignas, de acordo com as necessidades apresentadas”; “A equipe toda reconhece a importância do trabalho coletivo, sejam motoristas e transportes suficientes”; “Ser referência enquanto categoria de trabalho coletivo, só vai surgir, depois de me reconhecer enquanto classe trabalhadora e estamos sujeitos ao sistema e precisamos nos fortalecer coletivamente para potencializar as/os usuárias/os e a nós mesmos”; além das seguintes citações:

Levar acesso à informação, mobilizar a população é muito, estamos imersos no cotidiano é necessário retirarmos dessa rotina e pensar novas

possibilidades coletivas, não é banalidade, é construção para que população reconheça, ampliar e dar dinamismo (CCGP).

A gente proporcionar a/ao usuária/o o acesso à informação para que ele se veja enquanto sujeito de direito para acessar, é o melhor ponto, sentar junto e construir junto e ver o resultado nessa construção, os resultados são aparentes. Tirar a linha da pobreza é falar sobre os direitos e ter acesso (CCGP).

As reflexões construídas a partir das análises realizadas pelos participantes do grupo focal refletem os pensamentos dos autores selecionados para fundamentar esta pesquisa, e evidenciam que o trabalho coletivo no âmbito do CRAS é viável, apesar dos inúmeros desafios. Concerne a uma prática reconhecida e que desperta preocupação entre as/os assistentes sociais quanto à sua efetivação como um processo político e participativo, comprometido com os princípios da proteção social: universalização, participação e integralidade. Além disso, o trabalho coletivo contribui para a ampliação do alcance e da qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, conclui-se que as relações interseccionais e intersetoriais entre a Política de Assistência Social e as demais políticas públicas de proteção social, de cuidado, de combate à fome e à pobreza, políticas ambientais, de gênero, étnico-raciais, voltadas para povos indígenas, pessoas idosas, com deficiência, em situação de rua, migrantes, refugiados, apátridas e populações afetadas por tragédias ou em risco climático são indispensáveis. A defesa dessas populações não se restringe a uma única política pública, pois trata-se de lutas coletivas, que podem e devem ser fomentadas nos territórios de atuação do CRAS.

Portanto, não é possível desenvolver o trabalho coletivo sem uma perspectiva intersetorial e interdisciplinar. Isso exige ultrapassar a fragmentação dos saberes e práticas, adotando uma lógica de trabalho que seja crítica, comprometida e voltada para além do imediato e do aparente, articulando diferentes campos do conhecimento e experiências em prol da transformação social.

A intervenção orientada por esta perspectiva crítica pressupõe a assunção, pelo/a profissional, de um papel que aglutine: leitura crítica da realidade e capacidade de identificação das condições materiais de vida, identificação das respostas existentes no âmbito do Estado e da sociedade civil, reconhecimento e fortalecimento dos espaços e formas de luta e organização dos/as trabalhadores/as em defesa de seus direitos; formulação e construção coletiva, em conjunto com os/as trabalhadores/as, de estratégias políticas e técnicas para modificação da realidade e formulação de formas de pressão sobre o Estado, com vistas a garantir os

recursos financeiros, materiais, técnicos e humanos necessários à garantia e ampliação dos direitos (CFESS, 2011, p. 18).

Ao final do grupo focal, foi realizada uma avaliação sobre a aplicabilidade da metodologia da pesquisa e do roteiro apresentado pela pesquisadora, por meio de questionamento verbal. Os/as participantes manifestaram-se positivamente, afirmando que se sentiram provocados pelas reflexões e destacaram a importância de que discussões dessa natureza ocorram com maior frequência. Diante dessa manifestação, a pesquisadora justificou que a metodologia adotada representa, por si só, uma expressão do trabalho coletivo, assim como das construções teóricas baseadas em uma perspectiva colaborativa, e que, portanto, a satisfação foi recíproca quanto os resultados obtidos.

A contribuição das/os participantes da pesquisa foi positiva, evidenciando boa aceitação em relação ao tema abordado. As/Os assistentes sociais demonstraram reconhecer a relevância do estudo para o aprimoramento dos processos de trabalho desenvolvidos nos CRAS. Além disso, não foram identificadas dificuldades na condução do debate, o que reforça o interesse e o comprometimento do grupo com a temática proposta. O trabalho só pode melhorar à medida que se aproxima da realidade para que possa intervir, como afirma Freire (1979, p. 19) “quanto mais refletir sobre a realidade, sobre sua situação concreta, mais emerge, plenamente consciente, comprometido, pronto a intervir sobre e na realidade para mudá-la”.

A profissão de assistente social, em seu projeto de trabalho e desde o processo formativo de construção identitária, assume o compromisso fundamental com a defesa dos princípios basilares para a convivência em um Estado democrático de direito. Essa defesa envolve os princípios éticos profissionais, comprometida com a liberdade, a justiça social, com a democracia, com o desenvolvimento de um projeto de sociedade mais justo, defesa na ampliação de direitos e na luta por causas antirracistas e todas as formas de preconceito, xenofobia, fascismo e autoritarismo. Em resumo, a/o profissional de Serviço Social tem o compromisso de se posicionar na luta contra quaisquer práticas ou discursos que possam diminuir ou suprimir os direitos já conquistados pela sociedade.

Nesse sentido, a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa não deve ser vista como uma utopia, mas como uma meta concreta e essencial à prática profissional. No cotidiano do trabalho social, é imprescindível compreender a realidade social e mediar as relações nela

presentes a partir de um movimento dialético, que considere as contradições que a constituem. Assim, o/a assistente social pode contribuir para o fortalecimento do protagonismo popular na construção de novos caminhos, na desconstrução de paradigmas e concepções conservadoras, atuando em um processo emancipatório que considere os múltiplos fatores que influenciam o contexto social, como interesses políticos e partidários, dinâmicas do capital, vaidades de sujeitos em posições de poder e a busca por domínio, seja tecnológico, econômico ou social.

Assim, a partir da consciência de classe e das relações sociais, e considerando os fatores mencionados, podemos, enquanto assistentes sociais, nos reconhecer enquanto sujeitos transformadores de histórias. Nesse sentido, o trabalho realizado nos serviços públicos deve contribuir com os movimentos sociais, fomentando espaços coletivos de discussão que rompam com as divisões impostas pelos muros, ruas, becos, comunidades, tribos, tendas e favelas, estes últimos reconhecidos como espaços privilegiados de atuação e participação social.

No contexto brasileiro, é imprescindível considerar os aspectos históricos para compreender o presente e prevenir retrocessos que possam levar ao ressurgimento de regimes autoritários, como o militarismo. A mobilização, a organização e a participação social sempre ocorreram em polos distintos: durante o período ditatorial, em que de um lado estavam políticos, empresários e militares; e de outro, intelectuais, estudantes, a classe artística e, ainda que de forma tímida, setores da sociedade civil oprimidos pelo fascismo.

No ambiente de nossos trabalhos, é preciso investir em estudos sobre as ações e reflexões sobre a liberdade e necessidade de participação da classe trabalhadora, para que entendam que em diferentes contextos históricos, seja no período de expansão comercial, desenvolvimento industrial ou de introdução de novas tecnologias, que as evoluções econômicas, científicas, tecnológicas transformam o contexto do convívio familiar e da sociedade.

No âmbito do SUAS, o trabalho social com famílias deve extrapolar a compreensão limitada ao cotidiano e às dinâmicas familiares específicas, pois as famílias são formadas e vivem sob a influência dos determinantes coletivos, incluindo toda a rede de relações, físicas ou virtuais, que permeiam a vida dessas pessoas. Essa rede influencia a forma como as famílias se organizam, se relacionam, consomem, se protegem e estabelecem suas relações de convívio.

Portanto, realizar o trabalho social com famílias na perspectiva do SUAS implica não reduzir o atendimento ao individualismo ou à análise isolada das vulnerabilidades. Muitas vezes, o atendimento individualizado configura-se na reafirmação de um ajustamento social que deve ser ampliado para considerar a vida social no coletivo. Isso significa compreender que as manifestações da questão social apresentada em uma família são frutos de um contexto macro, orientado e orquestrado pelo capitalismo, e que se expressa de forma plural nas famílias.

Ademais, ressalta-se a relevância deste trabalho para que os/as trabalhadores/trabalhadoras que atuam no CRAS possam atuar na perspectiva coletiva e educação popular, na democratização do saber, na transmissão de informações e na construção compartilhada de novos saberes, com base no diálogo e a partir do conhecimento e valorização do saber de todos os atores e atrizes desta política, sobretudo de suas/seus demandatárias/os. A valorização e ampliação do protagonismo das pessoas e dos coletivos sociais é a defesa que apresentamos, pois é na práxis concreta dos sujeitos sociais de forma articulada que serão possíveis a participação e o movimento emancipatório humano, opondo-se ao totalitarismo e à rigidez administrativa no campo de atuação.

Assim, é necessário não aceitar a ideia conservadora de adequação social, desajuste social e meritocracia, assumindo o desafio de trabalhar de forma combativa essas questões de modo integrado – com os indivíduos, as famílias, a rede intersetorial e em diálogo interdisciplinar.

Acredita-se que os elementos coletados durante o debate promovido pelo grupo focal foram suficientes para subsidiar e consolidar a resposta à problematização proposta. Podemos afirmar que a realização do trabalho social coletivo com famílias no CRAS se configura como um potencializador das relações sociais, contribuindo para a materialização da participação social e para a mobilização das/dos usuária\os enquanto sujeitos político-organizativos, protagonistas na relação com suas próprias histórias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na pesquisa realizada, que incluiu métodos bibliográficos, documentais, pesquisa empírica por grupo focal e análise profissional e pessoal, acredita-se na pertinência da temática e que essa pauta precisa ser fortalecida.

O processo investigativo foi impulsionado primeiramente por inquietudes, observações e discussões relacionadas ao desenvolvimento do trabalho profissional da pesquisadora no CRAS. Como profissional atuante neste equipamento da Política de Assistência Social e participante da gestão da proteção social básica, a pesquisadora buscou dar corpo, vida e foco à pesquisa, com o objetivo de estudar em maior profundidade e apresentar respostas a indagações que se prolongavam ao longo dos anos, contribuindo, assim, para a melhoria do trabalho. Isso se torna ainda mais relevante ao considerar os desafios e as possibilidades da realização do trabalho coletivo no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mais precisamente no CRAS.

O estudo foi além de responder às questões norteadoras construídas como recurso metodológico, mas também como expressão do cotidiano do trabalho profissional ao longo de 26 anos da pesquisadora. Esse percurso permitiu entender que a precarização do trabalho é uma manifestação da exploração do capital em todos os níveis e categorias de trabalho. Os avanços históricos foram fruto de lutas coletivas, e não há outro caminho para transpor barreiras e avançar na garantia de direitos.

A motivação que norteou todo o caminho percorrido nesta tese consiste em apreender como assistentes sociais desenvolvem seu trabalho no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social, e analisar a hipótese de que o trabalho social, na perspectiva coletiva com famílias e indivíduos, pode ser potencializador das relações sociais e do caráter emancipatório das/dos usuárias/os desta política.

O estudo do objeto permitiu direcionar a análise do trabalho na perspectiva coletiva no CRAS por duas vertentes de possibilidades e compreensão: a primeira é que o desenvolvimento do trabalho no CRAS, conforme preconizado nos documentos normativos e norteadores, deve ser realizado de forma interdisciplinar e intersetorial. A lógica do prefixo “inter” já traz consigo a articulação e o trabalho conjunto, sendo muito mais profunda e lógica do que apenas uma peça gramatical que indica conexão entre diferentes elementos. Ela, imbuída em seu conceito, um

objetivo comum, desprovido do individualismo que sugere que cada um fazendo sua parte está bom; é necessário trabalhar coletivamente na interface de conhecimentos, saberes e potencialidades.

A segunda vertente refere-se ao trabalho com as famílias e indivíduos, visando quebrar barreiras paradigmáticas. Ao final deste estudo, não visualizamos outra forma de trabalho que não seja a da participação social, pensando em estratégias que coloquem em evidência o protagonismo das pessoas. Ressalto que aqui não estamos falando de uma das mais novas formas de exploração capitalista, que é o incentivo ao empreendedorismo social – que traz consigo uma grande carga de culpabilização das pessoas que não vencem ou não conquistam porque não querem ou não se esforçam. Essa é uma ideia e um discurso conservador e retórico da direita fascista e autoritária.

O protagonismo social que estamos tratando refere-se ao reconhecimento dos sujeitos enquanto seres sociais, que conduzem a sua própria vida e que não são conduzidos, ou seja, que têm consciência de classe. Seres que compreendem as relações sociais e de exploração estabelecidas pelo processo de produção capitalista, que analisam criticamente essa realidade e manifestam suas necessidades, desejos e rumam a conquista de novas perspectivas, sem expropriação de direitos, cientes da responsabilidade do sistema capitalista e do Estado à proteção social.

Além disso, é preciso rever a ideia constituída na Política Nacional de Assistência Social, que traz em seu conceito o caráter emancipatório. Nesse contexto, prevê às pessoas a autonomia e a possibilidade de construir sua própria história. É importante o cuidado ao dicotomizar essa palavra, pois, por um lado, pode ser compreendida como responsabilização do sujeito.

Contudo, compreendemos o caráter emancipatório previsto na PNAS e defendemos que tratar de autonomia implica que as pessoas sejam independentes, tornem-se livres e visíveis, expondo-se democraticamente, sendo reconhecidas como agentes principais no investimento do Estado, que têm a obrigação de respeitar, investir e reconhecer essas pessoas enquanto sujeitos sociais de direito.

Como Paulo Freire reflete: “Sem isto, estas sociedades continuarão a experimentar a cultura do silêncio, que, havendo resultado das estruturas de dependência, reforça estas mesmas estruturas. Há, portanto, uma relação necessária entre dependência e cultura do silêncio” (Freire, 1979, p. 33).

Nesse sentido, o projeto profissional das/dos assistentes sociais no CRAS – conforme evidenciado pelo grupo focal –, indicou que as narrativas estabeleceram conexão com o referencial teórico utilizado para fundamentação da hipótese. Ademais, demonstrou a preocupação com processos de trabalho totalizantes e expressou suas relações com interesses da sociedade de forma dialética, que com toda a sua complexidade acredita no caráter emancipatório da Política de Assistência Social enquanto defesa de direito e na construção conjunta do projeto societário.

No entanto, quanto a obrigação do Estado ao financiamento e cumprimento do pacto de aprimoramento do SUAS para a melhoria da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios, compreende-se que ainda é um desafio a ser alcançado, visto que se verificou a necessidade de investimento em recursos humanos, na infraestrutura, na educação permanente, em estudos de indicadores e ferramentas de gestão que possibilitem o trabalho qualificado.

A educação permanente possibilitaria o desenvolvimento de aprimoramento de habilidades comunicativas e relacionais para articulação do trabalho do território.

O risco avaliado inicialmente quanto a adesão e reflexão crítica das/dos assistentes sociais durante o grupo focal não se aplicou, pois acreditamos que o número de assistentes sociais atendeu as expectativas e a análise só foi possível graças às ricas reflexões apresentadas pelas/pelos participantes da pesquisa. A construção foi além, possibilitando não apenas uma revisão metodológica do processo de trabalho, mas também a elaboração de reflexões objetivas, claras e pertinentes à Política de Assistência Social, as quais poderão ser analisadas pela gestão governamental municipal que assumiu no ano de 2025, após terem acesso a este trabalho.

A escolha da realização da pesquisa de campo por meio da técnica de grupo focal possibilitou avaliar habilidades comunicativas e relacionais de todos e todas as participantes, premissas essas da realização de um trabalho na perspectiva coletiva. Portanto, a metodologia da pesquisa eleita contribuiu em dois sentidos relevantes: o primeiro com as narrativas e reflexões de assistentes sociais para a hipótese e problematizações levantadas para este trabalho, e o segundo, de que a construção coletiva é uma forma dialética de se analisar um objeto de estudo e contribuir com o aprimoramento das dimensões profissionais – teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Os estudos do objeto tomaram rumos de forma orgânica. O interesse em aprofundar certos conceitos, como a interdisciplinaridade, intersectorialidade, território, e educação permanente fluíram naturalmente, a fim de compreender e relacionar os dados quantitativos e a construção teórica qualitativa de nosso objeto.

A análise teórica foi construída a partir de uma leitura inicial de referenciais indicados pela orientadora, seguida da revisão bibliográfica. À medida que as leituras se aprofundaram, o objeto da pesquisa revelou-se cada vez mais coerente com as inquietações iniciais da pesquisadora. Um aspecto relevante a ser destacado é que, na revisão final deste trabalho, todas as referências utilizadas foram revisitadas, com o objetivo de avaliar sua real contribuição para a construção do pensamento e da unidade estrutural do texto. Além da análise das obras, foi realizado um exame mais aprofundado sobre os autores e autoras citados, com o intuito de confirmar o alinhamento teórico e político com a perspectiva adotada pela pesquisadora.

Acredita-se, portanto, que o objetivo primário e os objetivos secundários foram alcançados. A pesquisa documental demonstrou que o trabalho na perspectiva coletiva ainda está incipiente, no entanto, a pesquisa empírica, por meio do grupo focal, possibilitou a análise do reconhecimento das/dos assistentes sociais da rede de atendimento do CRAS do nosso universo da pesquisa, os quais valorizam esta perspectiva e destacaram que é preciso ainda avançar. Pois, segundo as/os participantes, ainda se trabalha na lógica de que coletivo é a junção de várias pessoas, mas está caminhando para o aprimoramento deste conceito de que as construções são coletivas por meio da valorização das histórias de vidas, das necessidades, dos anseios da sociedade em defesa de direitos.

Assim, nas considerações e análises finais desta pesquisa, é importante destacar que, apesar da pouca infraestrutura e dos recursos humanos muito aquém do ideal, tanto para responder às normativas quanto às especificidades dos territórios, é possível a atuação das/dos assistentes sociais no CRAS na perspectiva coletiva. No entanto, a legitimação dessa atuação se restringe ao âmbito profissional; as/os usuárias/os ainda precisam ser envolvidas/os no universo coletivo de participação, planejamento e estratégias desta unidade pública estatal.

Outrossim, identifica-se a necessidade do envolvimento das/dos demandatárias/os do CRAS em todo o processo de trabalho, para que compreendam e reconheçam a perspectiva coletiva como uma forma de alcançar

objetivos concretos. Essa compreensão possibilita a colaboração mútua entre os sujeitos da sociedade e o estabelecimento de uma relação de confiança com as/os profissionais do Serviço Social, que atuam como mediadores no processo de construção coletiva de avanços significativos na promoção da proteção social e na garantia de direitos.

Para as/os assistentes sociais que atuam no CRAS, é fundamental que tenham autonomia profissional para estabelecer tais relações, sem estarem condicionados/as a interesses político-partidários ou a imposições do doutrinamento capitalista. Não podem existir amarras que limitem ou intimidem os/as trabalhadores/as na defesa dos interesses coletivos e societários. Conforme evidenciado nas discussões do grupo focal, as conquistas no campo dos direitos sociais foram possíveis graças ao fortalecimento da articulação entre a sociedade e diversas categorias sociais, como estudantes, intelectuais, artistas, entre outros, que acreditaram na possibilidade de enfrentar os embates políticos de forma coletiva.

A gestão da Assistência Social no município precisa prover condições objetivas para o trabalho. Ao conselho, é fundamental deliberar, cobrar e se aproximar da realidade vivenciada nos territórios, para que possa exercer seu papel na defesa dessa política de direitos. Porém – e esta conjunção adversativa recebe a ênfase que lhe é devida –, mesmo com os entraves e dificuldades enfrentadas pelas/os profissionais, verificamos que ainda é possível o trabalho coletivo, até mesmo como estratégia eficaz para enfrentar todas as dificuldades apresentadas.

A incorporação da dimensão intersetorial no desenvolvimento da Política de Assistência Social e as demais políticas públicas nos trouxe a necessidade de pensar a articulação dos saberes técnicos, ou seja, houve uma ênfase na perspectiva interdisciplinar, pois quem faz as políticas são os saberes e as suas diversas especialidades, que nessas duas perspectivas se convergem: intersetorial e interdisciplinar, e que passarão a ter uma agenda comum, integrada e coletiva.

Conclui-se do idealizado: que o trabalho das e dos assistentes sociais no CRAS na perspectiva coletiva é possível. A análise, construída por meio reflexão de todos os recursos desta pesquisa e pelas narrativas profissionais, é de que sim, é uma perspectiva de trabalho possível, e que as/os assistentes sociais inseridos nos serviços da Política de Assistência Social podem contribuir com o caráter emancipatório dos sujeitos sociais, desde que haja o comprometimento profissional em desenvolver propostas permeadas pelas dimensões da profissão, e o

compromisso do Estado ao financiamento, à estruturação dos serviços e à valorização das/dos profissionais, reafirmando o aprimoramento do SUAS como política pública de direito.

Reconhecemos, assim, que o trabalho coletivo transcende a dimensão metodológica e técnica de trabalho, e configura-se como afirmativa de estratégia política e ética fundamental para a construção do projeto profissional do Serviço Social e do projeto societário em defesa do Estado democrático de direito, da liberdade, dos ideários emancipatórios e participativos da sociedade.

Por fim, essa pesquisa representou mais do que um enriquecimento profissional ou respostas a inquietudes que se arrastavam cotidianamente nos espaços de atuação. Ao recorrer a autores e autoras como Acosta e Vitale (2008), Freire (1979, 1987) e Gramsci (2023), nos quais nunca havia me aprofundado antes, mas que foram indicados pela banca de qualificação e professores, tive a oportunidade de revisitar outros autores que já faziam parte dos meus estudos, como Iamamoto (1991, 1999, 2000, 2002, 2003, 2008, 2013, 2015), Marx (1983, 2002, 2009, 2017), Netto (1992, 1999, 2005) e Pereira (2014). Esses referenciais fizeram sentido para o trabalho e para as defesas do projeto profissional e societário que defendo de forma hegemônica com toda a nossa categoria de Serviço Social.

Essa pesquisa será disponibilizada e divulgada a toda a rede, para que o conhecimento produzido possa contribuir para o processo de trabalho do CRAS, não apenas no município, mas também para o Sistema Único de Assistência Social. Acredita-se que haverá desdobramentos futuros após a divulgação da pesquisa. Recomenda-se que este estudo seja debatido e aprofundado pelas equipes envolvidas, pela gestão municipal, pelo conselho e por todos os atores e atrizes sociais participantes.

A busca por conexões e respostas reacendeu em mim a ânsia pela ampliação do foco de leitura, que estava um pouco perdida e direcionada. Com a apropriação dos estudos e das fundamentações necessárias para esta pesquisa, tenho aplicado o conhecimento adquirido em minha prática profissional e na articulação com outras/os profissionais, além de interagir com as pessoas envolvidas no meu espaço de trabalho, seja no CREAS ou na participação em fóruns e conferências.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Ana Maria Wilhelm; VITALE, Maria Aparecida. **Família: redes, laços e políticas públicas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

AGÊNCIA SENADO. Impeachment de Dilma Rousseff marca ano de 2016 no Congresso e no Brasil. **Senado Notícias**, Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff-marca-ano-de-2016-no-congresso-e-no-brasil>. Acesso em: 1 nov. 2025.

ALENCAR, Mauro de Mesquita Spinola. **Política social no Brasil: caminhos e impasses**. São Paulo: Cortez, 2006.

ALONSO, Myrtes. O trabalho coletivo na escola. *In*: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO. **Formação de Gestores Escolares para a Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação**. PUC-SP, 2002. p. 23-28.

AMBONI, Vanderlei. O trabalho na Idade Média: a reprodução da vida material nas cidades medievais. *In*: CICLO DE ESTUDOS ANTIGOS E MEDIEVAIS, 8.; JORNADA DE ESTUDOS ANTIGOS E MEDIEVAIS, 9., 2010. Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2010. p. 1-9. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/jeam/anais/2010/pdf/02.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2024.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2025.

ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (org.). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. São Paulo, Boitempo, 2009.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Conservadorismo moral. *In*: BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética-fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2010.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética e direitos humanos: fundamentos ontológicos. *In*: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (org.). **Ética e direitos humanos: fundamentos e desafios para o Serviço Social**. Brasília, DF: CFESS, 2011. p. 189-215.

BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti. Ofensiva ultraneoliberal no capitalismo em crise no Brasil e no mundo. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 23, n. 1, p. 10-22, jan./jun. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/41383>. Acesso em: 1 nov. 2025.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. 2. ed. São Paulo: Zahar, 2012.

BOURGUIGNON, Vera Maria Candau. Pesquisa qualitativa em educação: interfaces com o cotidiano escolar. *In*: FRANCO, Maria Aparecida Viggiani Bicudo (org.). **Pesquisa qualitativa em educação**: fundamentos e modalidades. 3. ed. São Paulo: UNESP, 2019. p. 75-96.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 7.613, 8 jun. 1993a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 Dispõe sobre a organização da Assistência Social, institui a LOAS e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, p. 18.769, 8 dez. 1993b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, DF: MDS, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 25 jul. 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2005.pdf. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS**. Aprovada pela Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Brasília, DF: MDS, 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf. Acesso em: 12 out. 2025.

BRASIL. Resolução nº 1, de 25 de janeiro de 2007. Publica o texto da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOBRH/SUAS. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 26 jan. 2007. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?legislacao=107580>Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília, DF: MDS, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cadernos/orientacoes_Cras.pdf?. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010. Institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social – Censo SUAS, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 20 out. 2010a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7334.htm. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Resolução nº 8, de 16 de março de 2010. Aprova a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 18 mar. 2010b. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/07/resolucao2010_008.pdf?. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.435 de 2011, 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. . **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 7 jul. de 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais. **Proteção de Assistência Social: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade**. Brasília, DF. 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/CapacitaSUAS_Caderno_2.pdf. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Institui o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 1 ago. 2014a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm . Acesso em: 2 maio 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014. Dispõe sobre a implementação da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – PNEP/SUAS e institui os Núcleos de Educação Permanente do SUAS – NEPs/SUAS. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 16 abr. 2014b. Disponível em: <https://files1.ciebit.com/tarrafas/cnas-resolucao-2014-09.pdf>. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF: MDS, Reimpressão 2014c. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 29 maio 2025.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Dispõe sobre o Novo Regime Fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 16, 16 dez. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 14 jul. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.016, de 30 de março de 2022. Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 5, 31 mar. 2022. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11016.htm. Acesso em: 29 mar. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023. Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 31 ago. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp200.htm. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Informe Cadastro Único nº 59**. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 2024. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Cadastro_Unico/Informes/2024/Informe_Cadastro_Unico_N_59.pdf. Acesso em: 29 mar. 2025.

BRASIL. **Orçamento Público**. Portal da Transparência, 2025. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/orcamento>. Acesso em: 11 out. 2025.

BRONZO, Carla. Gestão intersetorial nas políticas sociais: reflexões e proposições. **Cadernos de Gestão Social**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 1-16, 2008.

CABRAL, João Francisco Pereira. As classes sociais no pensamento de Karl Marx. **Brasil Escola**, Brasília, DF, 2024. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p078-083_c.pdf. Acesso em: 16 jul. 2024.

CARVALHO, Lídia Maria de; MÜLLER, Fernando Antônio; STEPHANOU, Maria. **Projetos sociais**: estratégias de ação e instrumentos de gestão. Petrópolis: Vozes, 2003.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Políticas públicas sociais**: desafios para o século XXI. São Paulo: Cortez, 2004.

CASTRO, Maria Lúcia de Pontes. Cidadania e direitos na sociedade contemporânea: desafios à formação. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Alienígenas na sala de aula**: uma introdução aos estudos culturais em educação. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 217-237.

COGGIOLA, Osvaldo. Crise econômica, desgaste institucional e extrema direita. *In*: PEREIRA, Potyara Amazoneida P. (org.) **Ascensão da nova direita e colapso da soberania política**: transformações da política social. São Paulo: Cortez, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília, DF: CFESS, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília, DF: CFE, 2011 (Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais).

COUTO, Berenice Rojas. **O Sistema Único de Assistência Social**: uma nova forma de gestão da Assistência Social. Brasília, DF: ENAP, 2007.

COUTO, Berenice Rojas. Politização como ferramenta de disciplinarização dos sujeitos. **Revista IHU**, São Leopoldo, ano 15, n. 473, 2015. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/6147-berenice-rojas-couto>. Acesso em: 22 fev. 2025.

DAMIANI, M. F. Entendendo o trabalho colaborativo em educação e revelando seus benefícios. **Educar**, Curitiba, n. 31, p. 213-230, 2008.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **O manifesto comunista**. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FERNANDES, António Teixeira. Formas e mecanismos de exclusão social. **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Porto, v. 1, p. 9-66, 1991.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

FERRO, Carlos Nelson. **O trabalho no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Editora XYZ, 2006.

FORTI, Valéria. **Ética, crime e loucura**: reflexões sobre a dimensão ética no trabalho profissional. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

FRAZÃO, Dilva. Biografia de Infante D. Henrique. **E-Biografia**, 8 dez. 2023. Disponível em: https://www.ebiografia.com/infante_d_henrique/. Acesso em: 15 ago. 2025.

FREIRE, Paulo. **Conscientização**: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da libertação**. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática. 74. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FÓRUM NACIONAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORES DO SUS (FNTSUAS). Orientações para formação de fóruns municipais, regionais e estaduais. **Blog do FNTSUAS**, 14 jan. 2015. Disponível em: <http://fntsuas.blogspot.com/2015/09/orientacoes-para-formacao-de-foruns.html>. Acesso em: 10 out. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GLOBONEWS. Nova ministra das Mulheres diz que Lula “não está desatualizado”, e que falas machistas jamais podem ser relativizadas. **Instagram**, 2025. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/DJUhhigPvBc/?igsh=MThiNGN4MnBocmNi>. Acesso em: 25 out. 2025.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais**: um enfoque histórico-político. São Paulo: Cortez, 1997.

GOHN, Maria da Glória. **A pesquisa qualitativa em ação**. Petrópolis: Vozes, 2012.

GONDIM, Sônia Maria Guedes. Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 12, n. 24, p. 149-161, 2003.

GRAMSCI, Antonio. **Os líderes e as massas**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, Rita Coutinho. São Paulo: Boitempo, 2023.

GUERRA, Yolanda Aparecida Demetrio. Expressões do pragmatismo no Serviço Social: reflexões preliminares. **Katálisis**, Florianópolis, v. 16, n. especial, p. 39-49, 2013.

HARVEY, David. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Políticas sociais no Brasil**: do clientelismo ao universalismo democrático. São Paulo: Cortez, 1991.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempos de globalização**. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social, trabalho e formação**: desafios contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social e sociedade**: rumo a um novo paradigma. São Paulo: Cortez, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em questão**: trabalho, formação e profissão. São Paulo: Cortez, 2003.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**. Ensaios críticos. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**: resultados gerais. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 25-36, jan./abr. 2004.

KOGA, Dirce. **Medidas de cidades**: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2003.

KOIKE, Débora Helena. **Projeto ético-político do Serviço Social**: formação, profissão e lutas. São Paulo: Cortez, 2009.

LEÃO XIII, Papa. **Rerum Novarum**: sobre a condição dos operários. Roma, 15 maio 1891. Disponível em: https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html. Acesso em: 25 out. 2025.

MACROPLAN. **Desafios da Gestão Municipal 2021**: Índice dos Desafios da Gestão Municipal (IDGM). São Paulo: Macroplan, 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARINGÁ. **Normas técnicas para funcionamento dos polos locais da rede intersetorial de proteção social**. Maringá: RIPS, 2023.

MARINGÁ. Censo SUAS 2024 – CRAS Maringá. Maringá: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2024a.

MARINGÁ. **Relatório Anual de Gestão da Política Municipal de Assistência Social de Maringá PR 2024**. Maringá: Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa/SAS, 2024b.

MARINGÁ. **Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025**. Maringá: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 2025. Disponível em: <http://www.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/82253e6868a1.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania e classe social**. Brasília, DF: Senado Federal, Centro de Estudos Estratégicos, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2002.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Uma abordagem socioeducacional. *In*: MARTINELLI, Maria Lúcia; ON, Maria Lucia Rodrigues; MUCHAIL, Salma Tannus (org.). **O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber**. São Paulo: Cortez, 1995. p. 139-151.

MARX, Karl. **O Capital I**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983 (Capítulo V. Processo de Trabalho e Processo de Valorização).

MARX, Karl. **A consciência revolucionária da história**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1989.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2002.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. v. 1. São Paulo: Boitempo, 2009.

MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma de social” de um prussiano**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017 (Livro I: O processo de produção do capital).

MEDEIROS, Juliana. NOB-RH/SUAS: o que é e qual sua importância para a assistência social. **GESUAS**, 16 nov. 2022. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/nob-rh-suas>. Acesso em: 29 maio 2025.

MENEGASSO, Maria Ester. Terceiro Setor: relações com o Estado e parcerias com empresas. *In*: FISCHER, Rosa Maria (org.). **Gestão de organizações do terceiro setor**: a experiência brasileira. Rio de Janeiro: FGV, 2001. p. 59-82.

MOZZICAFREDDO, Juan. **Estado-Providência e Cidadania em Portugal**. Oeiras: Celta, 2000.

NECA, Trabalho com Famílias. **Caderno de Textos**: Projeto Inovações Metodológicas para o trabalho social com Famílias no SUAS, 2020. Disponível em: <https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/2022/04/Caderno-de-Textos-NECA-Trabalho-com-Familias.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2025.

NETTO, José Paulo. **Serviço Social**: obra e profissão. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo. **Transformações societárias e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1999.

NETTO, José Paulo. **O Serviço Social na atualidade**: trabalho, direitos sociais e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2018 [1947].

PARTICIPAÇÃO, JÁ!, COM CURADORIA: Jorge Sobrado e Rita Roque. 50 anos 25 abril, 2024. Disponível em: <https://50anos25abril.pt/agenda/participacao-ja-com-curadoria-jorge-sobrado-e-rita-roque/>. Acesso em: 11 out. 2025.

PAULA, Livia Soares de; BORGES, Tatiana. O desafio do trabalho coletivo no SUAS. fev. 2018. *In*: Rozana Fonseca. **Blog Psicologia no SUAS** [Internet]. Eunápolis: fev. 2010. Disponível em: <https://acolhimentoemrede.org.br/wp-content/uploads/2018/03/O-desafio-do-trabalho-coletivo-no-SUAS.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2025.

PELIANO, José Carlos. **Acumulação de trabalho e mobilidade do capital**. Brasília, DF: Ed. da UNB, 1990.

PEREIRA, Mariana Figueiredo de Castro. 80 anos de Serviço Social no Brasil: a influência norte americana na construção da identidade profissional e seus rebatimentos na atualidade. *In*: CONGRESSO DE ASSISTENTES SOCIAL, 2., 2016. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Centro Universitário Gerlado di Biase – UGB, 2016. p. 1-12. Disponível em: <https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2016/05/067.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2024.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **A intersectorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética**. Campinas: Papel Social, 2014.

PFEIFER, M.; NOGUEIRA, V. M. R. O papel do estado e o “Welfare Mix”. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 5, n. 1, 2009. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/65>. Acesso em: 3 nov. 2025.

PIMENTA, Selma Garrido. Questões sobre a organização do trabalho na escola. **Serie Ideias**, São Paulo, n. 16, p. 78-83, 1993. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_16_p078-083_c.pdf. Acesso em: 26 out. 2025.

POCHMANN, Márcio. Capitalismo e desenvolvimento. *In*: POCHMANN, Márcio. **Brasil sem industrialização**: a herança renunciada. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016. p. 17-64.

PONTES, Edison de Souza. **Dialética da singularidade**: a unidade da diversidade. São Paulo: Editora XYZ, 2003.

PRONI, Marcelo Weishaupt. História do capitalismo: uma visão panorâmica. **Cadernos do CESIT**, Campinas, Instituto de Economia (IE), n. 25, p. 1-39, 1997. Disponível em: <https://pesquisa.ie.unicamp.br/wp-content/uploads/sites/62/2014/11/25CadernosdoCESIT.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2025.

QUEIROZ, Priscilla Régis Cunha; ROCHA JÚNIOR, Waldech César. **História Medieval**. Ceará: Egus, 2015.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social**: caminhos da construção democrática. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

RAICHELIS, Raquel. Trabalho, formação e reconhecimento profissional: dimensões indissociáveis para a consolidação do SUAS. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 752-771, out./dez. 2010.

RAICHELIS, Raquel. **O trabalho dos assistentes sociais no Brasil**: estudos e desafios. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Mara Betânia Jales dos. O trabalho do assistente social no SUAS: relações de trabalho e competências profissionais. *In*: MOTA, Ana Elizabete (org.). **As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010. p. 233-258.

SILVA e SILVA. Maria Ozanira (coord). **O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Norte e Nordeste**: realidades e especificidades. São Paulo: Cortez, 2019.

SINGER, Paul. **O que é Economia**. São Paulo: Contexto, 1998.

SOUZA FILHO, Carlos Eduardo de. **Políticas sociais no Brasil contemporâneo**: reflexões críticas. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

VERSARI, Zuleika de Cássia. **O trabalho coletivo na escola**. Orientadora: Estefânia Knotz Canguçu Fraga. 2007. 166 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://www.camarasjc.sp.gov.br/promemoria/wp-content/uploads/2015/07/Educac%C3%A7%C3%A3o-e-cotidiano-Escolar-em-S%C3%A3o-Jos%C3%A9-dos-Campos-1889-1930.pdf>. Acesso em: 20 out. 2012.

VIDAL, Mauricelia Bezerra. **Taylorismo, fordismo e toyotismo**: uma análise do sistema de trabalho. 2002. Orientador: Renato Kilpp. 2002. 77 f. Dissertação (Mestrado em Economia Rural e Regional) – Universidade Federal da Paraíba. Campina Grande, 2002. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/9327/3/MAURICELIA%20BEZERRA%20VIDAL%20-%20DISSERTAC%C3%A7%C3%A3o%20PPGERR%20CH%202002.pdf>. Acesso em: 28 ago. de 2024.

VINCENT, Jean-Marie. Les automatismes sociaux et le “general intellect”. **Futur Antérieur: Paradigmes du travail**, Paris: L’Harmattan, n. 15-16, p. 13-26, 1993.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2019.

APÊNDICES

Apêndice A – Roteiro de Perguntas Grupo Focal

ROTEIRO DE PERGUNTAS GRUPO FOCAL

1. Qual a compreensão das/dos profissionais de Serviço Social do CRAS sobre trabalho coletivo?
2. As/Os profissionais de Serviço Social desenvolvem de que forma o trabalho coletivo na perspectiva do SUAS no CRAS?
3. Como é realizado o planejamento do trabalho coletivo desenvolvido no CRAS?
4. AS/Os profissionais de Serviço Social acreditam que o trabalho coletivo pode contribuir com ou para potencializar as famílias, enquanto sujeito coletivo? Por quê?
5. Quais são os desafios e as possibilidades da realização do trabalho coletivo no SUAS?

Apêndice B – Solicitação de autorização para realização de pesquisa



À Secretaria de Assistência Social do Município de Maringá - Pr
A/C da Ilustríssima Senhora
Sandra Regina Jacovós

Maringá, 08/04/2024.

Assunto: Autorização para realização de pesquisa científica

Cara
Secretária Municipal de Assistência Social

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria autorização para a realização da pesquisa científica "Política de Assistência Social: o trabalho social coletivo com famílias e indivíduos no processo de trabalho na Proteção Social Básica/CRAS no Município de Maringá – Paraná". Estudo este que se propõe a debater sobre o Sistema Único da Assistência Social/Proteção Social Básica/Centro de Referência de Assistência Social e o trabalho coletivo.

Para tanto, será realizado o levantamento de informações contidas no Plano, relatórios e indicadores da Secretaria de Assistência Social e também será realizado grupo focal com os/as assistentes sociais que trabalham no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Ressaltando serão mantidos no anonimato dos nomes dos trabalhadores que responderão à pesquisa, porém o nome do município será identificado e tanto eles como seus responsáveis serão consultados antecipadamente sobre interesse em participar da pesquisa, os quais assinarão Termo de consentimento.

O questionário a ser respondido por meio do método focal como estratégia da resposta, ou seja, não serão respostas individuais, mas do coletivo dos servidores desta unidade de serviço.

Atenciosamente,

Pesquisadora Responsável
Nome: Valéria Cristina da Costa
Endereço: Rua Estácio de Sá, 1550, 87005-020 – Maringá/Pr.

1



Tel: 43 996199900

E-mail: valeria.costa@unesp.br

Valéria Cristina da Costa
Doutoranda de Pós Graduação em Serviço Social
UNESP-Franca

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRÉIA APARECIDA REIS DE CARVALHO LIPORNI
Data: 06/04/2024 08:11:43 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Professora Dr^a: Andréia Reis de Carvalho Liporoni

Orientadora da Pós Graduação em Serviço Social
UNESP-Franca

Apêndice C – Folha de Rosto Plataforma Brasil – Comitê de Ética

 MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOVENDO SERES HUMANOS			
1. Projeto de Pesquisa: Política de Assistência Social: o trabalho social coletivo com famílias e indivíduos na Proteção Social Básica/CBAS no Município de Maringá - Paraná			
2. Número de Participantes da Pesquisa: 20			
3. Área Temática: Política de Assistência Social			
4. Área de Conhecimento: Grande Área 6. Ciências Sociais Aplicadas, Grande Área 7. Ciências Humanas, Política Pública de Assistência Social			
PESQUISADOR			
5. Nome: VALÉRIA CRISTINA DA COSTA			
6. CPF: 020.238.509-81	7. Endereço (Rua, n.º):	1500 CENTRO apto. 1105A MARINGÁ, PARANÁ	
8. Nacionalidade: BRASILEIRO	9. Telefone: 43956195900	10. Outro Telefone:	11. Email: valeria.costa07@hotmail.com
Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumpro os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima. Termo ciência que essa folha será anexada ao projeto devidamente assinada por todos os responsáveis e terá parte integrante da documentação do mesmo. Data: 08/04/2024  Assinatura			
INSTITUIÇÃO PROPONENTE			
12. Nome 13. CNPJ: 14. Unidade/Orgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO			
15. Telefone: (16) 3306-8840	16. Outro Telefone:		
Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumpro os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução. Responsável: Fernanda Mello Sant'Anna CPF: 327.151.368-90 Cargo/Função: Diretora Data: 08/04/2024 FERNANDA MELLO SANT'ANNA: 32715135 890  Assinatura Assinado eletronicamente por: FERNANDA MELLO SANT'ANNA, 07/11/2024 Data: 2024.04.08 16:30:33 -0300			
PATROCINADOR PRINCIPAL			
Não se aplica.			

Apêndice D – Termo Livre de Consentimento e Esclarecimento



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

NOME DO PARTICIPANTE: _____
 DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____
 DOCUMENTO DE IDENTIDADE: TIPO: _____ Nº _____ SEXO: M () F ()
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
 CEP: _____ FONE: _____

Eu, _____, declaro, para os devidos fins ter sido informado verbalmente e por escrito, de forma suficiente a respeito da pesquisa: “Política de Assistência Social: o trabalho social coletivo com famílias e indivíduos na Proteção Social Básica/CRAS no Município de Maringá – Paraná”. O projeto de pesquisa será conduzido por Valéria Cristina da Costa, da Pós-graduação em Serviço Social - PPGSS, área de concentração: Linha de Pesquisa 3: Estado, Políticas Sociais e Serviço Social, da Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho” Câmpus de Franca (UNESP), orientado pela Professora Dr.ª: Andréia Reis de Carvalho Liporoni. Estou ciente de que este material será utilizado para apresentação de: Tese, observando os princípios éticos da pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e discricão. O PRESENTE TRABALHO ABORDA O TEMA: O Sistema Único da Assistência Social/Proteção Social Básica/Centro de Referência de Assistência Social e o trabalho coletivo. Fui esclarecido sobre os propósitos da pesquisa, os procedimentos que serão utilizados e riscos e a garantia do anonimato e de esclarecimentos constantes, além de ter o meu direito assegurado de interromper a minha participação no momento que achar necessário.

Maringá, ____ de ____ de ____.

Assinatura do participante

Valéria Costa

Pesquisadora Responsável
 Nome: Valéria Cristina da Costa
 Endereço: Rua Estácio de Sá, 1550, 87005-020 – Maringá/Pr.
 Tel: 43 9961 99900
 E-mail: valeria.costa@unesp.br



Documento assinado digitalmente
 ANDRÉIA APARECIDA REIS DE CARVALHO LIPORONI
 Data: 08/04/2024 08:11:43 -0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Orientadora
 Prof.ª Dr.ª: Andréia Reis de Carvalho Liporoni
 Endereço: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, avenida Eufrásia Monteiro Petraglia, 900 - Prolongamento Jardim Dr. Antonio Petraglia, Franca - SP, 14409-160, Brasil
 Tel:
 E-mail:

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
 Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Unesp – Câmpus de Franca
 Av. Eufrásia Monteiro Petraglia, 900 - Jd. Dr. Antônio Petraglia – CP 211. CEP: 14409-160 – FRANCA – SP
 Telefone: (16) 3706-8723 - Fax: (16) 3706-8724 - E-mail: comiteetica@franca.unesp.br

ANEXOS

Anexo A – Autorização da Secretaria de Assistência Social, Política sobre Drogas e Pessoa Idosa de Maringá-Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Gabinete do Secretário de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Av. João Paulino Vieira Filho, 109, Edifício Monte Sinai, Maringá/PR,
CEP 87015-020 Telefone: 3221-6405 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.13.00047007/2024.24

Ilma. Senhora,
Valéria Cristina da Costa

Prezada,

Considerando justificativa apresentada por meio do Despacho (SEI nº 3587954), bem como pareceres e autorizações contidos no Despacho (SEI nº 3589533), Despacho (SEI nº 3598561) e Despacho (SEI nº 3601244), autorizo a realização da pesquisa científica conforme solicitado no Anexo (SEI nº 3585375).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 12/04/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3609682** e o código CRC **F239A4A5**.

Anexo B – Parecer Consubstanciado do CEP

FACULDADE DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS DA
UNESP-CAMPUS FRANCA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Política de Assistência Social: o trabalho social coletivo com famílias e indivíduos na Proteção Social Básica/CRAS no Município de Maringá - Paraná.

Pesquisador: VALÉRIA CRISTINA DA COSTA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 79131924.0.0000.5408

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.923.954

Apresentação do Projeto:

Este projeto de pesquisa apresenta uma proposta bem fundamentada para estudar o processo de trabalho dos assistentes sociais na política de Assistência Social, focando na Proteção Social Básica e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Maringá. Com uma sólida contextualização histórica e legal, o projeto critica os efeitos do neoliberalismo nas políticas sociais e destaca a importância da participação popular e do trabalho coletivo no SUAS.

A relevância do CRAS é bem delineada, ressaltando seu papel crucial na garantia de direitos e benefícios às famílias referenciadas. O projeto também aborda a necessidade de adequar a capacidade de atendimento dos CRAS frente ao aumento de demanda, propondo novas formas de regulação e desenvolvimento do trabalho social.

A pesquisa evita a reprodução de práticas autoritárias e psicologizantes, promovendo uma abordagem democrática e participativa. A integração entre políticas e o trabalho interdisciplinar são enfatizados, garantindo uma cobertura completa do sistema. Além disso, a combinação de uma aproximação prática com uma fundamentação teórica sólida visa identificar potencialidades e subsidiar o planejamento transformador de vidas e combater a violação de direitos.

O projeto é relevante e bem estruturado, com potencial para promover avanços significativos na prática profissional dos assistentes sociais e no desenvolvimento teórico da política de Assistência Social, contribuindo para a emancipação social das famílias atendidas pelo CRAS.

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900 bloco I sala 18

Bairro: Jd. Antonio Petraglia **CEP:** 14.409-160

UF: SP **Município:** FRANCA

Telefone: (16)3706-8723 **Fax:** (16)3706-8806 **E-mail:** comiteeteca.franca@unesp.br

**FACULDADE DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS DA
UNESP-CAMPUS FRANCA**



Continuação do Parecer: 6.923.954

Objetivo da Pesquisa:

O objetivo principal de compreender como os assistentes sociais no CRAS desenvolvem o trabalho coletivo com famílias e indivíduos é exequível e relevante, alinhando-se com a necessidade de avaliar a eficácia das políticas de Assistência Social e as práticas cotidianas dos profissionais.

Os objetivos secundários são igualmente viáveis. Identificar o desenvolvimento do trabalho coletivo e analisar sua contribuição para a emancipação dos usuários são abordagens práticas e alcançáveis, especialmente com metodologias qualitativas. Debater os desafios e possibilidades do trabalho coletivo é essencial para promover melhorias contínuas no SUAS.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O projeto apresenta riscos e benefícios que merecem consideração. Os principais riscos envolvem a possível superficialidade das reflexões dos participantes nos grupos focais e dificuldades em garantir o anonimato dos assistentes sociais devido ao número limitado de profissionais. No entanto, os benefícios são significativos, incluindo a melhoria dos processos metodológicos nos CRAS, o incentivo ao debate sobre práticas coletivas e a oportunidade para os profissionais adotarem novas estratégias e superarem metodologias conservadoras. Esses benefícios podem contribuir de maneira substancial para a eficácia da política de Assistência Social.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A proposta de pesquisa apresenta uma abordagem abrangente e bem estruturada para investigar o trabalho coletivo dos assistentes sociais no SUAS, com um foco específico nos CRAS de Maringá. A hipótese central de que o trabalho coletivo pode potencializar as relações sociais e promover a participação e mobilização dos usuários é coerente e relevante, alinhando-se com os princípios fundamentais da política de Assistência Social no Brasil.

A pesquisa se fundamenta em uma sólida base teórica e histórica, destacando a evolução da Assistência Social no país e a importância do SUAS na garantia dos direitos sociais. A proposta visa não apenas analisar a eficácia das práticas atuais, mas também identificar oportunidades para melhorias metodológicas, o que pode ter um impacto positivo na prática profissional e na vida dos usuários.

Acreditamos que a proposta de pesquisa é robusta, bem fundamentada e tem o potencial de contribuir significativamente para a prática do Serviço Social no contexto dos CRAS e do SUAS.

Endereço: Av. Euzébio Monteiro Petraglia, 900 bloco I sala 18
 Bairro: Jd. Antonio Petraglia CEP: 14.409-160
 UF: SP Município: FRANCA
 Telefone: (16)3706-8723 Fax: (16)3706-8808 E-mail: comiteetica.franca@unesp.br

FACULDADE DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS DA
UNESP-CAMPUS FRANCA



Continuação do Parecer: 6.923.954

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Tudo de acordo com os requisitos.

Recomendações:

Nada a declarar.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não constatamos nenhuma inadequação.

Considerações Finais a critério do CEP:

Parecer aprovado ad-referendum do colegiando pelo coordenador deste comitê de ética.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB INFORMACOES BASICAS_DO_P ROJETO_2315285.pdf	17/04/2024 14:49:24		Aceito
Outros	roteiro.pdf	17/04/2024 14:49:03	VALERIA CRISTINA DA COSTA	Aceito
Informações Básicas do Projeto	PB INFORMACOES BASICAS_DO_P ROJETO_2315285.pdf	15/04/2024 12:00:42		Aceito
Declaração de concordância	autorizadosAS.pdf	15/04/2024 12:00:32	VALERIA CRISTINA DA COSTA	Aceito
Declaração de concordância	autorizadosAS.pdf	15/04/2024 12:00:32	VALERIA CRISTINA DA COSTA	Postado
Informações Básicas do Projeto	PB INFORMACOES BASICAS_DO_P ROJETO_2315285.pdf	08/04/2024 14:53:28		Aceito
Folha de Rosto	folharosto.pdf	08/04/2024 14:51:06	VALERIA CRISTINA DA COSTA	Aceito
Folha de Rosto	folharosto.pdf	08/04/2024 14:51:06	VALERIA CRISTINA DA COSTA	Postado
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	08/04/2024 14:50:04	VALERIA CRISTINA DA COSTA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	08/04/2024 14:50:04	VALERIA CRISTINA DA COSTA	Postado
Declaração de Instituição e Infraestrutura	carta_a_secretaria_assinado.pdf	08/04/2024 14:30:39	VALERIA CRISTINA DA COSTA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	carta_a_secretaria_assinado.pdf	08/04/2024 14:30:39	VALERIA CRISTINA DA COSTA	Postado
TCLE / Termos de	termoas.pdf	08/04/2024	VALERIA CRISTINA	Aceito

Endereço: Av. Euzésio Monteiro Petraglia, 900 bloco I sala 16
 Bairro: Jd. Antonio Petraglia CEP: 14.409-160
 UF: SP Município: FRANCA
 Telefone: (16)3706-8723 Fax: (16)3706-8808 E-mail: comiteetico.franca@unesp.br

FACULDADE DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS DA
UNESP-CAMPUS FRANCA



Continuação do Parecer: 6.923.954

Assentimento / Justificativa de Ausência	termoas.pdf	14:30:10	DA COSTA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termoas.pdf	08/04/2024 14:30:10	VALERIA CRISTINA DA COSTA	Postado

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FRANCA, 01 de Julho de 2024

Assinado por:
José Fernando Siqueira da Silva
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900 bloco I sala 18
Bairro: Jd. Antonio Petraglia CEP: 14.409-160
UF: SP Município: FRANCA
Telefone: (16)3706-8723 Fax: (16)3706-8806 E-mail: comiteetica.franca@unesp.br